

第 18 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年五月二日，星期三



Número 18

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 2 de Maio de 2018

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第84/2018號行政長官批示，將若干權力授予海事及水務局局長，作為簽署《中國（廣東）自由貿易試驗區粵澳遊艇自由行海事實施細則》的簽署人。..... 8166

第85/2018號行政長官批示，委任建設世界旅遊休閒中心委員會成員。..... 8166

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2018, que delega poderes na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, como outorgante, na assinatura das «Regras pormenorizadas relativas a assuntos marítimos para o projecto de turismo individual com embarcações de recreio Guangdong-Macau na zona experimental de livre comércio da China (Guangdong)». 8166

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2018, que designa os membros da Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer. 8166

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第86/2018號行政長官批示，將若干權力授予禮賓公關外事辦公室主任，以代表澳門特別行政區與泰國普吉府政府簽署《締結友好城市諒解備忘錄》。.....	8167	Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2018, que delega poderes na coordenadora do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, para celebrar, em nome da RAEM, o «Memorando de Entendimento para Geminação de Cidades», com o Governo da Província de Phuket do Reino da Tailândia.	8167
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
聲明書數份。.....	8167	Declarações.	8167
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
更正批示摘錄一份。.....	8168	Rectificação de extracto de despacho.	8168
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份。.....	8168	Extractos de despachos.	8168
聲明書一份。.....	8168	Declaração.	8168
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	8169	Extractos de deliberações.	8169
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	8169	Extractos de despachos.	8169
個人資料保護辦公室：		Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
批示摘錄數份。.....	8170	Extractos de despachos.	8170
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	8171	Extracto de despacho.	8171
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	8172	Extractos de despachos.	8172
聲明書一份。.....	8172	Declaração.	8172
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	8173	Extractos de despachos.	8173
印務局：		Imprensa Oficial:	
聲明書一份。.....	8174	Declaração.	8174
更正二零一八年第十七期《特區公報》的一則目錄。.....	8176	Rectificação de sumário do <i>BO da RAEM</i> n.º 17/2018.	8176
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄一份。.....	8176	Extracto de deliberação.	8176
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	8176	Extractos de despachos.	8176
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
澳門特別行政區與澳門公共汽車股份有限公司簽署之公證合同摘錄——道路集體客運公共服務——第三標段批給公證合同之修改合同。....	8180	Extracto da escritura entre a Região Administrativa Especial de Macau e Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A. — Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III.	8180
澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司簽署之公證合同摘錄——道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給公證合同之修改合同。.....	8185	Extracto da escritura entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. — Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V.	8185
澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司簽署之公證合同摘錄——道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段批給公證合同之修改合同。.....	8189	Extracto da escritura entre a Região Administrativa Especial de Macau e Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. — Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV.	8189

批示摘錄數份。.....	8198	Extractos de despachos.	8198
聲明書數份。.....	8199	Declarações.	8199
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	8216	Extractos de despachos.	8216
聲明書一份。.....	8216	Declaração.	8216
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	8216	Extractos de despachos.	8216
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄數份。.....	8218	Extractos de despachos.	8218
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	8218	Extractos de despachos.	8218
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	8220	Extractos de despachos.	8220
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	8223	Extractos de despachos.	8223
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
批示摘錄一份。.....	8225	Extracto de despacho.	8225
消防局：		Corpo de Bombeiros:	
批示摘錄一份。.....	8225	Extracto de despacho.	8225
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	8227	Extractos de despachos.	8227
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	8229	Extractos de despachos.	8229
體育局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	8230	Extractos de despachos.	8230
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份。.....	8231	Extractos de despachos.	8231
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
議決摘錄一份。.....	8232	Extracto de deliberação.	8232
批示摘錄一份。.....	8233	Extracto de despacho.	8233
體育基金：		Fundo do Desporto:	
聲明書一份。.....	8234	Declaração.	8234
旅遊基金：		Fundo de Turismo:	
聲明書數份。.....	8235	Declarações.	8235
文化產業基金：		Fundo das Indústrias Culturais:	
批示摘錄一份。.....	8236	Extracto de despacho.	8236
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
批示摘錄數份。.....	8236	Extractos de despachos.	8236

海事及水務局：

批示摘錄數份。..... 8237

郵電局：

批示摘錄數份。..... 8237

聲明書一份。..... 8238

地球物理暨氣象局：

批示摘錄一份。..... 8240

建設發展辦公室：

批示摘錄一份。..... 8240

運輸基建辦公室：

批示摘錄數份。..... 8240

政府機關通告及公告**政府總部輔助部門佈告：**

為填補庶務員範疇勤雜人員兩缺統一管理對外開考的職務能力評估程序的准考人的最後成績名單。..... 8242

為填補雜役範疇勤雜人員一缺統一管理對外開考的職務能力評估程序的准考人的最後成績名單。..... 8244

審計署佈告：

通告一則，關於為填補公共關係範疇二高等級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間及地點。..... 8246

警察總局佈告：

通告一則，關於為填補一般行政技術輔助範疇二高等級技術輔導員一缺統一管理對外開考職務能力評估程序的准考人知識考試（筆試）的舉行日期、時間及地點。..... 8247

海關佈告：

通告一則，關於為填補人力資源管理範疇二高等級技術員一缺統一管理對外開考的專業能力評估程序的准考人甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 8248

個人資料保護辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補法律範疇二高等級技術員兩缺統一管理對外開考的專業能力評估程序之投考人的知識考試（筆試）成績名單。... 8248

民政總署佈告：

告示一則，關於該署環境衛生及執照部行政執照處一名重型車輛司機的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。..... 8249

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Extractos de despachos. 8237

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 8237

Declaração. 8238

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho. 8240

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Extracto de despacho. 8240

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Extractos de despachos. 8240

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio da Sede do Governo:**

Lista classificativa final dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar, área de contínuo. 8242

Lista classificativa final dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de auxiliar, área de servente. 8244

Comissariado da Auditoria:

Aviso sobre a data, hora e local da realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de relações públicas. 8246

Serviços de Polícia Unitários:

Aviso sobre a data, hora e local da realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 8247

Serviços de Alfândega:

Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de recursos humanos. 8248

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 8248

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um motorista de pesados da Divisão de Licenciamento Administrativo dos Serviços de Ambiente e Licenciamento deste Instituto. 8249

法務公庫佈告：

二零一八年第一季度的資助名單。..... 8249

退休基金會佈告：

告示一則，關於治安警察局一名已故退休高級警員的遺屬申領撫卹金的資格。..... 8250

消費者委員會佈告：

公告一則，關於張貼為填補法律範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考的專業能力評估程序之投考人的知識考試（筆試）成績名單。... 8251

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於為取得「摩托車」進行公開招標。..... 8251

公告一則，關於為取得「光學證件及護照閱讀器設備、軟件和維修保養服務」進行公開招標。 8252

治安警察局佈告：

通告一則，關於首席警員升級課程之錄取考試，以填補編制內普通職程一百缺、音樂職程兩缺及機械職程兩缺。..... 8253

消防局佈告：

通告一則，關於升級課程考試，以填補首席消防員三十缺。..... 8254

澳門保安部隊高等學校佈告：

第十四屆消防官培訓課程學生之課程最後成績及名次。..... 8254

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級衛生技術員（化驗職務範疇）三缺及首席高級衛生技術員（化驗職務範疇）三缺晉級開考的投考人知識考試成績名單。..... 8255

公告一則，關於張貼為填補一等藥劑師四缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 8256

公告一則，關於張貼為填補顧問診療技術員（藥劑職務範疇）七缺及首席診療技術員（藥劑職務範疇）六缺晉級開考的通告。..... 8256

通告一則，關於以考核方式進行入讀專科培訓（四十三缺）的開考。..... 8257

通告一則，關於為填補二等診療技術員（圖示記錄職務範疇——聽力測驗）一缺的對外開考。 8262

Cofre dos Assuntos de Justiça:

Lista dos apoios financeiros referente ao 1.º trimestre de 2018. 8249

Fundo de Pensões:

Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido guarda-ajudante, aposentado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 8250

Conselho de Consumidores:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. 8251

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Motociclos». 8251

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Leitores ópticos de BIR e de passaportes, softwares e serviço de reparação e de garantia». 8252

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Aviso sobre o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda principal, para o preenchimento de cem vagas da carreira ordinária, duas da carreira de músico e duas da carreira de mecânico. 8253

Corpo de Bombeiros:

Aviso sobre o concurso ao curso de promoção para o preenchimento de trinta vagas de bombeiro principal. 8254

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

Lista de classificações finais do curso e consequentes números do curso dos alunos do 14.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CB. 8254

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação das listas classificativas da prova de conhecimentos dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de saúde assessor, área funcional laboratorial, e três de técnico superior de saúde principal, área funcional laboratorial. 8255

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de farmacêutico de 1.ª classe. 8256

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de sete vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, área funcional farmacêutica, e seis de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, área funcional farmacêutica. ... 8256

Aviso sobre o concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos complementares (quarenta e três vagas). 8257

Aviso sobre o concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área funcional de registografia — audiometria. 8262

文化局佈告：

公告一則，關於為澳門文化中心綜合體提供2018年7月至2020年6月期間中央空調及通風系統的維修和保養服務的公開招標。..... 8266

澳門大學佈告：

通告一則，關於核准《澳門大學組織架構規章》。..... 8269

旅遊學院佈告：

公告一則，關於張貼為填補公眾接待行政技術輔助範疇二等技術輔導員兩缺統一管理對外開考的職務能力評估程序的投考人臨時名單。..... 8300

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於“法律及司法培訓中心國際銀行大廈18及19樓裝修工程”的公開招標。..... 8301

海事及水務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補汽車工程範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考的專業能力評估程序之投考人的知識考試（筆試）成績名單。..... 8303

郵電局佈告：

通告一則，關於對一名前郵差科處撤職處分。... 8303

房屋局佈告：

公告一則，關於“為澳門經屋——青洲坊大廈塔樓（子部分C）提供管理服務”的公開招標的解答。..... 8304

公告一則，關於“青葱大廈房屋局辦事處防水閘及設施改善工程”的公開招標。..... 8304

建設發展辦公室佈告：

通告一則，關於「新城填海區C區填土及堤堰建造工程」公開招標的解答及補充說明。..... 8307

通告一則，關於「慕拉士大馬路公共房屋建造工程——基礎及地庫工程」公開招標的解答及補充說明。..... 8307

環境保護局佈告：

公告一則，關於“澳門半島污水處理廠的優化、營運及保養”的公開招標。..... 8307

Instituto Cultural:

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação da «Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020». 8266

Universidade de Macau:

Aviso sobre a aprovação do Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau. 8269

Instituto de Formação Turística:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público. 8300

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio referente ao concurso público para «Obra de remodelação das instalações do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, situado nos 18.º e 19.º andares do Edifício Banco Luso Internacional». 8301

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia automóvel. 8303

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Aviso sobre a aplicação da pena de demissão a um ex-distribuidor postal. 8303

Instituto de Habitação:

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para a Prestação de serviços de administração de edifícios para a Habitação Económica de Macau — Torres do Edifício do Bairro da Ilha Verde (Subcondomínio C). 8304

Anúncio referente ao concurso público para a «Obra de melhoria das barreiras para prevenção de inundações e de equipamentos na Delegação do Instituto de Habitação do Edifício Cheng Chong». 8304

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para «Empreitada de execução do aterro e construção do dique da «Zona C» dos novos aterros urbanos». 8307

Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclaração complementar relativos ao concurso público para «Empreitada de construção de fundações e cave da Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Moraes». 8307

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Anúncio referente ao concurso público para «Modernização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau». 8307

公證署公告及其他公告

關澳門單車團——章程。.....	8313
澳門戶外裝備及安全推廣協會——章程。.....	8313
澳門體能協會——章程。.....	8314
澳門品牌管理協會——章程。.....	8315
澳門娛樂展覽協會——章程。.....	8316
澳門幸運博彩員工協會——章程。.....	8317
澳門腦科學與全腦教育研究學會——章程。.....	8318
實踐大學澳門校友會——章程。.....	8319
澳門體育發展聯合總會——章程。.....	8320
澳門世界街舞協會——章程。.....	8325
亞洲綜合格鬥總會（澳門）——章程。.....	8326
澳門英花成開藝術文化協會——章程。.....	8327
澳門文博青年協會——章程。.....	8328
澳門東莞婦女會——章程。.....	8329
關愛川慈善會——章程。.....	8330
澳門歐洲青年文化交流協會——章程。.....	8331
葡國天主教大學中國澳門校友會——章程。.....	8331
澳門創意青年協會——修改章程。.....	8334
綠野之友協會——修改章程。.....	8335
澳門設施管理學會——修改章程。.....	8335
澳門國際蒙特梭利教育協會——修改章程。.....	8337
澳門國際電子競技總會——更正。.....	8337
華南商業銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零一八年三月三十一日。.....	8339
花旗銀行澳門分行——試算表於二零一八年三月三十一日。.....	8340
中信銀行（國際）有限公司澳門分行——試算表於二零一八年三月三十一日。.....	8341
澳門國際銀行股份有限公司——試算表於二零一八年三月三十一日。.....	8342
澳門港口管理股份有限公司——二零一七年度營業帳目報告。.....	8343

Anúncios notariais e outros

Rush Macau Bike Group. — Estatutos.	8313
Macau Outdoor Gear and Safety Promotion Association. — Estatutos.	8313
澳門體能協會. — Estatutos.	8314
Associação de Gereciamento de Marca de Macau. — Estatutos.	8315
Associação Entretimento Exibição de Macau. — Estatutos.	8316
Associação dos Trabalhadores de Jogos de Fortuna e Azar de Macau. — Estatutos.	8317
Ciências Cerebrais e Estudo de Educação Cerebral Completa Associação de Macau. — Estatutos.	8318
Universidade Shih Chien Associação Antigos Alunos de Macau. — Estatutos.	8319
Associação Geral de Desenvolvimento Desportivo de Macau. — Estatutos.	8320
Macao World Street Dance Association. — Estatutos. ...	8325
Asian Mixed Martial Arts General Association (Macao). — Estatutos.	8326
澳門英花成開藝術文化協會. — Estatutos.	8327
Associação de Museus de Cultura de Juventude de Macau. — Estatutos.	8328
Dongguan Women Association of Macau. — Estatutos.	8329
Kuan Oi Chun Charity Association. — Estatutos.	8330
Associação de Intercâmbio Cultural dos Juventudes Europeus de Macau. — Estatutos.	8331
Associação dos Antigos Alunos da Universidade Católica Portuguesa em Macau, China. — Estatutos.	8331
澳門創意青年協會. — Alteração dos estatutos.	8334
Greenfriends Association. — Alteração dos estatutos. ...	8335
Associação de Gestão de Instalações de Macau. — Alteração dos estatutos.	8335
Internacional Associação de Montessori de Educação de Macau. — Alteração dos estatutos.	8337
Federação Internacional de Desportos Electrónicos de Macau. — Rectificação.	8337
Hua Nan Commercial Bank, Ltd, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2018.	8339
Citibank N.A., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Março de 2018.	8340
China CITIC Bank International Limited — Macau Branch — Balancete do razão em 31 de Março de 2018.	8341
Banco Luso Internacional, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2018.	8342
MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2017.	8343

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 84/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、授予海事及水務局局長黃穗文或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與廣東海事局簽署《中國（廣東）自由貿易試驗區粵澳遊艇自由行海事實施細則》。

1. São delegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura das «Regras pormenorizadas relativas a assuntos marítimos para o projecto de turismo individual com embarcações de recreio Guangdong-Macau na zona experimental de livre comércio da China (Guangdong)», a celebrar com a Administração de Segurança Marítima da Província de Guangdong.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一八年四月十九日

19 de Abril de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 85/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第330/2015號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為建設世界旅遊休閒中心委員會成員：

1. São designados membros da Comissão para a Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer:

(一) 第330/2015號行政長官批示第三款（七）項規定的行政長官辦公室代表：

1) Representantes do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015:

胡六根；

Wu Lok Kan;

李雁玲。

Lei Ngan Leng.

(二) 第330/2015號行政長官批示第三款（八）項規定的政策研究室代表：

2) Representantes do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, a que se refere a alínea 8) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 330/2015:

劉本立；

Lao Pun Lap;

吳海恩。

Ung Hoi Ian.

二、本批示所委任成員的任期至二零一九年十二月二十日。

2. O mandato dos membros ora designados termina no dia 20 de Dezembro de 2019.

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年四月二十四日

行政長官 崔世安

第 86/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予禮賓公關外事辦公室主任李月梅一切所需權力，代表澳門特別行政區與泰國王國普吉府政府簽署《締結友好城市諒解備忘錄》。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一八年四月二十六日

行政長官 崔世安

二零一八年四月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

經濟財政司司長辦公室

聲明

為著應有之效力，茲聲明應高展鵬的要求，其擔任本辦公室顧問的定期委任，自二零一八年五月一日起終止，並返回其審計署原職位。

為著應有之效力，茲聲明應陳敬紅的要求，其擔任本辦公室顧問的定期委任於期滿時終止，並自二零一八年五月一日起返回其澳門貿易投資促進局原職位。

二零一八年四月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Abril de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados na coordenadora do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, Lei Ut Mui, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de Entendimento para Geminação de Cidades», com o Governo da Província de Phuket do Reino da Tailândia.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Abril de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Abril de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Kou Chin Pang, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete, regressando ao seu lugar de origem do Comissariado da Auditoria, a partir de 1 de Maio de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Keng Hong, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, regressando ao seu lugar de origem do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a partir de 1 de Maio de 2018.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Abril de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.

保安司司長辦公室

更正

因刊登於二零一八年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內的批示摘錄葡文版本有不正確之處，現作出更正如下：

原文：“Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831..... a partir de 15 de Maio de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.”

應改為：“Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831..... a partir de 15 de Março de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.”

二零一八年四月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Rectificação

Por ter saído inexacto, na versão portuguesa, do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 16/2018, II Série, de 18 de Abril, se rectifica:

Onde se lê: «Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831a partir de 15 de Maio de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.»

deve ler-se: «Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831a partir de 15 de Março de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.»

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Abril de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零一八年四月二十三日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改劉詩雅在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等翻譯員，薪俸點為510點，自二零一八年四月十九日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改李振鵬及吳景新在本署擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420點，自二零一八年四月十九日起生效。

聲明

茲聲明，本署編制內第三職階首席顧問高級技術員高展鵬，應其本人要求，自二零一八年五月一日起，終止在本署的職務。

二零一八年四月二十五日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 23 de Abril de 2018:

Lao Si Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Abril de 2018.

Li Zhenpeng e Ng Keng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Abril de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kou Chin Pang, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal, deste Comissariado, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 2018.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 25 de Abril de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

立法會輔助部門**議決摘錄**

立法會執行委員會於二零一八年四月十七日議決如下：

鄭穎怡——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款(二)項、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任薪俸科科長的定期委任續期一年，自二零一八年五月三日起生效。

陳劍燕——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年四月二十三日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零一八年三月二十八日及四月二十六日作出的批示：

根據八月十七日第12/2015號法律第九條的規定，建設發展辦公室不具期限的行政任用合同人員第一職階顧問高級技術員劉覺威，獲准以相同職級及職階調職至本辦公室，由二零一八年五月二日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一八年四月二十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員簡雪琪的行政任用合同獲更改為第三職階，薪俸點480，自二零一八年四月二十二日起生效。

二零一八年四月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Abril de 2018:

Cheang Luzia Wing Yee — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Vencimentos destes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Lei n.º 14/2008, Lei n.º 1/2010 e Lei n.º 3/2015, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 3 de Maio de 2018.

Chan Kim In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo para técnica especialista, 1.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 23 de Abril de 2018. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 28 de Março e 26 de Abril de 2018:

Lao Kok Wai, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas — foi autorizada a mobilidade para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 2 de Maio de 2018.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 24 de Abril de 2018:

Kan Sut Kei, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 22 de Abril de 2018.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Abril de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一八年三月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條第三款(二)項、第十九條第一款、第三款及第四款之規定，以個人勞動合同方式聘用黃趣芳及冼家俊在本辦公室擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點195，為期一年，自二零一八年四月九日至二零一九年四月八日止。

摘錄自行政長官於二零一八年三月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，以附註方式修改第一職階一等技術員陳婉琪之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，自二零一八年二月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用行政公職局第一職階首席顧問高級技術員曾慶彬到本辦公室擔任相同職程及職階的職務，自二零一八年三月二十八日起，為期一年。

陳嘉敏原文化產業基金行政任用合同第一職階一等技術輔導員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一八年三月二十八日起生效。

劉凱君原衛生局不具期限的行政任用合同第一職階首席技術輔導員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一八年四月九日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年三月二十六日作出的批示：

林碧瑜原教育暨青年局長期行政任用合同第一職階一等技術輔導員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一八年三月二十八日起生效。

莫雯慧原行政法務司司長辦公室不具期限的行政任用合同第一職階一等高級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一八年四月九日起生效。

梁雪歡原澳門保安部隊事務局不具期限的行政任用合同第一職階特級技術輔導員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Março de 2018:

Wong Choi Fong e Sin Ka Chon — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 3.^o, n.^o 3, alínea 2), e 19.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, da Lei n.^o 12/2015, de 9 de Abril de 2018 a 8 de Abril de 2019.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Março de 2018:

Chan Un Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 2.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o e 24.^o, n.^{os} 3, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 9 de Fevereiro de 2018.

Chang Heng Pan, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitado, pelo período de um ano, para o exercício das funções na mesma categoria e escalão neste Gabinete, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Março de 2018.

Chan Ka Man, adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento do Fundo das Indústrias Culturais — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.^o da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Março de 2018.

Lao Hoi Kuan, adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo dos Serviços de Saúde — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.^o da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 9 de Abril de 2018.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2018:

Lam Pek U, adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.^o da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 28 de Março de 2018.

Mok Man Wai, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.^o da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 9 de Abril de 2018.

Leong Sut Fun, adjunta-técnica especialista, 1.^o escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de

合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一八年四月九日起生效。

摘錄自主任於二零一八年四月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款：

蕭頌明，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年三月三十日起生效；

鍾雪儀，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年四月五日起生效；

何慶林，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年四月五日起生效；

歐陽婉華，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點，自二零一八年四月五日起生效。

摘錄自主任於二零一八年四月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

蕭頌明，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

鍾雪儀，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

何慶林，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；

歐陽婉華，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點。

二零一八年四月二十五日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一八年四月十六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》

Macau — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 9 de Abril de 2018.

Por despachos do coordenador, de 12 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

Siu Chung Meng, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 30 de Março de 2018;

Chong Sut I, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 5 de Abril de 2018;

Ho Heng Lam, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 5 de Abril de 2018;

Ao Ieong Un Wa, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 5 de Abril de 2018.

Por despachos do coordenador, de 16 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Siu Chung Meng, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir da data da sua publicação;

Chong Sut I, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir da data da sua publicação;

Ho Heng Lam, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir da data da sua publicação;

Ao Ieong Un Wa, para técnica principal, 1.º escalão, índice 450, a partir da data da sua publicação.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 25 de Abril de 2018. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 16 de Abril de 2018:

Cheong Pek Iok, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345,

第二十二條第八款a)項的規定，第三職階特級行政技術助理員張碧玉，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年四月二十日於行政公職局

局長 高炳坤

da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Abril de 2018. — O Director, *Kou Peng Kuan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一八年三月八日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第一職階首席顧問高級技術員劉國添在本局擔任資訊技術處處長的定期委任，自二零一八年六月二日起續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，陳志揚在本局擔任法制研究及立法統籌廳廳長的定期委任，自二零一八年六月二十一日起續期一年。

按本局代局長於二零一八年三月十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，本局第一職階顧問高級技術員彭詩敏的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點625，自二零一八年三月十一日起生效。

聲 明

登記及公證機關人員編制第三職階二等助理員 *Maria Rosário Mendes Pedro* 自二零一八年四月十七日起，因退休而離職。

特此聲明

二零一八年四月二十日於法務局

局長 劉德學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Março de 2018:

Lau Kuok Tim, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Junho de 2018.

Chan Chi Jeong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Junho de 2018.

Por despacho da directora destes Serviços, substituta, de 19 de Março de 2018:

Pang Si Man, técnica superior assessora, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Março de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que *Maria Rosário Mendes Pedro*, segunda-ajudante, 3.º escalão, do quadro do pessoal dos serviços dos registos e do notariado, desligou do serviço para efeitos de aposentação, a partir de 17 de Abril de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Abril de 2018. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身 份 證 明 局**批 示 摘 錄**

按行政法務司司長於二零一八年三月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，鄧惠英在本局擔任第三職階勤雜人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年一月二十二日起生效。

按本局局長於二零一八年四月十八日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改陳雪玲、葉婉儀及李麗茵在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，變更為第一職階特級技術輔導員，自公佈日起生效。

二零一八年四月二十日於身份證明局

局長 歐陽瑜

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Março de 2018:

Tang Wai Ieng — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Janeiro de 2018.

Por despachos da directora dos Serviços, de 18 de Abril de 2018:

Chan Sut Leng, Ip Un I e Lei Lai Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, e conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 20 de Abril de 2018. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

因刊登於二零一八年四月二十五日的摘要有遺漏之處，現重新刊登如下：

Por ter saído inexacto no extrato, publicado em 25 de Abril de 2018, novamente se publica:

印務局
IMPrensa OFICIAL
聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-17			印務局 IMPrensa OFICIAL		
	7-06-0	01-01-03-03-00	薪俸（行政任用合同） Vencimentos (contrato administrativo de provimento)	500.000,00	500.000,00
	7-06-0	01-01-04-01-00	編制人員工資 Salários	100.000,00	100.000,00
	7-06-0	01-02-10-00-99	其他 Outros	500.000,00	
	7-06-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	100.000,00	
	7-06-0	02-02-01-00-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias		530.000,00
	7-06-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	400.000,00	
	7-06-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	30.000,00	
	7-06-0	02-03-07-00-01	廣告費用 Encargos com anúncios	30.000,00	
	7-06-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		30.000,00
	7-06-0	02-03-08-00-99	其他 Outros		400.000,00
	7-06-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	500.000,00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. 經濟 Económica			
	7-06-0	資訊設備 Equipamentos informáticos	2.500.000,00	
	7-06-0	其他 Outros		2.500.000,00
總額 Total			4.060.000,00	4.060.000,00
<p>核准依據: Referente à autorização :</p> <p>09/03/2018之行政法務司司長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Secretária para a Administração e Justiça, de 09/03/2018</p>				

更正

因刊登於二零一八年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內目錄之“新濠博亞（澳門）股份有限公司”的葡文名稱有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Melco Crown (Macau) Limited”

應改為：“Melco Resorts (Macau) S.A.”。

二零一八年四月二十五日於印務局

局長 杜志文

Rectificação

Por ter saído inexacto na versão portuguesa do sumário a designação da «Melco Resorts (Macau) S.A.», publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 17/2018, II Série, de 25 de Abril, se rectifica:

Onde se lê: «Melco Crown (Macau) Limited»;

deve ler-se: «Melco Resorts (Macau) S.A.».

Imprensa Oficial, aos 25 de Abril de 2018. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

民政總署**決議摘錄**

按本署管理委員會於二零一八年四月二十日會議所作之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准職級調整，皆自公佈日起生效：

鄭志榮——環境衛生及執照部第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點；

彭秀娟——園林綠化部第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點；

黃河奕——道路渠務部第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點。

二零一八年四月二十三日於民政總署

管理委員會代委員 杜淑儀

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS****Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 20 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alteradas as categorias, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação:

Kwong Chi Veng, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos SAL;

Pang Sau Kuen, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos SZVJ;

Wong Ho Iek, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos SSVMU.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 23 de Abril de 2018. — A Administradora do Conselho de Administração, substituta, *To Sok I*.

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一八年四月十六日作出的批示：

（一）以定期委任方式擔任土地工務運輸局科長之第四職階首席特級行政技術助理員Carlos Alberto Lopes da Silva，退休及撫卹制度會員編號26352，因符合現行《澳門公共行政工作

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2018:

1. Carlos Alberto Lopes da Silva, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de secção da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26352 do Regime de Aposentação e

人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年四月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海事及水務局第二職階首席海事人員盧活強，退休及撫卹制度會員編號105856，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零一八年三月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年四月十七日作出的批示：

(一) 博彩監察協調局第二職階顧問督察Xequé Abdul Gafur Mamblecar，退休及撫卹制度會員編號83798，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一八年四月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第四職階顧問督察鄧兆江，退休及撫卹制度會員編號353，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內

Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 6 de Abril de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Wut Keong, pessoal marítimo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de subscritor 105856 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Março de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Abril de 2018:

1. Xequé Abdul Gafur Mamblecar, inspector assessor, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 83798 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Abril de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Filipe António Belem Tang, inspector assessor, 4.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 353 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Abril de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 600 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a),

的600點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第二職階顧問督察 **Leandro Conceição Gonçalves**，退休及撫卹制度會員編號84182，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一八年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的435點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第三職階顧問督察鍾耀輝，退休及撫卹制度會員編號361，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上八個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年四月十九日作出的批示：

(一) 衛生局第五職階普通科醫生陳伯銘，退休及撫卹制度會員編號106585，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一八年四月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leandro Conceição Gonçalves, inspector assessor, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 84182 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 435 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Francisco Chung, inspector assessor, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 361 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Abril de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 8 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Abril de 2018:

1. Chan Pac Meng, médico geral, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 106585 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Abril de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年四月十八日作出的批示：

旅遊學院勤雜人員陳慧芳，供款人編號6077844，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年四月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零一八年四月十九日作出的批示：

民政總署技術工人梁帶勝，供款人編號6058408，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一八年三月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

旅遊局技術輔導員司徒妙愛，供款人編號6165921，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年三月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署技術輔導員程鉅友，供款人編號6235954，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年三月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政管理委員會主席於二零一八年四月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，朱志強獲確定委任為本會人員編制第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年四月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Abril de 2018:

Lúcia Chan Wai Fong, auxiliar do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6077844, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Abril de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Abril de 2018:

Leong Tai Seng, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6058408, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Março de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Si Tou Míó Oi, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6165921, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Março de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheng Koi Iao, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6235954, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Março de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Abril de 2018:

Chu Chi Keong — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Fundo de Pensões, aos 26 de Abril de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

澳門特別行政區
與
澳門公共汽車股份有限公司
簽署之公證合同摘錄

Extracto da Escritura entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e
Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.

道路集體客運公共服務——第三標段
批給公證合同之修改合同

Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de
Transportes Colectivos Rodoviários
de Passageiros — Secção III

茲證明：現透過2018年4月18日財政局公證處第243A號簿冊第90頁至94頁繕立之公證合同對2011年1月3日簽署並於2015年9月17日在同一公證處第151A號簿冊第2頁至16頁繕立之道路集體客運公共服務第三標段批給公證合同修訂本作出修訂。是次修改合同內容摘錄如下：

Certifico que por contrato de 18 de Abril de 2018, lavrado de folhas 90 a 94 do Livro 243A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III, de 3 de Janeiro de 2011 e revista a 17 de Setembro de 2015, lavrado de folhas 2 a 16 do Livro 151A, da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“第一條
修訂

«Artigo 1.º

Revisão

澳門特別行政區與澳門公共汽車股份有限公司於2011年1月3日簽署並於2015年9月17日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第三標段的公證合同修訂本第九條、第十一條、第十六條、第十七條、第二十三條、附件五第一條、附件七第五款及附件八第一款修訂如下：

Os artigos 9.º, 11.º, 16.º, 17.º e 23.º, o artigo 1.º do Anexo V, o n.º 5 do Anexo VII e n.º 1 do Anexo VIII, da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 17 de Setembro de 2015, passam a ter a seguinte redacção:

“第九條
各營運期的財政援助

«Artigo 9.º

Assistência financeira durante os períodos de exploração

- 一、.....
- 二、.....
- 三、.....
- 四、.....
- (一).....
- (二).....
- (三).....
- (四) 按照附件五第一條第一款的規定，以基於票價調整而出現的票款差額計算財政援助的每月金額；
- (五) 按照附件五第一條的規定，以基於票價調整而出現的每公里票款收入差額計算財政援助的每月金額。

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

1) ...

2) ...

3) ...

4) Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Anexo V, calcula-se o valor mensal da assistência financeira em função da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas;

5) Nos termos do artigo 1.º do Anexo V, calcula-se o valor mensal da assistência financeira em função da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas.

五、.....

5. ...

六、.....

6. ...

第十一條

財政援助的上限

一、倘按照第十六條第四款及第五款所指的財務報告及附件八的規制成本指引計算，承批人在每一財政年度按規制成本指引計算的營運收入及轉讓資產收入之和大於營運成本，且其差額大於財政年度營運成本的百分之四（4%），則該差額減去營運成本百分之四（4%）的金額將按照以下規定在支付予承批人的財政援助中予以扣除，但不影響以下兩款的規定。

二、.....

三、.....

四、.....

五、本條規定的財政援助的上限不適用於2018年4月21日至2018年7月31日期間的財政援助。

第十六條

會計

一、.....

二、.....

三、.....

四、除以下兩款規定的情況外，承批人須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件及按照附件八的規定計算的規制成本數據，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求承批人提供相關資料。

五、有關2018年1月1日至2018年4月20日期間的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件、按照附件八的規定計算的規制成本數據、外部核數師意見及相關資料，承批人須於2018年7月31日或以前向監察實體提交。

六、有關2018年4月21日至2018年7月31日期間的財務報告、組成營運管理帳目的相關文件、外部核數師意見及相關資料，承批人須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

Artigo 11.º

Limite máximo da assistência financeira

1. Se, conforme o cálculo efectuado com base no relato financeiro aludido nos n.ºs 4 e 5 do artigo 16.º e nas directrizes regulamentares dos custos do Anexo VIII, as receitas de exploração e de alienação de bens da Concessionária, calculadas em função das directrizes regulamentares dos custos, forem maiores do que os custos de exploração, em cada ano financeiro, e a diferença ultrapasse 4% dos custos de exploração do respectivo ano financeiro, o montante dessa diferença, depois de subtraída a quantia de 4% dos custos de exploração, será descontado da assistência financeira a pagar à Concessionária nos termos seguintes, sem prejuízo do disposto nos dois números seguintes.

2. ...

3. ...

4. ...

5. O limite máximo da assistência financeira do presente artigo não se aplica aos períodos de exploração entre 21 de Abril de 2018 e 31 de Julho de 2018.

Artigo 16.º

Contabilidade

1. ...

2. ...

3. ...

4. Salvo as situações previstas nos números seguintes, a Concessionária obriga-se a apresentar, até 31 de Março de cada ano, o relato financeiro do ano anterior, os documentos que instruem a conta de gerência e os dados referentes aos custos regulamentares calculados nos termos do Anexo VIII, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar à Concessionária, a qualquer momento, o fornecimento dos elementos relacionados.

5. A Concessionária terá que apresentar à entidade fiscalizadora, até 31 de Julho de 2018, o relato financeiro, os documentos que instruem a conta de gerência, os dados referentes aos custos regulamentares calculados nos termos do Anexo VIII, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos que dizem respeito ao período de exploração entre 1 de Janeiro de 2018 e 20 de Abril de 2018.

6. A Concessionária terá que apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de noventa dias contados a partir do termo da presente concessão, o relato financeiro, os documentos que instruem a conta de gerência, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos que dizem respeito ao período de exploração entre 21 de Abril de 2018 e 31 de Julho de 2018.

第十七條
移轉與分營

一、未經澳門特別行政區預先批准，承批人不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

二、.....

第二十三條
由澳門特別行政區解除批給

一、.....

(一).....

(二).....

(三) 未經澳門特別行政區預先批准，承批人全部或部分移轉本合同地位；

(四).....

(五).....

(六).....

(七).....

(八).....

(九).....

二、.....

三、.....

四、.....

附件五
財政援助的計算方式

第一條
財政援助的計算方式

一、各營運期總財政援助的計算方式如下：

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

其中，

T_t ：t期總財政援助

Artigo 17.º

Transmissão e subconcessão

1. Sem a prévia autorização da RAEM, não é permitido à Concessionária transmitir a presente concessão, total ou parcialmente e por qualquer forma.

2. ...

Artigo 23.º

Rescisão da concessão pela RAEM

1. ...

1) ...

2) ...

3) Quando transmitir, total ou parcialmente, a sua posição contratual, sem a prévia autorização da RAEM;

4) ...

5) ...

6) ...

7) ...

8) ...

9) ...

2. ...

3. ...

4. ...

ANEXO V

Fórmula de Cálculo da Assistência Financeira

Artigo 1.º

Fórmula de cálculo da assistência financeira

1. A assistência financeira total dos períodos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

Sendo:

T_t : Assistência financeira total do período t

D_{te} : t期e營運類型的財政援助 (e=1時, 代表以柴油小巴提供日間路線營運; e=2時, 代表以柴油中巴提供日間路線營運; e=3時, 代表以柴油大巴提供日間路線營運; e=4時, 代表以柴油小巴提供深宵路線營運; e=5時, 代表以柴油中巴提供深宵路線營運; e=6時, 代表以柴油大巴提供深宵路線營運; e=7時, 代表以天然氣大巴提供日間路線營運; e=8時, 代表以天然氣大巴提供深宵路線營運; e=9時, 代表以純電動大巴提供日間路線營運; e=10時, 代表以純電動大巴提供深宵路線營運)

n: 營運類型的數目, n=10

t: 表示營運期, t=0為二零一五年的營運期, t=1為二零一六年的營運期, 如此類推

E_t : t期因票價調整而出現的票款差額的總和 (2018年4月21日起, 按不同收費類別及相應乘客數目計算的實際票款收入在票價調整前後的差額)

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和 (2018年4月21日起, 按基本營運類型公里數計算的每公里承批人實際收取的票款收入在票價調整前後的差額)

二、.....

三、.....

四、.....

五、.....

六、2018年4月21日起, 因票價調整而出現的每公里票款收入差額的計算方式如下:

$$d_{11} = \frac{N_t - E_t}{[(K_{11} + K_{14}) + 1.3 \times (K_{12} + K_{15}) + 1.6 \times (K_{13} + K_{16} + K_{17} + K_{18} + K_{19} + K_{110})]}$$

$$d_{12} = 1.3 \times d_{11}$$

$$d_{13} = 1.6 \times d_{11}$$

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

D_{te} : Assistência financeira do tipo de exploração e do período t (quando e=1 significa que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo; e=2 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo; e=3 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo; e=4 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo; e=5 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo; e=6 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo; e=7 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural; e=8 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural; e=9 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade; e=10 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade)

n: Número de tipos de exploração, n=10

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2015, t=1 período de exploração de 2016, e assim por diante.

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes, antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base nos diferentes tipos de tarifas e do número de passageiros correspondentes, a partir de 21 de Abril de 2018)

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro, recebidas pela Concessionária antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração, a partir de 21 de Abril de 2018)

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. A partir de 21 de Abril de 2018, a diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$d_{11} = \frac{N_t - E_t}{[(K_{11} + K_{14}) + 1.3 \times (K_{12} + K_{15}) + 1.6 \times (K_{13} + K_{16} + K_{17} + K_{18} + K_{19} + K_{110})]}$$

$$d_{12} = 1,3 \times d_{11}$$

$$d_{13} = 1,6 \times d_{11}$$

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

N_t : t期基本營運類型公里數對應的實際票款收入

E_t : t期因票價調整而出現的票款差額的總和

K_t : t期基本營運類型公里數

當 $4.73 \leq d_{t1} \leq 4.93$ 時, $M_t = 0$

當 $d_{t1} > 4.93$ 時,

$M_t = (d_{t1} - 4.93) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 6.41) \times (K_{t2} + K_{t5})$

$+ (d_{t3} - 7.88) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$

當 $d_{t1} < 4.73$ 時,

$M_t = (d_{t1} - 4.73) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 6.15) \times (K_{t2} + K_{t5})$

$+ (d_{t3} - 7.58) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

K_t : t期基本營運類型公里數

附件七 會計準則

一、.....

二、.....

三、.....

四、.....

五、承批人按本合同第十六條第四款至第六款的規定提交的資料，監察實體可要求對承批人的財政狀況進行評估，為此，承批人須提供為達致上述目的所需的一切資料和解釋。

六、.....

附件八 規制成本指引

一、為着計算財政援助的效力，自2015年10月1日起至2018年4月20日的期間，承批人的整體成本組成必須符合本附件的規定。

N_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando $4,73 \leq d_{t1} \leq 4,93$, $M_t = 0$

Quando $d_{t1} > 4,93$,

Quando $d_{t1} < 4,73$,

$M_t = (d_{t1} - 4,93) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 6,41) \times (K_{t2} + K_{t5})$

$+ (d_{t3} - 7,88) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$

Quando $d_{t1} < 4,73$,

$M_t = (d_{t1} - 4,73) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 6,15) \times (K_{t2} + K_{t5})$

$+ (d_{t3} - 7,58) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t9} + K_{t10})$

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

ANEXO VII

Normas de contabilidade

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. Em relação aos elementos apresentados pela Concessionária, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 16.º do presente Contrato, a entidade fiscalizadora pode solicitar a avaliação da situação financeira da Concessionária e, para este efeito, a Concessionária deve fornecer todos os elementos e esclarecimentos necessários.

6. ...

ANEXO VIII

Directrizes regulamentares dos custos

1. Para efeitos do cálculo da assistência financeira, do período compreendido entre 1 de Outubro de 2015 e 20 de Abril de 2018, os componentes dos custos gerais devem satisfazer o estipulado neste Anexo.

二、.....	2. ...
三、.....	3. ...
四、.....	4. ...
五、.....	5. ...
六、.....	6. ...
七、.....	7. ...
八、.....	8. ...
九、.....	9. ...
十、.....	10. ...
十一、.....”	11. ...»

第二條

合同其他條款

除現作出的修訂內容外，澳門特別行政區與澳門公共汽車股份有限公司於2011年1月3日簽署並於2015年9月17日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第三標段的公證合同修訂本之所有其他條款維持不變。

第三條

生效

本合同自2018年4月21日起生效。”

澳門特別行政區 與

澳門新時代公共汽車股份有限公司 簽署之公證合同摘錄

道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段
批給公證合同之修改合同

茲證明：現透過2018年4月18日財政局公證處第243A號簿冊第101頁至104頁繕立之公證合同對在2014年6月10日簽署並於2017年6月28日在同一公證處第211A號簿冊第2頁至21頁繕立之道路集體客運公共服務第二標段及第五標段批給公證合同之修改合同作出修訂。是次修改合同內容摘錄如下：

Artigo 2.º

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção III, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 17 de Setembro de 2015.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia 21 de Abril de 2018.»

Extracto da Escritura entre a Região Administrativa Especial de Macau e Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A.

Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V

Certifico que por contrato de 18 de Abril de 2018, lavrado a folhas 101 a 104 do Livro 243A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, de 10 de Junho de 2014 e revisto a 28 de Junho de 2017, lavrado a folhas 2 a 21 do Livro 211A, da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“第一條
修訂

澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司於2014年6月10日簽署並於2017年6月28日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同第九條、第十七條、第二十三條及附件五第一條修訂如下：

“第九條
各營運期的財政援助

一、.....

二、.....

三、.....

四、.....

(一).....

(二).....

(三).....

(四) 按照附件五第一條第一款的規定，以基於票價調整而出現的票款差額計算財政援助的每月金額；

(五) 按照附件五第一條的規定，以基於票價調整而出現的每公里票款收入差額計算財政援助的每月金額。

五、.....

六、.....

第十七條
移轉與分營

一、未經澳門特別行政區預先批准，營運公司不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

二、.....

第二十三條
由澳門特別行政區解除批給

一、.....

(一).....

“Artigo 1.º
Revisão

O artigo 9.º, o artigo 17.º e o artigo 23.º, bem como o artigo 1.º do Anexo V, da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A., a 10 de Junho de 2014 e revista a 28 de Junho de 2017, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 9.º

Assistência financeira durante os períodos de exploração

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

1) ...

2) ...

3) ...

4) Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Anexo V, calcula-se o valor mensal da assistência financeira em função da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas;

5) Nos termos do artigo 1.º do Anexo V, calcula-se o valor mensal da assistência financeira em função da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas.

5. ...

6. ...

Artigo 17.º

Transmissão e subconcessão

1. Sem a prévia autorização da RAEM, não é permitido à Operadora transmitir a presente concessão, total ou parcialmente e por qualquer forma.

2. ...

Artigo 23.º

Rescisão da concessão pela RAEM

1. ...

1) ...

(二).....	2) ...
(三) 未經澳門特別行政區預先批准，營運公司全部或部分移轉本合同地位；	3) Quando transmitir, total ou parcialmente, a sua posição contratual, sem a prévia autorização da RAEM;
(四).....	4) ...
(五).....	5) ...
(六).....	6) ...
(七).....	7) ...
(八).....	8) ...
(九).....	9) ...
二、.....	2. ...
三、.....	3. ...
四、.....	4. ...

附件五
財政援助的計算方式

第一條
財政援助的計算方式

一、各營運期總財政援助的計算方式如下：

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

其中，

T_t ：t期總財政援助

D_{te} ：t期e營運類型的財政援助（e=1時，代表以柴油小巴提供日間路線營運；e=2時，代表以柴油中巴提供日間路線營運；e=3時，代表以柴油大巴提供日間路線營運；e=4時，代表以柴油小巴提供深宵路線營運；e=5時，代表以柴油中巴提供深宵路線營運；e=6時，代表以柴油大巴提供深宵路線營運；e=7時，代表以柴油特大巴提供日間路線營運；e=8時，代表以柴油特大巴提供深宵路線營運；e=9時，代表以天然氣大巴提供日間路線營運；e=10時，代表以天然氣大巴提供深宵路線營運）

ANEXO V

Fórmula de Cálculo da Assistência Financeira

Artigo 1.º

Fórmula de cálculo da assistência financeira

1. A assistência financeira total dos períodos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te} - E_t - M_t$$

Sendo:

T_t : Assistência financeira total do período t

D_{te} : Assistência financeira do tipo de exploração e do período t (quando e=1 significa que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo; e=2 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo; e=3 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo; e=4 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo; e=5 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo; e=6 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo; e=7 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo; e=8 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo; e=9 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural; e=10 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gás natural)

n: 營運類型的數目, n=10

t: 表示營運期, t=0 為二零一四年的營運期, t=1 為二零一五年的營運期, t=2 為二零一六年的營運期, t=3 為二零一七年上半年的營運期, t=4 為二零一七年下半年的營運期, t=5 為二零一八年的營運期

E_t : t 期因票價調整而出現的票款差額的總和 (2018 年 4 月 21 日起, 按不同收費類別及相應乘客數目計算的實際票款收入在票價調整前後的差額)

M_t : t 期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和 (2018 年 4 月 21 日起, 按基本營運類型公里數計算的每公里營運公司實際收取的票款收入在票價調整前後的差額)

二、.....

三、.....

四、.....

五、.....

六、2018 年 4 月 21 日起, 因票價調整而出現的每公里票款收入差額的計算方式如下:

$$d_{t1} = \frac{N_t - E_t}{[(K_{t1} + K_{t4}) + 1.3 \times (K_{t2} + K_{t5}) + 1.6 \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t9} + K_{t10}) + 2.1 \times (K_{t7} + K_{t8})]}$$

$$d_{t2} = 1.3 \times d_{t1}$$

$$d_{t3} = 1.6 \times d_{t1}$$

$$d_{t7} = 2.1 \times d_{t1}$$

d_t : t 期基本營運類型公里數對應的平均每公里營運公司實際收取的票款收入

N_t : t 期基本營運類型公里數對應的實際票款收入

E_t : t 期因票價調整而出現的票款差額的總和

K_t : t 期基本營運類型公里數

當 $5.78 \leq d_{t1} \leq 6.02$ 時, $M_t = 0$

當 $d_{t1} > 6.02$ 時,

$$M_t = (d_{t1} - 6.02) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7.82) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{t3} - 9.63) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t9} + K_{t10}) + (d_{t7} - 12.64) \times (K_{t7} + K_{t8})$$

n: Número de tipos de exploração, n=10

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2014, t=1 período de exploração de 2015, t=2 período de exploração de 2016, t=3 período de exploração do primeiro semestre de 2017, t=4 período de exploração do segundo semestre de 2017, t=5 período de exploração de 2018

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes, antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base nos diferentes tipos de tarifas e o número de passageiros correspondentes, a partir de 21 de Abril de 2018)

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro, recebidas pela Operadora antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração, a partir de 21 de Abril de 2018)

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. A partir de 21 de Abril de 2018, a diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$d_{t1} = \frac{N_t - E_t}{[(K_{t1} + K_{t4}) + 1.3 \times (K_{t2} + K_{t5}) + 1.6 \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t9} + K_{t10}) + 2.1 \times (K_{t7} + K_{t8})]}$$

$$d_{t2} = 1,3 \times d_{t1}$$

$$d_{t3} = 1,6 \times d_{t1}$$

$$d_{t7} = 2,1 \times d_{t1}$$

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Operadora correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

N_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando $5,78 \leq d_{t1} \leq 6,02$, $M_t = 0$

Quando $d_{t1} > 6,02$,

$$M_t = (d_{t1} - 6,02) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7,82) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{t3} - 9,63) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t9} + K_{t10}) + (d_{t7} - 12,64) \times (K_{t7} + K_{t8})$$

當 $d_{t1} < 5.78$ 時，

$$M_t = (d_{t1} - 5.78) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7.52) \times (K_{t2} + K_{t5}) \\ + (d_{t3} - 9.25) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t9} + K_{t10}) + (d_{t7} - 12.14) \times (K_{t7} + K_{t8})$$

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里營運公司實際收取的票款收入

K_t : t期基本營運類型公里數”

第二條

合同其他條款

除現作出的修訂內容外，澳門特別行政區與澳門新時代公共汽車股份有限公司於2014年6月10日簽署並於2017年6月28日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第二標段及第五標段批給合同的公證合同之所有其他條款維持不變。

第三條

生效

本合同自2018年4月21日起生效。”

澳門特別行政區

與

澳門新福利公共汽車有限公司

簽署之公證合同摘錄

道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段

批給公證合同之修改合同

茲證明：現透過2018年4月18日財政局公證處第243A號簿冊第95頁至100頁繕立之公證合同對2011年1月3日簽署並於2016年1月14日在同一公證處第162A號簿冊第138頁至150頁繕立之道路集體客運公共服務第一標段及第四標段批給公證合同修訂本作出修訂，是次修改的合同內容摘錄如下：

“第一條

修訂

基於票價調整後，服務價值差額計算方式須作調整，以及為新增加車輛類型（增程式電動大巴和柴油特大巴）設定每公里平均服務價值和每公里平均票款收入預計值的金額，澳門特別行

Quando $d_{t1} < 5,78$,

$$M_t = (d_{t1} - 5,78) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7,52) \times (K_{t2} + K_{t5}) \\ + (d_{t3} - 9,25) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t9} + K_{t10}) + (d_{t7} - 12,14) \times (K_{t7} + K_{t8})$$

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Operadora correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t”

Artigo 2.º

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção II e Secção V, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A., a 10 de Junho de 2014 e revista a 28 de Junho de 2017.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia 21 de Abril de 2018.”

Extracto da Escritura entre a

Região Administrativa Especial de Macau

e

Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

Revisão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV

Certifico que por contrato de 18 de Abril de 2018, lavrado de folhas 95 a 100 do Livro 243A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revisto o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV, de 3 de Janeiro de 2011 e revisto a 14 de Janeiro de 2016, lavrado de folhas 138 a 150 do Livro 162A, da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“Artigo 1.º

Revisão

Com base no ajustamento das tarifas, deve-se ajustar a fórmula de cálculo da diferença do valor do serviço e definir o valor médio dos serviços por quilómetro e o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro

政區與澳門新福利公共汽車有限公司於2011年1月3日簽署並於2016年1月14日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同修訂本第一條及第九條、附件一第一條及第五條、附件四第一條及附件五修訂如下：

“第一條
定義

以下定義適用於本合同及附件：

- (一)
- (二)
- (三)
- (四)
- (五)
- (六)
- (1)
- (2)
- (3)
- (七) 營運類型——指附件一第一條所指的十二種營運類型；
- (八)
- (九)
- (十)

第九條

各營運期的服務價值差額

- 一、.....
- 二、.....
- 三、.....
- 四、.....
- (一)
- (二)
- (三)

para novos tipos de veículos (autocarros eléctricos com extensor de autonomia e autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo), os artigos 1.º e 9.º, os artigos 1.º e 5.º do Anexo I, o artigo 1.º do Anexo IV e o Anexo V, da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L, a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 14 de Janeiro de 2016, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Definições

Ao presente Contrato e aos seus anexos são aplicáveis as seguintes definições:

- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...
- 4) ...
- 5) ...
- 6) ...
- (1) ...
- (2) ...
- (3) ...
- 7) Tipo de exploração — os doze tipos de exploração a que se refere o artigo 1.º do Anexo I;
- 8) ...
- 9) ...
- 10) ...

Artigo 9.º

Diferença do valor do serviço durante os períodos de exploração

- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...

(四) 按照附件五第一款的規定，以基於票價調整而出現的票款差額計算服務價值差額的每月金額；

(五) 按照附件五第一款的規定，以基於票價調整而出現的每公里票款收入差額計算服務價值差額的每月金額。

五、.....

六、.....

4) Nos termos do n.º 1 do Anexo V, calcula-se o valor mensal da diferença do valor do serviço em função da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas;

5) Nos termos do n.º 1 do Anexo V, calcula-se o valor mensal da diferença do valor do serviço em função da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas.

5. ...

6. ...

附件一 路線特徵

第一條 營運類型分類

營運車輛的車型分為以下十二種類型：

(一) 以柴油小巴提供日間路線營運；

(二) 以柴油中巴提供日間路線營運；

(三) 以柴油大巴提供日間路線營運；

(四) 以柴油小巴提供深宵路線營運；

(五) 以柴油中巴提供深宵路線營運；

(六) 以柴油大巴提供深宵路線營運；

(七) 以純電動大巴提供日間路線營運；

(八) 以純電動大巴提供深宵路線營運；

(九) 以柴油特大巴提供日間路線營運；

(十) 以柴油特大巴提供深宵路線營運；

(十一) 以增程式電動大巴提供日間路線營運；

(十二) 以增程式電動大巴提供深宵路線營運。

ANEXO I Características das carreiras

Artigo 1.º

Classificação da exploração

A exploração é classificada pelo porte dos veículos nos doze tipos que se seguem:

1) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gásóleo;

2) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gásóleo;

3) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gásóleo;

4) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gásóleo;

5) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gásóleo;

6) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gásóleo;

7) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade;

8) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade.

9) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo;

10) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo;

11) Exploração de carreiras diurnas por autocarros eléctricos com extensor de autonomia;

12) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros eléctricos com extensor de autonomia.

第五條
營運車輛的車型

一、營運車輛車型劃分為以下四種類型：

(一).....

(二).....

(三) 大巴：長度等於或大於10.5米，等於或小於12米的大型客車；

(四) 特大巴：長度等於或大於16米的鉸接客車。

二、.....

附件四
營運車輛

第一條
營運車輛的基本要求

一、.....

二、.....

三、.....

四、.....

五、.....

六、承批人須按照附件一的路線特徵所載明的車輛類型配置足夠的營運車輛，當中包括不少於百分之十的後備車輛供臨時調度所需，但特大巴除外。

七、監察實體認為有需要時，承批人須按照有關指示調度車輛，尤其是特低地台、具備特殊設施的車輛、特大巴、增程式電動車輛及純電動車輛。

八、.....

九、.....

附件五
服務價值差額的計算方式

一、各營運期總服務價值差額的計算方式如下：

$$T_t = \sum_{c=1}^n D_{tc} - E_t - M_t$$

其中，

Artigo 5.º

Porte dos veículos de exploração

1. O porte dos veículos de exploração classifica-se em quatro tipos:

1) ...

2) ...

3) Autocarro de grande porte: Automóvel pesado de passageiros com comprimento igual ou superior a dez metros e meio e igual ou inferior a doze metros;

4) Autocarros de porte extra-longo: Automóvel pesado de passageiros articulado com comprimento igual ou superior a dezasseis metros.

2. ...

ANEXO IV

Veículos de exploração

Artigo 1.º

Requisitos básicos dos veículos de exploração

1. ...

2. ...

3. ...

4. ...

5. ...

6. Com excepção dos autocarros de porte extra-longo, a Concessionária deve dispor do número suficiente de veículos de exploração, em conformidade com os tipos de veículos constantes das características das carreiras do Anexo I, incluindo os veículos de reserva destinados à mobilização provisória no mínimo de 10%.

7. A Concessionária deve mobilizar os veículos conforme a indicação dada pela entidade fiscalizadora quando esta entenda necessário, designadamente os veículos de piso especialmente rebaixado e com equipamentos especiais, assim como os veículos de porte extra-longo, eléctricos com extensor de autonomia e movidos a electricidade.

8. ...

9. ...

ANEXO V

Fórmula de cálculo da diferença do valor do serviço

1. A diferença do valor do serviço total dos períodos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_t = \sum_{c=1}^n D_{tc} - E_t - M_t$$

Sendo:

T_t : t期總服務價值差額

D_{te} : t期e營運類型的服務價值差額 (e=1時, 代表以柴油小巴提供日間路線營運; e=2時, 代表以柴油中巴提供日間路線營運; e=3時, 代表以柴油大巴提供日間路線營運; e=4時, 代表以柴油小巴提供深宵路線營運; e=5時, 代表以柴油中巴提供深宵路線營運; e=6時, 代表以柴油大巴提供深宵路線營運; e=7時, 代表以純電動大巴提供日間路線營運; e=8時, 代表以純電動大巴提供深宵路線營運; e=9時, 代表以柴油特大巴提供日間路線營運; e=10時, 代表以柴油特大巴提供深宵路線營運; e=11時, 代表以增程式電動大巴提供日間路線營運; e=12時, 代表以增程式電動大巴提供深宵路線營運)

n: 營運類型的數目, n=12

t: 表示營運期, t=0為二零一六年的營運期, t=1為二零一七年的營運期, 如此類推

E_t : t期因票價調整而出現的票款差額的總和 (2018年4月21日起, 按不同收費類別及相應乘客數目計算的實際票款收入在票價調整前後的差額)

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和 (2018年4月21日起, 按基本營運類型公里數計算的每公里承批人實際收取的票款收入在票價調整前後的差額)

二、十二種營運類型的各營運期服務價值差額的計算方式如下:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

其中,

D_t : t期各營運類型的服務價值差額 (十二種營運類型, D_{t1} 至 D_{t12} 的計算方法相同, 因此, 減免下標表示方式, 使用 D_t 代替 D_{te})

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

B_t : t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的服務價值差額

T_t : Diferença do valor total do serviço do período t

D_{te} : Diferença do valor do serviço do tipo de exploração e do período t (quando e=1 significa que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo; e=2 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo; e=3 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo; e=4 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo; e=5 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo; e=6 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo; e=7 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade; e=8 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade; e=9 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo; e=10 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo; e=11 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarros eléctricos com extensor de autonomia; e=12 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarros eléctricos com extensor de autonomia)

n: Número de tipos de exploração, n=12

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2016, t=1 período de exploração de 2017, e assim por diante.

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes, antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base nos diferentes tipos de tarifas e o número de passageiros correspondentes, a partir de 21 de Abril de 2018)

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t (a diferença das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro, recebidas pela Concessionária antes e depois do ajustamento das tarifas, calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração, a partir de 21 de Abril de 2018)

2. A diferença do valor do serviço dos períodos de exploração referente aos doze tipos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

Sendo:

D_t : Diferença do valor do serviço dos diversos tipos de exploração do período t (Para os doze tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo D_{t1} a D_{t12} omite-se a forma de expressão por subscripto, substituindo D_{te} por D_t)

A_t : Diferença do valor do serviço calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração do período t

B_t : Diferença do valor do serviço calculada em virtude do cancelamento de carreira, aumento ou diminuição de frequência, prolongamento e encurtamento do percurso durante o período t

C_t : t期內因增加路線而計算的服務價值差額

三、按基本營運類型公里數計算服務價值差額的計算方式如下:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

其中,

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

r_t : 每公里平均服務價值:

$r_{t1} = 20.14$ 元(以柴油小巴提供日間路線營運)、

$r_{t2} = 25.83$ 元(以柴油中巴提供日間路線營運)、

$r_{t3} = 31.97$ 元(以柴油大巴提供日間路線營運)、

$r_{t4} = 29.91$ 元(以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$r_{t5} = 38.45$ 元(以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$r_{t6} = 47.10$ 元(以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$r_{t7} = 84.80$ 元(以純電動大巴提供日間路線營運)、

$r_{t8} = 84.80$ 元(以純電動大巴提供深宵路線營運)、

$r_{t9} = 48.00$ 元(以柴油特大巴提供日間路線營運)、

$r_{t10} = 48.00$ 元(以柴油特大巴提供深宵路線營運)、

$r_{t11} = 60.00$ 元(以增程式電動大巴提供日間路線營運)、

$r_{t12} = 60.00$ 元(以增程式電動大巴提供深宵路線營運);

R_t : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值

t=0時, 按照二零一六年的營運期的每公里平均服務價值(r_0), 乘以附件一第十條第一款所指的對應基本營運類型公里數(K_0), 計算的二零一六年的營運期的服務價值分別為:

$R_{(t=0)1} = 71,747,097.71$ 元(以柴油小巴提供日間路線營運)、

C_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreira durante o período t

3. A diferença do valor do serviço baseada na quilometragem básica do tipo de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

Sendo:

A_t : Diferença do valor do serviço calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

r_t : Valor médio do serviço por quilómetro:

$r_{t1} = 20,14$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo);

$r_{t2} = 25,83$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo);

$r_{t3} = 31,97$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo);

$r_{t4} = 29,91$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo);

$r_{t5} = 38,45$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo);

$r_{t6} = 47,10$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo);

$r_{t7} = 84,80$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$r_{t8} = 84,80$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$r_{t9} = 48,00$ (exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo);

$r_{t10} = 48,00$ (exploração de carreiras nocturna por autocarros de porte extra-longo movidos a gasóleo);

$r_{t11} = 60,00$ (exploração de carreiras diurnas por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

$r_{t12} = 60,00$ (exploração de carreiras nocturna por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

R_t : Valor do serviço calculado em função da quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando t=0, o valor do serviço do período de exploração de 2016 calculado pela multiplicação do valor médio do serviço por quilómetro do período de exploração de 2016 (r_0) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço (K_0) referido no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=0)1} = 71.747.097,71$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo);

$R_{(t=0)2} = 7,869,413.26$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)3} = 492,451,861.79$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)4} = 3,238,463.97$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)5} = 96,900.92$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)6} = 26,080,820.53$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$R_{(t=0)7} = 0$ 元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$R_{(t=0)8} = 0$ 元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)；

二零一六年的營運期的服務價值合計為澳門元 601,484,558.20。

p_t ：每公里平均票款收入預計值：

$p_{t1} = 6.12$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$p_{t2} = 7.96$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$p_{t3} = 9.79$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$p_{t4} = 6.12$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$p_{t5} = 7.96$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$p_{t6} = 9.79$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$p_{t7} = 9.79$ 元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$p_{t8} = 9.79$ 元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)、

$p_{t9} = 14.69$ 元 (以柴油特大巴提供日間路線營運)、

$p_{t10} = 14.69$ 元 (以柴油特大巴提供深宵路線營運)、

$p_{t11} = 9.79$ 元 (以增程式電動大巴提供日間路線營運)、

$p_{t12} = 9.79$ 元 (以增程式電動大巴提供深宵路線營運)；

P_t ：按t期基本營運類型公里數計算的票款收入預計值

$R_{(t=0)2} = 7.869.413,26$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)3} = 492.451.861,79$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)4} = 3.238.463,97$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)5} = 96.900,92$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)6} = 26.080.820,53$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)7} = 0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$R_{(t=0)8} = 0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

Os valores dos serviços do período de exploração de 2016 totalizam MOP 601.484.558,20.

p_t : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro:

$p_{t1} = 6,12$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$p_{t2} = 7,96$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$p_{t3} = 9,79$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$p_{t4} = 6,12$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$p_{t5} = 7,96$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$p_{t6} = 9,79$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$p_{t7} = 9,79$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$p_{t8} = 9,79$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$p_{t9} = 14,69$ (exploração de carreiras diurnas por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo);

$p_{t10} = 14,69$ (exploração de carreiras nocturna por autocarros de porte extra-longo movidos a gásóleo)

$p_{t11} = 9,79$ (exploração de carreiras diurnas por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

$p_{t12} = 9,79$ (exploração de carreiras nocturna por autocarros eléctricos com extensor de autonomia);

P_t : Estimado valor das receitas das tarifas de bilhetes calculado consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$t=0$ 時，按照二零一六年的營運期的每公里平均票款收入預計值 (p_0)，乘以附件一第十條第一款所指的對應營運類型公里數，計算的二零一六年的營運期票款收入預計值分別為：

$P_{(t=0)1} = 21,801,997.92$ 元 (以柴油小巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)2} = 2,425,107.61$ 元 (以柴油中巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)3} = 150,800,867.28$ 元 (以柴油大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)4} = 662,634.55$ 元 (以柴油小巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)5} = 20,060.63$ 元 (以柴油中巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)6} = 5,421,045.29$ 元 (以柴油大巴提供深宵路線營運)、

$P_{(t=0)7} = 0$ 元 (以純電動大巴提供日間路線營運)、

$P_{(t=0)8} = 0$ 元 (以純電動大巴提供深宵路線營運)；

二零一六年的營運期票款收入預計值合計為澳門元 181,131,713.30。

K_t ：t期基本營運類型公里數

t：表示營運期， $t=0$ 為二零一六年的營運期， $t=1$ 為二零一七年的營運期，如此類推

四、.....

五、.....

六、2018年4月21日起，因票價調整而出現的每公里票款收入差額的計算方式如下：

$$Q_t = N_t - E_t$$

Q_t ：t期承批人實際收取的票款收入 (十二種營運類型， Q_{t1} 至 Q_{t12} 的計算方法相同，因此，減免下標表示方式，使用 Q_t 代替 Q_{te})

N_t ：t期基本營運類型公里數對應的實際票款收入

E_t ：t期因票價調整而出現的票款差額的總和

Quando $t=0$, os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2016, calculados pela multiplicação dos estimados valores das tarifas de bilhetes por quilómetro do período de 2016 (p_0) por quilometragem do tipo de exploração correspondente a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I, são respectivamente:

$P_{(t=0)1} = 21.801.997,92$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo);

$P_{(t=0)2} = 2.425.107,61$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo);

$P_{(t=0)3} = 150.800.867,28$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo);

$P_{(t=0)4} = 662.634,55$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo);

$P_{(t=0)5} = 20.060,63$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo);

$P_{(t=0)6} = 5.421.045,29$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo);

$P_{(t=0)7} = 0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$P_{(t=0)8} = 0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2016 totalizam MOP181.131.713,30

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

t: Significa o período de exploração, sendo o período de exploração de 2016 quando $t=0$, período de exploração de 2017 quando $t=1$, e assim por diante

4. ...

5. ...

6. A partir de 21 de Abril de 2018, a diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$Q_t = N_t - E_t$$

Q_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes recebidas pela Concessionária do período t (Para os doze tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo Q_{t1} a Q_{t12} , omite-se a forma de expressão por subscrito, substituindo Q_{te} por Q_t)

N_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

E_t : Soma da diferença das tarifas de bilhetes decorrente do ajustamento das tarifas do período t

$$d_{t1} = \frac{Q_{t1} + Q_{t4}}{K_{t1} + K_{t4}}$$

$$d_{t2} = \frac{Q_{t2} + Q_{t5}}{K_{t2} + K_{t5}}$$

$$d_{t3} = \frac{Q_{t3} + Q_{t6} + Q_{t7} + Q_{t8} + Q_{t11} + Q_{t12}}{K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}}$$

$$d_{t9} = \frac{Q_{t9} + Q_{t10}}{K_{t9} + K_{t10}}$$

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

Q_t : t期承批人實際收取的票款收入

K_t : t期基本營運類型公里數

$$M_t = (d_{t1} - 7,17) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7,76) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{t3} - 9,25) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}) + (d_{t9} - 17,21) \times (K_{t9} + K_{t10})$$

M_t : t期因票價調整而出現的每公里票款收入差額的總和

d_t : t期基本營運類型公里數對應的平均每公里承批人實際收取的票款收入

K_t : t期基本營運類型公里數”

第二條

合同其他條款

除現作出的修訂內容外，澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司於2011年1月3日簽署並於2016年1月14日作出修訂的有關道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同修訂本之所有其他條款維持不變。

第三條

生效

本合同自2018年4月21日起生效。”

二零一八年四月十九日於財政局

專責公證員 何艷媚

$$d_{t1} = \frac{Q_{t1} + Q_{t4}}{K_{t1} + K_{t4}}$$

$$d_{t2} = \frac{Q_{t2} + Q_{t5}}{K_{t2} + K_{t5}}$$

$$d_{t3} = \frac{Q_{t3} + Q_{t6} + Q_{t7} + Q_{t8} + Q_{t11} + Q_{t12}}{K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}}$$

$$d_{t9} = \frac{Q_{t9} + Q_{t10}}{K_{t9} + K_{t10}}$$

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Q_t : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela

Concessionária do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

$$M_t = (d_{t1} - 7,17) \times (K_{t1} + K_{t4}) + (d_{t2} - 7,76) \times (K_{t2} + K_{t5}) + (d_{t3} - 9,25) \times (K_{t3} + K_{t6} + K_{t7} + K_{t8} + K_{t11} + K_{t12}) + (d_{t9} - 17,21) \times (K_{t9} + K_{t10})$$

M_t : Soma da diferença das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro decorrente do ajustamento das tarifas do período t

d_t : Média das receitas efectivas das tarifas de bilhetes por quilómetro recebidas pela Concessionária correspondentes à quilometragem básica do tipo de exploração do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t»

Artigo 2.º

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais da Escritura Pública do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV, celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L, a 3 de Janeiro de 2011 e revista a 14 de Janeiro de 2016.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia 21 de Abril de 2018.”

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Abril de 2018.
— A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

批示摘錄**Extractos de despachos**

按照經濟財政司司長於二零一八年三月二十三日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Carlos Alberto Nunes Alves因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任司庫活動組組長的定期委任自二零一八年六月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一八年四月十一日之批示：

Natália Maria Alves Pais dos Santos——其在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零一八年八月一日起。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2018:

Carlos Alberto Nunes Alves — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Operações de Tesouraria destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Junho de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Abril de 2018:

Natália Maria Alves Pais dos Santos — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2018.

聲明書
Declarações

摘要

EXTRATO

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-79			澳門大學 Universidade de Macau		
	3.021.2225.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	2,411,090.00	2,411,090.00
	3.021.2225.08	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
總額 Total				2,411,090.00	2,411,090.00
核准依據: Referente à autorização :					
28/02/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28/02/2018					

摘要
EXTRATO
 行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
 2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35			土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.044.115.03	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas	190,145.20	190,145.20
	8.044.115.06	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		
總額 Total				190,145.20	190,145.20
核准依據: Referente à autorização :					
12/03/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12/03/2018					

摘要
EXTRATO
行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	次項活動 Subacção			
40-35		土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.051.287.02	街道及橋樑 Estradas e pontes		237,625.90
	8.051.294.13	街道及橋樑 Estradas e pontes	237,625.90	
總額 Total			237,625.90	237,625.90
核准依據： Referente à autorização :				
13/03/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13/03/2018				

摘要
EXTRATO
 行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
 2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	次項活動 Subacção			
40-35		土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.051.337.03	街道及橋樑 Estradas e pontes	1,870,200.00	1,870,200.00
	8.051.337.04	街道及橋樑 Estradas e pontes		
總額 Total			1,870,200.00	1,870,200.00
核准依據: Referente à autorização :				
23/03/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23/03/2018				

摘要
EXTRATO
行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	次項活動 Subacção			
40-35		土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	8.051.318.04	街道及橋樑 Estradas e pontes	5,308,777.28	
	8.051.333.01	街道及橋樑 Estradas e pontes		5,308,777.28
總額 Total			5,308,777.28	5,308,777.28
核准依據: Referente à autorização :				
14/03/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14/03/2018				

摘要
EXTRATO
行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-79			澳門大學 Universidade de Macau		
	3.021.221.01	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos		1,232,624.00
	3.021.221.03	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	1,232,624.00	
			總額 Total	1,232,624.00	1,232,624.00

核准依據：
12/03/2018之社會文化司司長批示

Referente à autorização :
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12/03/2018

摘要
EXTRATO
 行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
 2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
部門編號 N.º Serv.	次項活動 Subacção			
40-79		澳門大學 Universidade de Macau		
	3.021.168.01	樓宇 Edifícios	1,519,970.00	1,519,970.00
	3.021.211.11	樓宇 Edifícios		
總額 Total			1,519,970.00	1,519,970.00
核准依據: Referente à autorização :				
12/03/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12/03/2018				

摘要
EXTRATO
 行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
 2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87			運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.051.148.71	07-12-00-00-99	其他 Outros		335,840.00
	8.051.215.18	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	80,250.00	
	8.051.215.20	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes	255,590.00	
總額 Total				335,840.00	335,840.00
核准依據: Referente à autorização :					
14/03/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14/03/2018					

摘要
EXTRATO

保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança
二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª Alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-08	1-01-I	01-01-03-02-00	保安司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Segurança 年資獎金 Prémio de antiguidade 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	24,000.00	
	1-01-I	01-01-06-00-00			24,000.00
			總額 Total	24,000.00	24,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
18/04/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 18/04/2018					

摘要
EXTRATO

財政局

Direcção dos Serviços de Finanças

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª Alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
09-00			財政局 Direcção dos Serviços de Finanças		
	1-01-2	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	42,500.00	
	1-01-2	01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	82,000.00	
	1-01-2	01-02-01-00-00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	20,000.00	
	1-01-2	02-01-04-00-02	書刊及技術文件 Livros e documentação técnica		
	1-01-2	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		726,000.00
	1-01-2	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	200,000.00	
	1-01-2	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	6,000.00	
	1-01-2	02-03-08-00-99	其他 Outros	500,000.00	
	1-01-2	05-02-01-00-00	人員 Pessoal		2,000.00
	1-01-2	05-02-05-00-00	雜項 Diversos	2,000.00	
	1-01-2	07-10-00-00-07	版權 Direito de autor	790,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	1-01-2	07-10-00-00-09	資訊設備 Equipamentos informáticos	3,730,000.00	
	1-01-2	07-10-00-00-10	文儀器材 Máquinas de escritório	150,000.00	
	1-01-2	07-10-00-00-99	其他 Outros	350,000.00	
	1-01-2	07-12-00-00-99	其他 Outros		2,600,000.00
	9-03-0	05-04-00-00-90	共用開支 Despesas Comuns 備用撥款 Dotação provisional		2,420,000.00
總額 Total				5,872,500.00	5,872,500.00

核准依據:

11/04/2018之經濟財政司司長批示

Referente à autorização :

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/04/2018

摘要
EXTRATO
 共用開支
Despesas Comuns
 預算修改
Alteração orçamental

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：
 Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00	1-01-2	02-03-08-00-01	共用開支 Despesas Comuns 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução 備用撥款 Dotação provisional	5,600,000.00	5,600,000.00
	9-03-0	05-04-00-00-90			
總額 Total				5,600,000.00	5,600,000.00
核准依據: Referente à autorização : 11/04/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 11/04/2018					

摘要
EXTRATO

澳門特別行政區海關
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª Alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
21-00			澳門特別行政區海關 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau		
	2-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	500,000.00	500,000.00
	2-01-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		
			總額 Total	500,000.00	500,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
18/04/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 18/04/2018					

摘要
EXTRATO
司法警察局
Polícia Judiciária

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª Alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
32-00	1-02-1	01-01-01-01-00 01-03-01-00-00 01-03-03-00-00 02-01-01-00-00 02-01-05-00-00 02-01-07-00-01 02-01-08-00-00 02-02-07-00-08 02-03-04-00-01 02-03-07-00-02 07-09-00-00-00	司法警察局 Polícia Judiciária 薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários 私人電話 Telefones individuais 服裝及個人用品 - 實物 Vestuário e artigos pessoais - espécie 建設及大型裝修 Construções e grandes reparações 工場、修理廠及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório 傢具 Mobílias 其他耐用品 Outros bens duradouros 宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas 不動產 Bens imóveis 在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM 運輸物料 Material de transporte	60,000.00	1,447,600.00
				1,387,600.00	5,487,500.00
				1,550,000.00	
				270,000.00	
				467,500.00	
				700,000.00	
				200,000.00	
				2,300,000.00	
				650,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	經濟 Económica			
	1-02-1	其他 Outros		650,000.00
	07-10-00-00-99			
		總額 Total	7,585,100.00	7,585,100.00
核准依據: Referente à autorização : 23/04/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 23/04/2018				

摘要
EXTRATO

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes
二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª Alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
35-00	經濟 Económica			
	8-01-0	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		
	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		
	8-01-0	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	300,000.00	
	01-02-10-00-11	服裝及個人用品 - 實物 Vestuário e artigos pessoais - espécie	30,000.00	
	01-03-03-00-00			
		總額 Total	330,000.00	330,000.00
核准依據: Referente à autorização : 23/04/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 23/04/2018				

摘要
EXTRATO
行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃二零一八）款項轉帳：
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subsecção	經濟分類 Económica			
40-05			教育暨青年局 Direcção dos Serviços de Educação e Juventude		
	3.021.006.14	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	356,000.00	
	3.021.183.07	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	11,500,000.00	
	3.021.213.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	200.00	
	3.021.213.02	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	120,000.00	
	3.021.213.03	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	3,800,000.00	
	7.020.387.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		15,776,200.00
總額 Total				15,776,200.00	15,776,200.00
核准依據: Referente à autorização :					
09/04/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 09/04/2018					

摘要
EXTRATO
 行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração
 2018年財政年度
Ano Económico de 2018

根據經第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-33			環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		
	8.044.110.04	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	120,000.00	
	8.044.152.02	07-06-00-00-02	各項建設 Construções diversas		120,000.00
總額 Total				120,000.00	120,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
04/04/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 04/04/2018					

二零一八年四月二十五日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Abril de 2018. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年三月二十日作出的批示：

麥靜芝，為本局第七職階勤雜人員，薪俸點為180，屬長期行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其合同修改為不具期限的行政任用合同，職級及職階不變，自二零一八年二月二日起生效。

摘錄自本人於二零一八年三月二十七日作出的批示：

趙健榮，為本局第二職階一等技術員，薪俸點為420，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一八年六月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年三月二十八日作出的批示：

李詠萍——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任服務業統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零一八年五月二十六日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局確定委任之第三職階首席特級對外貿易編碼員包玲鳳，因達年齡上限強制退休而脫離公職，自二零一八年四月三十日起生效。

二零一八年四月二十三日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零一八年三月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改黃國熙、談碧儀及張倩文在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三款

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Março de 2018:

Mak Cheng Chi, auxiliar, 7.º escalão, índice 180, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Fevereiro de 2018.

Por despacho do signatário, de 27 de Março de 2018:

Chio Kin Weng, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Março de 2018:

Teresinha Veng Peng Luiz — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas dos Serviços destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 26 de Maio de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Pau Leng Fong, codificadora de comércio externo especialista principal, 3.º escalão, nomeação definitiva, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, a partir de 30 de Abril de 2018.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 23 de Abril de 2018. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 27 de Março de 2018:

Wong Kwok Hei, Tam Pek I e Cheong Sin Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para exercer as funções de adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, nestes

款，改為擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為415點，由二零一八年三月二十四日起生效。

摘錄自本人於二零一八年四月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改林施施在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席技術員職務，薪俸點為470點，由二零一八年四月八日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改吳慧青在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席技術輔導員職務，薪俸點為365點，由二零一八年四月八日起生效。

摘錄自本人於二零一八年四月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改許僑興在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席技術員職務，薪俸點為470點，由二零一八年四月十二日起生效。

摘錄自本人於二零一八年四月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蘇榮勇在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點，由二零一八年四月十三日起生效。

摘錄自本人於二零一八年四月二十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蘇榮勇在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員職務。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改許僑興及林施施在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術員職務。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改吳慧青在本局擔任的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級技術輔導員職務。

Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Março de 2018.

Por despachos do signatário, de 10 de Abril de 2018:

Lam Celia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2018.

Ng Wai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Abril de 2018.

Por despacho do signatário, de 12 de Abril de 2018:

Hoi Kio Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Abril de 2018.

Por despacho do signatário, de 13 de Abril de 2018:

So Wing Young — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Abril de 2018.

Por despachos do signatário, de 24 de Abril de 2018:

So Wing Young — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Hoi Kio Heng e Lam Celia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para técnicos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Ng Wai Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

二零一八年四月二十四日於勞工事務局

局長 黃志雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Abril de 2018. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年三月二十三日的批示：

庄萍萍——根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在本會擔任第一職階二等技術輔導員之長期行政任用合同（試用期），自二零一八年三月十九日起繼續以長期行政任用合同方式在本會擔任職務。

摘錄自執行委員會主席於二零一八年四月六日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改袁月梅在本會擔任職務的行政任用合同，轉為收取相等於第二職階首席顧問高級技術員的薪俸點685點，自二零一八年四月四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改簡祖培在本會擔任職務的行政任用合同，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365點，自二零一八年五月二十三日起生效。

二零一八年四月二十日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年一月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，本局第七職階重型車輛司機呂振聲因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一八年四月二十日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一八年二月六日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條第三款（二）項之規定，自二零一八年四月十六日起，與黃家儀、羅倩欣及林冠安簽訂為期一年之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Março de 2018:

Chong Peng Peng, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, neste Conselho, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Março de 2018.

Por despachos do presidente da Comissão Executiva, de 6 de Abril de 2018:

Un Ut Mui — alterado, por averbamento, o seu contrato administrativo de provimento, com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 2.^o escalão, índice 685, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 1, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Abril de 2018.

Kan Chou Pui — alterado, por averbamento, o seu contrato administrativo de provimento, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365, neste Conselho, nos termos dos artigos 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Maio de 2018.

Conselho de Consumidores, aos 20 de Abril de 2018. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 24 de Janeiro de 2018:

Loi Chan Seng, motorista de pesados, 7.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 20 de Abril de 2018, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.^o, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, conjugada com o artigo 44.^o, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Fevereiro de 2018:

Huang Jiayi, Lo Sin Ian e Lam Kun On — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.^o, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Abril de 2018.

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年四月十六日起，與何如彬及陳欣宜簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零一八年二月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年四月十六日起，與陳慧妍及李瑞筠簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

摘錄自簽署人於二零一八年三月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零一八年四月二十日起確定委任歐偉豪及楊斌為澳門保安部隊事務局文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自本局代副局長於二零一八年四月四日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

彭淑嫻晉階至第二職階二等翻譯員，薪俸點為460，自二零一八年三月一日起生效；

張志恆、李潔盈、黃桂萍、阮雲龍、王映芳、鍾麗森及梁文肇晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一八年三月九日起生效；

蕭佩英晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零一八年三月十五日起生效；

梁翊羚晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315，自二零一八年三月二十四日起生效；

盧玉婷晉階至第二職階首席翻譯員，薪俸點為565，自二零一八年三月三十日起生效；

自二零一八年三月二十三日起：

梁嘉玲晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420；

郭黃美琪及黃慶輝晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

麥惠瑩及余文熙晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

Ho Yu Bun e Chan Ian I — contratadas por contratos administrativos de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Abril de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Fevereiro de 2018:

Chan Wai In e Lei Soi Kuan — contratadas por contratos administrativos de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Abril de 2018.

Por despachos da signatária, de 13 de Março de 2018:

Ao Wai Hou e Jeong Pan — nomeados, definitivamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, desde 20 de Abril de 2018.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 4 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAPs nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, nas categorias, índices e datas a cada um indicadas:

Pang Sok Han progride para intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, a partir de 1 de Março de 2018;

Cheong Chi Hang, Lei Kit Ieng, Un Wan Long, Wong Ieng Fong, Chong Lai Sam e Leong Man Sio progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 9 de Março de 2018;

Sio Pui Ieng progride para técnica especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 15 de Março de 2018;

Leong Iek Leng progride para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 24 de Março de 2018;

Lou Iok Teng progride para intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 30 de Março de 2018.

A partir de 23 de Março de 2018:

Leong Ka Leng progride para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Kwok Wong Mei Kei e Wong Heng Fai progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Mac Vai Ieng e Se Man Hei progridem para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

區陽順琮晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140,自二零一八年一月十三日起生效;

梁玉笑晉階至第四職階勤雜人員,薪俸點為140,自二零一八年一月二十日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款,以及第12/2015號法律第四條之規定,以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,職級、薪俸點及生效日期分別如下:

陳秀芳晉階至第八職階勤雜人員,薪俸點為200,自二零一八年二月九日起生效;

林炳源晉階至第七職階技術工人,薪俸點為240,自二零一八年三月三十日起生效。

二零一八年四月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年四月十二日作出的第65/2018號批示:

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條,以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定,治安警察局警長編號184920馬寶珠,由二零一八年三月二十六日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一八年四月十二日作出的第66/2018號批示:

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條,以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定,治

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAPs nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na categoria, índice e datas a cada um indicados:

Ao Ieong Son Keng progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 13 de Janeiro de 2018;

Leong Iok Sio progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 20 de Janeiro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus CAPs nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, na categoria, índice e datas a cada um indicados:

Chan Sao Fong progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Fevereiro de 2018;

Lam Peng Un progride para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 30 de Março de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Abril de 2018. — A Directora, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2018, de 12 de Abril de 2018:

Ma Pou Chu, chefe n.º 184 920, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016 e 102/2017, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 26 de Março de 2018.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2018, de 12 de Abril de 2018:

Lee Sio Nang, guarda de primeira n.º 169 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e

安警察局一等警員編號169961李紹能，由二零一八年三月十日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一八年四月十二日作出的第68/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條、第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款、第八條第四款(一)項和(二)項、現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條第一款、第一百一十四條第三款、第一百一十五條、第一百一十六條第一款及第三款、第一百一十七條b)項及第一百一十九條，以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，現決定提升治安警察局以下軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

(一) 以下人員由二零一七年七月一日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	233951	黃銘光	1
警員	229961	余瑞明	2

(二) 以下人員由二零一八年一月二十七日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	147951	程志埔	1

(三) 以下人員由二零一八年三月八日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	265930	蘇麗紅	1

摘錄自保安司司長於二零一八年四月十八日作出的第70/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條、第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條第一款、第一百一十四條第二款、第一百一十五條、第一百一十六條第一款及第三款、第一百一十七條a)項、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十五條第一款、第一百三十七條a)項、第一百三十八條及第一百五十八條的規定，自二零一八年四月十二日起，提升本局下列54名軍事化人員為基礎職程之普通職程、音樂職程及無線電職程首席警員職級：

Ordens Executivas n.ºs 8/2016 e 102/2017, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 10 de Março de 2018.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2018, de 12 de Abril de 2018:

O seguinte militarizado — promovido ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária deste CPSP, nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016 e 102/2017, e artigos 5.º, n.º 1, 8.º, n.º 4, alíneas I) e 2), da Lei n.º 2/2008 (Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança) e 111.º, n.º 1, 114.º, n.º 3, 115.º, 116.º, n.ºs 1 e 3, 117.º, alínea b), e 119.º do EMFSM, vigente, conjugados com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

1) A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 1 de Julho de 2017.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	233 951	Wong Meng Kuong	1
Guarda	229 961	Yu Soi Meng	2

2) A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 27 de Janeiro de 2018.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	147 951	Cheng Chi Pou	1

3) A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 8 de Março de 2018.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	265 930	So Lai Hung	1

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 70/2018, de 18 de Abril de 2018:

Os seguintes militarizados — promovidos ao posto de guarda principal da carreira ordinária, carreira de músico e carreira de radiomontador deste CPSP, nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007, n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.ºs 8/2016 e 102/2017, dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 (Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança) e 111.º, n.º 1, 114.º, n.º 2, 115.º, 116.º, n.ºs 1 e 3, 117.º, alínea a), 118.º, 122.º, 123.º, 135.º, n.º 1, 137.º, alínea a), 138.º e 158.º do EMFSM, vigente, a partir de 12 de Abril de 2018:

普通職程：				Carreira ordinária:				
職級	編號	姓名	年資排序	Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade	
警員	189050	程慧敏	1	Guarda	189 050	Cheng Wai Man	1	
"	191050	李少碧	2		»	191 050	Lei Sio Pek	2
"	190050	梁惠賢	3		»	190 050	Leong Wai In	3
"	206050	鄧珮兒	4		»	206 050	Tang Pui I	4
"	238050	陳淑艷	5		»	238 050	Chan Sok Im	5
"	173050	周芷琪	6		»	173 050	Chao Chi Kei	6
"	121041	陳嘉威	7		»	121 041	Chan Ka Wai	7
"	201050	余燕婷	8		»	201 050	Iu In Teng	8
"	161041	呂志堅	9		»	161 041	Loi Chi Kin	9
"	219050	譚詩敏	10		»	219 050	Tam Si Man	10
"	221050	麥嘉燕	11		»	221 050	Mak Ka In	11
"	222050	林如珊	12		»	222 050	Lam U San	12
"	139041	黃偉聰	13		»	139 041	Wong Wai Chong	13
"	111001	何紹安	14		»	111 001	Ho Siu On	14
"	220050	方詠珊	15		»	220 050	Fong Weng San	15
"	322051	冼東榮	16		»	322 051	Sin Tong Weng	16
"	239050	藍麗梅	17		»	239 050	Lam Lai Mui	17
"	138051	許偉達	18		»	138 051	Hoi Vai Tat	18
"	177050	楊宇娟	19		»	177 050	Young U Kun	19
"	250991	馮源德	20		»	250 991	Fong Un Tak	20
"	230050	李安祺	21		»	230 050	Lei On Kei	21
"	101051	趙厚旺	22		»	101 051	Chio Hao Wong	22
"	129051	梁嘉豪	23		»	129 051	Leong Ka Hou	23
"	105041	趙紅波	24		»	105 041	Chio Hong Po	24
"	174041	梁建國	25		»	174 041	Leong Kin Kuok	25
"	197041	吳帶喜	26		»	197 041	Ng Tai Hei	26
"	143041	葉彥彪	27		»	143 041	Ip In Pio	27
"	177041	陳華傑	28		»	177 041	Chan Wa Kit	28
"	184041	謝建榮	29		»	184 041	Che Kin Weng	29
"	144041	林文浩	30		»	144 041	Lam Man Hou	30
"	223041	羅遠思	31		»	223 041	Lo Un Si	31
"	183050	樊美儀	32		»	183 050	Fan Mei I	32
"	179041	梁家倫	33		»	179 041	Leong Ka Lon	33
"	146041	盧敬業	34		»	146 041	Lou Keng Ip	34
"	175031	陳歷智	35		»	175 031	Chan Lek Chi	35
"	128041	呂建恆	36		»	128 041	Lui Kin Hang	36
一等警員	154961	彭耀奇	37	Guarda de primeira	154 961	Pang Io Kei	37	
警員	214041	梁立新	38	Guarda	214 041	Leong Lap San	38	
"	156041	岑業基	39	»	156 041	Sam Ip Kei	39	

職級	編號	姓名	年資排序	Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
警員	129041	吳偉漢	40	Guarda	129 041	Ng Wai Hon	40
"	132041	梁偉恆	41	»	132 041	Leong Wai Hang	41
"	194041	侯森	42	»	194 041	Hao Sam	42
一等警員	381921	劉偉航	43	Guarda de primeira	381 921	Lao Wai Hong	43
警員	178041	葉志偉	44	Guarda	178 041	Ip Chi Wai	44
一等警員	241951	麥炳輝	45	Guarda de primeira	241 951	Mak Peng Fai	45
警員	225041	林光耀	46	Guarda	225 041	Lam Kong Io	46
"	132051	馮嘉祺	47	»	132 051	Fong Ka Kei	47
"	202041	胡展凌	48	»	202 041	Wu Chin Leng	48
"	128021	鄭耀庭	49	»	128 021	Cheang Io Teng	49
一等警員	236941	李國樑	50	Guarda de primeira	236 941	Lei Kuok Leong	50
音樂職程：				Carreira de músico:			
職級	編號	姓名	年資排序	Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
警員	162093	梁穎欣	1	Guarda	162 093	Leong Weng Ian	1
"	321133	陸瀚龍	2	»	321 133	Lok Hon Long	2
無線電職程：				Carreira de radiomontador:			
職級	編號	姓名	年資排序	Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
警員	105107	黃德潮	1	Guarda	105 107	Wong Tak Chio	1
"	135107	陳嘉瑞	2	»	135 107	Chan Ka Soi	2

上述獲晉升之人員，由二零一八年四月十二日起，與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 12 de Abril de 2018.

二零一八年四月二十五日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 25 de Abril de 2018. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年三月八日作出的批示：

陳民安，司法警察局確定委任之第二職階專業刑事技術輔導員，在刊登於二零一八年二月二十八日第九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第十二條，現行《澳門公共行政工

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Março de 2018:

Chan Man On, adjunto-técnico de criminalística especialista, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 9/2018, II Série, de 28 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística

作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十二條、以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階首席專業刑事技術輔導員。

李德華，司法警察局確定委任之第二職階首席刑事技術輔導員，在刊登於二零一八年二月二十八日第九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第十二條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十二條、以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階專業刑事技術輔導員。

摘錄自本人於二零一八年三月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(五)項之規定，Jaqueline Elizabete Estorninho Dias在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員職務的行政任用合同，自二零一八年五月九日起續期一年。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(五)項之規定，曹麗兒在本局擔任第一職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一八年五月三日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一八年三月十六日作出的批示：

謝美華，本局第二職階特級技術輔導員——其個人勞動合同，自二零一八年四月十五日起獲續期一年。

摘錄自本人於二零一八年三月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(五)項之規定，李佩珊及區家樑在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零一八年五月十六日起續期一年。

especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Lei Tak Wa, adjunto-técnico de criminalística principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 9/2018, II Série, de 28 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), todos do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do signatário, de 9 de Março de 2018:

Jaqueline Elizabete Estorninho Dias — renovado o respectivo contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 9 de Maio de 2018.

Chou Lai I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 3 de Maio de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Março de 2018:

Che Mei Wa, adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, desta Polícia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 15 de Abril de 2018.

Por despachos do signatário, de 16 de Março de 2018:

Lei Pui San e Ao Ka Leong — renovados os respectivos contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 16 de Maio de 2018.

摘錄自本人於二零一八年四月十六日作出的批示：

陳錫明，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席行政技術助理員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年四月二十三日於司法警察局

局長 薛仲明

Por despacho do signatário, de 16 de Abril de 2018:

Chan Sek Meng, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 15.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 23 de Abril de 2018. — O Director, *Sit Chong Meng*.

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自懲教管理局局長於二零一八年三月二十日作出的批示：

鍾偉雲——懲教管理局第四職階警員，屬確定委任，應其要求終止於局方之職務，自二零一八年四月十五日起生效。

二零一八年四月二十三日於懲教管理局

局長 吳銳安代副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extracto de despacho

Por despacho do director destes Serviços, de 20 de Março de 2018:

Chong Wai Wan, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, da DSC — cessou, a seu pedido, as suas funções, a partir de 15 de Abril de 2018.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 23 de Abril de 2018. — Pel'O Director dos Serviços, *Ng Ioi On*, subdirector, substituto.

消防局

批示摘錄

按照二零一八年四月十八日第71/2018號保安司司長批示：

由二零一八年四月十二日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條、第一百四十九條及第2/2008號法律第二條第二款之規定，將下列人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階首席消防員職位：

消防員	編號425081	黃偉然
"	編號411060	湯倩笙

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2018, de 18 de Abril de 2018:

O pessoal abaixo indicado — promovidos ao posto de bombeiro principal, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, com referência ao disposto no artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2008, a partir de 12 de Abril de 2018:

Bombeiro	n.º 425 081	Wong Wai In
Bombeira	n.º 411 060	Tong Sin Sang

消防員	編號408091	關新光	Bombeiro	n.º 408 091	Kuan San Kuong
"	編號438081	戴俊傑	»	n.º 438 081	Tai Chon Kit
"	編號406060	關海燕	Bombeira	n.º 406 060	Kuan Hoi In
"	編號430081	李雄	Bombeiro	n.º 430 081	Lei Hong
"	編號409060	李鳳儀	Bombeira	n.º 409 060	Lei Fong I
"	編號441081	柯仲江	Bombeiro	n.º 441 081	O Chong Kong
"	編號408081	呂志力	»	n.º 408 081	Loi Chi Lek
"	編號436081	羅嘉鳴	»	n.º 436 081	Lo Ka Meng
"	編號415091	古家輝	»	n.º 415 091	Ku Ka Fai
"	編號415091	古家輝	»	n.º 406 051	Wong Chi Kit
"	編號406051	黃子傑	»	n.º 413 061	Chong Chi Fai
"	編號413061	鍾志輝	»	n.º 449 091	Leong Lap Tak
"	編號449091	梁立德	»	n.º 445 081	Ku Kam Sao
"	編號445081	古錦壽	»	n.º 403 081	Lou Ka Io
"	編號403081	盧嘉耀	»	n.º 427 081	Ngan Chek Nam
"	編號427081	顏植南	»	n.º 409 071	Cheang Kin Fai
"	編號409071	鄭健輝	»	n.º 435 081	Choi Chi Wai
"	編號435081	徐志偉	»	n.º 461 091	Wong Chi Fong
"	編號461091	黃志峰	»	n.º 436 981	Kong Hou
"	編號436981	江浩	»	n.º 413 091	Lei Kin Wai
"	編號436981	江浩	»	n.º 437 081	Ieong Kam In
"	編號413091	李健威	Bombeira		
"	編號437081	楊鑑賢	de primeira	n.º 411 940	Wong Kin Sao
一等消防員	編號411940	黃健秀	Bombeiro	n.º 434 081	Ku Lap Chon
消防員	編號434081	古立俊	»	n.º 420 011	Ho Kuan I
"	編號420011	何昆義	»	n.º 413 041	Fung Wai Kin
"	編號413041	馮偉健	Bombeira	n.º 403 940	Ung Sio Leng
"	編號403940	吳少玲	Bombeiro	n.º 423 081	Lei Chon Kit
"	編號423081	李俊傑	Bombeiro		
一等消防員	編號407931	周世豪	de primeira	n.º 407 931	Chau Sai Ho
"	編號407931	周世豪	Bombeira	n.º 409 940	Ao Ieong Sio Heng
"	編號409940	歐陽少卿	de primeira		
"	編號402931	高松英	Bombeiro	n.º 402 931	Kou Chong Ieng
消防員	編號418051	陳家明	Bombeiro	n.º 418 051	Chan Ka Meng
一等消防員	編號486921	梁全輝	Bombeiro		
消防員	編號411081	彭健輝	de primeira	n.º 486 921	Leong Chun Fai
"	編號411081	彭健輝	Bombeiro	n.º 411 081	Pang Kin Fai
"	編號418081	黃志遠	»	n.º 418 081	Wong Chi Un
"	編號436091	梁建邦	»	n.º 436 091	Leong Kin Pong
一等消防員	編號431941	吳鏡棠	Bombeiro		
			de primeira	n.º 431 941	Ng Keang Tong

二零一八年四月二十日於消防局

局長 梁毓森消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 20 de Abril de 2018. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一七年十一月二十四日之批示：

張善欣——根據第12/2015號法律第三條第二款及第二十四條第六款之規定，從二零一八年二月二十一日起，以行政任用合同方式獲聘用為第一職階二等高級衛生技術員，為期一年。

摘錄自局長於二零一八年二月二日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第七條、第二十六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零六條第一款及第一百零七條第一款c)項規定，本局行政任用合同人員第五職階普通科醫生秦國東，自二零一八年一月十三日起自動離職。

摘錄自局長於二零一八年三月二十八日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，陳煥玲在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，張佩施在本局擔任行政任用合同第二職階一等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條以及第12/2015號法律第四條的規定，劉天賜在本局擔任行政任用合同第二職階二等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照副局長於二零一八年四月十七日之批示：

核准向祿華藥房有限公司發給“祿華藥房(十六浦分店)”准照，編號為第318號以及其營業地點為澳門巴素打爾古街十六

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Novembro de 2017:

Cheong Sin Ian — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2018:

Chon Kuok Tong — desligado automaticamente do Serviço, o contrato administrativo de provimento como médico geral, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e ao abrigo dos artigos 106.º, n.º 1, e 107.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Janeiro de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Março de 2018:

Chan Wun Leng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Cheong Pui Si, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lao Tin Chi, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 17 de Abril de 2018:

Autorizada a emissão do alvará n.º 318, de Farmácia «Green Flower (Lote Ponte 16)», com local de funcionamento na Rua

薈地下G座，法人地址位於澳門倫斯泰特大馬路166號光輝苑地下AM座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一八年四月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消陳莉珊第E-2154號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一八年四月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消陳榮斌第E-2163號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一八年四月二十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消李耀基第M-0851號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一八年四月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

分別取消冼寶琮第E-0661號及程雅瑜第E-2151號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消黎明曙第M-0352號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

張浩瀚、余信亨、李紫欣——分別恢復第M-2153、M-2189、M-2259號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

鄭海雲——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2385。

(是項刊登費用為 \$264.00)

do Visconde Paço de Arcos r/c «G», Macau, à Farmácia Lok Wa Limitada, com sede na Avenida Sir Anders Ljungstedt n.º 166, Jardim Brilhantismo, r/c, «AM», Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Abril de 2018:

Chan Lei San — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2154.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 19 de Abril de 2018:

Chan Weng Pan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2163.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 20 de Abril de 2018:

Lee Yiu Kei — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0851.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Abril de 2018:

Sin Pou Keng e Cheng Nga U — canceladas, por não terem cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-0661 e E-2151.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lai Meng Chu — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0352.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Cheong Hou Hon, Yu Shun Hang e Lei Chi Ian — concedidas as autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-2153, M-2189 e M-2259.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chiang Hoi Wan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2385.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

孫敏施、鐘晞文——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0655、W-0656。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一八年四月二十五日於衛生局

局長 李展潤

Sun Man Si e Chung Hei Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0655 e W-0656.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Abril de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年四月二十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，晉級為如下職位，自本批示摘錄公佈日起生效：

林思恩、曾曉華、梁祖賢及譚穎儀，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

梁耀輝及馮元山，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

司徒玉華、吳鳳英及鄧傲研，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

廖國華，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345。

摘錄自簽署人於二零一八年四月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，梁姍姍在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合同續期兩年，自二零一八年五月十五日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，與本局下列工作人員的行政任用合同續期，自下指日期起生效：

高瑞及邵文錦——第一職階二等技術員，自二零一八年五月六日起續期一年；

徐舜瑩——第一職階二等行政技術助理員，自二零一八年五月二十日起續期兩年。

二零一八年四月二十五日於文化局

局長 穆欣欣

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 20 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Lam Si Ian, Chang Iu Wa, Leong Chou In e Tam Weng I, para técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 505;

Leong Io Fai e Fong Un San, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Si Tou Iok Wa, Ng Fong Ieng e Tang Ngou In, para adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400;

Lio Kuok Wa, para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

Por despachos da signatária, de 23 de Abril de 2018:

Leong San San — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Maio de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Kou Soi e Shao Wenjin, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 6 de Maio de 2018;

Choi Son Ieng, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Maio de 2018.

Instituto Cultural, aos 25 de Abril de 2018. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一八年四月十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，彭逸龍在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同，自二零一八年六月一日起續期六個月。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，范慧珊在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的行政任用合同，自二零一八年六月一日起續期兩年。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續行政任用合同，為期一年：

高永健，第一職階一等技術員，自二零一八年五月九日起生效；

鄭禮忒及譚兆堅，第一職階一等行政技術助理員，自二零一八年六月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年四月十九日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，一等技術員黃詩華獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席技術員。

摘錄本件簽署人於二零一八年四月二十三日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改梁美滿在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點，自二零一八年四月二十七日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改洪元波及楊迅燊在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205點，自二零一八年五月三日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鄭麗京在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一八年四月十八日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, substituto, de 17 de Abril de 2018:

Pang Iat Long — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2018.

Fan Wai Shan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Kou Weng Kin, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Maio de 2018;

Cheng Lai Tek e Tam Sio Kin, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2018.

Por despacho do presidente do Instituto, substituto, de 19 de Abril de 2018:

Wong Si Wa, técnico de 1.ª classe — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Por despachos do signatário, de 23 de Abril de 2018:

Leong Mei Mun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Abril de 2018.

Hong Un Po e Jeong Son San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progridem para assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2018.

Cheang Lai Keng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Abril de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，生效日期如下：

張萍，晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點為200點，自二零一八年四月二十五日起生效；

馮雁玲、利樹鵬及黃耀光，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，自二零一八年五月二十八日起生效。

二零一八年四月二十五日於體育局

局長 潘永權

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir das datas abaixo indicadas:

Cheong Peng, progride para auxiliar, 8.^o escalão, índice 200, a partir de 25 de Abril de 2018;

Fong Ngan Leng, Lei Su Pang e Wong Io Kuong, progridem para auxiliares, 7.^o escalão, índice 180, a partir de 28 de Maio de 2018.

Instituto do Desporto, aos 25 de Abril de 2018. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一八年二月十二日之批示：

根據第12/2015號法律第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用林偉明在本院擔任第二職階二等技術員，為期六個月試用期，自二零一八年四月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用袁健鵬在本院擔任第二職階二等技術員，為期六個月試用期，自二零一八年四月二十四日起生效。

根據本學院代院長於二零一八年三月二十一日之批示：

姚嘉妍，本學院第二職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一八年五月三日起生效。

根據社會文化司司長於二零一八年四月十二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

鍾詩煒，特級技術輔導員，自二零一八年三月一日起生效；

馬秀玲，特級技術輔導員，自二零一八年三月一日起生效；

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Fevereiro de 2018:

Lam Wai Meng — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.^o e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Abril de 2018.

Un Kin Pang — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.^o e 5.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Abril de 2018.

Por despacho da presidente, substituta, do Instituto, de 21 de Março de 2018:

Iu Ka In, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Abril de 2018:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 6.^o, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015:

Chong Si Wai, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Março de 2018;

Ma Sao Leng, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Março de 2018;

梁慧玲，特級技術輔導員，自二零一八年三月一日起生效；

鄭愛慈，首席技術輔導員，自二零一八年三月一日起生效；

阮嘉暉，首席技術輔導員，自二零一八年三月一日起生效；

梁沛女，勤雜人員，自二零一八年三月一日起生效；

馮瑀，勤雜人員，自二零一八年三月一日起生效；

湯錦華，重型車輛司機，自二零一八年三月一日起生效；

梁韶東，重型車輛司機，自二零一八年三月一日起生效；

黃均良，重型車輛司機，自二零一八年三月一日起生效；

吳偉文，重型車輛司機，自二零一八年三月一日起生效；

羅志智，重型車輛司機，自二零一八年三月一日起生效；

羅遠根，重型車輛司機，自二零一八年三月一日起生效；

陳志健，特級公關督導員，自二零一八年三月二十一日起生效。

根據本學院院長於二零一八年四月十七日之批示：

李美燕，本院確定委任第三職階特級行政技術助理員，根據經第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一八年四月二十五日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Leong Wai Leng, adjunto-técnico especialista, a partir de 1 de Março de 2018;

Cheang Oi Chi, adjunto-técnico principal, a partir de 1 de Março de 2018;

Un Ka Fai, adjunto-técnico principal, a partir de 1 de Março de 2018;

Leong Pui Noi, auxiliar, a partir de 1 de Março de 2018;

Fong U, auxiliar, a partir de 1 de Março de 2018;

Tong Kam Wah, motorista de pesados, a partir de 1 de Março de 2018;

Leong Sio Tong, motorista de pesados, a partir de 1 de Março de 2018;

Wong Kuan Leong, motorista de pesados, a partir de 1 de Março de 2018;

Ng Wai Man, motorista de pesados, a partir de 1 de Março de 2018;

Lo Chi Chi, motorista de pesados, a partir de 1 de Março de 2018;

Lo Un Kan, motorista de pesados, a partir de 1 de Março de 2018;

Chan Chi Kin, assistente de relações públicas especialista, a partir de 21 de Março de 2018.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 17 de Abril de 2018:

Lei Mei In, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Instituto de Formação Turística, aos 25 de Abril de 2018. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一八年三月二十二日議決：

根據第14/2009號法律第十二條第一款，以及第12/2015號法律第三條第一款、第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式任用鄧玉燕在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月試用期，自二零一八年四月二十三日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 22 de Março de 2018:

Tang Iok In — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Abril de 2018.

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一八年三月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

姚慧妍及梁金容，第二職階二等技術輔導員，自二零一八年六月一日起生效，薪俸點為275點；

陳麗冰，第二職階勤雜人員，自二零一八年六月三日起生效，薪俸點為120點。

二零一八年四月二十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 29 de Março de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados – renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Iu Wai In e Leung Kam Yung como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Junho de 2018;

Chan Lai Peng como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, a partir de 3 de Junho de 2018.

Fundo de Segurança Social, aos 23 de Abril de 2018. – O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

體育基金
FUNDO DO DESPORTO

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

澳門大賽車

Grande Prémio de Macau

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 Func.	Classificação Económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
7-02-0	02-01-08-00-00	其他耐用用品 Outros bens duradouros		200,000.00
7-02-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		250,000.00
7-02-0	02-03-02-02-02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		270,000.00
7-02-0	02-03-04-00-01	資產租賃-不動產 Locação de bens - Bens imóveis	250,000.00	
7-02-0	02-03-05-03-01	通訊 Comunicações	20,000.00	
7-02-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Ações na RAEM		1,000,000.00
7-02-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	250,000.00	
7-02-0	02-03-08-00-99	各項特別工作-其他 Trabalhos especiais diversos - Outros	1,200,000.00	
			1,720,000.00	1,720,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

12/04/2018之社會文化司司長批示
Despacho do Exm.º St. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12/04/2018

二零一八年四月二十五日於體育基金——行政管理委員會主席 潘永權

Fundo do Desporto, aos 25 de Abril de 2018. — O Presidente do Conselho Administrativo, Pun Weng Kun.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

聲明書

Declarações

摘要

Extractos

澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心

Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
職能 Func.	經濟 Económica			
8-08-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário		31,955.00
8-08-0	01-02-10-00-10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	31,955.00	
8-08-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	60,000.00	
8-08-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		60,000.00
總額 Total			91,955.00	91,955.00
核准依據： Referente à autorização:		17/04/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17/04/2018		

旅遊危機處理辦公室

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
職能 Func.	經濟 Económica			
8-08-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	\$ 300,000.00	
8-08-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial		\$ 300,000.00
總額 Total			\$ 300,000.00	\$ 300,000.00
核准依據： Referente à autorização:		17/04/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Ex.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17/04/2018		

二零一八年四月十九日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：程衛東——委員：陳露，方丹妮，柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Abril de 2018. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Cheng Wai Tong*. — Os Vogais, *Chan Lou — Daniela de Souza Fão — O Chio Hong*.

文化產業基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年二月十四日作出的批示：

張禎妮——根據第12/2015號法律第五條的規定，自二零一八年四月二十三日起與其簽訂為期六個月試用期的行政任用合同，以擔任本基金第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

二零一八年四月二十四日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2018:

Cheong Cheng Nei — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Fundo, nos termos do artigo 5.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Abril de 2018.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 24 de Abril de 2018. — O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年四月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款(二)項之規定，本局第一職階一等高級技術員成麗之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年三月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年四月二十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

許昌文，轉為第一職階一等高級技術員；

歐燁珉、張頌衡、梁家傑、呂啟志、麥智豐、蕭健威、董適、阮建輝及黃健威，轉為第一職階一等技術員；

陳津津，轉為第一職階首席行政技術助理員。

二零一八年四月二十五日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Abril de 2018:

Seng Lai, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.^o, n.ºs 2 e 3, e 24.^o, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Março de 2018.

Por despachos do signatário, de 24 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Hoi Cheong Man, para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Ao Ip Man, Cheong Chong Hang, Leung Ka Kit, Loi Kai Chi, Mak Chi Fong, Sio Kin Wai, Tong Sek, Un Kin Fai e Wong Kin Wai, para técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Chan Chun Chun, para assistente técnica administrativa principal, 1.^o escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Abril de 2018. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

海 事 及 水 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一八年三月十四日作出的批示：

本局勤雜人員黃沛雄於二零一八年四月二十日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

摘錄自簽署人於二零一八年四月十二日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本局臨時委任的二等翻譯員楊鳴秋，獲確定委任於該職位，自二零一八年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年四月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項以及第二款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

黃冠新，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階一等技術員，薪俸點400點；

林耀輝，以長期行政任用合同擔任第一職階特級海上交通控制員，薪俸點420點。

二零一八年四月二十三日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵 電 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一八年四月十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項和第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改Patricia Dias Teixeira Choi在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，自二零一八年四月二十三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款和第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改楊偉佳在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第七職階技術工人，薪俸點為240點，自二零一八年四月二十五日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 14 de Março de 2018:

Wong Pui Hong, auxiliar, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 20 de Abril de 2018.

Por despacho da signatária, de 12 de Abril de 2018:

Ieong Meng Chao, intérprete-tradutor de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2018.

Por despachos da signatária, de 17 de Abril de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizados a mudança de categoria, com referência às categorias e índices a cada uma indicados, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Wong Kun San, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, em contrato administrativo de provimento sem termo;

Lam Io Fai, para controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, índice 420, em contrato administrativo de provimento de longa duração.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 23 de Abril de 2018. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES****Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 10 de Abril de 2018:

Patricia Dias Teixeira Choi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Abril de 2018.

Ieong Wai Kai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Abril de 2018.

聲明書
Declaração
摘要
Extrato

二零一八年財政年度第一次預算修改
1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

本摘要所載的預算款項轉移是根據第2/2018號行政法規第五十二條的規定經由運輸工務司司長2018/04/19之批示許可，現根據同一法規第五十三條第五款的規定予以公佈：
Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Abril de 2018, foram aprovadas, nos termos do artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, as transferências de verbas orçamentais constantes do presente extracto que ora se publica, nos termos do artigo 53.º, n.º 5, do mesmo regulamento:

單位Unitade: 澳門幣MOP

組織分類 Classificação Orgânica	統一預算系統 Código das contas orçamentais uniformizadas	科目編號 Código da conta	名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
50-15			郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações		
	25-01	64	工資及薪金 Salários e vencimentos		541,875.00
	25-02	64	津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	241,875.00	
	25-10	64	其他人事費用 Outros gastos com o pessoal	300,000.00	
	26-01	62	水、電、燃料、郵遞及通訊費 Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomunicações	16,000.00	250,000.00
	26-01	65	水、電、燃料、郵遞及通訊費 Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomunicações	4,000.00	
	26-02	62	保安、清潔及管理服務 Segurança, limpeza e condómio		350,000.00
	26-03	62	維修及保養 Reparação e conservação	2,225,000.00	957,000.00
	26-04	62	辦公室用品及其他非耐用用品 Bens de secretaria e outros bens não duradouros	121,000.00	
	26-05	62	租金及租賃費用 Custos com licenças	350,000.00	530,000.00
	26-09	62	租金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais	71,000.00	700,000.00
	27-01	66	不動產折舊 Depreciações de bens imóveis	123,000.00	2,540,000.00
	27-02	66	機器、設備及其他固定資產折舊 Depreciações de maquinaria, equipamento e outros activos fixos	3,325,500.00	909,000.00
	27-03	66	無形資產攤銷 Amortizações de activos intangíveis	500.00	
			總額 Total	6,777,875.00	6,777,875.00

備註:
Observações:

二零一八年四月十六日於郵電局行政委員會——劉惠明、梁祝艷、溫美蓮、陳念慈、譚韻儀、鄭秋明、鍾煥玲、吳美琪、劉蘭華、葉頌華及江麗利

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 16 de Abril de 2018. — O Conselho de Administração. — *Lau Wai Meng* — *Rosa Leong* — *Van Mei Lin* — *Chan Nim Chi* — *Tam Van Iu* — *Chiang Chao Meng* — *Chong Yun Leng* — *Ng Mei Kei* — *Lao Lan Wa* — *Ip Chong Wa* — *Vitória da Conceição*.

二零一八年四月二十三日於郵電局

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 23 de Abril de 2018. — A
Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

局長 劉惠明

地球物理暨氣象局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年四月十九日作出之批示：

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項的規定，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，本局人員編制內氣象技術員職程第三職階特級氣象技術員羅萬順、蔣子健、蘇潤玲及李永權，獲確定委任為本局人員編制內氣象技術員職程第一職階首席特級氣象技術員。

二零一八年四月二十三日於地球物理暨氣象局

局長 譚偉文

建設發展辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室代主任於二零一八年四月十一日作出的批示：

周學威及秦晚華——根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款的規定，其等在本辦公室擔任第三職階特級行政技術助理員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一八年三月二十一日起生效。

二零一八年四月二十三日於建設發展辦公室

代主任 沈榮臻

運輸基建辦公室**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一八年四月十八日作出的批示：

劉嘉龍——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及按照第12/2015號法律第

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS****Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 19 de Abril de 2018:

Lo Man Son, Cheong Chi Kin, So Ion Leng Virginia e Tomas Mendes Antonio, meteorologistas operacionais especialistas, 3.º escalão, do quadro do pessoal da carreira de meteorologista operacional, destes Serviços — nomeados, definitivamente, meteorologistas operacionais especialistas principais, 1.º escalão, do quadro do pessoal da carreira de meteorologista operacional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 23 de Abril de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Extracto de despacho**

Por despachos do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 11 de Abril de 2018:

Chao Hok Wai e Chon Man Wa — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Março de 2018.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 23 de Abril de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Weng Chon*.

**GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 18 de Abril de 2018:

Lau Ka Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão,

四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，自二零一八年四月一日起生效。

梁詩遠及羅詩茗——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，分別自二零一八年四月一日起及二零一八年四月十二日起生效。

二零一八年四月十九日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

índice 510, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2018.

Leong Si Un e Luo Shiming – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Abril de 2018 e 12 de Abril de 2018, respectivamente.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, de 19 de Abril de 2018. – O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

名單

Listas

統一管理的對外開考（開考編號：003-2016-AUX-01）——
政府總部輔助部門庶務員範疇第一職階勤雜人員職務能力
評估程序

*Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso
n.º 003-2016-AUX-01) – etapa de avaliação de competências
funcionais, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, para
auxiliar, 1.º escalão, área de contínuo*

茲公佈，在為填補政府總部輔助部門以行政任用合同任用的庶務員範疇勤雜人員職程第一職階勤雜人員兩個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階勤雜人員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本輔助部門職務能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

Classificativa final dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos nestes Serviços de Apoio, na categoria de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de contínuo, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2017:

合格的投考人：

Candidatos aprovados:

名次	姓名	最後成績
1.º	何偉賢	5093XXXX..... 81.26
2.º	張霆豐	1229XXXX..... 76.66
3.º	劉兆培	1367XXXX..... 71.86
4.º	潘耀基	5048XXXX..... 69.93
5.º	陳熊楚	5110XXXX..... 69.46
6.º	余偉峰	5124XXXX..... 69.19
7.º	卓其洲	7412XXXX..... 66.00
8.º	吳真真	1461XXXX..... 65.50
9.º	吳小紅	1348XXXX..... 65.26
10.º	宋潔英	1264XXXX..... 64.93
11.º	蘇梅珍	5091XXXX..... 64.40
12.º	陳清	1450XXXX..... 62.52
13.º	杜永昌	5032XXXX..... 60.66
14.º	曾嬋娟	7360XXXX..... 59.06
15.º	鄭穎聰	1415XXXX..... 57.46
16.º	麥倩雯	5186XXXX..... 56.60
17.º	李翠雲	5057XXXX..... 55.86
18.º	黃雪妹	1294XXXX..... 55.84

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Ho, Wai In	5093XXXX..... 81,26
2.º	Cheong, Teng Fong	1229XXXX..... 76,66
3.º	Lao, Sio Pui	1367XXXX..... 71,86
4.º	Pun, Iu Kei	5048XXXX..... 69,93
5.º	Chan, Hong Cho	5110XXXX..... 69,46
6.º	U, Wai Fong	5124XXXX..... 69,19
7.º	Cheok, Kei Chao	7412XXXX..... 66,00
8.º	Wu, Zhenzhen	1461XXXX..... 65,50
9.º	Ng, Sio Hong	1348XXXX..... 65,26
10.º	Sung, Kit Ying	1264XXXX..... 64,93
11.º	Sou, Mui Chan	5091XXXX..... 64,40
12.º	Chen, Qing	1450XXXX..... 62,52
13.º	Tou, Veng Chiong	5032XXXX..... 60,66
14.º	Chang, Sim Kun	7360XXXX..... 59,06
15.º	Cheng, Wing Chung	1415XXXX..... 57,46
16.º	Mak, Sin Man	5186XXXX..... 56,60
17.º	Lei, Choi Van	5057XXXX..... 55,86
18.º	Wong, Sut Mui	1294XXXX..... 55,84

名次	姓名	最後成績	Ordem	Nome	Classificação final
19.º	馮淑儀	5064XXXX..... 55.32	19.º	Fong, Sok I	5064XXXX..... 55,32
20.º	鄭藹琪	5131XXXX..... 54.80	20.º	Cheang, Oi Kei	5131XXXX..... 54,80
21.º	譚潔媚	1328XXXX..... 54.22	21.º	Tam, Kit Mei	1328XXXX..... 54,22
22.º	Nakamura, Mirai	1279XXXX..... 54.06	22.º	Nakamura, Mirai	1279XXXX..... 54,06
23.º	胡藝寶	5157XXXX..... 54.00	23.º	Wu, Ngai Pou	5157XXXX..... 54,00
24.º	何綺雯	1290XXXX..... 53.99	24.º	Ho, I Man	1290XXXX..... 53,99
25.º	毛筠麗	5094XXXX..... 53.26	25.º	Mou, Kuan Lai	5094XXXX..... 53,26
26.º	鄧仕生	5129XXXX..... 53.20	26.º	Tang, Si Sang	5129XXXX..... 53,20
27.º	唐家慧	5132XXXX..... 52.66 (a)	27.º	Tong, Ka Wai	5132XXXX..... 52,66 (a)
28.º	吳銀妹	1299XXXX..... 52.66 (a)	28.º	Ng, Ngan Mui	1299XXXX..... 52,66 (a)
29.º	黃偉富	1218XXXX..... 52.40	29.º	Wong, Wai Fu	1218XXXX..... 52,40
30.º	王燕雅	1488XXXX..... 52.12	30.º	Wang, Yanya	1488XXXX..... 52,12
31.º	唐達翔	5190XXXX..... 51.86	31.º	Tong, Tat Cheong	5190XXXX..... 51,86
32.º	何敏詩	5123XXXX..... 51.33	32.º	Ho, Man Si	5123XXXX..... 51,33
33.º	許添勝	5061XXXX..... 51.26	33.º	Hoi, Tim Seng	5061XXXX..... 51,26
34.º	馬少麗	5073XXXX..... 50.80	34.º	Ma, Sio Lai	5073XXXX..... 50,80
35.º	何秀芬	1400XXXX..... 50.52 (a)	35.º	He, Xiufen	1400XXXX..... 50,52 (a)
36.º	雲鵬飛	1308XXXX..... 50.52 (a)	36.º	Wan, Pang Fei	1308XXXX..... 50,52 (a)
37.º	馮肖鳳	7445XXXX..... 50.52 (a)	37.º	Fong, Chio Fong	7445XXXX..... 50,52 (a)
38.º	黃麗明	1494XXXX..... 50.26	38.º	Huang, Liming	1494XXXX..... 50,26

備註 (合格的投考人):

(a) 得分相同，按第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年四月十六日的批示認可)

二零一八年三月十五日於政府總部輔助部門

典試委員會:

主席: 首席技術員 李麗娜

正選委員: 二等技術輔導員 趙希恬

首席特級行政技術助理員 José Armando de Matos Duarte

(是項刊登費用為 \$4,156.00)

Observações para os candidatos aprovados:

(a) Igualdade de classificação; preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2018).

Serviços de Apoio da Sede do Governo, aos 15 de Março de 2018.

O Júri:

Presidente: Lei Lai Na, técnica principal.

Vogais efectivos: Chio Hei Tim, adjunta-técnica de 2.ª classe; e

José Armando de Matos Duarte, assistente técnico administrativo especialista principal.

(Custo desta publicação \$ 4 156,00)

統一管理的對外開考（開考編號：003-2016-AUX-01）——
政府總部輔助部門雜役範疇第一職階
勤雜人員職務能力評估程序

茲公佈，在為填補政府總部輔助部門以行政任用合同任用的雜役範疇勤雜人員職程第一職階勤雜人員壹個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階勤雜人員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本輔助部門職務能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

合格的投考人：

名次	姓名	最後成績
1.º	梁經偉	1487XXXX..... 77.20
2.º	卓其洲	7412XXXX..... 75.20
3.º	黃百強	1446XXXX..... 72.13
4.º	Nakamura, Mirai	1279XXXX..... 71.30
5.º	潘耀基	5048XXXX..... 71.20
6.º	宋潔英	1264XXXX..... 67.46
7.º	廖文俊	1263XXXX..... 67.33 (a)
8.º	黃翠蘭	7369XXXX..... 67.33 (a)
9.º	鄧仕生	5129XXXX..... 67.20 (a)
10.º	杜永昌	5032XXXX..... 67.20 (a)
11.º	霍宗雄	7400XXXX..... 66.40
12.º	王燕雅	1488XXXX..... 66.13
13.º	溫劍峰	5080XXXX..... 66.00
14.º	何綺雯	1290XXXX..... 65.33
15.º	陳熊楚	5110XXXX..... 65.20
16.º	吳真真	1461XXXX..... 63.80
17.º	鍾玉蓮	1241XXXX..... 63.66
18.º	許添勝	5061XXXX..... 63.40
19.º	賴映霞	1240XXXX..... 63.20 (a)
20.º	何杏晶	5191XXXX..... 63.20 (a)
21.º	黃麗明	1494XXXX..... 63.20 (a)
22.º	鄭穎聰	1415XXXX..... 62.80
23.º	吳小紅	1348XXXX..... 62.73
24.º	黃雪妹	1294XXXX..... 62.40
25.º	曾嬋娟	7360XXXX..... 61.20 (a)
26.º	余麗成	1421XXXX..... 61.20 (a)

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.:Concurso n.º003-2016-AUX-01) — etapa de avaliação de competências funcionais, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, para auxiliar, 1.º escalão, área de servente

Classificativa final dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos nestes Serviços de Apoio, na categoria de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de servente, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	Classificação final
1.º	Liang, Jingwei	1487XXXX..... 77,20
2.º	Cheok, Kei Chao	7412XXXX..... 75,20
3.º	Wong, Pak Keung	1446XXXX..... 72,13
4.º	Nakamura, Mirai	1279XXXX..... 71,30
5.º	Pun, Iu Kei	5048XXXX..... 71,20
6.º	Sung, Kit Ying	1264XXXX..... 67,46
7.º	Liu, Man Chon	1263XXXX..... 67,33 (a)
8.º	Wong, Choi Lan	7369XXXX..... 67,33 (a)
9.º	Tang, Si Sang	5129XXXX..... 67,20 (a)
10.º	Tou, Veng Chiong	5032XXXX..... 67,20 (a)
11.º	Fok, Chong Hong	7400XXXX..... 66,40
12.º	Wang, Yanya	1488XXXX..... 66,13
13.º	Wan, Kim Fong	5080XXXX..... 66,00
14.º	Ho, I Man	1290XXXX..... 65,33
15.º	Chan, Hong Cho	5110XXXX..... 65,20
16.º	Wu, Zhenzhen	1461XXXX..... 63,80
17.º	Chong, Iok Lin	1241XXXX..... 63,66
18.º	Hoi, Tim Seng	5061XXXX..... 63,40
19.º	Lai, Ieng Ha	1240XXXX..... 63,20 (a)
20.º	Ho, Hang Cheng	5191XXXX..... 63,20 (a)
21.º	Huang, Liming	1494XXXX..... 63,20 (a)
22.º	Cheng, Wing Chung	1415XXXX..... 62,80
23.º	Ng, Sio Hong	1348XXXX..... 62,73
24.º	Wong, Sut Mui	1294XXXX..... 62,40
25.º	Chang, Sim Kun	7360XXXX..... 61,20 (a)
26.º	U, Lai Seng	1421XXXX..... 61,20 (a)

名次	姓名	最後成績	Ordem	Nome	Classificação final
27.º	劉慶生	5078XXXX..... 61.03			
28.º	劉綺霞	7392XXXX..... 60.76	27.º	Lao, Heng Sang	5078XXXX..... 61,03
29.º	林少玲	1392XXXX..... 59.70	28.º	Lao, I Ha	7392XXXX..... 60,76
30.º	黃偉富	1218XXXX..... 59.20 (a)	29.º	Lam, Sio Leng	1392XXXX..... 59,70
31.º	黃貴賢	1470XXXX..... 59.20 (a)	30.º	Wong, Wai Fu	1218XXXX..... 59,20 (a)
32.º	黃金煥	1336XXXX..... 59.20 (a)	31.º	Huang, Guixian	1470XXXX..... 59,20 (a)
33.º	何金蓮	7337XXXX..... 58.80	32.º	Vong, Kam Wun	1336XXXX..... 59,20 (a)
34.º	江小美	1425XXXX..... 58.53	33.º	Ho, Kam Lin	7337XXXX..... 58,80
35.º	何秀芬	1400XXXX..... 58.40	34.º	Kong, Sio Mei	1425XXXX..... 58,53
36.º	鄭展明	5061XXXX..... 58.33	35.º	He, Xiufen	1400XXXX..... 58,40
37.º	郭敏嫦	5112XXXX..... 58.00 (a)	36.º	Chiang, Chin Meng	5061XXXX..... 58,33
38.º	周金好	5195XXXX..... 58.00 (a)	37.º	Kuok, Man Seong	5112XXXX..... 58,00 (a)
39.º	容銀仲	1499XXXX..... 57.20	38.º	Chow, Kam Ho	5195XXXX..... 58,00 (a)
40.º	毛筠麗	5094XXXX..... 56.06	39.º	Rong, Yinzong	1499XXXX..... 57,20
41.º	朱潔珍	1465XXXX..... 56.00 (a)	40.º	Mou, Kuan Lai	5094XXXX..... 56,06
42.º	許鳳英	7385XXXX..... 56.00 (a)	41.º	Zhu, Jiezhen	1465XXXX..... 56,00 (a)
43.º	蔡杏球	7438XXXX..... 56.00 (a)	42.º	Hoi, Fong Ieng	7385XXXX..... 56,00 (a)
44.º	何敏詩	5123XXXX..... 55.60	43.º	Choi, Hang Kao	7438XXXX..... 56,00 (a)
45.º	張霆豐	1229XXXX..... 55.20 (a)	44.º	Ho, Man Si	5123XXXX..... 55,60
46.º	陳清	1450XXXX..... 55.20 (a)	45.º	Cheong, Teng Fong	1229XXXX..... 55,20 (a)
47.º	張惠恩	1217XXXX..... 55.20 (a)	46.º	Chen, Qing	1450XXXX..... 55,20 (a)
48.º	趙謙溢	5123XXXX..... 54.80	47.º	Cheong, Wai Ian	1217XXXX..... 55,20 (a)
49.º	莫錦笑	1347XXXX..... 54.63	48.º	Chio, Him Iat	5123XXXX..... 54,80
50.º	梁少萍	5113XXXX..... 54.53	49.º	Mo, Jin Xiao	1347XXXX..... 54,63
51.º	袁偉雪	5152XXXX..... 54.00 (a)	50.º	Leong, Sio Peng	5113XXXX..... 54,53
52.º	何旺潔	7391XXXX..... 54.00 (a)	51.º	Un, Wai Sut	5152XXXX..... 54,00 (a)
53.º	鄭達邦	1228XXXX..... 53.46	52.º	Ho, Wong Kit	7391XXXX..... 54,00 (a)
54.º	陳華梅	1490XXXX..... 53.40	53.º	Cheang, Tat Pong	1228XXXX..... 53,46
55.º	何淑珍	1313XXXX..... 53.33	54.º	Chen, Huamei	1490XXXX..... 53,40
56.º	梁容芳	7444XXXX..... 53.20	55.º	Ho, Sok Chan	1313XXXX..... 53,33
57.º	林露清	1471XXXX..... 52.40	56.º	Leong, Iong Fong	7444XXXX..... 53,20
58.º	施曉紅	7353XXXX..... 51.30	57.º	Lin, Luqing	1471XXXX..... 52,40
59.º	譚潔媚	1328XXXX..... 51.20 (a)	58.º	Si, Hio Hong	7353XXXX..... 51,30
60.º	魏碧芬	1285XXXX..... 51.20 (a)	59.º	Tam, Kit Mei	1328XXXX..... 51,20 (a)
61.º	馮淑儀	5064XXXX..... 50.80 (a)	60.º	Ngai, Pek Fan	1285XXXX..... 51,20 (a)
62.º	黃錫強	5162XXXX..... 50.80 (a)	61.º	Fong, Sok I	5064XXXX..... 50,80 (a)
63.º	譚金鳳	5081XXXX..... 50.13	62.º	Wong, Seak Keong	5162XXXX..... 50,80 (a)
64.º	張桂蓮	5047XXXX..... 50.00	63.º	Tam, Kam Fong	5081XXXX..... 50,13
			64.º	Cheong, Kuai Lin	5047XXXX..... 50,00

備註(合格的投考人):

(a) 得分相同,按第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

Observações para os candidatos aprovados:

(a) Igualdade de classificação; preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年四月十六日的批示認可)

二零一八年三月十五日於政府總部輔助部門

典試委員會：

主席：首席特級行政技術助理員 黎英傑

正選委員：特級行政技術助理員 麥泰錕

候補委員：特級行政技術助理員 林倩怡

(是項刊登費用為 \$5,200.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2018).

Serviços de Apoio da Sede do Governo, aos 15 de Março de 2018.

O Júri:

Presidente: Sérgio dos Santos Lai, assistente técnico administrativo especialista principal.

Vogal efectivo: Mak Tai Kuan, assistente técnico administrativo especialista.

Vogal suplente: Lam Sin I, assistente técnica administrativa especialista.

(Custo desta publicação \$ 5 200,00)

審 計 署

通 告

茲公佈，在為填補審計署以行政任用合同任用的公共關係範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本署定於二零一八年五月二十日下午三時為參加專業能力評估程序的准考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點如下：

澳門氹仔徐日昇寅公馬路旅遊學院氹仔校區展望樓。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年五月二日張貼於澳門冼星海大馬路105號金龍中心二十二樓審計署行政財政處告示板（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Comissariado da Auditoria, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Comissariado, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de relações públicas, indicado no aviso onde constam os serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 20 de Maio de 2018, às 15,00 horas, no seguinte local:

Edifício «Forward» do Taipa Campus do Instituto de Formação Turística, Avenida Padre Tomás Pereira, s.n., Taipa, Macau.

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 2 de Maio de 2018 no expositor da Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 22.º andar, Macau,

時至下午五時三十分)·並上載於本署網頁(<http://www.ca.gov.mo/>)及行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo/>)查閱。

二零一八年四月二十六日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

(是項刊登費用為 \$1,771.00)

podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica deste Comissariado – <http://www.ca.gov.mo/> – e na página electrónica dos SAFP – <http://www.safp.gov.mo/>.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 26 de Abril de 2018.

A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

(Custo desta publicação \$ 1 771,00)

警察總局

通告

茲公佈·在為填補警察總局編制內一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考(開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組)中·按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺·本局定於二零一八年六月九日下午二時三十分為參加職務能力評估程序的准考人舉行知識考試(筆試)·考試時間為三小時·考試地點如下:

- 澳門培正中學;
- 澳門嘉諾撒聖心中學;
- 澳門海星中學。

參加筆試的准考人的考室安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊·已張貼於澳門南灣大馬路730至804號中華廣場七樓A至C座警察總局資源管理廳。准考人可於辦公時間(週一至週四上午九時至下午五時四十五分;週五上午九時至下午五時三十分)到上述地點查閱·亦可在本局(<http://www.spu.gov.mo/>)及行政公職局網頁內(<http://www.safp.gov.mo/>)查閱。

二零一八年四月二十六日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais, a realizar pelos Serviços de Polícia Unitários, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos nestes Serviços, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2017, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de três horas e será realizada no dia 9 de Junho de 2018, às 14,30 horas, nos seguintes locais:

- Escola Secundária Pui Ching de Macau
- Colégio do Sagrado Coração de Jesus de Macau
- Escola Católica Estrela do Mar de Macau

Informação mais detalhada sobre a distribuição dos candidatos pelas salas aonde os mesmos se devem apresentar para a realização da prova escrita, bem como outras informações de interesse dos candidatos, são afixadas no quadro de anúncios do Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 7.º andar A-C, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como nas páginas electrónicas destes Serviços (<http://www.spu.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Serviços de Polícia Unitários, aos 26 de Abril de 2018.

O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

海 關

通 告

茲公佈，在為填補中華人民共和國澳門特別行政區海關以編制內人力資源管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本部門定於二零一八年五月十四日至二十五日為參加專業能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時間為20分鐘，考試地點為澳門青洲上街200號海關海上監察廳辦公室大樓5樓。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與投考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年五月二日張貼於澳門青洲上街200號海關海上監察廳辦公室大樓。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本部門網頁（<http://www.customs.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年四月二十五日於海關

副關長 吳國慶

（是項刊登費用為 \$1,468.00）

個人資料保護辦公室

公 告

茲公佈，在為填補個人資料保護辦公室以行政任用合同任用的法律範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de recursos humanos, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, suplemento, de 27 de Setembro de 2017, a entrevista de selecção, com a duração de 20 minutos, terá lugar de 14 até 25 de Maio de 2018, e será realizada no seguinte local: 5.º andar do Edifício do Departamento de Inspeção Marítima dos Serviços de Alfândega, localizado no n.º 200 da Rua da Ilha Verde, Macau.

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 2 de Maio de 2018 no Edifício do Departamento de Inspeção Marítima dos Serviços de Alfândega, localizado no n.º 200 da Rua da Ilha Verde, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), bem como na página electrónica destes Serviços — <http://www.customs.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Abril de 2018.

O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 13.º andar A-F, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais,

聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將個人資料保護辦公室專業能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門南灣大馬路804號中華廣場13樓A-F座個人資料保護辦公室（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一八年四月二十五日於個人資料保護辦公室

主任 楊崇蔚

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017: dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos neste Gabinete, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 25 de Abril de 2018.

O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

民政總署

三十日告示

茲公佈，李楊月華申請其配偶李瑞生之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他曾為本署環境衛生及執照部行政執照處第七職階重型車輛司機，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一八年四月二十日於民政總署

管理委員會代委員 杜淑儀

（是項刊登費用為 \$989.00）

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lei Ieong Ut Wa requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Lei Soi Sang, motorista de pesados, 7.º escalão, da Divisão de Licenciamento Administrativo dos Serviços de Ambiente e Licenciamento, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações, dirigir-se a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 20 de Abril de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, substituta, *To Sok I*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

法務公庫

名單

為履行有關撥給私人和私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，法務公庫現公佈二零一八年第一季度的資助名單：

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Cofre dos Assuntos de Justiça publicar a lista do apoio concedido no 1.º trimestre do ano de 2018:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Data de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門法學研究生協會 Associação dos Estudante de Pós-Graduação em Direito de Macau	30/1/2018	\$ 68,780.00	資助舉辦“第七屆《粵澳合作框架協議》與澳門特區法律問題前瞻”研討會的酒店住宿經費、出版第十六期《澳門法學研究》經費及第一期《「一帶一路」比較法問題探索》經費。 Atribuição de subsídio para despesas de alojamento em hotéis resultante da realização do seminário de 7.º «Acordo-quadro para a cooperação entre Kuong Tong e Macau e perspectivas sobre a problemática jurídica de Macau», publicação de 16.ª edição de «Estudo de Direito de Macau» e de 1.ª edição de «Estudo da problemática de Direito Comparado de ‘Uma Faixa, Uma Rota’».
澳門刑事法研究會 Associação de Estudo de Direito Criminal de Macau	28/2/2018	\$ 60,000.00	資助舉辦“一帶一路下的反洗錢國際合作——澳門的機遇與挑戰”國際研討會的酒店住宿經費。 Atribuição de subsídio para despesas de alojamento em hotéis resultante da realização do seminário internacional «Cooperação internacional contra o branqueamento de capitais — Oportunidades e desafios para Macau sob ‘Uma Faixa, Uma Rota’».

二零一八年四月二十五日於法務公庫

主席 劉德學

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

Cofre dos Assuntos de Justiça, aos 25 de Abril de 2018.

O Presidente, *Liu Dexue*.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

退休基金會

三十日告示

茲公佈，治安警察局已故退休高級警員區達成之遺孀鄭小麗現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一八年四月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

(是項刊登費用為 \$783.00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Zheng Xiaoli, viúva de Au Tat Shing, falecido, que foi guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 24 de Abril de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

消費者委員會

公告

茲公佈，在為填補消費者委員會編制內的法律範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將消費者委員會專業能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門高士德大馬路26號何鴻燊夫人大廈地下消費者委員會的公佈欄（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本會網頁（<http://www.consumer.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年四月二十三日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, seleção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no quadro de avisos do Conselho de Consumidores, sito na Av. de Horta e Costa, n.º 26, Edif. Clementina Ho, r/c, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica deste Conselho — <http://www.consumer.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do Conselho de Consumidores, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento do seguinte lugar indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017: um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos neste Conselho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica.

Conselho de Consumidores, aos 23 de Abril de 2018.

O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

（Custo desta publicação \$ 1 224,00）

澳門保安部隊事務局

公告

第12/2018/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零一八年四月十八日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「摩托車」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門幣壹佰元整）或於本局網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門兵營斜

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Concurso Público n.º 12/2018/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Abril de 2018, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Motociclos».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, na importância de \$100,00 (cem patacas), se as quiserem, ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>). Incumbem-se os concorrentes de verificar os eventuais

巷澳門保安部隊事務局行政管理廳或於本局網頁內查閱倘有附加之說明文件。

標書必須於二零一八年六月五日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$370,000.00（澳門幣叁拾柒萬元整）之證明文件。該擔保須以現金、本票（抬頭人為「澳門保安部隊事務局」）或銀行擔保之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零一八年六月六日上午十時，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之技術特徵要求的查詢，必須以書面形式於二零一八年五月十四日前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

二零一八年四月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$2,251.00）

第13/2018/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零一八年四月十八日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「光學證件及護照閱讀器設備、軟件和維修保養服務」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門幣壹佰元整）或於本局網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門兵營斜

esclarecimentos adicionais, por dirigir-se ao referido Departamento desta Direcção, com sede no endereço supracitado, ou pela navegação na página electrónica acima mencionada, desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega de propostas do concurso público.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 5 de Junho de 2018. Além da entrega dos documentos estipulados no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de \$370 000,00 (trezentas e setenta mil patacas). A respectiva caução deve ser prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso seja prestada em numerário ou ordem de caixa, deverá ser entregue à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 6 de Junho de 2018. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos das características técnicas do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral desta DSFSM, até ao dia 14 de Maio de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Abril de 2018.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 2 251,00)

Concurso Público n.º 13/2018/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Abril de 2018, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Leitores ópticos de BIR e de passaportes, softwares e serviço de reparação e de garantia».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, na importância de \$100,00 (cem patacas), se as quiserem, ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>). Incumbem-se os concorrentes de verificar os eventuais esclarecimentos adicionais, por dirigir-se ao referido departamento desta Direcção, com sede no endereço supracitado, ou

巷澳門保安部隊事務局行政管理廳或於本局網頁內查閱倘有附加之說明文件。

標書必須於二零一八年五月三十日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$65,000.00（澳門幣陸萬伍仟元整）之證明文件。該擔保須以現金、本票（抬頭人為「澳門保安部隊事務局」）或銀行擔保之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零一八年五月三十一日上午十時，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之技術特徵要求的查詢，必須以書面形式於二零一八年五月十四日前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

二零一八年四月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$2,213.00）

pela navegação na página electrónica acima mencionada, desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega de propostas do concurso público.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 30 de Maio de 2018. Além da entrega dos documentos estipulados no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de \$65 000,00 (sessenta e cinco mil patacas). A respectiva caução deve ser prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso seja prestada em numerário ou ordem de caixa, deverá ser entregue à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 31 de Maio de 2018. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos das características técnicas do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral desta DSFSM, até ao dia 14 de Maio de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Abril de 2018.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 2 213,00)

治安警察局

通告

按照保安司司長於二零一八年四月十二日所作之批示，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計算十日內，開考普通職程、音樂職程及機械職程之首席警員升級課程之錄取考試，以填補編制內普通職程一百個、音樂職程二個及機械職程二個之空缺。

根據第81/2005號保安司司長批示，核准為首席警員錄取考試而設的特定計算公式。為效力起見，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十七條第一款之內容，有關列作是次投考升級課程而需評估的甄選因素，以二零一八年五月十四日為截止計算日。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Abril de 2018, encontra-se aberto o concurso de admissão ao curso de promoção a guarda principal da carreira ordinária, da carreira de músico e da carreira de mecânico, com vista ao preenchimento de cem vagas da carreira ordinária, duas vagas da carreira de músico e duas vagas da carreira de mecânico, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005 é aprovada a fórmula específica de cálculo para o concurso de admissão ao posto de guarda principal. Para os devidos efeitos, o prazo de contagem dos factores de selecção a apreciar no âmbito deste concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, termina no dia 14 de Maio de 2018.

是次升級課程有效期為一年，自該課程完結公佈總成績日起計算。

二零一八年四月十七日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

A validade do presente curso de promoção é de um ano, contado a partir do dia da publicação da classificação final no termo do respectivo curso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Abril de 2018.

O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

消防局

通告

根據保安司司長於二零一八年四月十六日之批示所核准，關於開設升級課程考試，以填補消防局人員編制基礎職程中之三十個首席消防員空缺，由本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之翌日起計，十天期限內，接受報名投考。

應考人的總評分是根據第81/2005號保安司司長批示核准的特定公式計算及該升級課程的有效期為自升級課程之最後評核名單公布日起計，為期一年。

二零一八年四月二十日於消防局

局長 梁毓森消防總監

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso

Autorizado por despacho do Secretário para a Segurança, de 16 de Abril de 2018, encontra-se aberto o concurso ao curso de promoção para o preenchimento de trinta vagas de bombeiro principal, existentes na carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, pelo prazo de dez dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como das que vierem a ocorrer.

A classificação final dos concorrentes é a resultante da aplicação de fórmula específica aprovada por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005, e o prazo de validade do respectivo curso de promoção é um ano, contado a partir do dia da publicação da classificação final do curso.

Corpo de Bombeiros, aos 20 de Abril de 2018.

O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

澳門保安部隊高等學校

名單

根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百五十四條d)款的規定，公佈第十四屆消防官培訓課程學生之課程最後成績及名次。

學生編號	姓名	課程最後成績	名次
327	黎嘉韻	16.52	1
329	黃仲勝	15.84	2

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Nos termos da alínea d) do artigo 154.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, faz-se pública a lista de classificações finais do curso e consequentes números do curso dos alunos do 14.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CB:

N.º de corpo de alunos	Nome	Classificação final do curso	Consequente número do curso
327	Lai Ka Wan	16,52	1
329	Wong Chong Seng	15,84	2

學生編號	姓名	課程最後成績	名次	N.º de corpo de alunos	Nome	Classificação final do curso	Consequente número do curso
330	黃勇強	15.64	3				
323	溫嘉浩	15.56	4	330	Wong Iong Keong.....	15,64	3
322	盧榮照	15.38	5	323	Wan Ka Hou	15,56	4
324	麥健強	15.37	6	322	Lou Weng Chio.....	15,38	5
325	黃思添	15.33	7	324	Mak Kin Keong	15,37	6
326	陳維強	15.29	8	325	Wong Si Tim.....	15,33	7
328	李梓豪	15.08	9	326	Chan Wai Keong	15,29	8
331	蔡偉基	15.05	10	328	Lei Chi Hou	15,08	9
321	林永俊	14.93	11	331	Choi Wai Kei.....	15,05	10
				321	Lam Weng Chon.....	14,93	11

二零一八年四月二十四日於澳門保安部隊高等學校

校長 許少勇消防總監

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Abril de 2018.

O Director, *Hoi Sio Iong*, chefe-mor do C.B.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

衛生局

公告

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階顧問高級衛生技術員(化驗職務範疇)三缺，經二零一八年一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三條的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

為填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員(化驗職務範疇)一缺及以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員(化驗職務範疇)兩缺，經二零一八年一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixadas, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), as listas classificativas da prova de conhecimentos dos candidatos aos concursos de acesso, condicionados, de presta-

《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一八年四月二十五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,869.00）

為填補衛生局以行政任用合同任用的藥劑師職程第一職階一等藥劑師四缺，經二零一八年二月二十八日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考的公告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零一八年四月二十五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$822.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇）七缺，現根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

ção de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro dos Serviços de Saúde, e para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, de 31 de Janeiro de 2018.

Serviços de Saúde, aos 25 de Abril de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de farmacêutico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 9, II Série, de 28 de Fevereiro de 2018.

Serviços de Saúde, aos 25 de Abril de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos nas Leis n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de sete lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（藥劑職務範疇）六缺，現根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一八年四月二十五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,732.00）

通告

（開考編號：IC/CON/2018）

按照社會文化司司長於二零一八年四月十七日的批示，根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令的規定，以及補充適用經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以考核方式進行入讀專科培訓（四十三缺）的開考。

1. 方式、期限及有效期

- 1.1 本開考是以考核方式進行以入讀專科培訓；
- 1.2 遞交投考申請表的期限為二十日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計；
- 1.3 本開考的有效日期於所述職位被填補後終止。

2. 任用方式及原職程內固有的其他權利

以行政任用合同制度任用，或倘屬澳門衛生局編制的人員，則以定期委任制度任用，在此情況下，得選擇原職級及職階的薪俸，以及原職程內固有的其他權利。

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos nas Leis n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica) e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017 e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de seis lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Serviços de Saúde, aos 25 de Abril de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

（Custo desta publicação \$ 1 732,00）

Avisos

（Ref. do Concurso n.º IC/CON/2018）

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Abril de 2018, se encontra aberto o concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos complementares (quarenta e três lugares), conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

1. Tipo, prazo e validade

- 1.1 Trata-se de concurso de prestação de provas, para ingresso nos internatos complementares;
- 1.2 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, contado a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;
- 1.3 O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Forma de provimento e demais direitos inerentes à carreira do lugar de origem

O provimento é em regime de contrato administrativo de provimento ou, tratando-se de pessoal do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, em comissão de serviço, podendo, neste caso, optar pelo vencimento da categoria e escalão e demais direitos inerentes à carreira do lugar de origem.

3. 專科培訓的概念及目的

專科培訓在全科實習之後進行，係特定醫科範圍的專門培訓期，包括理論及實踐方面的培訓，目的係使醫生有資格在該醫科範圍內獨立及以專科技術從事醫務工作。

4. 開考名額共四十三名，按以下專科範圍分配：

4.1 普通外科：四個名額；

4.2 婦產科：四個名額；

4.3 內科：六個名額；

4.4 病理解剖科：兩個名額；

4.5 兒科：三個名額；

4.6 麻醉科：三個名額；

4.7 急症醫學：三個名額；

4.8 放射科及影像學科：兩個名額；

4.9 矯形外科及創傷科：三個名額；

4.10 泌尿科：兩個名額；

4.11 全科：四個名額；

4.12 胃腸科：一個名額；

4.13 公共衛生：兩個名額；

4.14 心臟科：一個名額；

4.15 神經外科：一個名額；

4.16 口腔科：一個名額；

4.17 肺科：一個名額。

5. 專科培訓各專科範圍的界定及各項實習的時間的訂定

專科培訓各專科範圍及各項實習的時間，由根據經第 72/2014 號行政長官批示修改的三月十五日第 8/99/M 號法令附件二訂定。各項實習的總時間為 6 年，由基礎培訓及進階培訓組成。

6. 薪酬及其他工作條件及福利

6.1 專科培訓的實習醫生的薪俸點為第 10/2010 號法律《醫生職程制度》附件表二所載的 620 點；

6.2 其他工作條件及福利按現行公職法律制度、經第 72/2014 號行政長官批示修改的三月十五日第 8/99/M 號法令及第 10/2010 號法律《醫生職程制度》的一般及特別標準。

3. *Noção e objectivos do internato complementar*

O internato complementar realiza-se após o internato geral e constitui um período de formação especializada, teórica e prática, em área individualizada da medicina, que tem como objectivo habilitar o médico para o exercício autónomo e tecnicamente diferenciado da medicina nessa área.

4. *Número de lugares a concurso é de quarenta e três, distribuídos pelas seguintes áreas profissionais de especialização:*

4.1 Cirurgia geral: quatro lugares;

4.2 Ginecologia e obstetrícia: quatro lugares;

4.3 Medicina interna: seis lugares;

4.4 Anatomia patológica: dois lugares;

4.5 Pediatria: três lugares;

4.6 Anestesiologia: três lugares;

4.7 Medicina de urgência: três lugares;

4.8 Radiologia e imagiologia: dois lugares;

4.9 Ortopedia e traumatologia: três lugares;

4.10 Urologia: dois lugares;

4.11 Clínica geral: quatro lugares;

4.12 Gastrenterologia: um lugar;

4.13 Saúde pública: dois lugares;

4.14 Cardiologia: um lugar;

4.15 Neurocirurgia: um lugar;

4.16 Estomatologia: um lugar;

4.17 Pneumologia: um lugar.

5. *Definição das áreas profissionais de especialização e da duração dos estágios dos internatos complementares*

As áreas profissionais de especialização e a duração dos estágios dos internatos complementares, encontram-se definidas no Anexo II do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014. Cada estágio tem a duração global de seis anos e é composto por formação básica e formação complementar.

6. *Vencimento e demais condições de trabalho e regalias*

6.1 O interno do internato complementar vence pelo índice 620 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 2 do Anexo da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica);

6.2 As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública em vigor, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, e da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica).

7. 投考條件

所有符合下列條件的人士均可投考：

7.1 澳門特別行政區永久性居民；

7.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款

b) 項至f) 項所規定的擔任公共職務之一般要件；

7.3 根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定合格完成全科實習，或根據上述法令規定取得全科實習的全部同等學歷認可。

8. 投考方式

投考人須填妥第264/2017號行政長官批示第一款第(三)項規定的《開考報名表》(可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載)，並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內(週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分)，以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

8.1 與公職無聯繫的投考人須遞交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 全科實習文憑或同等學歷證明文件副本；

c) 經投考人簽署的履歷一式三份(必須詳列學歷、職業培訓及工作經驗，以及附同相關證明文件，所遞交的履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交)。

8.2 與公職有聯繫的投考人須遞交：

a) 本通告第8.1點a) 項、b) 項及c) 項所指的文件；

b) 任職部門所發出的個人資料紀錄。

與公職有聯繫的投考人，如上述第8.1點a) 及b) 項所指文件以及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在《開考報名表》上明確聲明。

7. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preenchem os seguintes requisitos:

7.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

7.2 Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

7.3 Tenham concluído, com aproveitamento, o internato geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, ou adquirido o reconhecimento de equivalência total ao internato geral, nos termos do citado diploma.

8. Formalização de candidaturas

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso» prevista na alínea 3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde), a qual deve ser entregue, acompanhada dos documentos abaixo indicados, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (de segunda até quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, à sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

8.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do diploma de internato geral ou documento comprovativo de equivalência;

c) Três exemplares do «*curriculum vitae*» assinados pelo candidato (é necessário que nos exemplares constem, detalhadamente, as habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional, e que sejam devidamente acompanhados dos respectivos documentos comprovativos do mencionado, os «*curricula vitae*» devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos).

8.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do parágrafo 8.1 do presente aviso;

b) Registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do parágrafo 8.1, bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na «Ficha de inscrição em concurso».

9. 考試範圍

考試範圍包括內科、外科、婦產科、兒科及全科的醫學知識。

10. 甄選方法

10.1 甄選以下列的甄選方法進行：

a) 第一項甄選方法：知識筆試，淘汰制。

以閉卷形式的筆試進行，為時兩小時三十分。知識筆試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

b) 第二項甄選方法：履歷的審閱及討論：

典試委員會將根據投考人的下列資歷進行評審：

1) 臨床醫學工作有關的年資；

2) 全科實習的總評分；

3) 持續醫學進修；

4) 畢業後醫學學位及文憑；及

5) 已發表的醫學論文。

10.2 上述的甄選方法中，除使用中文或葡文外，投考人亦得選擇使用英文；

10.3 缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

11. 評分制度

11.1 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至20分表示；

11.2 在知識筆試或總評分中的得分低於9.5分的投考人，均被淘汰。

12. 總評分

總評分係在下列評核中得分的加權算術平均數：

12.1 知識筆試：加權系數為5；

12.2 履歷的審閱及討論：加權系數為2。

13. 優先條件

開考根據每一及格投考人對擬修讀的專科作出的選擇，並按考試最後評分的高低次序填補開考的名額。如出現得分相同的情況，則順序考慮下列條件：

13.1 全科實習總評分較高的投考人優先；

9. Programa das provas

O programa abrangerá os conhecimentos médicos sobre medicina interna, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, bem como clínica geral.

10. Métodos de selecção

10.1 A selecção é efectuada com base nos seguintes métodos de selecção:

a) 1.º método de selecção — Prova escrita de conhecimentos, com carácter eliminatório. Revestirá a forma de prova escrita e terá a duração de 2 horas e 30 minutos. Durante a prova escrita de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, designadamente, através da utilização de meios electrónicos.

b) 2.º método de selecção — Apreciação e discussão do «curriculum vitae». O júri avaliará as seguintes qualificações do candidato:

1) Anos de experiência clínica;

2) Classificação final do internato geral;

3) Formação contínua na área de medicina;

4) Pós-graduação em medicina e diploma; e

5) Teses publicadas na área de medicina.

10.2 Nos métodos de selecção acima referidos, além da língua chinesa ou portuguesa, pode ser utilizada a língua inglesa, por opção do candidato;

10.3 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

11. Sistema de classificação

11.1 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção acima referidos são expressados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores;

11.2 São excluídos os candidatos que na prova escrita de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12. Classificação final

A classificação final é a média aritmética ponderada das classificações obtidas na:

12.1 Prova escrita de conhecimentos, com ponderação 5;

12.2 Apreciação e discussão do «curriculum vitae», com ponderação 2.

13. Condições de preferência

O preenchimento das vagas postas a concurso faz-se mediante a escolha da especialidade que cada candidato aprovado pretende frequentar, por ordem decrescente das classificações finais do concurso. Em caso de igualdade de classificativa têm preferência, sucessivamente:

13.1 Os candidatos que tenham melhor classificação final no internato geral;

13.2 同時對中文及葡文的書寫及口語掌握較好的投考人優先；

13.3 採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則補充適用經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定處理。

14. 公佈名單

14.1 臨時名單、確定名單及成績名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>和行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

14.2 知識筆試和履歷的審閱及討論的舉行地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>和行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>；

14.3 總評分名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>和行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>。

15. 典試委員會的組成

本開考的典試委員會由下列成員組成：

主席：內科顧問醫生 林韻玲醫生

正選委員：普通外科顧問醫生 伍維命醫生

急症醫學主治醫生 李彩珠醫生

候補委員：普通外科主任醫生 彭向強醫生

內科顧問醫生 李楚峰醫生

16. 適用法例

本開考由經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令，以及補充適用經第23/2017號行政法規修改的第

13.2 Os candidatos que tenham melhor domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas chinesa e portuguesa;

13.3 Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se, subsidiariamente, o artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

14. Publicitação das listas

14.1 As listas provisórias, definitivas e classificativas são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário — Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo> e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em <http://www.safp.gov.mo>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

14.2 Os avisos com indicação do local, data e hora da realização das prova escrita de conhecimentos e apreciação e discussão do «*curriculum vitae*» são publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que será afixado na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário — Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo> e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em <http://www.safp.gov.mo>;

14.3 A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo> e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em <http://www.safp.gov.mo>.

15. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.^a Lam Wan Leng, médica consultora de medicina interna.

Vogais efectivas: Dr.^a Ng Wai Lon, médica consultora de cirurgia geral; e

Dr.^a Lei Choi Chu, médica assistente de medicina de urgência.

Vogais suplentes: Dr. Pang Heong Keong, chefe de serviço de cirurgia geral; e

Dr. Lei Cho Fong, médico consultor de medicina interna.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos

14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

二零一八年四月二十三日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$10,165.00)

(開考編號: 00418/02-TDT)

按照社會文化司司長二零一八年四月十二日的批示，根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》以及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核方式進行對外開考，以行政任用合同制度招聘衛生局診療技術員職程第一職階二等診療技術員（圖示記錄職務範疇——聽力測驗）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職缺。

1. 方式、期限及有效期

1.1 本對外開考以考核方式進行；

1.2 遞交投考申請表的期限為二十日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計；

1.3 本開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 任用方式

2.1 填補診療技術員職程第一職階二等診療技術員（圖示記錄職務範疇——聽力測驗）一個職缺。

2.2 根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條及後續條款，以行政任用合同制度聘用，試用期為期六個月。

3. 職務範疇的從業方式

聽力測驗診療技術員——進行有關聽力及前庭功能的診斷、預防、保護及復康工作，尤其是選擇合適的測試及設備、進行聽力測試及評估測試結果，並藉跟進聽力修復及聽力矯治或以旨在改善平衡的活動進行康復計劃。

de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Serviços de Saúde, aos 23 de Abril de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 10 165,00)

(Ref. do Concurso n.º 00418/02-TDT)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Abril de 2018, e nos termos definidos na Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, na Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra aberto o concurso externo de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de registografia – audiometria, em regime de contrato administrativo de provimento, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se na mesma área:

1. Tipo, prazo e validade

1.1 Trata-se de concurso externo de prestação de provas;

1.2 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

1.3 A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Forma de provimento

2.1 Para o preenchimento de um lugar vago de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de registografia – audiometria, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica;

2.2 A contratação é feita mediante o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

3. Formas de exercício da área funcional

Técnico de diagnóstico e terapêutica de audiometria — realização de actividades de diagnóstico, prevenção, conservação e reabilitação auditiva e funcionalidade vestibular, designadamente a selecção dos testes e equipamentos adequados, a realização dos exames audiométricos e a avaliação dos resultados, bem como a execução de programas de reabilitação através de acompanhamento audioprotésico e audiológico ou acções que visam a melhoria do equilíbrio.

4. 職務內容

二等診療技術員的職務包括：

- (1) 收集、準備臨床診斷及預斷補充資料並執行相關工作；
- (2) 為診療病人作準備，以確保診療的有效性；
- (3) 在其工作範圍內，確保醫療服務適時、技術準確、具有效益及人道化；
- (4) 參與工作中使用的物料及設備的取得、保管，以及相關存貨的管理；
- (5) 參與編製並持續更新其部門的病人資料檔案及該部門的相關統計資料；
- (6) 與其他專業人員合作以提高醫療服務水平；
- (7) 確保部門接待公眾服務的持續運作，尤其是迅速作出診療處理；
- (8) 確保部門的持續運作。

5. 薪俸、工作條件及福利

5.1 第一職階二等診療技術員的薪俸點為第7/2010號法律《診療技術員職程制度》附件表一所載的430點。

5.2 其他工作條件及福利按現行公職法律制度及診療技術員職程制度的一般及特別標準。

6. 投考條件

所有符合以下條件者均可投考：

- 6.1 澳門特別行政區永久性居民；
- 6.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 項至f) 項所規定的擔任公職之一般要件；
- 6.3 具備經官方核准的圖示記錄職務範疇（聽力測驗）的診療技術學士學位學歷或根據第7/2010號法律《診療技術員職程制度》取得同等學歷者。

7. 投考方式

投考人必須填寫第264/2017號行政長官批示第一款（三）項核准的《開考報名表》——格式三（可於印務局購買或於其網頁

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe são atribuídas as seguintes funções:

- 1) Recolher, preparar e executar elementos complementares de diagnóstico e de prognóstico clínicos;
- 2) Preparar o doente para os diagnósticos e terapêuticas, por forma a garantir a sua eficácia;
- 3) Zelar pela salvaguarda, no âmbito da sua actividade, da oportunidade, correcção técnica, rentabilidade e humanização dos cuidados de saúde;
- 4) Participar na aquisição e manutenção do material e equipamento com que trabalha, bem como na respectiva gestão de aprovisionamentos;
- 5) Participar na elaboração e permanente actualização dos ficheiros dos doentes do seu sector, bem como dos elementos estatísticos àquele referentes;
- 6) Cooperar com outros profissionais para a elevação do nível dos cuidados de saúde prestados;
- 7) Assegurar o funcionamento contínuo dos serviços de atendimento ao público, nomeadamente, de resposta diagnóstica e terapêutica rápida;
- 8) Garantir o funcionamento permanente dos serviços.

5. Vencimento, condições de trabalho e regalias

5.1 O técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 7/2010 (Regime das carreiras de técnico de diagnóstico e terapêutica).

5.2 As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública e do Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- 6.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- 6.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;
- 6.3 Possuam licenciatura em técnicas de diagnóstico e terapêutica, área de registografia (audiometria), oficialmente aprovada, ou com habilitações equiparadas, nos termos previstos na Lei n.º 7/2010 (Regime das carreiras de técnico de diagnóstico e terapêutica).

7. Forma de admissão

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», impresso do modelo n.º 3, aprovado pela alínea 3) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página

及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限（自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個工作日起計二十日內）及辦公時間內（週一至週四，上午9時至下午1時，下午2時30分至5時45分；週五，上午9時至下午1時，下午2時30分至5時30分），以親送方式交至位於仁伯爵綜合醫院的衛生局文書科：

7.1 與公職無聯繫的投考人遞交：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷及專業資格的證明文件副本；
- c) 經投考人簽署的以第264/2017號行政長官批示第一款（四）項核准的《開考履歷表》——格式四，須附同相關證明文件副本。

7.2 與公職有聯繫的投考人遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)和c)項所指文件以及任職部門發出的個人資料紀錄。其內應載明曾擔任之職務、現時所屬職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資、參加開考所需的工作評核/工作表現評核、職業培訓。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)及b)項所指文件及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

8. 甄選方法

8.1 甄選以下列方法進行，而每項甄選方法之評分比例如下：

- a) 知識考試（淘汰制）——50%；
- b) 甄選面試（淘汰制）——30%；
- c) 履歷分析——20%。

8.2 缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

8.3 知識考試將以為時兩小時的筆試進行。知識考試成績以0分至100分表示，得分低於50分者為不及格，將被淘汰且不得進入下一甄選方法。

8.4 知識考試是評估投考人擔任特定職務所須具備的一般知識或專門知識水平。

electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado (no prazo de vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*) e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

7.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso;
- c) «Nota curricular para concurso» impresso do modelo n.º 4, aprovado pela alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

7.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso, bem como a formação profissional.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos acima referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição em concurso.

8. Métodos de selecção

8.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos (eliminatória): 50%;
- b) Entrevista de selecção (eliminatória): 30%;
- c) Análise curricular: 20%.

8.2 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

8.3 A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita, terá a duração de duas horas. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos são classificados de 0 a 100, considerando-se excluídos e não sendo admitidos às fases seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

8.4 A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

8.5 甄選面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；甄選面試的成績以0分至100分表示，得分低於50分者，將被淘汰。

8.6 履歷分析是藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。履歷分析的成績以0分至100分表示。

9. 最後成績

9.1 最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

9.2 如投考人得分相同，則優先者依次為與公共部門有聯繫的投考人，及在最近的工作表現評核中獲較好評語的投考人及在職級、職程及公職的年資較長的投考人。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則優先者依次為：在知識考試取得較高成績者；在履歷分析取得較高成績者；同時掌握中文和葡文的書寫及口語者及學歷較高者。

10. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

10.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局人事處張貼（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>和行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

10.2 知識考試的舉行地點，日期及時間亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

10.3 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>及行政公職局<http://www.safp.gov.mo>。

11. 考試範圍

11.1 知識考試——筆試範圍包括以下內容：

a) 聽力——前庭系統的解剖學和生理學；

8.5 A entrevista de selecção visa determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais; adopta-se a escala de 0 a 100, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

8.6 A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar. Adopta-se a escala de 0 a 100.

9. Classificação final

9.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

9.2 Em caso de igualdade de classificação dos candidatos, têm preferência, sucessivamente, os candidatos vinculados aos serviços públicos, com melhor avaliação do desempenho na última menção que tiver sido atribuída, maior antiguidade na categoria, na carreira e na função. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, preferem sucessivamente os que detenham, melhor classificação obtida na prova de conhecimentos, melhor classificação obtida na análise curricular, o domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas chinesa e portuguesa e maiores habilitações académicas.

10. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

10.1 As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis nos sítios electrónicos dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo> e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: <http://www.safp.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

10.2 O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos também serão publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

10.3 A lista de classificação final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, bem como estará disponível nos sítios electrónicos dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo> e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: <http://www.safp.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

11. Programa das provas

11.1 O programa da prova de conhecimentos (prova escrita) abrangerá as seguintes matérias:

a) Audição — a anatomia e fisiologia do sistema vestibular;

- b) 聽力——前庭系統病理學；
- c) 臨床聽力學；
- d) 兒科聽力學；
- e) 聽力喪失的預防、治療和復健；
- f) 平衡功能的評估、診斷和復健。

11.2 知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

12. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：耳鼻喉科顧問醫生 白琪文

正選委員：耳鼻喉科顧問醫生 岑雲鵬

耳鼻喉科顧問醫生 莫天石

候補委員：耳鼻喉科顧問醫生 崔西棟

耳鼻喉科顧問醫生 葉飛

13. 適用法例

本開考由第7/2010號法律《診療技術員職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》以及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一八年四月二十五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$9,865.00)

- b) Audição — a patologia do sistema vestibular;
- c) Audiologia clínica;
- d) Audiologia pediátrica;
- e) Prevenção, tratamento e reabilitação da perda de audição;
- f) Avaliação, diagnóstico e reabilitação da função de balanço.

11.2 Durante a prova de conhecimentos é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

12. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Pai Ki Man, médico consultor de otorrinolaringologia.

Vogais efectivos: Dr. Sam Wan Pang, médico consultor de otorrinolaringologia; e

Dr. Mok Tin Seak, médico consultor de otorrinolaringologia.

Vogais suplentes: Dr. Cui Xidong, médico consultor de otorrinolaringologia; e

Dr. Ye Fei, médico consultor de otorrinolaringologia.

13. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 7/2010 (Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica), Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Serviços de Saúde, aos 25 de Abril de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion.*

(Custo desta publicação \$ 9 865,00)

文化局

公告

第0001/DDAE_CCM/2018號公開招標

為澳門文化中心綜合體提供2018年7月至
2020年6月期間

中央空調及通風系統的維修和保養服務

根據社會文化司司長於2018年4月6日之批示，並按七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，現進行“為澳門文化中心綜

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0001/DDAE_CCM/2018

Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Ex.º

合體提供2018年7月至2020年6月期間中央空調及通風系統的維修和保養服務”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。
2. 招標實體：文化局。
3. 招標方式：公開招標。
4. 目的：是次招標的目的是挑選服務供應商為文化局轄下澳門文化中心綜合體提供2018年7月至2020年6月期間的中央空調及通風系統的維修和保養服務。
5. 服務地點：澳門文化中心綜合體。
6. 服務期：2018年7月1日至2020年6月30日，服務期為二年。
7. 投標書的有效期：投標書的有效期為九十（90）日，由公開開標日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定續期。
8. 承攬類型：以總額價金承攬。
9. 臨時保證金：澳門幣貳拾肆萬元正（\$240,000.00），以現金存款或法定銀行擔保之方式向“澳門特別行政區政府文化局”提供。
10. 確定保證金：相等於判給服務總金額的百分之四（4%）。
11. 底價：不設底價。
12. 參加條件：投標者/公司必須已於澳門特別行政區政府財政局和商業及動產登記局作本招標所指服務之開業及商業登記。
13. 交投標書地點、日期及時間：
地點：塔石廣場文化局大樓。
截止日期及時間：2018年5月23日17時正。
14. 解釋會及現場考察
解釋會將在文化中心會議室舉行，時間為2018年5月7日10時00分。會後安排視察現場。

Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Abril de 2018, realiza-se um concurso público para adjudicação da «Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação de ar do Complexo do Centro Cultural de Macau, de Julho de 2018 a Junho de 2020».

1. Entidade adjudicante: Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Objecto do concurso: adjudicação da prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema central de ar condicionado e ventilação no Complexo do Centro Cultural de Macau afecto ao Instituto Cultural, entre Julho de 2018 e Junho de 2020.
5. Locais de realização da prestação dos serviços: o Complexo do Centro Cultural de Macau.
6. Duração da prestação de serviços: dois anos, de 1 de Julho de 2018 até 30 de Junho de 2020.
7. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. Tipo de prestação de serviços: por preço global.
9. Caução provisória: a caução provisória no valor de \$240,000.00 (duzentas e quarenta mil patacas), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Instituto Cultural de Macau nos termos legais.
10. Caução definitiva: a caução definitiva corresponde a 4% do valor total de adjudicação.
11. Preço base: não definido.
12. Condições de admissão: os concorrentes devem ser entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para a prestação de serviços a que se refere o presente concurso público.
13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
Local: edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac.
Data e hora: as propostas devem ser entregues até às 17,00 horas do dia 23 de Maio de 2018.
14. Sessão de esclarecimento e visita aos locais: a sessão de esclarecimentos terá lugar na sala de Conferências do CCM pelas 10,00 horas do dia 7 de Maio de 2018, realizando-se a seguir a visita dos interessados aos locais onde será executada a prestação de serviços.

有意投標者請於2018年5月3日17時45分前致電8797-7503預約出席解釋會及現場考察（每間公司出席人數不超過3人）。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：塔石廣場文化局大樓。

日期及時間：2018年5月24日10時00分。

開標時，投標者/公司或其代表應出席公開開標會議，執行經七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，以及解釋投標書文件而可能出現之疑問。

投標者/公司的合法代表可由受權人代表出席公開開標的會議，此受權人應出示經認證授權賦予其出席開標會議的授權書。

16. 查閱卷宗之地點、日期、時間及取得卷宗副本之價格：

地點：塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至五上午九時至下午一時；下午二時三十分至五時三十分）。

如欲索取上述文件之影印本，需以現金方式繳付印製成本費用澳門幣壹佰元正（\$100.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載上述資料。

公開招標的相關資料在截標前可能會被更新或修正，可透過文化局上述網頁查閱。

17. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	比重
價格	50%
零件更換報價	15%
同類型服務經驗	15%
中央空調及通風系統的維修和保養服務工作計劃及人員經驗	15%
僱用本地勞工比例	5%

二零一八年四月二十五日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$4,868.00）

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural através do telefone 8797-7503 para participação na sessão de esclarecimentos, antes das 17,45 horas do dia 3 de Maio de 2018 e cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo por três pessoas.

15. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac.

Data e hora: 24 de Maio de 2018, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador, devendo este apresentar procuração reconhecida que lhe confira poderes para o efeito.

16. Local, data, horário para exame do processo e preço para a obtenção de cópia do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac.

Data: desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

Horas: durante as horas de expediente, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, segunda a sexta-feira.

Preço: \$100,00 (cem patacas) por cada cópia ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>), sendo que quaisquer alterações ou novas informações serão comunicadas através da *internet* na página electrónica do Instituto Cultural (<http://www.icm.gov.mo>).

17. Critérios de apreciação e factores de ponderação

Crítérios de apreciação	Factor de ponderação
Preço	50%
Preço das peças suplentes	15%
Experiência na prestação deste tipo de serviços	15%
Plano de manutenção do sistema de ar condicionado central e de ventilação de ar do Centro Cultural, experiência e habilitações dos trabalhadores	15%
Percentagem de trabalhadores locais contratados	5%

Instituto Cultural, aos 25 de Abril de 2018.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 4 868,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Aviso

澳門大學校董會根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款(十一)項及第五十三條第二款規定，於二零一八年四月二十五日會議決議通過以下事項：

一、核准附於本批示並為其組成部分的《澳門大學組織架構規章》；

二、廢止刊登於二零零六年九月二十日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內，並於二零零七年十二月十九日第五十一期第二組、二零零八年七月九日第二十八期第二組、二零零九年一月二十一日第三期第二組、二零零九年五月二十日第二十期第二組、二零一零年三月十一日第十期第二組副刊、二零一一年八月十二日第三十二期第二組副刊、二零一二年一月四日第一期第二組、二零一二年八月一日第三十一期第二組副刊、二零一二年九月十二日第三十七期第二組、二零一三年五月十五日第二十期第二組、二零一三年八月七日第三十二期第二組、二零一四年七月三十日第三十一期第二組、二零一四年十二月三十一日第五十三期第二組、二零一五年七月二十九日第三十期第二組、二零一六年七月二十日第二十九期第二組、二零一六年十月二十六日第四十三期第二組、二零一六年十二月二十八日第五十二期第二組及二零一七年二月二日第五期第二組《澳門特別行政區公報》中刊登相關修改的《澳門大學組織架構規章》；

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年四月二十六日於澳門大學

校董會主席 林金城

《澳門大學組織架構規章》

第一條

校董會下設的委員會

一、根據《澳門大學章程》第十七條第八款的規定，校董會下設的委員會為：

- (一) 常設委員會；
- (二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會；
- (三) 監察委員會。

De acordo com o disposto na alínea *II*) do n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, na sua sessão realizada no dia 25 de Abril de 2018, deliberou aprovar o seguinte:

1. É aprovado o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2. É revogado o Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau, publicado no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, de 20 de Setembro de 2006, na redacção dada pelas alterações publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2007, n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 2009, n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 2009, n.º 10, II Série, Suplemento, de 11 de Março de 2010, n.º 32, II Série, Suplemento, de 12 de Agosto de 2011, n.º 1, II Série, de 4 de Janeiro de 2012, n.º 31, II Série, Suplemento, de 1 de Agosto de 2012, n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2012, n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2013, n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 2013, n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2014, n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 2014, n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 2015, n.º 29, II Série, de 20 de Julho de 2016, n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2016, n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, e n.º 5, II Série, de 2 de Fevereiro de 2017;

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 26 de Abril de 2018.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Lam Kam Seng Peter*.

Regulamento Relativo à Estrutura Orgânica da Universidade de Macau

Artigo 1.º

Comissões que integram o Conselho da Universidade

1. As comissões que integram o Conselho da Universidade, de acordo com o n.º 8 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau, são as seguintes:

- 1) Comissão Permanente;
- 2) Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;
- 3) Comissão de Fiscalização.

二、常設委員會的運作：

(一) 常設委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 常設委員會每學年最少舉行四次平常會議，在主席召集或應大部分成員要求時，亦可舉行特別會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議；

(三) 常設委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

三、榮譽學位及榮譽名銜委員會的運作：

(一) 榮譽學位及榮譽名銜委員會會議日期及時間由主席決定；

(二) 榮譽學位及榮譽名銜委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交校董會備案或審議。

四、監察委員會的運作：

(一) 監察委員會每半年最少舉行一次平常會議，在主席召集或應其中一名委員要求時，亦可舉行特別會議；

(二) 監察委員會的決議是以其成員的大多數票通過；

(三) 對監察委員會的每次會議均須繕立會議紀錄，其內應載明審查工作的摘要及所作決議，並由所有與會者簽名；

(四) 監察委員會應將其已進行的審查工作、已作出的措施及有關結果通知校董會。

五、校董會可為處理特定事務而設立臨時性質的委員會。臨時委員會的組成、職權及運作由校董會訂定。

第二條 副校長

一、根據《澳門大學章程》第三十條第二款的規定，澳門大學（以下簡稱“澳大”）設副校長五名，分別輔助校長執行學術事務、研究事務、行政事務、學生事務、全球事務。

二、副校長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

2. Funcionamento da Comissão Permanente:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão Permanente;

2) A Comissão Permanente reúne ordinariamente, pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido da maioria dos seus membros, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade, para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização;

3) A Comissão Permanente pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

3. Funcionamento da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos:

1) Compete ao presidente a fixação dos dias e horas das reuniões da Comissão de Graus e Títulos Honoríficos;

2) A Comissão de Graus e Títulos Honoríficos reúne, pelo menos, uma vez em cada ano lectivo, sendo as actas das reuniões apresentadas ao Conselho da Universidade para registo ou apreciação, no prazo de um mês contado da data da sua realização.

4. Funcionamento da Comissão de Fiscalização:

1) A Comissão de Fiscalização reúne, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente, ou a pedido de um dos seus membros;

2) As deliberações da Comissão de Fiscalização são tomadas por maioria de votos dos seus membros;

3) De cada reunião da Comissão de Fiscalização é lavrada acta que é assinada por todos os que nela tenham participado e da qual devem constar resumos das verificações efectuadas e as deliberações tomadas;

4) A Comissão de Fiscalização deve dar conhecimento ao Conselho da Universidade das verificações efectuadas e das diligências promovidas bem como do resultado das mesmas.

5. O Conselho da Universidade pode criar comissões interinas para tratar de assuntos específicos. A composição, as competências e o funcionamento das comissões interinas são definidos pelo Conselho da Universidade.

Artigo 2.º

Vice-reitores

1. De acordo com o n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, a Universidade de Macau, abreviadamente designada por UM, tem cinco vice-reitores que coadjuvam o reitor nas áreas dos assuntos académicos, da investigação, da administração, dos assuntos dos estudantes e dos assuntos globais, respectivamente.

2. Os vice-reitores são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

第三條
校務協調委員會

Artigo 3.º

Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade

一、根據《澳門大學章程》第三十一條，校務協調委員會負責協助校長處理及協調澳大事務，以及就影響澳大社群的行政措施的制定提供集體思考的正式渠道。

二、校務協調委員會的組成如下：

(一) 校長，擔任主席；

(二) 各副校長；

(三) 各學術輔助部門主管；

(四) 各行政部門主管；

(五) 各學院院長；

(六) 校長按需要委任的其他教學或非教學人員最多兩名，任期最長為一年。

三、校務協調委員會的職權如下：

(一) 就改善澳大運作的措施提供意見；

(二) 協調澳大年度及多年度的工作計劃、財政計劃及工作報告的準備工作；

(三) 協調本身預算案、補充預算案及修改預算案的準備工作，並呈交校董會審議；

(四) 協調澳大工作報告及最後帳目的準備工作，並呈交校董會審議；

(五) 協調澳大日常運作所需的物資及服務的供應；

(六) 就外界以有償或無償方式向澳大借用設施及設備的要求提供意見；

(七) 就澳大各單位及部門的運作及協調情況作年度檢討；

(八) 協助處理或回應校內外對澳大運作的意見及建議；

(九) 就校長所提出的所有事宜提供意見。

四、校務協調委員會就本身預算及補充預算的編製以及預

1. De acordo com o artigo 31.º dos Estatutos da UM, compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos da UM e estabelecer um canal formal de reflexão colectiva quando sejam adoptadas medidas administrativas que se repercutam na comunidade universitária.

2. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade tem a seguinte composição:

1) O reitor, que preside;

2) Os vice-reitores;

3) Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos;

4) Os chefes dos vários serviços administrativos;

5) Os directores de faculdade;

6) Outros membros do pessoal docente ou não docente, a nomear pelo reitor, consoante as necessidades, em número não superior a dois, pelo período máximo de um ano.

3. Compete ao Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade:

1) Dar parecer sobre medidas para a melhoria do funcionamento da UM;

2) Coordenar a preparação dos planos de actividades, planos financeiros e relatórios de actividades, anuais e plurianuais da UM;

3) Coordenar a preparação das propostas de orçamento privativo, orçamento suplementar, bem como as propostas de alteração orçamental e submetê-las à apreciação do Conselho da Universidade;

4) Coordenar a preparação do relatório de actividades e das contas finais da UM e submetê-los à apreciação do Conselho da Universidade;

5) Coordenar o fornecimento de recursos e serviços necessários ao funcionamento corrente da UM;

6) Dar parecer sobre pedidos externos para o uso, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

7) Proceder à revisão anual da forma de funcionamento e de coordenação das várias unidades e dos vários serviços da UM;

8) Coadjuvar no tratamento ou na resposta relativa a opiniões e sugestões, internas ou externas, sobre o funcionamento da UM;

9) Dar parecer sobre todos os assuntos que sejam apresentados pelo reitor.

4. Quando o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade discutir sobre a elaboração do orçamento privati-

算的修改進行討論時，主席應邀請所有學院院長參與討論，並就學術資源的分配提供意見。

五、校務協調委員會每學年最少舉行四次平常會議，會議所需的技術及行政支援由校長事務處負責。

第四條 教務委員會

一、《澳門大學章程》第三十五條第三款所指的教務委員會成員的具體組成如下：

(一) 主要獨立學術單位主管，包括：

- (1) 研究生院院長；
- (2) 榮譽學院院長；
- (3) 協同創新研究所所長；
- (4) 中華醫藥研究院院長；
- (5) 持續進修中心主任；
- (6) 應用物理及材料工程研究所所長。

(二) 主要學術輔助部門的主管，包括：

- (1) 教務長；
- (2) 圖書館館長；
- (3) 校長辦公室主任；
- (4) 教與學優化中心主任；
- (5) 學生事務長。

(三) 各學院的代表從其全職教學人員中選出，主要獨立學術單位主管除外。選舉通常在學術委員會會議上舉行。

(1) 各學院教授職級（包括講座教授和教授、副教授以及助理教授）的代表人數，是學院教授職級的教學人員的總數除以澳大所有教授職級的教學人員的總數然後乘以四十。如果結果不是整數，則進至整數。教務委員會的席位在各學院講座教授和教授、副教授以及助理教授職級的分配比例為2:1:1。如果某一職級合資格的成員總數小於一，則結果以一計算。學院應負責將

vo, do orçamento suplementar e sobre a alteração orçamental, o presidente deve convidar todos os directores de faculdade para participar na discussão e dar parecer sobre a distribuição dos recursos académicos.

5. O Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade reúne ordinariamente pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, sendo o apoio técnico-administrativo prestado pelo secretariado do reitor.

Artigo 4.º

Senado

1. A composição específica do Senado relativamente aos membros referidos no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da UM é a seguinte:

1) Os chefes das principais unidades académicas independentes, que são:

- (1) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (2) O director do Colégio de Honra;
- (3) O director do Instituto de Inovação Colaborativa;
- (4) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- (5) O director do Centro de Educação Contínua;
- (6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais.

2) Os chefes dos principais serviços de apoio para os assuntos académicos, que são:

- (1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (2) O bibliotecário da Universidade;
- (3) O director do Gabinete do Reitor;
- (4) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- (5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes.

3) Os representantes de cada faculdade são eleitos de entre o seu pessoal docente em regime de tempo inteiro, com excepção dos chefes das principais unidades académicas independentes. Normalmente a eleição realiza-se na reunião do conselho científico.

(1) O número de representantes das categorias professorais (incluindo professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) de cada faculdade equivale ao número total do pessoal docente destas categorias na faculdade dividido pelo número total do pessoal docente das mesmas categorias da UM, e multiplicado por quarenta. Caso o resultado não seja um número inteiro, é acrescentado para que se obtenha o número inteiro mais próximo. Os assentos do Senado são distribuídos nas categorias de professor catedrático de mérito e professor catedrático, professor associado e professor auxiliar em cada faculdade segundo a proporção de 2:1:1. Caso o número dos membros qualificados de determinada categoria seja inferior a um, é contado como

各教授職級的成員名額適當分配，以符合該學院教授職級教學人員代表的總數。每一教授職級的代表由該職級所有教學人員選出；

(2) 由各學院講師、高級導師和導師職級的所有教學人員互選產生的代表一名。

(四) 學生代表，包括：

(1) 澳門大學學生會選出的全日制本科生一名；

(2) 澳門大學研究生會選出的全日制研究生一名。

二、上款(三)項所指的成員由主席委任，任期最長為兩年，連選得連任。

三、第一款(四)項(1)及(2)分項所指的成員由主席委任，任期最長為一年，按各學生在澳大的學籍情況而定，連選得連任。

四、如上款所指的學生代表成員請求辭去或停止出任教務委員會成員的職務，則由相關學生組織按其本身的選舉程序選出合資格成員填補空缺，任期為前任者剩餘的任期。

五、根據《澳門大學章程》第三十七條的規定，訂定教務委員會的運作：

(一) 教務委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開會議，且每學年最少舉行四次會議；

(二) 教務委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議；其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過；

(三) 教務委員會透過屬下的常設委員會及非常設委員會運作；

(四) 教務委員會及其屬下委員會的學生成員不得參與該等會議中屬保留議程的部分，亦不得閱讀有關該部分議程的各項文件；

(五) 保留議程包括如下事項：

(1) 個別學生的入學及學歷評估，以及澳大成員的個人事宜；

(2) 教務委員會主席認為須向學生保密的事宜，但須事先向教務委員會的學生成員解釋保密理由。

um. Compete a cada faculdade chegar a uma distribuição adequada das quotas para cada categoria professoral, assegurando a sua conformidade com o número total de representantes do pessoal docente das categorias professorais da faculdade. Os representantes de cada categoria professoral são eleitos por todo o pessoal docente da respectiva categoria;

(2) Um representante de todo o pessoal docente nas categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar de cada faculdade, eleito entre si.

4) Os representantes dos estudantes, que são:

(1) Um estudante de um curso de licenciatura em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes da UM;

(2) Um estudante de um curso de pós-graduação em regime de tempo inteiro, eleito pela Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da UM.

2. Os membros a que se refere a alínea 3) do número anterior são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de dois anos, renováveis se forem reeleitos.

3. Os membros a que se referem as subalíneas (1) e (2) da alínea 4) do n.º 1 são nomeados pelo presidente, tendo os respectivos mandatos a duração máxima de um ano, de acordo com o estatuto individual de cada estudante no seio da UM, renováveis se forem reeleitos.

4. Se um dos membros representantes dos estudantes, a que se refere o número anterior, pedir a demissão ou deixar de ser membro do Senado, a respectiva vaga é preenchida por um membro qualificado eleito pela respectiva associação de estudantes, de acordo com o seu próprio procedimento eleitoral, sendo a duração do respectivo mandato correspondente ao período que restar do mandato do seu antecessor.

5. Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos da UM, é definido o funcionamento do Senado:

1) O Senado reúne pelo menos quatro vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora de realização das reuniões;

2) O Senado só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes;

3) O Senado funciona por comissões subordinadas permanentes ou não permanentes;

4) Os estudantes membros do Senado ou das suas comissões subordinadas não podem estar presentes na discussão de assuntos reservados da agenda, nem podem ler os respectivos documentos;

5) Constituem assuntos da agenda reservada:

(1) A admissão ou a avaliação das habilitações de determinados estudantes e assuntos do foro pessoal de membros da UM;

(2) Matérias classificadas como sigilosas para os estudantes pelo presidente do Senado, devendo os estudantes membros do Senado ser previamente esclarecidos sobre as razões do sigilo.

(六) 就若干事項是否屬保留性質存有疑問時，須由教務委員會主席或任何主持教務委員會或其屬下委員會會議的人士作出決定，而有關決定為確定性決定；

(七) 非教務委員會成員向教務委員會提交建議時，教務委員會主席應邀請該建議者列席教務委員會會議解釋建議內容；

(八) 教務委員會秘書由教務長擔任，秘書職務所需的支援由學務部負責。

第五條

教務委員會屬下的委員會

一、《澳門大學章程》第三十六條第四款所指的教務委員會屬下的委員會可分為常設委員會及非常設委員會。

二、教務委員會屬下的常設委員會為：

- (一) 常務委員會；
- (二) 研究委員會；
- (三) 學術質量委員會；
- (四) 圖書館委員會；
- (五) 資訊及教育科技委員會；
- (六) 研究生課程委員會；
- (七) 通識教育委員會；
- (八) 教與學優化委員會；
- (九) 獎學金委員會；
- (十) 體育委員會；
- (十一) 師生諮詢委員會；
- (十二) 學生紀律委員會。

三、常務委員會：

- (一) 組成：
 - (1) 校長，擔任主席；
 - (2) 負責管轄學術事務的副校長；
 - (3) 負責管轄研究事務的副校長；
 - (4) 負責管轄學生事務的副校長；
 - (5) 各學院院長；

6) No caso de surgirem dúvidas sobre a natureza reservada dos assuntos, a decisão sobre a mesma é tomada pelo presidente do Senado ou por quem presidir à reunião do Senado ou às reuniões das comissões subordinadas, sendo a respectiva decisão definitiva;

7) No caso de serem apresentadas propostas ao Senado por pessoa que não seja membro do Senado, o presidente do Senado deve convidar o proponente a participar na reunião do Senado para esclarecer o respectivo teor;

8) O Senado é secretariado pelo coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, cabendo ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar-lhe apoio.

Artigo 5.º

Comissões subordinadas ao Senado

1. As Comissões subordinadas ao Senado a que se refere o n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos da UM podem ser divididas em permanentes e não permanentes.

2. As Comissões subordinadas permanentes são:

- 1) Comissão de Assuntos Gerais;
- 2) Comissão de Investigação;
- 3) Comissão de Qualidade Académica;
- 4) Comissão da Biblioteca;
- 5) Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;
- 6) Comissão da Escola de Pós-Graduação;
- 7) Comissão da Educação Holística;
- 8) Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- 9) Comissão de Bolsas de Estudo;
- 10) Comissão Desportiva;
- 11) Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;
- 12) Comissão Disciplinar dos Estudantes.

3. Comissão de Assuntos Gerais:

1) Composição:

- (1) O reitor, que preside;
- (2) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;
- (3) O vice-reitor responsável pelos assuntos da investigação;
- (4) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes;
- (5) Os directores de faculdade;

- (6) 研究生院院長；
- (7) 榮譽學院院長；
- (8) 中華醫藥研究院院長；
- (9) 應用物理及材料工程研究所所長；
- (10) 教務長；
- (11) 校長辦公室主任。
- (二) 常務委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；
- (三) 職權：
- (1) 編排教務委員會會議議程；
- (2) 就各學術單位對設立新課程和科目或修改已有的課程和科目，以及對制定或修改學術規則的建議提供意見；
- (3) 訂定由各學術單位所開辦的課程的入學標準及本科一年級的收生人數；
- (4) 核准澳大每年入學考試模式及考試大綱；
- (5) 委任澳大入學試各科主考人及試卷審查員；
- (6) 在教務委員會平常會議休會期間，處理屬教務委員會職權內的緊急事宜；
- (7) 維持澳大教學與研究活動之間的平衡；
- (8) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。
- (四) 運作：
- (1) 常務委員會會議為教務委員會的預備會議，會期應最少早於教務委員會會期三周；
- (2) 常務委員會可按需要舉行會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (3) 常務委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

四、研究委員會：

(一) 組成：

- (1) 負責管轄研究事務的副校長，擔任主席；
- (2) 各學院副院長一名；

- (6) O director da Escola de Pós-Graduação;
- (7) O director do Colégio de Honra;
- (8) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- (9) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais;
- (10) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- (11) O director do Gabinete do Reitor.
- 2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Assuntos Gerais;
- 3) Competências:
- (1) Definir a agenda da reunião do Senado;
- (2) Dar parecer sobre a criação de novos cursos e disciplinas ou sobre alterações a cursos e disciplinas já existentes, e sobre a elaboração ou revisão das normas académicas, propostos pelas unidades académicas;
- (3) Definir os critérios de admissão aos cursos ministrados pelas unidades académicas e o número de estudantes a admitir no primeiro ano dos cursos de licenciatura;
- (4) Aprovar os modelos e o programa dos exames anuais de admissão à UM;
- (5) Nomear os examinadores e os revisores dos exames de admissão à UM para cada disciplina;
- (6) Tratar de assuntos urgentes da competência do Senado, durante os períodos intercalares das reuniões ordinárias deste órgão;
- (7) Manter o equilíbrio entre as actividades pedagógicas e de investigação na UM;
- (8) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

- (1) As reuniões da Comissão de Assuntos Gerais destinam-se a preparar as reuniões do Senado, e devem realizar-se com a antecedência mínima de três semanas em relação às reuniões agendadas do Senado;
- (2) A Comissão pode reunir sempre que entender necessário, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;
- (3) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

4. Comissão de Investigação:

1) Composição:

- (1) O vice-reitor responsável pela investigação que preside;
- (2) Um subdirector de cada faculdade;

(3) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 研究生院院長；

(5) 其他具研究任務的獨立學術單位的主管。

(二) 研究委員會所需的技術及行政支援由研究服務及知識轉移辦公室負責；

(三) 職權：

(1) 統籌及促進澳大的學術研究及相關活動；

(2) 監督澳大年度及多年度發展計劃內同研究領域相關的計劃的實施；

(3) 推薦校內外專家小組，評估教學人員提交的研究計劃以及處理其他有關技術或道德合規的事宜；

(4) 聽取專家的意見後，根據澳大的研究專款情況及有關的規定，同意研究撥款金額；

(5) 為校外研究經費的申請進行校內評估及/或推薦校外評估；

(6) 促進研究成果在國際性學報上發表，以及促進新發明申請專利及商標；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

五、學術質量委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 各學院學術委員會的資深教學人員一名，由各學院的學術委員會按其本身的選舉程序從該學院的具教務委員會成員身份的成員中選出，任期最長為一年，選得連任；

(3) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(4) O director da Escola de Pós-Graduação;

(5) Os chefes de outras unidades académicas independentes com funções de investigação.

2) Compete ao Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Investigação;

3) Competências:

(1) Coordenar e promover a investigação académica e actividades respectivas na UM;

(2) Supervisionar a execução dos projectos na área de investigação académica, constantes dos planos de actividades, anuais e plurianuais, da UM;

(3) Recomendar grupos de especialistas, da UM ou do exterior, para apreciação dos projectos de investigação apresentados pelo pessoal docente, e tratamento de outros assuntos relacionados com a conformidade técnica ou ética;

(4) Consentir a verba de dotação para investigação, ouvidos os especialistas e de acordo com os fundos disponíveis da UM para investigação e com as respectivas disposições;

(5) Organizar apreciação interna e/ou recomendar avaliação externa para as candidaturas aos fundos de investigação externos;

(6) Promover a publicação de resultados da investigação em revistas académicas internacionais e o pedido de registo de patentes e marcas comerciais para as novas invenções;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Investigação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

5. Comissão de Qualidade Académica:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) Um dos membros mais antigos do pessoal docente do conselho científico de cada faculdade, eleito de entre os membros do Senado daquela faculdade, de acordo com o seu procedimento próprio, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

- (3) 各學院院長；
- (4) 具教學任務的獨立學術單位的主管；
- (5) 教與學優化中心主任；
- (6) 教務長；
- (7) 教務委員會中的學生代表；
- (8) 策略及規劃辦公室主任。

(二) 學術質量委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 監察新課程和科目之學術評審過程及結果，並定期檢討現有的課程和科目安排；

(2) 為教與學素質保證制定政策及指引；

(3) 檢討質量評核方法及標準並評估各教學單位及課程的教與學素質；

(4) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 學術質量委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學術質量委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

六、圖書館委員會：

(一) 組成：

(1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名資深成員擔任主席；

(2) 圖書館館長；

(3) 各學院和中華醫藥研究院以選舉方式各自選出的教學人員一名，任期最長為一年，連選得連任；

(4) 具教務委員會成員身份的學生代表。

(二) 圖書館委員會所需的技術及行政支援由大學圖書館負責；

(3) Os directores de faculdade;

(4) Os chefes das unidades académicas independentes com funções de ensino;

(5) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(6) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(7) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado;

(8) O director do Gabinete de Estratégias e Planeamento.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Qualidade Académica;

3) Competências:

(1) Supervisionar o processo e os resultados da avaliação académica dos novos cursos e disciplinas, e rever periodicamente os cursos e disciplinas existentes;

(2) Formular políticas e orientações para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem;

(3) Rever os métodos/critérios da avaliação da qualidade e avaliar a qualidade do ensino/aprendizagem de cada unidade de ensino/corso;

(4) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Qualidade Académica reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

6. Comissão da Biblioteca:

1) Composição:

(1) Um dos membros mais antigos do Senado, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O bibliotecário da Universidade;

(3) Um membro do pessoal docente eleito de cada faculdade e do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, pelo período máximo de um ano, renovável se reeleito;

(4) Os representantes dos estudantes que sejam membros do Senado.

2) Compete à Biblioteca Universitária prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Biblioteca;

(三) 職權：

- (1) 制定大學圖書館長遠發展的目標及定位；
- (2) 確保大學圖書館每學年所獲得的資源能配合澳大各學術單位的教研需要；
- (3) 發展及完善大學圖書館；
- (4) 確保大學圖書館各項設施能配合澳大學術活動；
- (5) 培養師生善用大學圖書館的正確文化及技能；
- (6) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

- (1) 圖書館委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；
- (2) 圖書館委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

七、資訊及教育科技委員會：

(一) 組成：

- (1) 校長經諮詢校務協調委員會後，從教務委員會成員中委任一名具資訊及教育科技專長者擔任主席；
- (2) 資訊及通訊科技總監；
- (3) 各學院和中華醫藥研究院以選舉方式各自選出一名對資訊及教育科技有特殊興趣的教學人員作為成員，任期最長為一年，連選得連任；
- (4) 教與學優化中心代表一名；
- (5) 學生事務長或其代表；
- (6) 教務委員會中的學生代表。

(二) 資訊及教育科技委員會所需的技術及行政支援由資訊及通訊科技部負責；

(三) 職權：

- (1) 制定澳大在學術及行政方面應用資訊及教育科技的政策及規則；

3) Competências:

- (1) Definir os objectivos e as directrizes de desenvolvimento a longo prazo da Biblioteca Universitária;
- (2) Assegurar que os recursos adquiridos pela Biblioteca Universitária em cada ano lectivo sejam adequados às necessidades pedagógicas e de investigação das várias unidades académicas da UM;
- (3) Desenvolver e melhorar a Biblioteca Universitária;
- (4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;
- (5) Formar o pessoal docente e os estudantes para ter uma cultura e técnica correctas no uso da Biblioteca Universitária;
- (6) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Biblioteca reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

7. Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, especialista nos domínios das tecnologias de informação e de educação, nomeado pelo reitor, ouvido o Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade, que preside;

(2) O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

(3) Um membro do pessoal docente de cada faculdade e do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, eleito por cada uma destas unidades, que tenha um especial interesse nas tecnologias de informação e de educação, pelo período máximo de um ano, renovável se reeleito;

(4) Um representante do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(5) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(6) Os membros do Senado que sejam estudantes.

2) Compete ao Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação;

3) Competências:

(1) Definir a política e as regras para a utilização das tecnologias de informação e de educação, nos âmbitos académico e administrativo da UM;

(2) 評估及引進用作提高教、研、學方面的活動效益的新技術及設施；

(3) 提供資訊及教育科技的軟硬件使用的培訓機會；

(4) 提倡及提高使用資訊科技的自學文化；

(5) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 資訊及教育科技委員會每學年最少舉行三次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 資訊及教育科技委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

八、研究生課程委員會：

(一) 組成：

(1) 校長或由其委任的資深教學人員一名，擔任主席；

(2) 研究生院院長；

(3) 負責管轄學術事務的副校長；

(4) 負責管轄研究事務的副校長；

(5) 各學院院長或副院長；

(6) 學術委員會主席或代表，任期最長為一年，連選得連任；

(7) 中華醫藥研究院院長或教學委員會主席；

(8) 應用物理及材料工程研究所所長或教學委員會主席；

(9) 研究生院副院長；

(10) 教與學優化中心主任；

(11) 教務長；

(12) 教務委員會成員中屬全日制研究生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合，但以一年為限；

(13) 校長辦公室主任。

(二) 研究生課程委員會所需的技術及行政支援由研究生院負責；

(2) Avaliar e introduzir novas tecnologias e instalações destinadas a elevar a eficácia das actividades pedagógicas, de investigação e de aprendizagem;

(3) Oferecer oportunidades de formação sobre a utilização de *software* e *hardware* relacionados com as tecnologias de informação e de educação;

(4) Promover e fomentar a auto-construção do saber através da utilização de tecnologias de informação;

(5) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Tecnologias de Informação e de Educação reúne pelo menos três vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

8. Comissão da Escola de Pós-Graduação:

1) Composição:

(1) O reitor ou um membro do pessoal docente dos mais antigos por ele nomeado, que preside;

(2) O director da Escola de Pós-Graduação;

(3) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos;

(4) O vice-reitor responsável pela investigação;

(5) Os directores ou subdirectores de faculdade;

(6) O presidente ou representante do conselho científico, pelo período máximo de um ano, renovável se for reeleito;

(7) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;

(8) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou o presidente da comissão pedagógica daquele Instituto;

(9) O subdirector da Escola de Pós-Graduação;

(10) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(11) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(12) Os representantes dos estudantes em regime de tempo inteiro dos cursos de pós-graduação que sejam membros do Senado, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado ou, sendo este superior, por um período de um ano;

(13) O director do Gabinete do Reitor.

2) Compete à Escola de Pós-Graduação prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Escola de Pós-Graduação;

(三) 職權：

(1) 審議研究生院年度及多年度的研究生課程及研究計劃，以確保該等計劃與澳大整體學術發展計劃互相配合；

(2) 制定建議開辦研究生課程及科目的程序及開辦該等課程及科目的基本要件；

(3) 批准研究生修課式課程及研究式課程的入學標準及每年收生人數；

(4) 批准博士學位課程的入學申請；

(5) 確立研究生修課式課程的導師、指導研究生撰寫論文及指導研究生從事獨立研究項目的導師的資歷；

(6) 就學士學位後的學位及名銜的頒授標準向教務委員會提供意見；

(7) 在其職權範圍內作出執行性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 研究生課程委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 研究生課程委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

九、通識教育委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長，擔任主席；

(2) 負責管轄學生事務的副校長或其代表；

(3) 各學院院長或其代表；

(4) 榮譽學院院長或其代表；

(5) 中華醫藥研究院院長或其代表；

(6) 應用物理及材料工程研究所所長或其代表；

(7) 教與學優化中心主任；

(8) 教務長或其代表；

3) Competências:

(1) Apreciar os cursos de pós-graduação e projectos de investigação, anuais e plurianuais, da Escola de Pós-Graduação, assegurando a sua conformidade com os planos globais de desenvolvimento académico da UM;

(2) Definir os procedimentos para a apresentação de propostas para a criação de cursos e disciplinas de pós-graduação, bem como os respectivos requisitos básicos;

(3) Aprovar os critérios de admissão e o número anual de estudantes a admitir nos cursos de pós-graduação (ensino) e cursos de pós-graduação (investigação);

(4) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos de doutoramento;

(5) Definir as qualificações dos formadores dos cursos de pós-graduação (ensino), e dos orientadores dos estudantes de pós-graduação para elaboração de teses e realização de projectos de investigação independentes;

(6) Dar parecer ao Senado sobre os critérios de atribuição dos graus ou títulos académicos a atribuir após a licenciatura;

(7) Tomar decisões executivas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Escola de Pós-Graduação reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos que lhe competem por meio de circulação de documentos escritos.

9. Comissão da Educação Holística:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos, que preside;

(2) O vice-reitor responsável pelos assuntos dos estudantes ou seu representante;

(3) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante;

(7) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(8) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante;

(9) 學生事務長或其代表；

(10) 教務委員會成員中屬全日制本科生的學生代表，任期與其作為教務委員會成員的任期相合。

(二) 通識教育委員會所需的技術及行政支援由學務部負責；

(三) 職權：

(1) 就本科課程的通識教育要求制定政策、目標和規則；

(2) 制定通識課程的指引和準則；

(3) 根據通識課程的目標來評估及批准通識科目建議書；

(4) 就通識課程的執行及其他支援作出建議；

(5) 定期檢討及監督通識課程；

(6) 處理由教務委員會提出的相關事務；

(7) 在其職權範圍內作出策略性決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 通識教育委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 通識教育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十、教與學優化委員會：

(一) 組成：

(1) 負責管轄學術事務的副校長或由其委任人員，擔任主席；

(2) 各學院院長或其代表；

(3) 研究生院院長或其代表；

(4) 榮譽學院院長或其代表；

(5) 中華醫藥研究院院長或其代表；

(6) 應用物理及材料工程研究所所長或其代表；

(9) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(10) O representante no Senado dos estudantes dos cursos de licenciatura em regime de tempo inteiro, por um período correspondente ao período do seu mandato no Senado.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Académicos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão da Educação Holística;

3) Competências:

(1) Formular políticas, objectivos e regulamentações relativos aos requisitos da educação holística do currículo de licenciatura;

(2) Formular orientações e critérios para as disciplinas da educação holística;

(3) Avaliar e consentir propostas de disciplinas para a educação holística de acordo com os objectivos do currículo da educação holística;

(4) Emitir sugestões sobre a implementação do currículo da educação holística e outros apoios;

(5) Rever e supervisionar constantemente o currículo da educação holística;

(6) Tratar de outros assuntos relevantes, a pedido do Senado;

(7) Tomar decisões estratégicas no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre os orçamentos anuais, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão da Educação Holística reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

10. Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

1) Composição:

(1) O vice-reitor responsável pelos assuntos académicos ou seu delegado, que preside;

(2) Os directores de todas as faculdades ou seus representantes;

(3) O director da Escola de Pós-Graduação ou seu representante;

(4) O director do Colégio de Honra ou seu representante;

(5) O director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas ou seu representante;

(6) O director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais ou seu representante;

(7) 教與學優化中心主任；

(8) 教務長或其代表；

(9) 學生事務長或其代表；

(10) 教務委員會中的學生代表。

(二) 教與學優化委員會所需的技術及行政支援由教與學優化中心負責；

(三) 職權：

(1) 訂定教與學優化中心的長遠發展計劃；

(2) 監察教與學優化中心的進展及表現；

(3) 監督優質教與學活動的執行情況及中心的整體運作；

(4) 就教與學優化中心建議的教學課程和活動計劃提供意見；

(5) 認可經費撥款，以推行提升教與學的相關項目計劃和教育課程；

(6) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 教與學優化委員會每學年最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 教與學優化委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十一、獎學金委員會：

(一) 組成：

(1) 教務長，擔任主席；

(2) 註冊處處長；

(3) 學生事務長或其代表；

(4) 每個學院、中華醫藥研究院和應用物理及材料工程研究所的教學人員一名，由各自的院長或所長推薦，任期為一學年。

(二) 獎學金委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；

(7) O director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(8) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou seu representante;

(9) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(10) Os representantes dos estudantes no Senado.

2) Compete ao Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem prestar apoio técnico-administrativo à Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

3) Competências:

(1) Formular planos de longo prazo para o desenvolvimento do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;

(2) Supervisionar o progresso e desempenho do Centro;

(3) Supervisionar a implementação das actividades de ensino e de aprendizagem de boa qualidade, como também o funcionamento geral do Centro;

(4) Dar parecer sobre os programas de ensino e de aprendizagem e as actividades propostos pelo Centro;

(5) Consentir o financiamento dos projectos e programas educacionais, relacionados com a melhoria do ensino e da aprendizagem;

(6) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem reúne pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

11. Comissão de Bolsas de Estudo:

1) Composição:

(1) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, que preside;

(2) O chefe da Secretaria;

(3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(4) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas e do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, recomendado pelos respectivos directores, por um período de um ano lectivo.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão de Bolsas de Estudo;

(三) 職權：

(1) 根據既定的政策/指引，決定獎學金及學術獎項在各學術單位及各年級學生中的名額分配（捐贈者有指定者除外）；

(2) 根據既定的政策/指引，決定頒發獎學金及學術獎項的標準；

(3) 對獎學金及學術獎項的候選人進行評審，包括必要時由委員會批准的評審小組對其進行面試；

(4) 批准獎學金及學術獎項的候選人名單；

(5) 在其職權範圍內作出其他重要決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 獎學金委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 獎學金委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十二、體育委員會：

(一) 組成：

(1) 由校長從校內非體育專業背景的教授級別的人員（即講座教授、特聘教授、教授、副教授及助理教授）中委任一名擔任主席；

(2) 所有住宿式書院的代表一名；

(3) 體育專業的教學人員一名，由教育學院院長委任；

(4) 行政總監或其代表；

(5) 校園管理及發展總監或其代表；

(6) 安健及環境事務辦公室主任或其代表；

(7) 學生事務長或其代表；

(8) 體育事務總監或其代表；

(9) 設施拓展處處長或其代表；

3) Competências:

(1) Decidir a distribuição das quotas das bolsas de estudo e dos prémios académicos (salvo aquelas designadas pelos doadores) nas diversas unidades académicas e nos estudantes de diferentes anos de estudo, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(2) Decidir os critérios da atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos, em conformidade com as políticas/orientações aprovadas;

(3) Avaliar os candidatos das bolsas de estudo e dos prémios académicos, podendo ser realizadas entrevistas, quando necessário, pelo júri aprovado por esta Comissão;

(4) Aprovar os candidatos para a atribuição das bolsas de estudo e dos prémios académicos;

(5) Tomar outras decisões importantes no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão de Bolsas de Estudo reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

12. Comissão Desportiva:

1) Composição:

(1) Um membro da UM nas categorias professorais (nomeadamente professor catedrático de mérito, professor catedrático distinto, professor catedrático, professor associado e professor auxiliar) da UM, não especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo reitor, que preside;

(2) Um representante de entre todos os Colégios Residenciais;

(3) Um docente especializado em Educação Física ou desporto, nomeado pelo Director da Faculdade de Ciências da Educação;

(4) O director do Gabinete de Administração ou seu representante;

(5) O director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário ou seu representante;

(6) O director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais ou seu representante;

(7) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes ou seu representante;

(8) O director do Gabinete de Assuntos Desportivos ou seu representante;

(9) O chefe da Secção para o Desenvolvimento de Instalações ou seu representante;

- (10) 澳門大學教職員體育會主席或其代表；
- (11) 澳門大學學生會的代表一名；
- (12) 澳門大學研究生會的代表一名；
- (13) 澳門大學學生會體育聯會會長或其代表。

(二) 體育委員會所需的技術及行政支援由體育事務部負責；

(三) 職權：

(1) 為澳大在體育發展方面的政策制定或策略規劃提供建議，包括澳大的運動隊及全校性的體育活動；

(2) 為澳大運動隊制定管理政策；

(3) 確保澳大體育資源及設施的有效利用和良好管理；

(4) 促進澳大體育發展事務相關部門之間的溝通與合作；

(5) 鼓勵有組織的體育活動的開展以及澳大成員的積極參與；

(6) 為澳大體育活動的資助優先順序提供建議。

(四) 運作：

(1) 體育委員會每學期最少舉行兩次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 體育委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十三、師生諮詢委員會：

(一) 組成：

(1) 由校長從教務委員會成員中委任一名擔任主席；

(2) 每個學院、中華醫藥研究院和應用物理及材料工程研究所的教學人員一名，由各自的院長或所長推薦，任期為一學年；

(3) 學生事務長或其代表；

(4) 澳門大學學生會的代表一名；

(5) 澳門大學研究生會的代表一名；

(10) O presidente do Clube Desportivo dos Trabalhadores da Universidade de Macau ou seu representante;

(11) Um representante da Associação dos Estudantes da Universidade de Macau;

(12) Um representante da Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da Universidade de Macau;

(13) O presidente da Associação Desportiva da Associação dos Estudantes da Universidade de Macau ou seu representante.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos Desportivos prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Desportiva;

3) Competências:

(1) Dar parecer sobre as políticas e o planeamento estratégico relativo ao desenvolvimento desportivo da UM, incluindo as equipas desportivas da UM e as actividades desportivas universitárias;

(2) Formular as políticas para a gestão das equipas desportivas da UM;

(3) Assegurar uma boa utilização e gestão dos recursos e instalações desportivas da UM;

(4) Promover a comunicação e cooperação entre os serviços da UM relacionados com os assuntos desportivos;

(5) Incentivar a realização das actividades desportivas organizadas e a participação dos membros da UM;

(6) Dar parecer sobre a prioridade do financiamento para as actividades desportivas da UM.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão Desportiva reúne pelo menos duas vezes em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

13. Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos:

1) Composição:

(1) Um dos membros do Senado, nomeado pelo reitor, que preside;

(2) Um docente de cada faculdade, do Instituto de Ciências Médicas Chinesas e do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, recomendado pelos respectivos directores, por um período de um ano lectivo;

(3) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes;

(4) Um representante da Associação dos Estudantes da Universidade de Macau;

(5) Um representante da Associação dos Estudantes de Pós-Graduação da Universidade de Macau;

(6) 各學院學生會會長、中華醫藥研究院及應用物理及材料工程研究所的學生代表一名，任期為一學年。

(二) 師生諮詢委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責；

(三) 職權：

(1) 為師生提供一個對大學政策交流意見的平台；

(2) 促進學生與校方之間的溝通；

(3) 對需要評估或改進的問題向相關部門提出建議；

(4) 向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(四) 運作：

(1) 師生諮詢委員會每學期最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 師生諮詢委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

十四、學生紀律委員會：

(一) 組成：

(1) 由學生事務長擔任主席；

(2) 教務長；

(3) 由校長建議之教授或副教授兩名；

(4) 由校長建議之行政部門主管一名；

(5) 澳門大學學生會代表一名；

(6) 澳門大學研究生會代表一名。

(二) 學生紀律委員會所需的技術及行政支援由學生事務部負責。

(三) 職權：

(1) 行使《澳門大學學生紀律規章》所訂定的職權，處理大學學生的紀律事宜；

(2) 在其職權範圍內作出其他決定，向教務委員會提交政策性建議，以及就年度預算中涉及其職能範圍內的預算事項提供意見。

(6) O presidente da associação dos estudantes de cada faculdade, um representante dos estudantes do Instituto de Ciências Médicas Chinesas e um representante dos estudantes do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, pelo período de um ano lectivo.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos;

3) Competências:

(1) Servir como uma plataforma para a troca de opiniões para os docentes e estudantes, relativas às políticas da Universidade;

(2) Promover a comunicação entre os estudantes e a Universidade;

(3) Propor aos serviços relevantes assuntos que necessitem de revisão ou melhoria;

(4) Apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre o orçamento anual, no âmbito das suas funções.

4) Funcionamento:

(1) A Comissão Consultiva dos Docentes e Alunos reúne pelo menos uma vez em cada semestre, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

14. Comissão Disciplinar dos Estudantes:

1) Composição:

(1) O director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que preside;

(2) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;

(3) Dois docentes, na categoria de professor catedrático ou de professor associado, recomendados pelo reitor;

(4) Um director de serviço administrativo, recomendado pelo reitor;

(5) Um representante da Associação de Estudantes da Universidade de Macau;

(6) Um representante da Associação de Pós-graduação da Universidade de Macau.

2) Compete ao Gabinete de Assuntos dos Estudantes prestar apoio técnico-administrativo à Comissão Disciplinar dos Estudantes.

3) Competências:

(1) Exercer as competências previstas no Regulamento Disciplinar dos Estudantes da Universidade de Macau no tratamento dos assuntos disciplinares dos estudantes;

(2) Tomar outras decisões no âmbito das suas competências e apresentar propostas estratégicas ao Senado, bem como emitir parecer sobre orçamentos anuais no âmbito das suas funções.

(四) 運作：

(1) 學生紀律委員會每學年最少舉行一次會議，會議紀錄自會議舉行日起計一個月內呈交教務委員會備案；

(2) 學生紀律委員會得以書面傳閱方式處理其職權範圍內的事務。

第六條
基本學術單位

一、澳大的基本學術單位為：

(一) 人文學院；

(二) 工商管理學院；

(三) 教育學院；

(四) 健康科學學院；

(五) 法學院；

(六) 科技學院；

(七) 社會科學學院。

二、各基本學術單位可按規定程序及發展需要設立轄下的教學及研究單位，包括學系、課程、研究中心及研究所。

三、教學及研究單位的職權及運作由校董會制定的內部規章訂定。

四、教學及研究單位的主管由學院院長建議，校長任免。

五、學院院長由校長推薦，校董會任免。

六、學院院長的首次定期委任任期不多於三年，續任任期不多於五年，可續期。

七、學院院長由校董會常設委員會委任的招聘委員會負責招聘。

八、學院院長為相關學院的學術及行政主管。

九、各學院院長的主要職權如下：

(一) 策略規劃

(1) 在行政、學術和研究事務方面代表並領導學院；

4) Funcionamento:

(1) A Comissão Disciplinar dos Estudantes reúne pelo menos uma vez em cada ano lectivo, sendo as respectivas actas apresentadas ao Senado, para registo, no prazo de um mês contado da data da realização das reuniões;

(2) A Comissão Disciplinar dos Estudantes pode tratar dos assuntos da sua competência por meio de circulação de documentos escritos.

Artigo 6.º

Unidades Académicas Fundamentais

1. As unidades académicas fundamentais da UM são as seguintes:

1) Faculdade de Letras;

2) Faculdade de Gestão de Empresas;

3) Faculdade de Ciências da Educação;

4) Faculdade de Ciências da Saúde;

5) Faculdade de Direito;

6) Faculdade de Ciências e Tecnologia;

7) Faculdade de Ciências Sociais.

2. As unidades académicas fundamentais podem criar, de acordo com os procedimentos estabelecidos e as necessidades de desenvolvimento, unidades de ensino e de investigação subordinadas, incluindo departamentos académicos, cursos, centros de investigação e institutos de investigação.

3. As competências e o funcionamento das unidades de ensino e de investigação são definidos pelo Conselho da Universidade em regulamento interno.

4. Os chefes das unidades de ensino e de investigação são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos directores de faculdade.

5. Os directores de faculdade são nomeados e exonerados pelo Conselho da Universidade, sob recomendação do reitor.

6. A comissão de serviço dos directores de faculdade é renovável, tendo o primeiro mandato a duração não superior a três anos e cada um dos seguintes a duração não superior a cinco anos.

7. Os directores de faculdade são recrutados pela Comissão de Recrutamento nomeada pela Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

8. Os directores de faculdade são chefia académica e administrativa das respectivas faculdades.

9. Ao director de cada faculdade compete, designadamente:

1) Planeamento estratégico:

(1) Representar e dirigir a faculdade nos domínios administrativo, académico e de investigação;

(2) 在學院的課程、教學、研究及服務方面提供領導及策劃性方向；

(3) 領導及協調學院的管理；

(二) 財政事務

(1) 規劃學院的預算需求；

(2) 確保教職員所需的支援得到合理與公平的分配；

(3) 根據授予的權限，核准開支及履行其他職責；

(三) 教職員事務

(1) 協調教職員的專業發展；

(2) 對教職員的聘任、晉升、合同續期及缺勤提出建議；

(3) 積極與教職員溝通，並按《澳門大學人員通則》的規定，對他們的工作表現進行檢討和評估；

(4) 確保學院內的教研工作符合澳大的期望；

(四) 學生事務

(1) 批准課程的入學申請，但博士學位課程除外；

(2) 審查和批准考試成績、科目和學分豁免以及轉修科目；

(3) 經學術委員會同意後，向教務委員會建議準畢業生的名單以及學位的頒授；

(4) 批准延學申請、休學和復學申請以及退學和重新入學申請；

(5) 根據有關規定批准勒令退學；

(五) 對外事務

(1) 向校長建議與其他實體間的協議及其他合約的簽署；

(2) 與大學內部各單位、鄰近社區及政府機構就學院事務進行有效的溝通；

(3) 作為與相關專業協會、地區及國際監管及認證機構的聯絡人。

十、學院副院長經院長作出建議後，由校長任免。每個學院一般情況下可有不多於兩名學院副院長，但在特殊情況且具充分理由下，校長經嚴格評估後，方可核准額外增加任命一名學院

(2) Liderar e dar orientações estratégicas relativas aos cursos, ao ensino, à investigação e aos serviços da faculdade;

(3) Dirigir e coordenar a gestão da faculdade.

2) Assuntos financeiros:

(1) Planear as necessidades orçamentais da faculdade;

(2) Assegurar a distribuição adequada e equitativa dos apoios necessários ao pessoal;

(3) Autorizar a realização de despesas e exercer outras funções, no âmbito das competências delegadas.

3) Assuntos do pessoal:

(1) Coordenar o desenvolvimento profissional do pessoal;

(2) Dar parecer sobre a contratação, a promoção, a renovação dos contratos e as faltas do pessoal;

(3) Comunicar activamente com o pessoal e proceder à apreciação e à avaliação do seu desempenho de acordo com o Estatuto do Pessoal da UM;

(4) Assegurar a conformidade dos trabalhos pedagógico e de investigação realizados na faculdade com as expectativas da UM.

4) Assuntos dos estudantes:

(1) Aprovar candidaturas à admissão aos cursos, com excepção dos de doutoramento;

(2) Apreciar e aprovar os resultados dos exames, a isenção da frequência de disciplinas, a isenção de créditos e a transferência de disciplinas;

(3) Propor ao Senado a lista dos pré-graduados e a atribuição dos graus académicos, depois de ser homologadas pelo conselho científico;

(4) Aprovar os requerimentos relativos ao prolongamento de estudos, ao adiamento e reassunção de estudos, bem com a desistência de estudos e a readmissão;

(5) Aprovar a expulsão de estudantes de acordo com as respectivas regras.

5) Assuntos externos:

(1) Propor ao reitor a celebração de acordos e protocolos com outras entidades;

(2) Promover uma comunicação eficaz com as diversas unidades internas da UM, com as comunidades em redor da UM e com as instituições governamentais, sobre os assuntos da faculdade;

(3) Servir de ponto de contacto com as respectivas associações profissionais e as instituições reguladoras e de acreditação, regionais e internacionais.

10. O subdirector de faculdade é nomeado e exonerado pelo reitor sob proposta do respectivo director. Em regra, cada faculdade pode ter no máximo dois subdirectores. Contudo, o reitor pode, em circunstâncias especiais devidamente fun-

副院長。副院長協助院長規劃、協調和執行院長職責相關的事務。副院長一般應為副教授或以上級別。

十一、學院院長職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由學院副院長的據位人代之。如遇特殊情況須由其他教學人員代任時，必須呈交校長批准。

十二、在有需要時，學術單位可指定教學人員負責學術活動的協調工作，尤其是協調由澳大開辦的課程及研究項目。有關教學人員的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

十三、各學院應透過委任事務主管的方式委任一名學院秘書協助協調學院的行政事務。有關學院秘書的細則由《澳門大學學院教學及研究單位規章》訂定。

十四、各學院應設有學術委員會，其組成如下：

(一) 學院院長（擔任主席）；

(二) 教學及研究單位的主管；

(三) 所有助理教授或以上職級的全職教學人員；

(四) 全職講師/高級導師/導師代表兩名，由學院內所有全職講師/高級導師/導師互選產生，任期為一年，連選得連任；

(五) 澳門大學學生會於其屬下每一學院的院會及其每一學系的系會分別委派一名負責人作為學生代表。若某一學院或學系未有相關的院會或系會，澳門大學學生會應從該學院或學系委派一名學生作為代表。若某一學院未有學系，澳門大學學生會應委派該學院內不超過三名學生作為代表。學生成員的任期最長為一年，可以續任，但在討論財務、學生畢業及紀律事項時必須迴避；

(六) 院長可按實際需要，決定由學院內所有兼職教師推選出最多兩名兼職教師作為代表，任期為一年，連選得連任；

(七) 教務長或其委派的代表一名。

damentadas e mediante uma rigorosa avaliação, aprovar a nomeação de um terceiro subdirector de faculdade. O subdirector, que deve, em regra, ter a categoria igual ou superior à de professor associado, coadjuva o director no planeamento, coordenação e execução dos assuntos relacionados com as responsabilidades do director.

11. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um director de faculdade, o respectivo subdirector actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro membro do corpo docente tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

12. Quando for necessário, as unidades académicas podem designar o pessoal docente para coordenar as actividades académicas, especialmente as disciplinas e os cursos ministrados pela UM e os seus projectos de investigação. As regras relacionadas com este pessoal docente são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

13. Cada faculdade designa, através da nomeação de chefe funcional, um secretário de faculdade, para coadjuvar na coordenação dos assuntos administrativos da faculdade. As regras relacionadas com o secretário de faculdade são definidas no Regulamento Relativo às Unidades de Ensino e de Investigação das Faculdades da Universidade de Macau.

14. Cada faculdade dispõe de um conselho científico, com a seguinte composição:

1) O director de faculdade, que preside;

2) Os chefes das unidades de ensino e de investigação;

3) Todo o pessoal docente em regime de tempo inteiro, com a categoria de professor auxiliar ou superior;

4) Dois representantes do pessoal docente em regime de tempo inteiro, com as categorias de assistente, assistente eventual e assistente auxiliar, eleitos entre si, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;

5) A Associação de Estudantes da Universidade de Macau designa um responsável de cada subassociação de faculdade e de cada associação departamental da respectiva faculdade, como representantes de estudante. Na inexistência da respectiva subassociação na faculdade ou departamento, a referida Associação nomeará um estudante desta faculdade ou departamento como representante. Caso determinada faculdade não disponha de qualquer departamento, a mesma Associação nomeará, no máximo, três estudantes desta faculdade como representantes. A duração máxima do mandato dos membros do conselho científico, que sejam estudantes, é de um ano, renovável. Estes membros são impedidos de participar nas discussões relativas aos assuntos financeiros, à graduação dos estudantes e aos assuntos disciplinares;

6) O director de faculdade pode decidir, de acordo com as necessidades, incluir, no máximo, dois representantes dos docentes em regime de tempo parcial, eleitos entre os mesmos, sendo o seu mandato de um ano e renovável se forem reeleitos;

7) O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos ou um representante por ele designado.

十五、學術委員會須就教學與研究的協調及改進向教務委員會負責，學術委員會的職權如下：

- (一) 就學系的設立、更改或撤銷向教務委員會提交建議；
- (二) 就課程的計劃內容的發展及修改向教務委員會提交建議；
- (三) 就入學標準、校外考試委員的委任、學生學習的評核方法及畢業要求，向教務委員會提交建議；
- (四) 就教學事務提出意見並檢討教學評估的準則；
- (五) 就碩士、博士及其他學術資格的典試委員會的成立準則及組成，向教務委員會提交建議；
- (六) 在學年末認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位；
- (七) 在特殊情況下，學術委員會主席可認可準畢業生的名單以及將要頒授的學位，並在下一次的學術委員會會議上得到追認；
- (八) 應教務委員會的要求處理其他事務。

十六、在學術委員會主席認為適當時，學術委員會可作為學院院長向成員諮詢學院事務的平台。

十七、如學術委員會主席認為學院內非學術委員會成員的其他教學或非教學人員的出席對會議有幫助，可邀請該等人員列席會議，但該等人員並無投票權。

十八、校長或負責管轄學術事務的副校長如認為有需要，可在預先通知學術委員會主席後，出席學術委員會的會議。

十九、學術委員會由一名秘書協助，而該秘書一般為教學人員或學院秘書且由院長委任，任期最長為兩年。若該秘書職位由教學人員擔任，學院秘書應提供行政支援。

二十、學術委員會應透過載有會議日期及時間的主席召集書召開全體會議，且每學年最少舉行兩次全體會議。

二十一、學術委員會僅在出席會議且具投票權的成員人數超過具投票權成員總數的百分之五十的情況下，方可舉行會議，其決議以出席會議的成員的相對多數的表決方式通過。

二十二、學術委員會主席可決定通過傳閱有關文件和具投票

15. O conselho científico é responsável perante o Senado pela coordenação e pelo aperfeiçoamento do ensino e da investigação, e tem as seguintes competências:

- 1) Apresentar ao Senado propostas sobre a criação, alteração ou dissolução de departamentos académicos;
- 2) Apresentar ao Senado propostas de desenvolvimento e revisão dos conteúdos programáticos dos cursos;
- 3) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de admissão, sobre a nomeação de examinadores que não pertençam à UM, sobre os métodos de avaliação da aprendizagem dos estudantes e sobre os requisitos para a graduação;
- 4) Dar parecer sobre os assuntos pedagógicos e proceder à revisão dos critérios para a avaliação do ensino;
- 5) Apresentar ao Senado propostas sobre os critérios de constituição e a composição dos júris das provas de mestrado, doutoramento e de outras qualificações académicas;
- 6) Homologar, no final do ano lectivo, a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir;
- 7) Excepcionalmente, o presidente do conselho científico pode homologar a lista dos pré-graduados e graus académicos a atribuir, acto que é ratificado na reunião seguinte do conselho científico;
- 8) Tratar de outros assuntos a pedido do Senado.

16. Caso o presidente do conselho científico considere conveniente, o mesmo conselho pode servir de plataforma ao director de faculdade na recolha de opiniões, junto dos membros deste conselho, sobre os assuntos relacionados com a respectiva faculdade.

17. O presidente do conselho científico pode convidar outros membros do pessoal docente ou não docente da faculdade, que não sejam membros do conselho científico, para participar nas reuniões, sem direito a voto, caso seja considerada conveniente a sua presença.

18. O reitor ou o vice-reitor responsável pelos assuntos académicos podem, quando considerarem necessário, participar nas reuniões do conselho científico, mediante comunicação prévia ao presidente deste órgão.

19. O conselho científico é coadjuvado por um secretário, que é, em regra, um docente ou o secretário de faculdade, nomeado pelo director de faculdade, com duração máxima do mandato de dois anos. Se o secretário do conselho científico for um docente, cabe ao secretário de faculdade prestar-lhe apoio administrativo.

20. O conselho científico reúne em sessão plenária pelo menos duas vezes em cada ano lectivo, mediante convocatória do presidente que deve fixar o dia e hora da reunião.

21. O conselho científico só pode reunir com um número superior a 50% dos seus membros com direito de voto e as deliberações são tomadas por maioria relativa dos membros presentes.

22. O presidente do conselho científico pode decidir tratar dos assuntos por meio de circulação dos respectivos documen-

權成員簽署書面投票的方式處理事務。通過傳閱作出的決定須在會議記錄中記載並在下次會議上確認。

二十三、學院須訂定和審核可以通過傳閱處理的事務的種類。可以通過傳閱處理的事務不應涉及學術委員會主席認為並非緊急的事項或高度複雜的政策性事宜。

二十四、學術委員會可按需要下設常設委員會或非常設委員會，並按教務委員會核准，可將其部分職權授予其屬下的常設委員會。

二十五、各學院應設有學院執行委員會，其組成如下：

- (一) 學院院長為主席；
- (二) 學院副院長；
- (三) 系主任（如有）；
- (四) 院級課程主任（如有）；
- (五) 最多兩名由學院院長委任的院級課程統籌人（如無系主任）；
- (六) 經學院院長決定，在學院教學人員中選出最多兩名全職教學人員。

二十六、學院執行委員會的秘書應由學院秘書擔任。

二十七、各學院的學院執行委員會的職權如下：

- (一) 協助處理學院行政事務及協助學院院長制訂政策及執行決策；
- (二) 為學院院長制訂及修訂學院的預算提供意見；
- (三) 向學院院長建議除全職（非訪問性質）以外的所有院級及系級教學人員委任；
- (四) 應學院院長的要求就其提出的事項提供意見；
- (五) 依法處理校長或其授權者所要求的其他事項或根據規章或規條所規定的事項。

第七條 獨立學術單位

- 一、獨立學術單位是指教學、研究或教研兼備的單位。
- 二、《澳門大學章程》第四十一條第三款所指的獨立學術單位為：
 - (一) 研究生院；

tos e por votos escritos, assinados pelos membros com direito de voto. As deliberações tomadas mediante circulação devem ser registadas nas actas e confirmadas na reunião seguinte.

23. A faculdade deve definir e aprovar os géneros de assuntos que podem ser tratados por meio de circulação, os quais não devem estar relacionados com assuntos que o presidente do conselho científico julgue não urgentes ou com matérias estratégicas de grande complexidade.

24. O conselho científico pode criar, consoante as necessidades, comissões subordinadas permanentes ou não permanentes, e delegar, sujeito à aprovação do Senado, algumas das suas competências nas comissões subordinadas permanentes.

25. Cada faculdade dispõe de uma comissão executiva da faculdade, com a seguinte composição:

- 1) O director de faculdade, que preside;
- 2) O(s) subdirector(es) de faculdade;
- 3) Os chefes de departamento (se os houver);
- 4) Os directores de curso a nível de faculdade (se os houver);
- 5) Até dois coordenadores de curso a nível de faculdade, nomeados pelo director de faculdade (na inexistência de chefes do departamento);
- 6) Conforme decisão do director de faculdade, até dois outros docentes em regime de tempo inteiro, eleitos entre si.

26. A comissão executiva de faculdade é secretariada pelo secretário de faculdade.

27. Compete à comissão executiva de cada faculdade:

- 1) Prestar auxílio no tratamento dos assuntos administrativos da faculdade e coadjuvar o director de faculdade na formulação das políticas e na execução das decisões;
- 2) Dar parecer ao director de faculdade sobre a elaboração e alteração do orçamento da faculdade;
- 3) Propor a nomeação de todo o pessoal docente a nível de faculdade e de departamento, com excepção dos docentes em regime de tempo inteiro (que não sejam os convidados);
- 4) A pedido do director de faculdade, dar parecer sobre os assuntos levantados por ele;
- 5) Tratar, nos termos das leis, de outros assuntos, a solicitação do reitor ou seu delegado, ou de assuntos previstos nos regulamentos ou normas.

Artigo 7.º

Unidades Académicas Independentes

1. As unidades académicas independentes são as unidades de ensino, as unidades de investigação, ou as unidades de ensino e de investigação.
2. As unidades académicas independentes, a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º dos Estatutos da UM são as seguintes:

- 1) Escola de Pós-Graduação;

- (二) 榮譽學院；
- (三) 協同創新研究所；
- (四) 中華醫藥研究院；
- (五) 持續進修中心；
- (六) 澳門研究中心；
- (七) 住宿式書院；
- (八) 亞太經濟與管理研究所；
- (九) 模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室；
- (十) 中藥質量研究國家重點實驗室；
- (十一) 應用物理及材料工程研究所。

三、各獨立學術單位的主管的職銜如下：

- (一) 研究生院院長；
- (二) 榮譽學院院長；
- (三) 協同創新研究所所長；
- (四) 中華醫藥研究院院長；
- (五) 持續進修中心主任；
- (六) 澳門研究中心主任；
- (七) 住宿式書院院長；
- (八) 亞太經濟與管理研究所所長；
- (九) 模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室主任；
- (十) 中藥質量研究國家重點實驗室主任；
- (十一) 應用物理及材料工程研究所所長。

四、住宿式書院之名稱由校長建議，校董會通過。

五、獨立學術單位的主管由校長任免。

六、校長可按獨立學術單位的主管的推薦任免不多於兩名副主管，任期由校長決定，但不可超過其合同的期限。

七、獨立學術單位的主管的職權由教務委員會通過並由校長批准。

八、在獨立學術單位的職權範圍內，可參照學院的學術委員會運作模式設立教學小組，以規管有關的教學活動。

- 2) Colégio de Honra;
- 3) Instituto de Inovação Colaborativa;
- 4) Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 5) Centro de Educação Contínua;
- 6) Centro de Estudos de Macau;
- 7) Colégios Residenciais;
- 8) Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico;
- 9) Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos;
- 10) Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa;
- 11) Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais.

3. As designações dos chefes das unidades académicas independentes são as seguintes:

- 1) Director da Escola de Pós-Graduação;
- 2) Director do Colégio de Honra;
- 3) Director do Instituto de Inovação Colaborativa;
- 4) Director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas;
- 5) Director do Centro de Educação Contínua;
- 6) Director do Centro de Estudos de Macau;
- 7) Director do Colégio Residencial;
- 8) Director da Academia de Economia e Gestão para a Ásia-Pacífico;
- 9) Director do Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos;
- 10) Director do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa;
- 11) Director do Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais.

4. A designação de cada Colégio Residencial é proposta pelo Reitor e aprovada pelo Conselho da Universidade.

5. Os chefes das unidades académicas independentes são nomeados e exonerados pelo reitor.

6. O reitor pode nomear e exonerar, no máximo, dois subchefes por cada unidade académica independente, sob recomendação do chefe, sendo a duração do respectivo mandato, que não pode exceder os limites de duração do seu contrato, decidida pelo reitor.

7. As competências dos chefes das unidades académicas independentes são consentidas pelo Senado e aprovadas pelo reitor.

8. Podem ser criados grupos pedagógicos, no âmbito das competências das unidades académicas independentes, destinados a regular as respectivas actividades pedagógicas, com referência ao modelo de funcionamento dos conselhos científicos das faculdades.

九、獨立學術單位主管職位出缺，又或有關據位人不在或因故不能視事時，由獨立學術單位副主管的據位人代之。如遇特殊情況須由其他工作人員代任時，必須呈交校長批准。

第八條 學術輔助部門

一、《澳門大學章程》第四十二條第一款所指的學術輔助部門及其附屬單位為：

- (一) 學務部，下設註冊處；
- (二) 大學圖書館，下設圖書館資源及發展處及圖書館服務及推廣處；
- (三) 研究服務及知識轉移辦公室，下設研究服務處及知識轉移處；
- (四) 教與學優化中心；
- (五) 全球事務部；
- (六) 校友及發展辦公室；
- (七) 安健及環境事務辦公室；
- (八) 校長辦公室；
- (九) 學生事務部，下設學生資源處、學生輔導處及學生發展處；
- (十) 體育事務部；
- (十一) 策略及規劃辦公室。

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任學術輔助部門的主管。

三、在例外情況下，學術輔助部門主管職位的據位人的報酬，可參照《澳門大學人員通則》所指教學人員職級的薪俸點訂定。

四、第一款所指的學術輔助部門的主管的職銜如下：

- (一) 教務長；
- (二) 圖書館館長；
- (三) 研究服務及知識轉移辦公室主任；

9. Em caso de vacatura, ausência ou impedimento de um chefe de unidade académica independente, o respectivo subchefe actua como substituto. Quando, em circunstâncias especiais, outro trabalhador tiver que actuar como substituto, tal substituição deve ser submetida à aprovação do reitor.

Artigo 8.º

Serviços de Apoio para os Assuntos Académicos

1. Os serviços de apoio para os assuntos académicos e as respectivas subunidades, a que se refere o n.º 1 do artigo 42.º dos Estatutos da UM são os seguintes:

- 1) Gabinete de Assuntos Académicos, que compreende como subunidade a Secretaria;
- 2) Biblioteca Universitária, que compreende como subunidades a Secção de Recursos e Desenvolvimento da Biblioteca e a Secção de Serviços e Promoção da Biblioteca;
- 3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento, que compreende como subunidades a Secção de Apoio à Investigação e a Secção de Transferência de Conhecimento;
- 4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- 5) Gabinete de Assuntos Globais;
- 6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento;
- 7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais;
- 8) Gabinete do Reitor;
- 9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes, que compreende como subunidades a Secção de Recursos para os Estudantes, a Secção de Aconselhamento para os Estudantes e a Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes;
- 10) Gabinete de Assuntos Desportivos;
- 11) Gabinete de Estratégias e Planeamento.

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos.

3. Excepcionalmente, a remuneração dos titulares dos cargos de chefe dos serviços de apoio para os assuntos académicos pode ser fixada por referência aos índices das categorias do pessoal docente previstas no Estatuto do Pessoal da UM.

4. As designações dos chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos;
- 2) Bibliotecário da Universidade;
- 3) Director do Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento;

- (四) 教與學優化中心主任；
- (五) 全球事務總監；
- (六) 校友及發展辦公室主任；
- (七) 安健及環境事務辦公室主任；
- (八) 校長辦公室主任；
- (九) 學生事務長；
- (十) 體育事務總監；
- (十一) 策略及規劃辦公室主任。

五、第一款所指的學術輔助部門的附屬單位的主管的職銜如下：

- (一) 註冊處處長；
- (二) 助理圖書館館長（資源及發展處）；
- (三) 助理圖書館館長（服務及推廣處）；
- (四) 學生資源處處長；
- (五) 學生輔導處處長；
- (六) 學生發展處處長；
- (七) 研究服務處處長；
- (八) 知識轉移處處長。

六、各學術輔助部門的主管及相關的附屬單位的主管，由負責管轄該部門的副校長建議，校長任免。

七、經校長的批准，各學術輔助部門可按需要將學術輔助部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

八、各學術輔助部門的主管為校務協調委員會的成員。

九、各學術輔助部門的職權如下：

- (一) 學務部：
 - (1) 按照教務委員會指示，制定及籌備學生的取錄、註冊及考試程序；
 - (2) 組織及更新與教學及學生學習有關的資料庫；
 - (3) 編製澳大概覽、校曆及學生手冊；

- 4) Director do Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem;
- 5) Director do Gabinete de Assuntos Globais;
- 6) Director do Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento;
- 7) Director do Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais;
- 8) Director do Gabinete do Reitor;
- 9) Director do Gabinete de Assuntos dos Estudantes;
- 10) Director do Gabinete de Assuntos Desportivos;
- 11) Director do Gabinete de Estratégias e Planeamento.

5. As designações dos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- 1) Chefe da Secretaria;
- 2) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Recursos e Desenvolvimento);
- 3) Bibliotecário Auxiliar da Universidade (Secção de Serviços e Promoção);
- 4) Chefe da Secção de Recursos para os Estudantes;
- 5) Chefe da Secção de Aconselhamento para os Estudantes;
- 6) Chefe da Secção para o Desenvolvimento dos Estudantes;
- 7) Chefe da Secção de Apoio à Investigação;
- 8) Chefe da Secção de Transferência de Conhecimento.

6. Os chefes dos serviços de apoio para os assuntos académicos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob proposta dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

7. Os serviços de apoio para os assuntos académicos podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço de apoio para os assuntos académicos aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

8. Os chefes dos vários serviços de apoio para os assuntos académicos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

9. As competências dos serviços de apoio para os assuntos académicos são as seguintes:

- 1) Gabinete de Assuntos Académicos:
 - (1) Definir e preparar os procedimentos para a admissão, matrícula e avaliação de estudantes, conforme as directivas do Senado;
 - (2) Organizar e actualizar as bases de dados relativas aos assuntos pedagógicos e aprendizagem dos estudantes;
 - (3) Elaborar o prospecto da UM, o calendário académico e os guias dos estudantes;

(4) 印製及簽發文憑、證書及學術證明文件及聲明書；

(5) 與各部門合作，籌備及協助舉辦學術活動以及畢業典禮。

(二) 大學圖書館：

(1) 為澳大教學、學習及研究提供所需的參考書籍、學報、電子資訊網絡及電子資料庫；

(2) 收集、保存、組織及發展澳大學術資源；

(3) 提供適當場所、環境及專業指導，以供教學、學習及研究之用；

(4) 確保大學圖書館的設施能配合澳大學術活動的使用；

(5) 積極參與圖書館的館際協作及資源共享；

(6) 協調大學出版物的登記及發行事宜，並為相關事宜提供專業意見。

(三) 研究服務及知識轉移辦公室：

(1) 制定、評估及執行澳大研究及知識產權相關的規定；

(2) 協助編製澳大年度研究預算，管理內部及外部資助的研究項目及其相關事宜；

(3) 保護澳大的知識產權，處理知識產權及知識轉移事務，並管理相關事宜；

(4) 協調及支援澳大的附屬機構及依托澳大建設的研究平台；

(5) 促進本地及海外產學研合作，增強澳大創新創業的氛圍；

(6) 開展研究獎勵，推廣研究成果，鼓勵追求卓越研究成效，擴大澳大研究的影響力。

(四) 教與學優化中心：

(1) 為澳大檢討及優化教與學的政策、活動及評估；

(2) 發展及提供專業發展課程，以提升教與學的效能；

(3) 組織或支援以卓越教與學為目標的項目及教育課程；

(4) Imprimir e emitir diplomas, certificados, documentos de certificação académica e declarações académicas;

(5) Preparar e apoiar a realização das actividades académicas e da cerimónia de graduação, com a colaboração dos vários serviços.

2) Biblioteca Universitária:

(1) Disponibilizar livros de referência jornais académicos, redes de informação electrónica e bases de dados electrónicas, necessários ao ensino, à aprendizagem e à investigação na UM;

(2) Coleccionar, conservar, organizar e desenvolver os recursos académicos da UM;

(3) Disponibilizar locais e ambientes adequados, bem como a orientação especializada, destinados ao ensino, à aprendizagem e à investigação;

(4) Assegurar a adequação das instalações da Biblioteca Universitária às actividades académicas da UM;

(5) Participar activamente na cooperação e na partilha de recursos com outras bibliotecas;

(6) Coordenar e dar conselhos sobre as matérias de registo e distribuição das publicações da UM.

3) Gabinete de Apoio à Investigação e de Transferência de Conhecimento:

(1) Definir, avaliar e executar as regras respeitantes à investigação e propriedade intelectual da UM;

(2) Prestar auxílio na elaboração do orçamento anual de investigação da UM e gerir os assuntos relacionados com projectos de investigação com financiamento interno e externo;

(3) Proteger a propriedade intelectual da UM, gerir e tratar dos assuntos relacionados com a propriedade intelectual e com a transferência de conhecimento;

(4) Coordenar e apoiar instituições afiliadas e plataformas de investigação ligadas à UM;

(5) Promover a cooperação entre a universidade, a indústria e instituições de investigação, a nível local e internacional, e reforçar o ambiente de inovação e empreendedorismo na UM;

(6) Organizar prémios de investigação, promover os resultados de investigação, encorajar a prossecução da excelência na investigação e alargar o impacto das investigações realizadas pela UM.

4) Centro para a Melhoria do Ensino e da Aprendizagem:

(1) Rever e aperfeiçoar a política, prática e avaliação do ensino e da aprendizagem na UM;

(2) Formular e disponibilizar programas de desenvolvimento profissional para a melhoria da eficácia do ensino e da aprendizagem;

(3) Organizar e/ou apoiar projectos e programas educacionais que promovam a prossecução da excelência no ensino e na aprendizagem;

(4) 向教學人員及學生提供教與學方面的諮詢、研究及相關專業服務。

(五) 全球事務部：

(1) 協助澳大訂定策略性的全球事務發展方向，以增強區內的競爭力；

(2) 促進澳大與其他地區學術機構關係網絡的發展、推廣及維繫，並進行互訪活動；

(3) 舉辦或協辦各類活動，藉以提升澳大的國際地位及提高校內的學術及文化氛圍；

(4) 協調各單位及其資源，從而有效地執行對外交流計劃或其他文化活動。

(六) 校友及發展辦公室：

(1) 促進校友及校友會對母校的歸屬感並與母校保持聯繫；

(2) 制定有關制度以培養及鼓勵校友支持與回饋母校及協助校友會的發展及壯大；

(3) 就發展社會合作伙伴、捐贈者關係、年度捐贈計劃及其他捐贈活動的策略方向及目標進行部署；

(4) 統籌及執行宣傳及籌募策略，以制定可持續的捐贈計劃。

(七) 安健及環境事務辦公室：

(1) 協助制定有關校園健康、安全及環保方面的政策及守則，並確保其符合本地法律法規及大學內部的發展要求；

(2) 監察及確保有關範疇的政策及措施的嚴格執行；

(3) 對違反有關規定或不符合現象，提供報告及改善建議，並協助有關部門落實執行；

(4) 負責組織有關範疇的推廣活動及培訓工作。

(八) 校長辦公室：

(1) 協助校長處理和協調校長辦公室的日常事務；

(2) 協助校長處理呈交校董會及其委員會的建議書和報告，並跟進其執行進度；

(4) Prestar consultadoria, investigação e serviços profissionais relevantes, nas áreas do ensino e da aprendizagem, aos docentes e estudantes.

5) Gabinete de Assuntos Globais:

(1) Assistir a UM na definição da direcção de desenvolvimento estratégica no que diz respeito aos assuntos globais, com vista a aumentar a sua competitividade na região;

(2) Promover o desenvolvimento, a expansão e a manutenção da rede de contacto da UM com instituições académicas em outras regiões, e realizar vistas de intercâmbio mútuas;

(3) Organizar ou assistir na organização de vários tipos de actividades, destinadas a elevar a posição da UM a nível internacional e promover um ambiente académico e cultural na UM;

(4) Coordenar as diversas unidades e os seus recursos, para uma execução eficaz dos programas de intercâmbio globais e de outras actividades culturais.

6) Gabinete dos Antigos Alunos e do Desenvolvimento:

(1) Cultivar o sentimento de pertença dos antigos alunos e das associações dos antigos alunos para com a *alma mater* e promover uma relação contínua com a mesma;

(2) Desenvolver programas para nutrir e incentivar o contributo e apoio dos antigos alunos à *alma mater* e coadjuvar no desenvolvimento e expansão das associações dos antigos alunos;

(3) Planear a direcção estratégica e as metas sobre a parceria com a comunidade, a relação com os doadores, programas de doação anuais e outras iniciativas para angariação de fundos;

(4) Coordenar e implementar estratégias de comunicação e de angariação de fundos para desenvolver programas de doação sustentáveis.

7) Gabinete para os Assuntos da Saúde, Segurança e Ambientais:

(1) Coadjuvar no estabelecimento das políticas e orientações da saúde, segurança e protecção ambiental e assegurar a plena conformidade com a legislação local e os requisitos de desenvolvimento da UM;

(2) Supervisionar e garantir uma rigorosa implementação das respectivas políticas e medidas;

(3) Reportar as violações e não-conformidades, emitir sugestões para a melhoria, e coadjuvar os departamentos competentes na implementação das medidas de melhoria;

(4) Organizar respectivas actividades de promoção e formação.

8) Gabinete do Reitor:

(1) Coadjuvar o reitor no tratamento e coordenação dos assuntos diários do Gabinete do Reitor;

(2) Coadjuvar o reitor na apresentação de propostas e relatórios ao Conselho da Universidade e às suas comissões, e no acompanhamento da respectiva implementação;

(3) 協助校長領導校內部門和委員會的協調工作，尤其是由校長主持的委員會；

(4) 直接與政府部門、校外主要相關機構、社團及委員會保持聯繫，並作為主要聯絡處。根據需要出席相關會議和活動；

(5) 協調、執行及監察由校長親自主持或推動的重要工作；

(6) 執行校長指派的其他任務。

(九) 學生事務部：

(1) 為學生提供一般服務，以及簽發和鑑證與學生事務相關的文件；

(2) 為學生提供專業服務，包括心理輔導以及提供職業規劃及升學的資訊及建議等；

(3) 為促進學生的全面發展組織相關活動；

(4) 促進澳大學生組織和大學校隊的發展，積極與學生溝通，並收集其對於學生事務的意見；

(5) 組織及更新學生事務的相關資料庫。

(十) 體育事務部：

(1) 促進體育文化，培養學生的體育精神；

(2) 提升大學的體育水平；

(3) 對澳大各運動團體、運動校隊及體育活動給予支持；

(4) 透過參與體育活動增進師生關係；

(5) 管理澳大校園的所有體育場地和設施。

(十一) 策略及規劃辦公室：

(1) 開展績效或對比研究，提供及時和準確的資訊和分析，以幫助管理層決策和評估學術單位的整體表現；

(2) 協助校長制定、執行及監察澳大年度工作報告及計劃、多年度計劃及十年發展策略（規劃）；

(3) 協助校長牽領重點學術和研究領域的發展策略；

(3) Coadjuvar o reitor na coordenação das unidades e comissões internas, especialmente das comissões presididas pelo primeiro;

(4) Desempenhar o papel do principal ponto de ligação e manter contacto directo com departamentos governamentais e com instituições, associações e comissões externas com que a UM tenha relações importantes, participando nas reuniões e actividades respectivas, quando necessário;

(5) Coordenar, executar e supervisionar importantes trabalhos liderados ou promovidos pelo reitor;

(6) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.

9) Gabinete de Assuntos dos Estudantes:

(1) Prestar serviços gerais aos estudantes, emitir e autenticar os documentos relacionados com os assuntos dos estudantes;

(2) Prestar serviços profissionais aos estudantes, incluindo aconselhamento psicológico, informações e sugestões sobre o planeamento da carreira e os estudos mais avançados;

(3) Organizar actividades para o desenvolvimento holístico dos estudantes;

(4) Promover o desenvolvimento das associações estudantis da UM e equipas universitárias, comunicar activamente com os estudantes e recolher as suas opiniões sobre os assuntos dos estudantes;

(5) Organizar e actualizar as bases de dados relacionadas com os assuntos dos estudantes.

10) Gabinete de Assuntos Desportivos:

(1) Promover a cultura desportiva e cultivar o espírito desportivo dos estudantes;

(2) Elevar o nível desportivo da UM;

(3) Prestar apoio às diversas organizações, equipas universitárias e actividades desportivas da UM;

(4) Estreitar a relação entre os docentes e estudantes através das actividades desportivas;

(5) Gerir todas as instalações e equipamentos desportivos no campus da UM.

11) Gabinete de Estratégias e Planeamento:

(1) Realizar estudos de desempenho ou estudos comparados, efectuar análises e fornecer informações, de forma atempada e precisa, à direcção da Universidade, por forma a facilitar a sua decisão e avaliação do desempenho global das unidades académicas;

(2) Coadjuvar o reitor na formulação, implementação e supervisão dos relatórios e planos de actividade anuais, dos planos multianuais e das estratégias (plano) de desenvolvimento de 10 anos da UM;

(3) Coadjuvar o reitor no acompanhamento da implementação de estratégias de desenvolvimento nas principais áreas académicas e de investigação;

- (4) 開展與大學發展相關的高等教育研究；
- (5) 執行校長指派的其他任務。

- (4) Realizar investigações no âmbito do ensino superior que sejam relevantes ao desenvolvimento da UM;
- (5) Exercer outras funções atribuídas pelo reitor.

第九條
行政部門

Artigo 9.º

Serviços Administrativos

一、《澳門大學章程》第四十三條第一款所指的行政部門及其附屬單位為：

1. Os serviços administrativos e as respectivas subunidades a que se refere no n.º 1 do artigo 43.º dos Estatutos da UM são:

- (一) 行政部，下設人力資源處及採購處；
- (二) 財務部，下設會計處、出納處及預算處；
- (三) 校園管理及發展部，下設保安及交通事務處、設施管理及維護處、設施拓展處、能源處及工程處；
- (四) 資訊及通訊科技部，下設電腦教學暨技術服務處、資訊管理處及資訊基建暨用戶服務處；
- (五) 傳訊部，下設公共關係處。

1) Gabinete de Administração, que compreende como subunidades a Secção de Recursos Humanos e a Secção de Aprovisionamento;

2) Gabinete de Assuntos Financeiros, que compreende como subunidades a Secção de Contabilidade, a Secção de Tesouraria e a Secção de Orçamento;

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário, que compreende como subunidades a Secção de Assuntos de Segurança e de Tráfego, a Secção para a Gestão e Manutenção de Instalações, a Secção para o Desenvolvimento de Instalações, a Secção de Energia e a Secção de Construção e Engenharia;

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, que compreende como subunidades a Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos, a Secção para a Gestão de Informação e a Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores;

5) Gabinete de Comunicação, que compreende como subunidade a Secção de Relações Públicas.

二、上款所指的部門由相關領域的專業人員主管，隸屬校長或管轄該工作範圍的副校長。如有需要，副校長可同時兼任行政部門的主管。

2. Os serviços a que se refere o número anterior são dirigidos por especialistas da respectiva área, subordinados ao reitor ou aos vice-reitores daquela área. Caso necessário, os vice-reitores podem acumular as funções de chefes dos serviços administrativos.

三、第一款所指的行政部門的主管的職銜如下：

3. As designações dos chefes dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

- (一) 行政總監；
- (二) 財務總監；
- (三) 校園管理及發展總監；
- (四) 資訊及通訊科技總監；
- (五) 傳訊總監。

1) Director do Gabinete de Administração;

2) Director do Gabinete de Assuntos Financeiros;

3) Director do Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário;

4) Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

5) Director do Gabinete de Comunicação.

四、第一款所指的行政部門的附屬單位的主管的職銜如下：

- (一) 人力資源處處長；
- (二) 採購處處長；
- (三) 會計處處長；
- (四) 出納處處長；

4. As designações dos chefes das subunidades dos serviços administrativos a que se refere o n.º 1 são as seguintes:

1) Chefe da Secção de Recursos Humanos;

2) Chefe da Secção de Aprovisionamento;

3) Chefe da Secção de Contabilidade;

4) Chefe da Secção de Tesouraria;

- (五) 預算處處長；
- (六) 保安及交通事務處處長；
- (七) 設施管理及維護處處長；
- (八) 設施拓展處處長；
- (九) 能源處處長；
- (十) 工程處處長；
- (十一) 電腦教學暨技術服務處處長；
- (十二) 資訊管理處處長；
- (十三) 資訊基建暨用戶服務處處長；
- (十四) 公共關係處處長。

五、各行政部門的主管及相關的附屬單位的主管由負責管轄該部門的副校長推薦，校長任免。

六、經校長的批准，各行政部門可按需要將行政部門副主管或助理主管的職銜授予其附屬單位主管。該職銜不帶額外報酬。

七、各行政部門的主管為校務協調委員會的成員。

八、各行政部門的職權如下：

(一) 行政部：

- (1) 制定適用一般行政措施的原則、標準及程序；
- (2) 推動行政範疇上的優質管理，有系統地評估和提高行政績效，以提高服務質量和環保效能；
- (3) 按照《澳門大學人員通則》的規定，協助處理人員的招聘、委任、晉升及調任方面的行政程序，並負責協調各部門人力的分配任用，以及員工培訓及發展等事宜；
- (4) 管理有關工作人員的福利事務，以及協助設定及執行紀律程序、投訴及上訴機制，以處理人事糾紛問題；
- (5) 提交《澳門大學人員通則》的修改建議；
- (6) 制定有關資產及勞務的取得、開標及報價方面的內部運作規則，並確保其嚴格執行。

- 5) Chefe da Secção de Orçamento;
- 6) Chefe da Secção de Assuntos de Segurança e de Tráfego;
- 7) Chefe da Secção para a Gestão e Manutenção de Instalações;
- 8) Chefe da Secção para o Desenvolvimento de Instalações;
- 9) Chefe da Secção de Energia;
- 10) Chefe da Secção de Construção e Engenharia;
- 11) Chefe da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos;
- 12) Chefe da Secção para a Gestão de Informação;
- 13) Chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores;
- 14) Chefe da Secção de Relações Públicas.

5. Os chefes dos serviços administrativos e os chefes das respectivas subunidades são nomeados e exonerados pelo reitor, sob recomendação dos vice-reitores responsáveis pelos respectivos serviços.

6. Os serviços administrativos, podem, quando necessário e mediante aprovação do reitor, atribuir os títulos de subchefe ou chefe auxiliar do serviço administrativo aos chefes das suas subunidades, sem remuneração adicional.

7. Os chefes dos vários serviços administrativos são membros do Conselho de Coordenação dos Assuntos da Universidade.

8. As competências dos serviços administrativos são as seguintes:

1) Gabinete de Administração:

- (1) Definir os princípios, critérios e procedimentos para as medidas administrativas gerais;
- (2) Promover a qualidade da gestão na área administrativa e avaliar, de maneira sistemática a eficácia e eficiência administrativas e promovê-las para melhorar a qualidade dos serviços e a eficiência ambiental;
- (3) Colaborar nos procedimentos administrativos de recrutamento, nomeação, promoção e transferência do pessoal, em conformidade com o Estatuto do Pessoal da UM, coordenar a afectação do pessoal aos vários serviços e proceder à respectiva formação e desenvolvimento, entre outros;
- (4) Gerir os assuntos relacionados com regalias do pessoal, apoiar a criação e aplicação do procedimento disciplinar e de mecanismos de queixa e de recurso, para resolução de conflitos do pessoal;
- (5) Apresentar propostas de revisão do Estatuto do Pessoal da UM;
- (6) Definir as regras de funcionamento interno relativas à aquisição de bens e serviços, ao acto público dos concursos e às propostas de preços e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

(二) 財務部：

- (1) 協助編製澳大年度及多年度的工作計劃及財政計劃，以及本身預算案、補充預算案及修改預算案；
- (2) 執行獲通過的預算案，確保資金的正常流動及財政的完善管理；
- (3) 編製結算帳目及財務報告，並提交財務管理委員會及校董會審議；
- (4) 編製及更新澳大的會計帳目；
- (5) 組織及更新澳大的財產清冊；
- (6) 制定及更新財務活動的運作規則，並確保其嚴格執行。

(三) 校園管理及發展部：

- (1) 負責校園的交通、保安及消防事務；
- (2) 負責校園樓宇及設施的保養、維修及清潔等服務；
- (3) 提供校園的後勤支援；
- (4) 負責場地和商舖，以及教職員宿舍等設施的管理和拓展；
- (5) 負責校園的水電、空調及燃氣系統等的能源管理；
- (6) 負責規劃、協調及跟進校園的工程計劃；
- (7) 負責空間規劃事務。

(四) 資訊及通訊科技部：

- (1) 為一般教學、學習及研究提供適當的資訊科技設施及支援；
- (2) 協助教研人員及學生有效地使用教學、學習及研究方面的資訊科技；
- (3) 為澳大開發或選用適當的資訊管理系統，並協助各部門有效地使用有系統；
- (4) 為優化行政程序提供資訊科技的服務。

(五) 傳訊部：

- (1) 宣傳大學的良好形象，維護及提升大學的聲譽及地位；
- (2) 促進與公眾的溝通及互動，建立良好的社區關係；

2) Gabinete de Assuntos Financeiros:

- (1) Apoiar a elaboração dos planos de actividades e financeiros, anuais e plurianuais, propostas de orçamento privativo, de orçamento suplementar e de alterações orçamentais da UM;
- (2) Executar o orçamento aprovado e assegurar a circulação normal dos fundos, e uma gestão financeira apropriada;
- (3) Elaborar as contas de encerramento e relatórios financeiros e submetê-los à apreciação da Comissão de Gestão Financeira e do Conselho da Universidade;
- (4) Elaborar e manter actualizada a contabilidade da UM;
- (5) Organizar e manter actualizado o inventário dos bens patrimoniais da UM;
- (6) Definir e actualizar as regras de funcionamento relativas às operações financeiras e assegurar o seu cumprimento rigoroso.

3) Gabinete de Gestão e Desenvolvimento do Complexo Universitário:

- (1) Zelar pelos serviços de transporte, segurança e incêndio do complexo universitário;
- (2) Zelar pelos serviços de manutenção, reparação e limpeza dos edifícios e instalações do complexo universitário;
- (3) Fornecer apoio logístico ao complexo universitário;
- (4) Gerir e desenvolver os espaços do complexo universitário e as instalações das lojas, bem como das residências de docentes e funcionários;
- (5) Zelar pela gestão de energia nos sistemas de água, electricidade, ar-condicionado e gás;
- (6) Planear, coordenar e acompanhar os projectos de obras;
- (7) Gerir o planeamento de espaço.

4) Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação:

- (1) Disponibilizar instalações e apoio de tecnologia de informação adequados para o ensino, a aprendizagem e a investigação, em geral;
- (2) Apoiar o pessoal docente e de investigação e os estudantes na utilização eficaz de tecnologias de informação para o ensino, a aprendizagem e a investigação;
- (3) Desenvolver ou seleccionar o sistema de gestão da informação adequado para a UM e apoiar os vários serviços na sua eficiente utilização;
- (4) Disponibilizar serviços de tecnologia de informação para a optimização dos procedimentos administrativos.

5) Gabinete de Comunicação:

- (1) Promover uma imagem positiva da UM, preservando e elevando o seu prestígio e estatuto;
- (2) Promover a comunicação e interacção com o público em geral e estabelecer boas relações comunitárias;

(3) 保持與傳媒的良好關係，及時發放大學的最新資訊；

(4) 協助大學制定媒體方案，為大學管理層提供策略性建議；

(5) 組織大型活動，促進大學的發展，提升大學在本地及國際上的學術地位；

(6) 為大學的重要嘉賓提供專業的禮賓及接待服務；

(7) 促進內部良好溝通，制定公關禮節及媒體事項指引予校內各單位，提供公關方面的專業建議及培訓。

(是項刊登費用為 \$67,123.00)

(3) Manter boas relações com os órgãos de comunicação social e proceder à divulgação atempada das informações actualizadas da UM;

(4) Coadjuvar a UM na elaboração de planos de comunicação social e oferecer respectivas sugestões estratégicas à direcção da UM;

(5) Organizar actividades de grande escala para promover o desenvolvimento da UM e elevar o seu estatuto académico a nível local e internacional;

(6) Prestar serviços profissionais de recepção e protocolares aos convidados importantes da UM;

(7) Promover uma boa comunicação interna, formular linhas de orientação para os assuntos de relações públicas, protocolos e de comunicação social destinadas às diversas unidades da UM e oferecer sugestões e formações profissionais na área de relações públicas.

(Custo desta publicação \$ 67 123,00)

旅遊學院

公告

茲公佈，在為填補旅遊學院以行政任用合同任用的公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員二個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將旅遊學院職務能力評估程序的投考人臨時名單張貼於澳門望廈山旅遊學院望廈校區協力樓行政暨財政輔助部告示板（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），並上載於本院網頁（<http://www.ift.edu.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

根據同一行政法規第二十六條第四款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一八年四月二十五日於旅遊學院

副院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no quadro de anúncio do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito no edifício «Equipa» do Campus Mong-Há, na Colina de Mong-Há, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica deste Instituto (<http://www.ift.edu.mo/>), e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>) — a lista provisória dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do Instituto de Formação Turística, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2017: dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Instituto de Formação Turística, aos 25 de Abril de 2018.

A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

土地工務運輸局

公告

“法律及司法培訓中心國際銀行大廈18及19樓裝修工程”

公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈18樓及19樓。
4. 承攬工程目的：室內裝修工程。
5. 最長施工期：180個工作天。由競投者所報的施工期須參照招標方案前序第7條、承攬規則一般條款第5.1.2及5.2.2條的規定。
6. 標書的有效期：90（九十）日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$150,000.00（澳門幣壹拾伍萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在公開開標日期前已遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請或續期的批准。
12. 現場解標訂於二零一八年五月十日（星期四）上午十時正進行，集合地點為澳門南灣羅保博士街一至三號國際銀行大廈19樓。
13. 交標地點、日期及時間：
地點：馬交石炮台馬路三十三號地下，土地工務運輸局接待暨一般文書處理科；
截止日期及時間：二零一八年五月二十三日（星期三）中午十二時正；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Anúncio

Concurso público para

«Obra de remodelação das instalações do Centro de Formação Jurídica e Judiciária situado nos 18.º e 19.º andares do Edifício Banco Luso Internacional»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edif. Banco Luso Internacional, 18.º e 19.º andares, Macau.
4. Objecto da empreitada: obras de remodelação interior.
5. Prazo máximo de execução da obra: 180 dias de trabalho. O prazo de execução da obra a apresentar pelo concorrente deve obedecer às disposições do n.º 7 do preâmbulo do programa do concurso e dos n.ºs 5.1.2 e 5.2.2 das cláusulas gerais do caderno de encargos.
6. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: empreitada por série de preços.
8. Caução provisória: \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição ou renovação. Neste último caso, a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.
12. A sessão de esclarecimentos relativa à empreitada será realizada em 10 de Maio de 2018, quinta-feira, pelas 10,00 horas, no local da obra, sendo o local de encontro na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edif. Banco Luso Internacional, 19.º andar, em Macau.
13. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau;
Dia e hora limite: dia 23 de Maio de 2018, quarta-feira, até às 12,00 horas.

倘因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期順延至緊接之首個工作日。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：本局十七樓會議室；

日期及時間：二零一八年五月二十四日（星期四）上午九時三十分。

倘因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則公開開標日期順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

15. 編製標書使用之語言：標書文件須以澳門特別行政區之任一正式語文編製，若標書文件使用其他語言編製時，則應附具經認證之正式語文譯本，而為了一切之效力，應以該譯本為準（產品的樣本說明除外）。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點及時間：

查閱地點：本局十七樓公共建築廳；

時間：辦公日內，由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時；

取得案卷之副本：於本局會計科可取得公開招標案卷副本，而每份價格為\$500.00（澳門幣伍佰元整）。

17. 評標標準及其所佔之比重：

	評標標準	比重
價格部分	工程造價	11
技術部分	施工期	2
	工作計劃	3
	施工經驗	2.6
	廉潔	1.4

最終得分 = 價格部分的得分 × 技術部分的得分。

按照評標報告總得分最高三名競投者的工程造價由低至高排名第一至三，定作人根據排名判標。

18. 附加的說明文件：由二零一八年五月九日至截標日止，投

Em caso de encerramento desta Direcção de Serviços por motivos de tufão ou de força maior, a data estabelecida para a entrega de propostas será adiada para o primeiro dia útil seguinte.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sala de reunião da DSSOPT, 17.º andar;

Dia e hora: dia 24 de Maio de 2018, quinta-feira, pelas 9,30 horas.

Em caso de encerramento desta Direcção de Serviços por motivos de tufão ou de força maior, a data estabelecida para o acto público do concurso será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Línguas a utilizar na redacção da proposta:

Os documentos que instruem a proposta são obrigatoriamente redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau. Caso os documentos acima referidos estejam elaborados noutras línguas, deverão os mesmos ser acompanhados de tradução legalizada para língua oficial, e aquela tradução deverá ser válida para todos os efeitos (excepto a descrição ou a especificação de produtos).

16. Local e hora para consulta e obtenção de cópias do processo:

Local para consulta: Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito no 17.º andar;

Hora: dias úteis, das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas;

Obtenção de cópias: na Secção de Contabilidade da DSSOPT, mediante o pagamento de \$500,00 (quinhentas patacas).

17. Critérios de avaliação das propostas e respectivas proporções:

	Critérios de avaliação	Proporção
Parte relativa ao preço	Preço da obra	11
Parte técnica	Prazo de execução	2
	Programa de trabalhos	3
	Experiência em obras executadas	2,6
	Integridade	1,4

Pontuação final = Pontuação da parte relativa ao preço × Pontuação da parte técnica.

Em conformidade com o relatório de avaliação das propostas, os 3 concorrentes com pontuação final mais alta são ordenados por ordem crescente dos preços da obra e o dono da obra procederá à adjudicação com base na respectiva ordenação.

18. Esclarecimentos adicionais:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito no 17.º andar, a partir

標者可前往本局十七樓公共建築廳，以知悉有否附加之說明文件。

二零一八年四月二十四日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

(是項刊登費用為 \$4,666.00)

de 9 de Maio de 2018 e até à data limite para a entrega das propostas, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 24 de Abril de 2018.

O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 4 666,00)

海 事 及 水 務 局

公 告

茲公佈，在為填補海事及水務局編制內汽車工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將海事及水務局專業能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門萬里長城港務局大樓海事及水務局行政及財政廳/行政處/人事科（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.marine.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年四月二十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

郵 電 局

通 告

根據運輸工務司司長於二零一八年四月十六日作出批示，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sita na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços – <http://www.marine.gov.mo/> – e dos SAFP – <http://www.safp.gov.mo/> – a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017: um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia automóvel.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 24 de Abril de 2018.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Aviso

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Abril de 2018, é aplicada a pena de demissão a Lam Sai Hou, ex-distribuidor postal, 1.º escalão, da

62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款e)項、第三百零五條及第三百一十五條第一款及第二款f)項的規定，以及還考慮第二百八十條的規定，對郵電局的行政任用合同前第一職階郵差林世豪科處撤職處分，由二零一八年四月二十日起執行。

二零一八年四月二十三日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$989.00)

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, contratado por contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 300.º, do artigo 305.º e do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 315.º, e tendo presente ainda o disposto no artigo 280.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, cuja vigência se inicia em 20 de Abril de 2018.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 23 de Abril de 2018.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

房屋局

公告

[68/2018]

茲特公告，有關刊登於二零一八年三月二十八日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的“為澳門經屋——青洲坊大廈塔樓（子部分C）提供管理服務”的公開招標，招標實體已按照招標方案第3條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門青洲沙梨頭北巷102號房屋局查閱，有關資料亦可透過房屋局網頁 (<http://www.ihm.gov.mo>) 下載。

二零一八年四月十九日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$950.00)

[57/2018]

“青葱大廈房屋局辦事處防水閘及設施改善工程”

公開招標競投

1. 招標實體：房屋局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：青葱大廈，房屋局辦事處。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncios

[68/2018]

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a Prestação de serviços de administração de edifícios para a Habitação Económica de Macau – Torres do Edifício do Bairro da Ilha Verde (Subcondomínio C), publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2018, e nos termos do n.º 3 do programa do concurso, foram prestados esclarecimentos escritos pela entidade que realiza o concurso e que os mesmos foram juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta no Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante o horário de expediente, encontrando-se também disponíveis na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 19 de Abril de 2018.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

[57/2018]

Concurso Público para a

«Obra de melhoria das barreiras para prevenção de inundações e de equipamentos na delegação do Instituto de Habitação do Edifício Cheng Chong»

1. Entidade promotora do concurso: Instituto de Habitação (IH).
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Delegação do Instituto de Habitação, Edifício Cheng Chong.

4. 承攬工程目的：本工程為青葱大廈房屋局辦事處改善現有設施。內容包括更換防水閘門、增設吸音設施、玻璃門窗及招牌等。

5. 最長施工期：90工作天（九十工作天）。由競投者所報的施工期須參照招標方案前序第6條、承攬規則一般條款第5.1.2及5.2.2條的規定。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$65,000.00（澳門幣陸萬伍仟元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在公開開標日期前已遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請或續期的批准。

12. 解標地點、日期及時間：

地點：澳門鴨涌馬路158號青葱大廈地下，房屋局辦事處H舖。

日期及時間：二零一八年五月九日（星期三）上午十時正。

13. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門鴨涌馬路204~220號青葱大廈地下，房屋局辦事處。

截止日期及時間：二零一八年六月四日（星期一）下午一時正。

倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則交標之截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門青洲沙梨頭北巷102號，房屋局。

日期及時間：二零一八年六月五日（星期二）上午十時正。

4. Objecto da empreitada: a presente empreitada tem por finalidade a melhoria das existentes instalações da Delegação do Instituto de Habitação do Edifício Cheng Chong, incluindo a substituição das barreiras para prevenção de inundações, a instalação de equipamentos adicionais para isolamento acústico, portas, janelas de vidro e placas.

5. Prazo máximo de execução: 90 dias úteis (noventa dias úteis). O prazo de execução declarado pelos concorrentes deve seguir o estipulado no ponto 6 do programa do concurso e nos pontos 5.1.2 e 5.2.2 das cláusulas gerais do caderno de encargos.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso, sendo prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: empreitada por série de preços.

8. Caução provisória: \$65 000,00 (sessenta e cinco mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária legal ou seguro-caução.

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do acto público do concurso tenham requerido a sua inscrição, sendo neste último caso a admissão condicionada ao deferimento do respectivo pedido de inscrição.

12. Local, data e hora de explicação:

Local: Delegação do Instituto de Habitação, Edifício Cheng Chong r/c H, Estrada do Canal dos Patos n.º 158, Macau.

Data e hora: 9 de Maio de 2018, quarta-feira, pelas 10,00 horas.

13. Local, data e hora para entrega das propostas:

Local: Delegação do Instituto de Habitação, Edifício Cheng Chong r/c, Estrada do Canal dos Patos n.ºs 204-220, Macau.

Data e hora limites: 4 de Junho de 2018, segunda-feira, às 13,00 horas.

Em caso de encerramento deste Instituto na hora limite para a entrega das propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora limites estabelecidas para a entrega das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

14. Local, data e hora do acto público do concurso:

Local: Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau.

Data e hora: 5 de Junho de 2018, terça-feira, pelas 10,00 horas.

倘截標日期根據上述第13點被順延、又或上述公開開標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。

15. 編製標書使用之語言：標書文件須以澳門特別行政區之任一正式語文編製，若標書文件使用其他語言編製時，則應附具經認證之譯本，為了一切之效力，應以該譯本為準（產品的樣本說明除外）。

16. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門鴨涌馬路204~220號青葱大廈地下，房屋局辦事處。

時間：辦公時間內（由九時至十二時三十分及十四時三十分至十七時）於本局可取得公開招標案卷副本，每份價格\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）或透過房屋局網頁（<http://www.ihm.gov.mo>）內免費下載。

17. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準	比重
——工程造價	70%
——施工期	30%

最終得分 = 工程造價之得分 + 施工期之得分。

定作人根據最高最終得分之競投者而判標。倘獲得最高最終得分之競投者多於一位時，定作人根據最高最終得分中造價最低者而判標。

18. 附加的說明文件：由二零一八年五月二十四日至截標日止，投標者可前往澳門鴨涌馬路204~220號青葱大廈地下，房屋局辦事處，以了解有否附加之說明文件。

二零一八年四月二十日於房屋局

局長 山禮度

（是項刊登費用為 \$4,897.00）

Em caso de adiamento da data limite para a entrega das propostas de acordo com o n.º 13 ou de encerramento deste Instituto na hora estabelecida para o acto público do concurso acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para obterem esclarecimentos de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Línguas a utilizar na redacção da proposta:

Os documentos que instruem a proposta (com excepção dos catálogos de produtos) são obrigatoriamente redigidos numa das línguas oficiais da Região Administrativa Especial de Macau; quando noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.

16. Local, hora e preço para exame do processo e obtenção de cópia:

Local: Delegação do Instituto de Habitação, Edifício Cheng Chong r/c, Estrada do Canal dos Patos n.ºs 204-220, Macau.

Hora: horário de expediente (das 9,00 às 12,30 horas e das 14,30 às 17,00 horas). Neste Instituto pode ser obtida cópia do processo do concurso público pelo preço de \$1 000,00 (mil patacas), ou pode proceder ao seu *download* gratuito na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

17. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

Factores de avaliação	Proporção
— Custo das obras	70%
— Prazo de execução	30%

Pontuação final = Pontuação em função do custo das obras + Pontuação em função do prazo de execução.

A adjudicação será efectuada pelo dono da obra, ao concorrente que, de acordo com a proposta apresentada, obtenha a pontuação final mais elevada. Caso exista mais do que um concorrente que obtenha a mesma pontuação mais elevada, a adjudicação será efectuada pelo dono da obra ao concorrente com o preço mais baixo proposto.

18. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão dirigir-se à Delegação do Instituto de Habitação, situada no Edifício Cheng Chong r/c, Estrada do Canal dos Patos n.ºs 204-220, Macau, a partir de 24 de Maio de 2018 e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto de Habitação, aos 20 de Abril de 2018.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 4 897,00)

建設發展辦公室**通告**

茲特通告，有關公佈於二零一八年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的「新城填海區C區填土及堤堰建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零一八年四月二十三日於建設發展辦公室

代主任 沈榮臻

(是項刊登費用為 \$852.00)

茲特通告，有關公佈於二零一八年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的「慕拉士大馬路公共房屋建造工程——基礎及地庫工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室查閱。

二零一八年四月二十三日於建設發展辦公室

代主任 沈榮臻

(是項刊登費用為 \$822.00)

環境保護局**公告**

“澳門半島污水處理廠的優化、營運及保養”
公開招標競投

1. 判給實體：澳門特別行政區行政長官。

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS****Avisos**

Faz-se saber que em relação ao concurso público para «Empreitada de execução do aterro e construção do dique da «Zona C» dos novos aterros urbanos», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2018, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 23 de Abril de 2018.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Faz-se saber que em relação ao concurso público para «Empreitada de construção de fundações e cave da Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Moraes», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 15, II Série, de 11 de Abril de 2018, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 23 de Abril de 2018.

O Coordenador do Gabinete, substituto, *Sam Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL**Anúncio***Concurso público*

«Modernização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da península de Macau»

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

2. 招標實體：環境保護局。
3. 招標名稱：澳門半島污水處理廠的優化、營運及保養。
4. 招標方式：公開招標。
5. 提供服務及施工地點：澳門半島污水處理廠。
6. 標的：
 - a) 為澳門半島污水處理廠提供營運及保養服務；
 - b) 為澳門半島污水處理廠進行現有設施優化工程；
 - c) 為澳門半島污水處理廠進行“新建處理設施”設計及建造工程。
7. 合同期限：“澳門半島污水處理廠的優化、營運及保養”合同期限為55個月，由二零一八年十月一日至二零二三年四月三十日；當中，澳門半島污水處理廠的營運及保養服務期為55個月，由二零一八年十月一日起計；為澳門半島污水處理廠進行現有設施優化工程的最長施工期為合同開始後首18個月內完成；為澳門半島污水處理廠進行“新建處理設施”設計及建造工程的最長施工期為合同開始後首28個月內完成。
8. 承攬類型：現有設施優化工程、“新建處理設施”設計及建造工程以總額承攬；營運及保養服務價金由固定價金及可變價金組成。
9. 投標書的有效期：投標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
10. 臨時擔保：\$10,000,000.00（澳門幣壹仟萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供予澳門特別行政區。
11. 確定擔保：為擔保合同之履行，承判公司須向判給實體提供判給“澳門半島污水處理廠的優化、營運及保養”總金額的5%（百分之五）作為確定擔保；另須從承判公司收到之每次與現有設施優化工程、“新建處理設施”設計及建造工程有關的部份支付扣除額外的5%（百分之五），作為已提供之確定擔保之追加。

2. Entidade que põe os serviços a concurso: Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA).
3. Denominação dos serviços postos a concurso: modernização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da península de Macau.
4. Modalidade do concurso: concurso público.
5. Local de prestação dos serviços e de execução de obras: Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da península de Macau.
6. Objecto:
 - a) Prestar os serviços de operação e manutenção da ETAR da península de Macau;
 - b) Executar as obras de modernização das instalações actuais da ETAR da península de Macau;
 - c) Executar a concepção e as obras de construção das «novas instalações de tratamento» da ETAR da península de Macau.
7. Prazo do contrato: o prazo do contrato de «Modernização, Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau» é de 55 meses, de 1 de Outubro de 2018 a 30 de Abril de 2023; o prazo de prestação dos serviços de operação e manutenção da ETAR da Península de Macau é de 55 meses, contados a partir de 1 de Outubro de 2018; o prazo máximo para execução das obras de modernização das instalações actuais da ETAR da Península de Macau é de 18 meses, contados a partir do início do contrato; o prazo máximo para execução da concepção e das obras de construção das «novas instalações de tratamento» da ETAR da Península de Macau é de 28 meses, contados a partir do início do contrato.
8. Tipo de adjudicação: as obras de modernização das instalações actuais e a concepção e as obras de construção das «novas instalações de tratamento» serão adjudicadas por preço global; o preço dos serviços de operação e manutenção terá por base a combinação de um preço fixo com um montante variável.
9. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público de abertura das propostas, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
10. Caução provisória: \$10 000 000,00 (dez milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária ou seguro-caução, a favor da Região Administrativa Especial de Macau.
11. Caução definitiva: para garantir o cumprimento do contrato, a sociedade adjudicatária deve prestar à entidade adjudicante 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação de «Modernização, Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau» como caução definitiva; e será deduzido, um adicional de 5% (cinco por cento), da quantia de cada pagamento parcial à sociedade adjudicatária devido às obras de modernização das instalações actuais e à concepção e às obras de construção das «novas instalações de tratamento», como reforço da caução definitiva prestada.

12. 底價：不設底價。

13. 參加條件：

13.1 已在澳門特別行政區成立及登記、以及經營的業務與污水處理有關的公司，方可參與投標，且亦可以合作經營方式參與投標，但不影響下一段落的規定：

招標實體亦可接納僅符合第13.2至13.3點所規定之要求的競投者參與投標，但若競投者最終獲判予“澳門半島污水處理廠的優化、營運及保養”，則必須於合同簽訂之日前符合上一段落的規定。

13.2 競投者必須具備以下經驗〔以競投者有提交合同或具相同效力的證明文件之正本或其認證繕本的經驗計算〕：

a) 有關二級生物處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務的經驗：在本招標公告刊登的日期起計過往10年內已完成或正在提供最少2項有關二級生物處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務。上述該2項營運及保養服務的合同期均須不少於2年，而有關的污水處理設施均須採用二級生物處理及使用生物方法去除污水中的污染物，且其設計處理能力均須不低於每日50,000立方米；若正在提供上述該2項營運及保養服務，競投者已提供上述每項營運及保養服務的時間必須至本招標公告刊登的日期為止均不少於2年；

b) 有關污水處理設施的設計及建造經驗：在本招標公告刊登的日期起計過往10年內已完成最少2項有關污水處理設施的設計及建造經驗。上述該2項設計及建造經驗中的污水處理設施的設計處理能力均須不低於每日10,000立方米。

13.3 第13.2點所指的經驗必須符合以下任一規定：

a) 倘競投者為公司，第13.2點a) 項及b) 項所指的經驗由競投者（或其全資附屬公司）直接取得/競投者（或其全資附屬公司）曾與其他實體以合作經營方式共同取得；或

b) 倘競投者以合作經營方式參與投標，第13.2點a) 項及b) 項所指的經驗由佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成

12. Preço base: não há.

13. Condições de admissão:

13.1 Só podem participar no concurso as sociedades constituídas e registadas na Região Administrativa Especial de Macau, cujas actividades estejam relacionadas com o tratamento de águas residuais, podendo também participar no concurso as sociedades sob a forma de consórcio, sem prejuízo das disposições previstas no parágrafo seguinte:

A entidade que realiza o concurso pode também aceitar a participação dos concorrentes que preenchem somente os requisitos dos pontos 13.2 a 13.3. No entanto, se a um destes concorrentes for adjudicada a «Modernização, Operação e Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau», este terá que satisfazer as disposições previstas no parágrafo anterior, antes da data da celebração do contrato.

13.2 Os concorrentes devem ter as seguintes experiências (comprovadas pelos concorrentes mediante a apresentação do original ou da pública-forma do contrato ou dos documentos comprovativos equivalentes):

a) Experiências relacionadas com os serviços de operação e manutenção das instalações de tratamento de águas residuais com a tecnologia de segundo tratamento biológico: pelo menos 2 serviços, que estejam concluídos ou em curso, de operação e manutenção das instalações de tratamento de águas residuais com a tecnologia de segundo tratamento biológico, nos últimos 10 anos, contados até à data da publicação do presente anúncio do concurso. O prazo do contrato dos serviços de operação e manutenção acima referidos não deve ser inferior a 2 anos; devem ser usados métodos biológicos e de segundo tratamento biológico, para a remoção de poluentes em águas residuais nas respectivas instalações de tratamento de águas residuais, e a sua capacidade de tratamento projectada não deve ser inferior a 50,000m³/dia; se os dois serviços de operação e manutenção supracitados estiverem em curso, o prazo de serviço já prestado pelo concorrente não deve ser inferior a 2 anos, contados até à data da publicação do presente anúncio do concurso;

b) Experiências relacionadas com a concepção e construção de instalações de tratamento de águas residuais: pelo menos 2 serviços, que estejam concluídos, de concepção e construção de instalações de tratamento de águas residuais, nos últimos 10 anos, contados até à data da publicação do presente anúncio do concurso. A capacidade de tratamento projectada para as instalações de tratamento de águas residuais referidas nas duas experiências de concepção e construção não deve ser inferior a 10,000m³/dia.

13.3 As experiências referidas no ponto 13.2 devem estar em conformidade com qualquer um dos seguintes dispostos:

a) Se o concorrente for sociedade, as experiências referidas nas alíneas a) e b) do ponto 13.2 devem ter sido *adquiridas directamente pelo concorrente (ou por subsidiária integralmente detida por si)/adquiridas conjuntamente pelo concorrente (ou por subsidiária integralmente detida por si) e por outra entidade sob a forma de consórcio*; ou

b) No caso de o concorrente ser um membro do consórcio, as experiências referidas nas alíneas a) e b) do ponto 13.2 devem

員（或其全資附屬公司）直接取得/佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成員（或其全資附屬公司）曾與其他實體以合作經營方式共同取得；或

c) 倘競投者以合作經營方式參與投標，第13.2點a) 項所指的經驗由佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成員（或其全資附屬公司）直接取得/佔競投者組成百分比40%或以上的合作經營成員（或其全資附屬公司）曾與其他實體以合作經營方式共同取得，同時，第13.2點b) 項所指的經驗由佔競投者組成百分比40%或以上的另一合作經營成員（或其全資附屬公司）直接取得/佔競投者組成百分比40%或以上的另一合作經營成員（或其全資附屬公司）曾與其他實體以合作經營方式共同取得。

14. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓，環境保護局；

截止日期及時間：二零一八年七月十七日（星期二）下午五時正。

15. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓，環境保護局；

日期及時間：二零一八年七月十八日（星期三）上午十時正。

根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條及十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其合法代表應出席開標。

16. 查閱投標案卷之地點、時間及取得投標案卷副本之價格：

地點：澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓，環境保護局；

時間：辦公時間內；

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

17. 評審標準及其所佔之比重：

——評審共分三個部份：

第一部份——“競投者經驗”之評審佔15%；

第二部份——“工程及服務方案”之評審佔35%；

第三部份——“投標價格”之評審佔50%；

ter sido adquiridas directamente por um membro do consórcio (ou por subsidiária integralmente detida por si) que possua, no mínimo, 40% de quota do consórcio/adquiridas conjuntamente por um membro do consórcio (ou por subsidiária integralmente detida por si) que possua, no mínimo, 40% de quota do consórcio e por outra entidade sob a forma de consórcio;

c) No caso de o concorrente ser um membro do consórcio, as experiências referidas na alínea a) do ponto 13.2 devem ter sido *adquiridas directamente por um membro do consórcio (ou por subsidiária integralmente detida por si) que possua, no mínimo, 40% de quota do consórcio/adquiridas conjuntamente por um membro do consórcio (ou por subsidiária integralmente detida por si) que possua, no mínimo, 40% de quota do consórcio e por outra entidade sob a forma de consórcio*; a par disso, as experiências referidas na alínea b) do ponto 13.2 devem ter sido *adquiridas directamente por outro membro do consórcio (ou por subsidiária integralmente detida por si) que possua, no mínimo, 40% de quota do consórcio/adquiridas conjuntamente por outro membro do consórcio (ou por subsidiária integralmente detida por si) que possua, no mínimo, 40% de quota do consórcio e por outra entidade sob a forma de consórcio*.

14. Local, data e hora para entrega das propostas:

Local: DSPA, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau;

Dia e hora limite: 17,00 horas do dia 17 de Julho de 2018, terça-feira.

15. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: DSPA, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, Macau;

Data e hora: dia 18 de Julho de 2018, quarta-feira, pelas 10,00 horas.

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M de 6 de Julho, e para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas, para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

16. Local e hora para consulta do processo do concurso e preço para obtenção da cópia:

Local: DSPA, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$3 000,00 (três mil patacas).

17. Critérios de avaliação e ponderação das propostas:

— A avaliação das propostas é dividida em três partes:

1.ª parte — Avaliação da «experiência do concorrente» (15%);

2.ª parte — Avaliação da «proposta sobre as obras e os serviços» (35%);

3.ª parte — Avaliação do «preço da proposta» (50%);

—第一部份—“競投者經驗”按照下列的標準評審：

評審標準	比重
有關二級生物處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務的經驗	30%
有關污水處理設施的設計及建造經驗	30%
有關採用化學輔助一級處理 (CEPT) 工藝的污水處理設施的設計及建造經驗	20%
有關採用化學輔助一級處理 (CEPT) 工藝的污水處理設施的營運及保養服務的經驗	20%
“競投者經驗”之評分〔以100%計〕	100%

競投者在第一部份“競投者經驗”的評分獲得6%〔以100%計〕或以上，且同時在“有關二級生物處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務的經驗”及“有關污水處理設施的設計及建造經驗”的評分均獲得3%〔以100%計〕或以上，方可進入第二部份“工程及服務方案”的評審。倘競投者在“競投者經驗”的評分少於6%〔以100%計〕，或在“有關二級生物處理工藝的污水處理設施的營運及保養服務的經驗”的評分少於3%〔以100%計〕，又或在“有關污水處理設施的設計及建造經驗”的評分少於3%〔以100%計〕，其投標書將被淘汰。

—第二部份—“工程及服務方案”按照下列的標準評審：

評審標準	比重
1) 人力資源計劃	14%
2) 建造工程的工作計劃	40%
3) 優化工程的工作計劃	20%
4) 營運及保養計劃	10%

— 1.ª parte — A avaliação da «experiência do concorrente» será efectuada com base nos seguintes critérios:

Crítérios de avaliação	Ponderação
1) Experiências relacionadas com a prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais com a tecnologia de segundo tratamento biológico	30%
2) Experiências relacionadas com a concepção e construção de instalações de tratamento de águas residuais	30%
3) Experiências relacionadas com a concepção e construção de instalações de tratamento de águas residuais adoptando a tecnologia de tratamento primário quimicamente assistido (CEPT)	20%
4) Experiências relacionadas com a prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais adoptando a tecnologia de tratamento primário quimicamente assistido (CEPT)	20%
Avaliação da «experiência do concorrente» (pontuação total de 100%)	100%

Apenas as propostas dos concorrentes que obtenham uma pontuação igual ou superior a 6% (do total de 100%) na avaliação da 1.ª parte «experiência do concorrente» e que obtenham, também, uma pontuação igual ou superior a 3% (do total de 100%) na avaliação das «experiências relacionadas com a prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais com a tecnologia de segundo tratamento biológico» e das «experiências relacionadas com a concepção e construção de instalações de tratamento de águas residuais» poderão ser submetidas à 2.ª parte da avaliação da «proposta sobre as obras e os serviços». *Serão excluídas as propostas dos concorrentes que obtenham uma pontuação inferior a 6% (do total de 100%) na avaliação da «experiência do concorrente», ou que obtenham uma pontuação inferior a 3% (do total de 100%) na avaliação das «experiências relacionadas com a prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais com a tecnologia de segundo tratamento biológico», e ou que obtenham uma pontuação inferior a 3% (do total de 100%) na avaliação das «experiências relacionadas com a concepção e construção de instalações de tratamento de águas residuais».*

— 2.ª parte — A avaliação da «proposta sobre as obras e os serviços» será efectuada com base nos seguintes critérios:

Crítérios de avaliação	Ponderação
1) Plano de recursos humanos	14%
2) Plano de trabalhos das obras de construção	40%
3) Plano de trabalhos das obras de modernização	20%
4) Programa de operação e manutenção	10%

評審標準	比重
5) 資產管理計劃	5%
6) 歸還及過渡計劃	5%
7) 環境管理計劃	2%
8) 質量保證計劃	2%
9) 安全和健康計劃	2%
“工程及服務方案”之評分〔以100%計〕	100%

競投者在“工程及服務方案”的評分獲得50%〔以100%計〕或以上，方可進入第三部份“投標價格”的評審，倘競投者在“工程及服務方案”的評分少於50%〔以100%計〕，其投標書將被淘汰。

——第三部份——“投標價格”之評審：

“投標價格”的評審標準為價適最優，是以獲開標委員會接納且已進入“投標價格”評審的投標書之平均價格作為“合理價格”。競投者建議的投標價格與該合理價格的差距越小〔無論多於或少於〕，則得分較高。相反，若差距越大，則得分較低或為零分。

——競投者之總得分 = “競投者經驗”之評分 × 0.15 + “工程及服務方案”之評分 × 0.35 + “投標價格”之評分 × 0.5

18. 投標書及其組成文件須以澳門特別行政區之任一正式語文或以英語編製。

19. 附加的說明文件：由二零一八年五月二日至截標日止，競投者可前往澳門馬交石炮台馬路32號至36號電力公司大樓一樓，環境保護局，以了解有否附加之說明文件。

二零一八年四月二十五日於環境保護局

局長 譚偉文

(是項刊登費用為 \$10,605.00)

Crítérios de avaliação	Ponderação
5) Plano de gestão dos activos	5%
6) Plano de restituição e transição	5%
7) Plano de gestão ambiental	2%
8) Plano de garantia de qualidade	2%
9) Plano de segurança e saúde	2%
Avaliação da «proposta sobre as obras e os serviços» (pontuação total de 100%)	100%

Apenas as propostas dos concorrentes que obtenham uma pontuação igual ou superior a 50% (do total de 100%) na avaliação da «proposta sobre as obras e os serviços», poderão ser submetidas à 3.ª parte da avaliação do «preço da proposta». Serão excluídas as propostas dos concorrentes que obtenham uma pontuação inferior a 50% (do total de 100%) na avaliação da «proposta sobre as obras e os serviços».

— 3.ª parte — Avaliação do «preço da proposta»:

Para a avaliação do «preço da proposta» aplica-se o critério de que o preço mais adequado é o melhor preço, tendo por base um «preço razoável», indicado pelo preço médio das propostas admitidas pela comissão de abertura das propostas e submetidas à avaliação do «preço da proposta». Quanto menor for a diferença entre o preço de serviços proposto e o preço razoável (quer seja superior ou inferior), mais alto será o valor obtido. Pelo contrário, quanto maior for a diferença, mais reduzido será o valor obtido ou será atribuída a classificação de zero.

— Pontuação total da proposta do concorrente = pontuação da avaliação da «experiência do concorrente» × 0,15 + pontuação da avaliação da «proposta sobre as obras e os serviços» × 0,35 + pontuação da avaliação do «preço da proposta» × 0,5

18. A proposta e os documentos que a instruem devem ser redigidos numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

19. Junção de esclarecimentos: os concorrentes poderão comparecer na DSPA, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 1.º andar, Macau, a partir de 2 de Maio de 2018 e até à data limite de entrega das propostas, para tomarem conhecimento de eventuais documentos de esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 25 de Abril de 2018.

O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 10 605,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

闖澳門單車團

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年四月二十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號49/2018。

闖澳門單車團

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱：闖澳門單車團；英文名稱：《Rush Macau Bike Group》、英文簡稱《R.M.B.G.》。

第二條

社團宗旨

(一) 本會為非牟利團體，存續不設期限。

(二) 致力推動關於單車騎行的一切活動、安全、裝備、路線等知識，以安全為核心基礎進行單車騎行的活動。

第三條

會址

本會會址設於澳門台山蘇沙醫生街逸麗花園第六座七樓BB，透過會員大會決議可將會址遷往澳門其它地址及可在外地設立辦事處。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名、副會長及秘書若干人，總人數必須為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票方可通過；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票方可通過。

第八條

理事會

(一) 理事會為本會行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十條

經費

本會之經費由會員繳納會費及舉辦活動之收入；同時接受社會人士、本會榮譽及名譽領導和會員之捐款，以及每年向政府有關部門申請資助。

第五章

附則

第十一條

附則

本章程未列明之事宜概依澳門現行法律規範執行。

二零一八年四月二十日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,879.00)

(Custo desta publicação \$ 1 879,00)

第一公證署

證明

澳門戶外裝備及安全推廣協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年四月二十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號48/2018。

澳門戶外裝備及安全推廣協會**章程****第一章****總則**

第一條

名稱

中文名稱：“澳門戶外裝備及安全推廣協會”、英文名稱：“Macau Outdoor Gear and Safety Promotion Association”。

第二條

社團宗旨

(一) 本會為非牟利團體，存續不設期限。

(二) 本會宗旨為推動澳門戶外相關之裝備的認知、分類、應用及安全等知識，透過相關的知識傳遞提升協會會員對戶外裝備的認識，提高戶外活動的安全性。

第三條

會址

本會會址設於澳門黑沙環巷發利工業大廈7樓B室，透過會員大會決議可將會址遷往澳門其它地址及可在地設立辦事處。

第二章**會員**

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構**

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名、副會長及秘書若干人，總人數必須為單數。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票方可通過；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票方可通過。

第八條

理事會

(一) 理事會為本會行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費**

第十條

經費

本會之經費由會員繳納會費及舉辦活動之收入；同時接受社會人士、本會榮

譽及名譽領導和會員之捐款，以及每年向政府有關部門申請資助。

第五章**附則**

第十一條

附則

本章程未列明之事宜概依澳門現行法律規範執行。

二零一八年四月二十日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,830.00)
(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

第一公證署**證明****澳門體能協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年四月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號52/2018號。

澳門體能協會**章程****第一章****總則**

第一條——本會定名為“澳門體能協會”。

第二條——本會住所：澳門菜園涌北街202號威苑花園C座8樓AI。

第三條——本會的宗旨是：遵守澳門基本法及相關法律、法規，社會道德風尚和體育職業道德，熱愛國家、關心社會、服務群體健康、造福民眾，積極參與體育公益活動，切實做到以“三利”（利國、利民、利己）“三合”（合法、合情、合理）為主的原則拓展會務工作，聯繫國內外體能訓練專家、體能研究學者及體能愛好者，共同探討研究澳門體能訓練理論體系與實踐操作方法和手段，以中國哲學、傳統文化及現代科學為論據，發揚本會學說，傳播科學的體能訓練理念與方法。維護大眾權利及國內外屬會及會員的利益，舉辦各種全國性、國際性的慈善公益、體能保健、體能論壇、體育展覽、體能培訓及體育文化交流等活動，為促進澳門體能訓練學科的發展、完善，制定體能評測標準，打造澳門大健康的百姓共用平臺，創造和諧社會而盡心盡力努力奮鬥。

第二章 組織機構

第四條——本會的機關為

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第五條——會員大會

(一) 會員大會由可完全行使其權利的所有會員組成；會員大會的決議僅受強制性法律條文及本章程限制。

(二) 本會設會長一名、副會長若干名和秘書一名，任期三年，連選得連任。

(三) 會長之職責除召集和主持大會外，亦領導本會會務。

(四) 副會長之職責在於協助會長及會長因事缺席時代行會長職務。

(五) 秘書之職責在於協助會長及副會長工作及作大會之會議記錄。

第六條——理事會

(一) 理事會是會員大會的執行機構，是會員大會閉幕期間的領導機構，設理事長一人、副理事長及理事、秘書長三至五人，總人數必須為單數，任期三年，連選得連任，對會員大會負責。

(二) 理事會的職權是：

1. 執行會員大會的決議；
2. 向會員大會報告工作和財務狀況。

第七條——監事會

(一) 監事會是本會的監察機關，設監事長一人、副監事長及監事人三至五人，總人數必須為單數。任期三年，連選得連任。

(二) 監事會的職責是：

1. 監督理事會之運作；
2. 查核本會的財產；
3. 就其監察活動編制年度報告；
4. 履行法律及章程所載之其他義務。

第三章 會員權利與義務

第八條——本會會員分個人會員和單位會員。

第九條——會員入會的申辦程式

- (一) 會員入會需由本人填寫入會申請表，由本會按會員條件審查批准；
- (二) 登記註冊，發給會員證。

第十條——會員權利

- (一) 享有本會的選舉權，被選舉權和表決權；
- (二) 參加本會的各项活動；
- (三) 對本會工作有批評、建議權和監督權；
- (四) 有權向本會反映本人或其他會員的意見和要求；
- (五) 優先取得有關資料和獲得服務；
- (六) 入會自願，退會自由。

第十一條——會員義務

- (一) 遵守本會章程，維護本會的合法權益；
- (二) 執行本會的決議，努力完成本會所委託的工作；
- (三) 積極參加本會各項活動，關心本會工作和中國（澳門）體育的發展；
- (四) 向本會反映情況，提供有關資料、資訊；
- (五) 按規定交納會費。一年以上不繳納會費的，按自動退會處理。

第十二條——會員如有嚴重違反本章程的行為，經會員大會予以除名。會員如觸犯刑律，其會籍自動被取消。

第四章 會議

第十三條——會員大會每年三月份召開一次，或在特殊情況下由五分之一的會員提出要求，並提前十五天以掛號信方式通知開會日期、時間、地點和議程。會員大會的決議須經出席會議會員的半數以上贊同票通過，但修改章程的決議，須獲出席會員之四分之三贊同票方可通過；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票方可通過。如會員大會選出新一屆理事會成員，名單要報身份證明局備案。

第十四條——理事會會議要定期召開，商討理事會工作。

第五章 資產管理、使用原則

第十五條——本會經費來源

- (一) 會員會費；

(二) 撥款；

(三) 在核准的活動範圍內開展活動或服務的收入；

(四) 個人或團體捐贈贊助。

第十六條——本會建立嚴格的財務管理制度，保證會計資料合法、真實、準確、完整。

第十七條——本會的資產管理必須執行財務管理制度，接受監事會的監督。

第十八條——本會資產，個人不得侵佔、私分和挪用。

第六章 附則

第十九條——本章程的解釋權屬中國體能協會。

第二十條——本章程如有未盡善處，均按中國（澳門）法律辦理。

二零一八年四月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,339.00)
(Custo desta publicação \$ 2 339,00)

第一公證署 證明

澳門品牌管理協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年四月二十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號50/2018號。

澳門品牌管理協會章程

第一章 總則

第一條——名稱

本團體中文名稱為“澳門品牌管理協會”，葡文為“Associação de Geração de Marca de Macau”，英文為“Macau Brand Management Association”。

第二條——宗旨

“澳門品牌管理協會”為非牟利團體。本會宗旨如下：

- 一. 向本澳企業及中小型公司介紹品牌推廣的重要性；

二. 支持本澳老字號商店進行品牌活化;

三. 鼓勵專業數據分析, 向各企業提供經營改善意見及計劃。

第三條——會址

本會會址設於澳門魯子高街8號力富大廈地下A座。

第二章 會員

第四條——會員資格

凡年滿18歲本澳居民, 贊成本會宗旨及認同本會章程者, 均可申請為本會會員, 經本會理事會批准後, 便可成為會員。

第五條——會員權利及義務

(一) 會員有選舉權和被選舉權, 享有本會舉辦的一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議, 協助籌集會務經費的義務。

第三章 組織機構

第六條——本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條——會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會, 負責制定或修改會章; 選舉會長、副會長、理事會和監事會成員; 決定會務方針; 審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名及副會長一名, 每屆任期為三年, 可競選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次, 至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集, 通知書內須注明會議之日期、時間、地點和議程, 如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。議程之議決方式為絕對多數票。

(四) 修改本會章程之決議, 須獲出席會員四分之三的贊同票; 解散本會的決議, 須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條——理事會

(一) 本會執行機構為理事會, 負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成, 設理事長、副理事長各一名及理事若干名。每屆任期為三年, 可連選連任。

(三) 理事長對外代表本會, 對內領導和協調本會各項工作。

(四) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時, 方可決議事宜, 決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條——監事會

(一) 本會監察機構為監事會, 負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成, 設監事長、副監事長各一名及監事若干名。每屆任期為三年, 可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時, 方可議決事宜, 決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條——經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助, 倘有不敷或特別需用款時, 得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條——法律規範

本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零一八年四月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,683.00)
(Custo desta publicação \$ 1 683.00)

第一公證署 證明

澳門娛樂展覽協會

為公佈的目的, 茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年四月二十三日起, 存放於本署的社團及財團存檔文件內, 檔案組1號51/2018號。

澳門娛樂展覽協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門娛樂展覽協會”, 葡文名稱為“Associação Entretimento Exibição de Macau”, 英文名稱為“Macau Entertainment Exhibition Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是推動本地娛樂展覽業發展, 加強本地與兩岸三地業界交流, 引進海外經驗, 為業界培養人材。

第三條

會址

本會會址設於澳門氹仔蓮花海濱大馬路百老匯展覽廳二樓E2002。經會員大會同意可更改。經會員大會決議, 會址得遷往澳門任何地方。

第二章 會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者, 均可申請為本會會員。經本會理事會批准後, 便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉及被選舉權, 享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議, 以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名、副會長一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少五名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長、秘書長、財政各一名，理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名，監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每半年召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助及捐贈，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條 會徽



澳門娛樂展覽協會
Macau Entertainment Exhibition Association
Associação Entretimento Exibição de Macau

二零一八年四月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,820.00)

(Custo desta publicação \$ 1 820,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門幸運博彩員工協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月十九日存檔於本署2018/ASS/M2檔案組內，編號為107號。該設立章程文本如下：

澳門幸運博彩員工協會

Associação dos Trabalhadores de Jogos
de Fortuna e Azar de Macau

章程

第一章

名稱，會址，宗旨

第一條——本會中文名稱：澳門幸運博彩員工協會，葡文名稱：“Associação dos Trabalhadores de Jogos de Fortuna e Azar de Macau”。本會屬非牟利團體，具有法人地位的社團，其存續不設期限，本會受本章程及澳門現行有關法律條款規範。

第二條——會址：澳門黑沙環馬場東大馬路337號灣景園地下K室。

第三條——宗旨：團結本行業員工，共同提高服務水平和多作經驗交流。

第二章

會員資格，權利及義務

第四條——會員資格

(一) 本會會員以個人身份參加。

(二) 凡現職於本澳娛樂博彩業之人士，皆可依章申請，經理事會審批後方可正式成為會員。

(三) 倘會員欲退出本會，必須書面通知理事會。

第五條——會員權利

(一) 出席會員大會；

(二) 擁有選舉與被選舉權；

(三) 對會務提出建議及意見；

(四) 參與會方舉辦之一切活動；

(五) 介紹新會員入會；

(六) 退出本會；

(七) 凡新入會不足十二個月之會員，不能行使選舉權與被選舉權之權利。

第六條——會員義務

(一) 遵守本會章程與執行理監事會之議決；

(二) 積極參與，支持及協助本會舉辦各項活動；

(三) 按時繳納會費。

第三章

紀律

第七條——凡違反本會章程或參與損害本會聲譽之行為及利益活動時，經理事會決議而作出處分，嚴重者得取消其會員資格。已繳納之一切費用概不發還。

第四章

各機關組成與任期

第八條——本會各機關由會員大會、理事會及監事會組成。上述各機關成員之任期，每三年為一任，連選可連任。

第九條——會員大會

(一) 會員大會設會長一名，副會長一名，秘書一名。

(二) 會員大會為本會最高權力機關。

(三) 會員大會每年召開一次平常會議，在緊急情況下應理事會要求或不少於二分一會員的要求，亦可召開“特別會議”。

(四) 會員大會由會長主持，若會長因事缺席時，則由副會長或理事長主持。

(五) 若會員大會召集時間已屆滿（第一次），出席會員人數，超過百分之五十或以上，會議可正式開始。

(六) 若會員大會召集時間已屆滿(第一次),但出席會員人數不足百分之五十,則會議需延遲半小時再作召集(第二次),屆時無論出席會員人數多寡,會議內之決議視為有效,但法律另有規定除外。

(七) 召集之方式——大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之、或最少提前八日透過簽收之方式而為之、召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

(八) 修改章程之決議、須獲出席社員四分之三之贊同票。

(九) 解散法人或延長法人存續期之決議、須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十條——會員大會之職權

(一) 修改本會章程及內部規章;

(二) 選舉會員大會、會長、副會長、秘書、理事會及監事會成員;

(三) 審理理事會的工作與財務報告,以及省覽監事會相關意見書;

(四) 決定會務方針及作出相應決議;

(五) 通過下一年度的活動計劃及預算。

第十一條——理事會

(一) 理事會成員由會員大會選出,其架構成員總數必須是單數;

(二) 理事會設理事長一名,副理事長一名,秘書一名,財政一名及理事若干名;

(三) 理事會會議每月第一個星期一,為召開例會之日期。

第十二條——理事會其職權如下

(一) 執行會員大會之決議;

(二) 主持及處理各項日常會務工作;

(三) 制定會務工作策劃及預算;

(四) 理事會領導與執行日常會務上,行政管理及財務預算及按時向會員大會提交會務報告財務賬目結算;

(五) 審理會員入會與取消資格,處理違章之會員,在法庭內外為本會代表人。

第十三條——監事會

(一) 監事會由會員大會選出,其架構成員總數必須是單數;

(二) 監事會設監事長一名,副監事長一名,監事若干名;

(三) 監事會每兩月開平常會議一次。

第十四條——監事會之職權

(一) 監察會員大會決議的執行,監察理事會的運作及查核本會財務狀況;

(二) 監督上年度會務工作上的進展與監察活動編製年度報告書,以便向會員大會作年度報告。

第五章

經費來源

第十五條——因本會屬非牟利團體,有關經費來源主要由會員繳納之會費及熱心人士之捐贈。

二零一八年四月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,319.00)

(Custo desta publicação \$ 2 319,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門腦科學與全腦教育研究學會

為公佈的目的,茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月十九日存檔於本署2018/ASS/M2檔案組內,編號為110號。該設立章程文本如下:

澳門腦科學與全腦教育研究學會

章程

第一章

總則

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門腦科學與全腦教育研究學會”。

葡文名稱為“Ciências Cerebrais e Estudo de Educação Cerebral Completa Associação de Macau”。

英文名稱為“Brain Science and Whole Brain Education Study Association of Macau”。(下稱本會)

第二條——本會為非牟利團體。

第三條——宗旨

(一) 推廣普及全腦教育、規範全腦教育標準、引領全腦教育發展;

(二) 團結和組織全澳致力於從事全腦教育改革和全腦教育發展研究的教育工作者和社會人士;

(三) 舉辦交流活動,提供平台予教育工作者及社會人士作聯繫,藉此提升本地腦科學與全腦教育的水平,並提供資訊和技術支援;

(四) 與外地及國際腦科學與全腦教育相關組織聯繫及溝通,並進行交流;

(五) 發揮澳門的地域優勢整合國際優秀資源為腦科學及全腦教育在澳門的發展甚至是中國的發展做貢獻。

第四條——本會會址設於澳門羅馬街189號恆基花園第三座地舖AE,並在有需要時可經過會員大會決議遷至本澳任何地方。

第二章

會員

第五條——會員資格

凡同意接受本會章程的人,經理事會批准得成為一般會員,具體會員制度由會員大會通過之會員制度規章規範之。

第六條——會員權利及義務

(一) 會員均有選舉權及被選舉權;享有參與本會舉辦一切活動和享有福利的權利,有關會員制度由會員大會決議通過的會員規章所訂定。

(二) 會員均須遵守會章和決議,以及繳交會費的義務,會費由理事會以決議形式決定。

第三章

組織機構

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條——會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構,負責制定或修改會章;選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員;決定會務方針;審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席團,由會長一名、副會長一名及秘書一名組成。每屆任期為三年,可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員五分之四的贊同票。

第九條——理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名至九名單數成員組成，可設理事長一名、副理事長、秘書及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條——監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 會議

第十一條——會員大會每年至少舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。如法定人數不足，則於三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會得如常召開，並具有效力。

第十二條——理事會會議和監事會會議每三個月最少召開一次。

第十三條——會員大會得透過會員大會主席團或應理事會要求經理事會作出召集，並由會長主持。理事會會議應由理事長作出召集，並由理事長主持。監事會會議應由監事長作出召集和主持。

第十四條——會員大會、理事會及監事會會議須經半數以上出席成員的絕對多數贊成同意，始得通過決議。

第五章 經費

第十五條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第十六條——會員大會會長及理事長得單獨或共同對外代表本會，但不妨礙會員大會或理事會就某特定事項作出的決議，旨在授權予本會組織機關的其他成員。

第十七條——本章程經會員大會通過後執行。

第十八條——本章程之修改權屬於會員大會，修改章程之決議須獲出席會員四分之三贊同票。

第十九條——解散本會之決議，須獲全體社員五分之四之贊同票。

二零一八年四月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,173.00)
(Custo desta publicação \$ 2 173,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

實踐大學澳門校友會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月十九日存檔於本署2018/ASS/M2檔案組內，編號為109號。該設立章程文本如下：

實踐大學澳門校友會章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會定名為“實踐大學澳門校友會”，中文簡稱為“實踐澳門校友會”；葡文名稱為“Universidade Shih Chien Associação Antigos Alunos de Macau”；英文名稱為“Shih Chien University Macao Alumni Association”；以下簡稱“本會”。

第二條 宗旨

本會為非牟利組織，本會宗旨為增進台灣實踐大學澳門校友間之互助與團結，作為校友與台灣實踐大學（以下簡稱「母校」）溝通的橋樑，並加強歷屆校友、教職員、各地校友會及澳門各界之聯繫與交流，以及關心、服務社會為宗旨。

第三條 會址

本會會址設於澳門南灣大馬路371號京澳大廈5樓A；本會可經由會員大會議決更改會址。

第四條 會員

凡曾就讀台灣實踐大學之澳門居住或澳門居民，經書面申請及理事會審核通過，即可成為會員。

第五條 會員之權利

一、可享有選舉權，被選舉權和表決權。

二、可享有向理事會及會員大會提出各項符合本會宗旨的建議，並對本會的事務作出合理批評之權利。

三、可參與及制定本會各項活動的權利。

四、享有本會向會員提供的各項福利。

第六條 會員之義務

一、遵守本會章程及維護本會宗旨。

二、繳納本會規定之會費及年費。

三、積極參與本會活動。

第七條 會籍之開除

一、凡破壞本會聲譽或規章之會員，經勸導後仍不改善，理事會可通過將其警告或開除會籍。

二、當會員退會時，必須用書面通知理事會，並清繳會費及所欠本會會內費用。

第二章 組織

第八條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、財務長、活動長、公關長和理事會、監事會成員。

二、會員大會設會長、副會長各一名，財務長一名、活動長一名、公關長一名，任期為兩年，皆可連任兩屆。其中會長及副會長由會員大會提名選出；會長及副會長不得兼任理、監事會成員，以上皆由會員大會選出。

三、大會會議每年最少召開一次，大會之召集方式會以最少提前八日以掛號信方式，或最少提前八日透過簽收之方式通知，內容列明會議的日期、時間、地點及議程。

四、當會員大會，理事會及監事會的職位有空缺時，該等空缺在會員大會會議中補選之。

第九條 理事會

一、理事會人數必須為單數，由會員大會選舉產生，設有理事長一名，副理事長一名，理事五名，任期兩年，可連任。

二、負責計劃及制定各類活動，處理日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告。

三、本會章程解釋權屬理事會。

第十條 監事會

一、監事會由三人組成，由會員大會選舉產生，設有監事長一名，監事二名，任期兩年，可連任。

二、負責監察各項會務工作之進行及提交報告，並審核財務狀況及年度賬目。

三、監督理事會工作，有需要時，派代表列席理事會會議。

第十一條

會員大會會議之類別及召集

一、本會會員大會分平常會議及臨時會議兩種，均由理事會召集。

二、平常會議每年召開一次，審議並通過上年度的理事會工作報告及賬目以及監事會之相關意見書；召集通知書須於會前八天發出。

第十二條 會員大會之運作

一、屬首次召集之會員大會，如出席之具投票資格之會員未足半數，不得召開會議及作任何決議。

二、如首次召集所訂之開會時間已屆而出席會員未達法定人數，則半小時後會員大會可進行會議及決議而不論出席會員人數多少，但法律或本章程另有規定者除外。

三、決議取決於出席會員之絕對多數票。

四、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

五、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三或以上之贊同票。

第十三條 經費

一、本會財政來源於會費，活動收費，捐贈和其他資助。

二、永久會費：個人會員一次繳費。

三、本會之公款必須由當屆的財務長和理事長或會長二人聯署才可合法提取。

四、一切公款只可用於與本會有關活動及工作，嚴禁運用公款作私人用途。

五、未得理事會同意，本會會員不得向外籌募經費。

第十四條 內部規章

為完善本會會務之運作機制，另定理監事會及會員規章。

第十五條

本會解散或結束

一、本會之解散或結束，需經全體會員四分之三或以上通過，並由會長於大會上宣佈後生效。

二、本會在解散或結束後所有資產會捐給其他慈善機構。

二零一八年四月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,555.00)
(Custo desta publicação \$ 2 555,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門體育發展聯合總會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月二十日存檔於本署2018/ASS/M2檔案組內，編號為113號。該設立章程文本如下：

澳門體育發展聯合總會

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條

名稱及會址

一、本會定名為：

(一) 中文名稱為『澳門體育發展聯合總會』；

(二) 葡文名稱為“Associação Geral de Desenvolvimento Desportivo de Macau”；

(三) 英文名稱為“Macau Sports Development General Association”。

二、總會會址設於澳門聖美基街17號A地下。經會員大會通過後，會址可遷移至澳門特別行政區內之任何地點。

第二條

宗旨

本會宗旨以支持澳門特別行政區政府依法施政、聯繫澳門各體育社團等機構、加強體育界之團結、促進體育運動之發展、提高各項運動技術水平、加強對外交流、增進本澳與各地體育界之友誼、匯集意見及為促進澳門體育事業之繁榮和發展作出貢獻。

第二章

會員

第三條

會員

澳門體育發展聯合總會有四類會員：

(一) 正式會員——凡獲體育局認可及獲澳門體育發展聯合總會接納加入之體育社團及機構；

(二) 普通會員——凡獲體育局認可之體育社團及機構；

(三) 榮譽會員——任何對促進本澳體育運動作出突出貢獻之人士；

(四) 名譽會員——任何為澳門體育發展聯合總會作出傑出服務之人士。

第四條

正式會員之權利及義務

一、正式會員之權利：

(一) 持有可證明其澳門體育發展聯合總會會員資格之文件；

(二) 參加由澳門體育發展聯合總會主辦之官方、國際及私人活動；

(三) 向澳門體育發展聯合總會理事會提出所有認為對澳門體育運動發展有用之措施；

(四) 向理事會提出更改章程和規章之建議；

(五) 免費收取年度活動報告乙份；

(六) 選舉澳門體育發展聯合總會機關；

(七) 審閱及討論呈交予會員大會之所有事宜；

(八) 對呈交予會員大會之所有事宜行使表決權；

(九) 審閱及審理澳門體育發展聯合總會機關之行為；

(十) 對損害其權利之行為向澳門體育發展聯合總會理事會主席提起申訴。

二、正式會員之義務：

(一) 遵守澳門體育發展聯合總會和澳門體育發展聯合總會已加入的組織及章程和規章；

(二) 就本澳體育運動發展之事宜與澳門體育發展聯合總會合作；

(三) 尊重澳門體育發展聯合總會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在澳門體育發展聯合總會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之活動；

(五) 派代表出席澳門體育發展聯合總會之會員大會平常及特別會議。

第五條

普通會員之權利及義務

一、普通會員之權利：

(一) 參加由澳門體育發展聯合總會主辦之官方、國際及私人活動；

(二) 向澳門體育發展聯合總會理事會提出所有認為對澳門體育運動發展有用之措施；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

二、普通會員之義務：

(一) 遵守澳門體育發展聯合總會和澳門體育發展聯合總會已加入的組織及章程和規章；

(二) 就本澳體育運動發展之事宜與澳門體育發展聯合總會合作；

(三) 尊重澳門體育發展聯合總會會員大會之決議及其餘機關及部門之決定；

(四) 在澳門體育發展聯合總會指定之期限內繳交會費及參加由其主辦或協辦之活動。

第六條

榮譽會員及名譽會員之權利及義務

一、榮譽會員之權利：

(一) 持有可證明其澳門體育發展聯合總會榮譽會員資格之文件；

(二) 就本澳體育運動發展之事宜與澳門體育發展聯合總會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份；

(四) 向理事會提出各項工作建議。

二、榮譽會員之義務：

(一) 遵守澳門體育發展聯合總會和澳門體育發展聯合總會已加入的國際組織及章程和規章；

(二) 當澳門體育發展聯合總會要求時，提供所需之協助；

(三) 就年度活動報告之事宜提出建議。

三、名譽會員之權利：

(一) 持有可證明其澳門體育發展聯合總會名譽會員資格之文件；

(二) 就本澳體育運動發展之事宜與澳門體育發展聯合總會合作；

(三) 免費收取年度活動報告乙份。

四、名譽會員之義務：

(一) 遵守澳門體育發展聯合總會和澳門體育發展聯合總會已加入的國際組織及章程和規章；

(二) 澳門體育發展聯合總會要求時，提供所需之協助。

第三章

行政機構

第七條

行政機構

一、澳門體育發展聯合總會由下列機關組成：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會；

(四) 上訴委員會。

二、理事會設有總務部、福利部、組織部、公關部等輔助部門。

三、第一款所述之機關及部門之任期為三年，得連選連任。

第八條

機關成員

一、機關成員經不記名方式在會員大會會議內投票選出，連選得連任。

二、任何候選人不得同時被選出擔任多於一個機關的職務，但可在同一機關內執行不同職務。

三、下列候選人不得被挑選擔任機關成員之職務：

(一) 因違反公共權利而被判罪之人士；

(二) 曾多次受處分，顯示缺乏紀律或不適合擔任體育領導人之人士；

(三) 曾被任何本地或國際體育組織開除成員資格之人士。

四、澳門體育發展聯合總會機關成員不得進行下列行為，否則會被開除其成員資格：

(一) 直接或經中間人與其他國際組織、總會、體育會或裁判員委員會進行商議。

第九條

會員大會

一、會員大會為澳門體育發展聯合總會最高權力機關及由正式會員代表組成。

二、下列實體可派出代表列席會員大會會議，但無表決權：

(一) 被終止活動但已辦理入會手續之屬會；

(二) 澳門體育發展聯合總會機關成員；

(三) 澳門體育發展聯合總會輔助部門成員；

(四) 榮譽會員及名譽會員。

第十條 會員大會主席團

一、會員大會主席團為澳門體育發展聯合總會負責領導及指導會員大會工作之組織機構。

二、會員大會主席團由一名主席、三名至五名副主席及一名至三名秘書組成，其均在會員大會會議內選出。

三、當過了既定會議時間半個小時後，而會員大會主席團主席，理事會主席或其代任人仍未到場時，則指定其中一名會員大會主席團副主席以擔任會員大會主席團主席之職務。

四、如在上款的情況下當中秘書仍未到場時，會員大會主席團主席得挑選一名理事會成員以擔任秘書之職務。

五、會員大會主席團主席負責：

(一) 在澳門特別行政區內代表澳門體育發展聯合總會；

(二) 核實第十三條所述之正式會員代表之委任；

(三) 賦予第十二條第七款所訂定之要件；

(四) 核實第八條第二款及第三款所訂定之有被選及就任資格的條件；

(五) 當任一機關成員出缺或需代任時，召開會員大會特別會議，以便根據理事會之建議選出代任人，並按剩餘之任期填補有關空缺；

(六) 就會員大會會議期間提出之任何問題作出決議。

第十一條 會員大會會議

一、會員大會每年召開一次會議以及在下列人士或屬會之主動要求下召開特別會議：

(一) 由會員大會主席團主席提出要求；

(二) 由理事會主席或監事會主席提出要求；

(三) 由享有所有權利之簡單多數屬會 (50%+1) 提出要求。

二、當澳門體育發展聯合總會會員大會主席團主席或任一機關大多數成員辭

職時，經提出請辭的會員大會主席團主席或在職會員大會主席團主席提出要求下，得召開會員大會特別會議。

第十二條 會員大會運作

一、會員大會主席團主席負責主持會員大會會議，若主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名會員大會主席團副主席以擔任會員大會主席團主席之職務。

二、召開會議的通知書須於開會前不少於八日以掛號信寄交或簽收冊方式送交各正式會員，榮譽會員，名譽會員及機關成員。(請參閱民法典第一百六十一條「召集之方式」)。

三、召開會議之通知書須指定會議日期，時間，地點及有關議程，否則該通知書無效。

四、於第一次召集開會時，應有過半數正式會員的代表出席，會員大會之運作及決議方視為有效。

五、當過了既定會議時間半個小時後，而上款所指之過半數正式會員之代表仍未到場時，會員大會正式會員代表出席不論多寡下運作及進行決議，但在這情況下不得就第九款所述之事宜進行決議。

六、澳門體育發展聯合總會每個正式會員有一票表決權。

七、投票前，理事會主席將沒有被終止活動及有表決權之屬會名單告知會員大會主席團主席。

八、會員大會之決議以在場有表決權之正式會員投出之票之絕對多數通過，如表決時票數相同，則會員大會主席團主席之投票具決定性。

九、修改章程之決議，須獲出席正式會員四分之三之贊同票方可通過；解散澳門體育發展聯合總會之決議，須獲全體正式會員四分之三之贊同票方可通過。

十、對未被列入會議議程之事項所作出之決議視為無效。

十一、會議之內容記錄在會員大會會議錄簿冊內，會議錄由會議主持人簽署，如不能時，則由主持下次會議之主持人簽署。

第十三條 正式會員代表之委任

一、澳門體育發展聯合總會之正式會員得通過獲委任之正式代表出席會員大會會議，即使在會議期間，正式代表得隨時被代任，前提是代任人與正式代表一起被指定，但只有正式代表才有投票權。

二、會員大會會議前，上款所指之代表須向會員大會主席團主席或其代任人出示載有屬會抬頭的信箋及由其理事會之兩名成員代表簽署之委任狀，並附上被指定代表及有關成員之居民證副本。

三、不出示委任狀或委任狀不符合本條所規定之要求之代表不得出席會員大會會議或行使其表決權。

第十四條 會員大會之職責

會員大會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守澳門體育發展聯合總會及其所加入的國際組織及章程和規章；

(三) 討論及表決澳門體育發展聯合總會章程及有關修改；

(四) 討論及表決法律要求之紀律等規章及有關修改建議；

(五) 選舉及任免機關成員；

(六) 核准授予榮譽會員及名譽會員；

(七) 討論及表決理事會，監事會及上訴委員會之年度活動報告，賬目報告及財政預算案，及由其他機關提交之其他文件；

(八) 核准由理事會建議之標誌及會徽；

(九) 訂定由理事會建議之每季度收取之屬會會費及體育會參加由澳門體育發展聯合總會主辦或協辦之正式比賽及其他活動之報名費；

(十) 根據第八條第四款的規定，通過開除澳門體育發展聯合總會機關成員之成員資格；

(十一) 議決解散澳門體育發展聯合總會；

(十二) 對須要由其審議之澳門體育發展聯合總會事務進行決議。

第十五條 理事會

一、理事會為澳門體育發展聯合總會之行政機構，其由一名主席，三名至七名副主席，一名秘書長，一名財政和三名至七名委員組成，其成員總數必為單數。

二、在主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名副主席或代任人主持。

三、理事會成員共同對該機關之行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

四、理事會得設立非由第一款所指之人士組成之常務秘書處，並事先經監事會核准後向其支付報酬。

五、若設立常務秘書處，其得列席理事會會議，但無表決權。

第十六條

理事會會議

一、理事會常規性地每四個月召開會議一次。若主席認為有需要或被大多數理事會成員要求時，可召開特別會議。

二、會議由主席或由代任人主持。

三、決議須有依據及在場成員投出最少三分之二之贊同票方可通過。

四、會議的內容記錄在理事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署，並向會員大會主席提交審議。

第十七條

理事會之職責

理事會有下列職責：

(一) 促進澳門體育發展聯合總會有關在澳門特別行政區推廣體育運動之活動；

(二) 主辦或與本地或外地之公共或私人實體協辦官方、國際及私人體育活動；

(三) 確保澳門體育發展聯合總會與公共部門、屬會及已加入之國際組織之間之機構協作；

(四) 在法庭內代表澳門體育發展聯合總會或指定另一代任人代表澳門體育發展聯合總會；

(五) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(六) 遵守並促使遵守澳門體育發展聯合總會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(七) 遵守並促使遵守會員大會，監事會及上訴委員會之決議，但須具合理理由；

(八) 審議正式會員提交有關修改章程及規章之建議；

(九) 根據監事會事先作出之意見，制定修改章程建議以送交會員大會審議；

(十) 核准法律要求之紀律、正式比賽、裁判以及興奮劑等規章及有關修改建議；

(十一) 制定上一財政年度之年度活動報告及翌年之活動計劃以送交會員大會審議；

(十二) 根據監事會事先作出之意見，制定澳門體育發展聯合總會年度管理賬目及報告以送交會員大會審議；

(十三) 根據監事會事先作出之意見，制定澳門體育發展聯合總會年度預算案以送交會員大會審議；

(十四) 管理澳門體育發展聯合總會之人力、財產以及財政等資源及有關賬目；

(十五) 將財政方面之事宜送交監事會；

(十六) 決定獲體育局認可之體育社團及機構加入成為屬會、退會及轉會等申請；

(十七) 當被要求時，就屬會之間所遇到之爭議問題作出決定；

(十八) 以澳門體育發展聯合總會之名義或代表正式會員向公共、其他或私人實體提出申請或要求；

(十九) 根據第八條第四款之規定，將開除澳門體育發展聯合總會機關成員之成員資格之建議送交會員大會審核；

(二十) 將澳門體育發展聯合總會之標誌及會徽送交會員大會審核；

(二十一) 根據監事會事先作出之意見，將屬會會費之金額送交會員大會審核；

(二十二) 對收取之所有款項簽發收據；

(二十三) 建議會員大會聘請或授予本會永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等；

(二十四) 當認為有需要時，通過其主席要求召開會員大會特別會議；

(二十五) 委任總務部、福利部、組織部、公關部以及常務秘書處等成員；

(二十六) 任命其認為有需要之委員會及小組委員會；

(二十七) 根據總務部、福利部、組織部、公關部門事先提出之意見及因應情況，就向其提出有關體育性質之問題作出決定；

(二十八) 對澳門體育發展聯合總會各機關成員及技術、裁判以及紀律等部門主任所提出之要求作出說明；

(二十九) 依法對不屬於其他機關權限內之章程及規章事宜作出決定；

(三十) 解決從事會務活動及本章程未有載明之一切事宜。

第十八條

監事會

一、監事會是澳門體育發展聯合總會之監察機關，其由一名主席和二名委員組成。其中一名成員必須擁有會計知識。

二、若監事會主席缺席或因故不能視事時，則指定其中一名成員主持。

三、監事會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守澳門體育發展聯合總會及其所加入之國際組織之章程及規章；

(三) 每季檢查澳門體育發展聯合總會之行政行為及財政賬目；

(四) 監察預算之執行；

(五) 核准理事會建議之常務秘書處之報酬；

(六) 核實澳門體育發展聯合總會之財產；

(七) 制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(八) 對理事會之賬目及行政財政管理行為提出意見；

(九) 對修改章程之建議提出意見；

(十) 對屬會會費、體育會及機構參加之正式、國際以及私人等比賽之報名費之金額提出意見；

(十一) 當認為有需要時，通過其主席要求召開會員大會特別會議；

(十二) 依法對不屬於其他機關或輔助部門權限內之章程及規章事宜作出決定。

四、監事會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

五、監事會成員共同對該機關的行為及因執行職務時所作出之個人行為負責。

六、監事會常規性地每六個月召開會議一次。若主席或其代任人主動或被大多數監事會成員又或任一澳門體育發展聯合總會機關要求時，可召開特別會議。

七、決議須有依據及在場成員投出之票之絕對多數通過。

八、會議之內容記錄在監事會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第十九條 上訴委員會

一、上訴委員會是處理理事會就體育方面所作出之決定及紀律程序之上訴機關。

二、上訴委員會由一名主席和兩名委員組成。

三、若上訴委員會主席缺席或因故不能視事，則指定其中一名成員代替主持。

四、上訴委員會有下列職責：

(一) 遵守並促使遵守澳門特別行政區現行所有有關體育運動事宜之法律及行政法規；

(二) 遵守並促使遵守澳門體育發展聯合總會及其所加入的國際組織之章程及規章；

(三) 對理事會就體育方面之決定而涉及之上訴作出決定；

(四) 對科處紀律處分之決定而涉及之上訴作出決定；

(五) 就解釋或填補章程遺漏而提出之問題提出意見；

(六) 制定其年度活動報告以送交會員大會審議；

(七) 應理事會之建議，對任何事宜提出意見；

(八) 當認為有需要時，通過其主席要求召開會員大會特別會議；

(九) 依法對不屬於其他機關權限內之章程及規章事宜作出決定。

五、上款(三)項及(四)項所指之上訴以合議庭裁判方式作出決定。

六、上訴委員會得要求理事會提供所需及適當之資源以履行其職務。

七、若上訴委員會得在主席或其代理人主動或被大多數上訴委員會成員又或任一澳門體育發展聯合總會機關要求時，可召開會議。

八、決議須有依據及在場成員投出之票之簡單多數通過。

九、會議之內容記錄在上訴委員會會議錄簿冊內，會議錄由出席會議之人士簽署。

第四章 紀律制度

第二十條 紀律制度之適用

一、本章所定之紀律制度適用於以下實體：

(一) 澳門體育發展聯合總會機關及輔助部門之成員；

(二) 澳門體育發展聯合總會屬會機關之成員；

(三) 擔任澳門體育發展聯合總會任何性質職務之人士。

二、違紀行為是指上款所指之任何人士因作出違反澳門特別行政區現行體育運動法規及澳門體育發展聯合總會章程、規章及機關決議之過錯事實。

三、紀律程序不受因同一事實而可能提起之刑事程序之影響。

四、紀律程序之時效期間為三年，由缺失行為既遂之日起計算。如定為紀律違反之事實亦被視為刑事違法行為，而刑事訴訟程序之時效期間高於三年，則在刑法所規定之期間適用於紀律程序。

第二十一條 紀律懲戒權限

一、會員大會主席團主席有權限就澳門體育發展聯合總會機關及輔助部門之成員或澳門體育發展聯合總會屬會機關之成員所實施之行為提起紀律程序及科處倘有之紀律處分。

二、理事會主席有權限就下列實體所實施之行為提起紀律程序及科處倘有之紀律處分：

(一) 會員大會主席團主席；

(二) 擔任澳門體育發展聯合總會任何性質職務之人士；

(三) 會員大會主席團主席及理事會主席可委任紀律部門之成員作為紀律程序之預審員。

第二十二條 紀律程序

一、紀律制度之適用是取決於所提起之紀律程序，其為不具特別程序之簡易程序，但應就尋找事實真相屬必要之事宜作出調整。

二、在提出控訴前，紀律程序具機密性質。

三、在紀律程序可任意使用中文或葡文。當嫌疑人或預審員認為適當時得任命一名傳譯員。

四、紀律程序不受因同一事實而可能提起之刑事程序之影響。

五、紀律程序之時效期間為三年，由缺失行為既遂之日起計算。如定為紀律違反之事實亦被視為刑事違法行為，而刑事訴訟程序之時效期間高於三年，則刑法所規定之期間適用於紀律程序。

六、自獲委任之日起，預審員可採取措施以保全收集證據之方法如就違法行為為命令扣押物品及保全痕跡。

第二十三條 嫌疑人之答辯

一、投訴之副本應在兩個工作日內以通過本人之方式遞交予嫌疑人，如不可能通知本人，則以雙掛號信遞交。

二、如不可能以雙掛號信作通知，尤其因嫌疑人之下落不明，應在一份中文及一份葡文報章以公示通知之形式作通知。

三、嫌疑人提出書面答辯的期間為十五日，並得查閱卷宗，提供證人及申請其認為需要之證明措施。

四、嫌疑人得委託律師。

第二十四條 紀律程序之完成

一、在聽取證人之陳述及評估嫌疑人所申請之證明措施後，預審員對嫌疑人之答辯進行評估及制定一全面而簡明之報告，其載明因指控不成立而將卷宗歸檔之建議或對涉及事實之違紀行為，其定性及嚴重性進行敘述後，建議認為應科處之具體處分。

二、報告需送交委任預審員之有紀律懲戒權限之實體。

三、有紀律懲戒權限之實體應自收到有關報告之日起計五日內作出最後決定。

四、根據上條第一款及第二款的規定，將最後決定通知嫌疑人。

第二十五條 紀律處分

一、對違紀行為所科處之處分有：

(一) 書面申誡；

(二) 澳門幣伍佰至伍仟元之罰款；

(三) 暫停活動至一年；

(四) 暫停活動至一年至三年；

(五) 開除。

二、如未在接獲上條第四款所指之最後決定通知之日起計三十日內繳付罰款，罰款則自動轉為暫停活動至一年之處分。

三、紀律處分必須記錄在由澳門體育發展聯合總會設立之違紀者個人紀錄內。

第二十六條 上訴

一、對科處紀律處分之決定得向上訴委員會提起必要不真正訴願。

二、行政上訴須自嫌疑人接獲通知或作出公示通知之日起計八日內作出。

三、上訴之提起應透過致上訴委員會主席及列明事實依據和法律依據之簡單上訴狀為之。

四、若第一款所指之訴願被駁回，得對上訴委員會所作出之駁回決定提起司法上訴。

第二十七條 準用規定

本章未有特別規定之事宜，適用澳門體育發展聯合總會紀律規章之規定。

第五章 收入及開支

第二十八條 收入

澳門體育發展聯合總會之收入來自：

- (一) 屬會會費；
- (二) 主辦各類體育活動之收入；
- (三) 特區政府給予之合法財政資助；
- (四) 源自違紀行為而科處罰款之收入；
- (五) 任何其他合法批准之收入。

第二十九條 開支

澳門體育發展聯合總會之開支有：

- (一) 主辦各項有關促進本澳體育運動之相關費用如官方、國際及私人體育活動，本地及外地專題學習班、會議、研討會及講座等；
- (二) 取得服務或財產之相關費用；

(三) 辦理紀律程序手續之費用；

(四) 繳納按本澳法律規定之各項稅款或費用；

(五) 任何其他經理事會通過之費用。

第六章 最後規定

第三十條

澳門體育發展聯合總會之解散

一、澳門體育發展聯合總會之存續期為無限期及得根據第十二條第九款之規定，由會員大會決議解散。

二、若經投票後通過解散澳門體育發展聯合總會，卸任之會員大會須議決澳門體育發展聯合總會財產之歸屬。

第三十一條 生效

本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

二零一八年四月二十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$10,438.00)
(Custo desta publicação \$ 10 438,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門世界街舞協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於自二零一八年四月二十日存檔於本署第2018/A SS/M2檔案組內，編號為114號，該設立章程文本如下：

澳門世界街舞協會

章程

第一章 名稱、地址

第一條——中文名稱：“澳門世界街舞協會”，中文簡稱：“澳世街會”，英

文名稱：“Macao World Street Dance Association”，英文簡稱：“MWSDA”。

第二條——本會會址設於澳門賈伯樂提督街28號雅典大廈一樓A座，經會員大會批准，會址可遷到澳門其他地方。

第二章 宗旨

第三條——本會之宗旨：本會為非牟利團體，主要聯繫中國與世界街舞人士間的交流；發展街舞文化交流平台，透過舉辦不同類型的街舞活動促進世界性街舞發展。

第四條——本會章程若有未完善之處，得由理事會提出修改，經會員大會通過後修改之。

第三章 會員資格、權利及義務

第五條——本會會員資格：

(一) 凡有意加入本會並認同本會宗旨之人士，願意遵守本會會章者，均可申請加入成為會員；

(二) 申請入會，須填寫入會申請表及繳交會費，經理事會批准方得成為正式會員；

(三) 創會會員：為簽署本會設立文件之自然人；

(四) 普通會員：為在本會設立之後根據法律及本章程規定加入本會之人士。

第六條——會員權利：

- (一) 選舉權及被選舉權；
- (二) 批評及建議之權；
- (三) 享有本會福利之權。

第七條——會員義務：

- (一) 遵守會章、執行會員大會及理事會的決議；
- (二) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽；
- (三) 繳納入會會費。

第八條——會員欠交會費壹年或以上，經催收仍不繳交者，則作自動退會。

第九條——會員如有違反本會會章，破壞本會聲譽者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第四章 組織架構

第十條——本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第十一條——會員大會為本會最高權力機關，其職權如下：

- (一) 修改本會章程及內容規章；
- (二) 選舉理、監事會及各管理機構之人員；
- (三) 決定會務方針、任務及計劃；
- (四) 召開會員大會。

第十二條——本會設會長一人，對外代表本會，對內參與會務，領導本會。副會長若干人，負責協助會長執行本會工作；在會長缺席時，由副會長按序替補，代行其一切職務。

第十三條——理事會為本會執行機關，負責處理日常會務，理事會互選出理事長一人、副理事長及理事若干人，總成員人數必須為單數。其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議及推展會務工作；
- (二) 向會員大會報告工作及提出建議；
- (三) 籌備召集會員大會。

第十四條——監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務和財政收支。設監事長一人，副監事長及監事若干人，總成員人數必為單數。

第十五條——會員大會每年最少召開一次，由理事會召集，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。理事會會議每兩個月召開一次，由理事長召集。理事長認為必要時，得召開臨時會議，會議須有半數以上理事會成員出席，決議方為有效。

第十六條——會員大會、理、監事會內架構成員任期三年，每三年為一屆，連選得連任。

第十七條——修改章程之決議，須獲出席會員大會會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第五章 財政收入及其他

第十八條——會費，接受團體或個人贊助及捐贈，政府資助及其他合法收入。

第十九條——會費作本會日常開支運作使用。

二零一八年四月二十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,918.00)
(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

亞洲綜合格鬥總會(澳門)

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月十九日存檔於本署2018/A/SS/M2檔案組內，編號為108號。該設立章程文本如下：

亞洲綜合格鬥總會(澳門)章程

第一章

會名、會址及宗旨

第一條——會名：

中文名稱：亞洲綜合格鬥總會(澳門)；

英文名稱：Asian Mixed Martial Arts General Association (Macao)；

簡稱：AMMA。

第二條——地址：

本會會址設於澳門惠愛街45號泉泰樓5樓A座。經會員大會決議，會址得遷往任何地方。

第三條——宗旨：

a) 推廣綜合格鬥運動，團結亞洲同好將綜合格鬥運動發揚到世界各地，以達到提高水準與促進社會發展為目的；

b) 將綜合格鬥運動深入到大眾普及中，並研究發展綜合格鬥運動寶貴文化和拳藝精華；

c) 結合各地文化，通過現代教學及練習，讓人們既能擁有寶貴的健康身體，也更能充實豐富的精神生活和高尚的人生哲理；

d) 冀能協助提高各地區綜合格鬥運動技術和文化水準，積極推廣綜合格鬥運動；

e) 積極推廣休閒體育發展和文化水準，增進市民身心健康，發揚與推廣體育運動，促進和培養青少年對運動的興趣及熱誠；

f) 代表屬會的利益；

g) 本會在本地區內是唯一，認可的綜合格鬥運動和文化團體，可選拔運動員代表本地區或出外參加綜合格鬥和文化交流團體；

h) 維持及促進其會員之間以及其他國家分會會員之間的友誼；

i) 促進其會員之間以及其他國家分會的專業知識的交流；

j) 促進綜合格鬥的宗旨範圍內的任何其他創舉或活動；

k) 以舉辦國際競賽活動和學術研究會促進澳門旅遊業發展，以配合澳門國際旅遊休閒中心的定位和一帶一路的方針。促進澳門體育、文化、旅遊事業的發展；

l) 本會屬非牟利團體。

第二章 會員

第四條——本會可接受相關的體育團體、文化團體、俱樂部、青少年團體和個人，皆可向理事會申請，經本會理事會討論審核通過後，即可成為本會團體或個人會員。

第五條——當申請入會之人士被納成為會員後，須即時繳交入會基金及會費。

第六條——會員之權利：a) 擁有選舉權，被選舉權及提名權；b) 可參與本會舉辦之一切活動及享用本會任何設施。

第七條——會員之義務：

a) 遵守本會章程及所有會員大會及理事會之決議議案。

b) 依期繳交會費。

c) 履行本會宗旨、提高和維護本會名譽及積極推動會務，促進本會的進步和發展。

第八條——會員之退出及除名：a) 會員需於一個月前通知理事會，退出後會費不予發還。

b) 凡欠交會費超過三個月之會員，經會員大會核准後即時除名。

c) 凡有損本會之名譽及損害本會信用與利益者。

第九條——榮譽會長、榮譽副會長及榮譽會員：

1) 對本會有非常特殊貢獻，值得給予特別崇高榮譽的人士，經理事會提名，會員大會通過，聘任成為榮譽會長。

2) 因對本會事務提供卓越服務及支持，其活動及行為堪為榜樣的人士，經理事會提名，會員大會通過，聘任成為榮譽副會長或榮譽會員。

第三章 組織 機關

第十條——本會設有以下幾個機構：會員大會、理事會、監事會、仲裁委員會、裁判委員會、技術委員會，上述機構成員均由會員在會員大會上以不記名方式投票選出，以票數絕對最多者入選，每屆任期三年，連選可得連任。

第十一條——會員大會為最高權力機構，會員大會主席團設一名會長、若干名常務副會長、若干名副會長、一名秘書長、二名副秘書長，會員大會主席團組成人數不限，但總成員人數永遠是單數。任期三年。

第十二條——歸於會員大會之職責：

a) 修改章程及會徽，但必須有四分三出席會員贊同票通過方可；

b) 修訂入會基金及會費；

c) 負責選舉各領導部門之成員及革除其職務；

d) 討論及通過理事會之每年工作報告及財政報告。

第十三條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十四條——理事會：理事會為行政機構，理事會成員由會員大會上推選產生，理事會設下列職位，理事會理事長一名、常務副理事長若干名、副理事長若干名、秘書二名、財務一名及理事若干名，理事會組成人數不限，但總成員人數永遠是單數。

第十五條——理事會之職責：

a) 負責領導本會之活動，平日的會務管理；

b) 決定新會員入會事宜及革除會員之會籍；

c) 對本會有特殊貢獻之會員給予名譽會籍；

d) 每年應作一年來會務活動報告，包括進支賬目摘要；

e) 代表本會。

第十六條——監事會：監事會為監察機構，監事會成員由會員大會上推選產生，設監事長一名、副監事長若干名、監事若干名，組成人數不限，但總成員人數永遠是單數。

第十七條——監事會之職權：a) 監察理事會之行政活動；

b) 監察年度賬目及財政收支；

c) 監察會員有否違規行為。

第十八條——裁判委員會：由會員大會上推選產生，設主席一名、副主席若干名、委員若干名，組成人數不限，但總成員人數永遠是單數。

第十九條——裁判委員會之職權：監察及提高裁判員的執法水準，制定綜合格鬥運動各項規則及修定比賽規條。

第二十條——技術委員會：由會員大會上推選產生，設主席一名、副主席若干名、委員若干名，組成人數不限，但總成員人數永遠是單數。

第二十一條——技術委員會之職權：發展及提高教練及運動員之技術水準。

第二十二條——仲裁委員會：由會員大會上推選產生，設主席一名、副主席若干名、委員若干名，組成人數不限，但總成員人數永遠是單數。

第二十三條——仲裁委員會之職權：在理事會的要求下，對調查案件及紀律處分提交意見，交予理事會審核判決。

第二十四條——會員大會一年召開一次，由理事會最少提前八日以掛號信形式聯絡各會員參加，通知書上須列明開會之日期、時間、地點及議程，大會決議需由會員過半數表決方能通過，如有特別事故，且有半數以上會員提出，經理事會和監事會通過可召開特別會員大會，但法律另有規定者除外。

第四章 經費

第二十五條——經費來源為入會基金、會費、捐贈及其他機構資助。

第二十六條——本會之支出應量入為出。

第五章 附則

第二十七條——本章程未盡善處得由會員大會討論修改。

第二十八條——本會會徽：



二零一八年四月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,904.00)

(Custo desta publicação \$ 2 904,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門英花成開藝術文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月十九日存檔於本署2018/A SS/M2檔案組內，編號為112號。該設立章程文本如下：

澳門英花成開藝術文化協會 章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門英花成開藝術文化協會”，中文簡稱為“英花成開”，本會的存立並無限期。

第二條——會址

本會地址設於澳門新口岸長崎街50號新安花園第3座9樓O座，經會員大會決議作該處會址地點。

第三條——宗旨

本會為不牟利團體，宗旨為：

(1) 團結澳門各行業愛好歌唱舞蹈人士，促進澳門熱愛歌唱舞蹈達到水平的發揮，推動各區與人際關係了解聯繫；

(2) 關注民眾生活，服務社群，支持公益，參與社會各項活動。

第二章

會員權利與義務

第四條——任何愛好歌唱人士或經常參與本會活動演出者，經申請由理事會批准後獲成為永久會員。

第五條——會員的權利

會員的權利如下：

- (1) 選舉及被選舉權；
- (2) 參加會員大會及表決；
- (3) 按照本會的章程，請求召開會員大會；
- (4) 參與本會所舉辦的一切活動及享有本會提供的各項福利。

第六條——會員的義務

會員的義務如下：

- (1) 貫徹本會宗旨，促進會務發展及維護本會聲譽；
- (2) 遵守本會章程及各項決議。

第三章 組織架構

第七條——各機關之權限

(1) 會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力組織，負責定制或修改會章，繕寫會務紀錄，選舉會員大會會長，理事會，監事會成員，審查會務，財務或解散本會。設會長一名。

(2) 理事會為本會之執行組織，負責執行會員大會的決策和日常具體事務，理事會組成總人數為單數，設理事會一名，副理事會一名，理事一名。

(3) 監事會為本會之監察組織，負責監察理事會日常會務運作，財政，活動及編制年度報告等，監事會組成總人數為單數，設監事長一名，副監事長一名，監事一名。

(4) 上述組織成員由大會選舉產生，任期三年，期滿但工作良好，可以再選連任。

第八條——會議

(1) 任何會員大會決議以表決通過，票數相同時，會長有最後裁決權。

(2) 會員大會每年召開一次，並需於最少十天前以掛號信或簽收方式通知各會員，通知書上須列明開會日期，時間，地點及主要會議。

(3) 會員大會以超過全體會員人數 1/2 出席者為有效，若超過原定開會時間半小時而出席人數不足半數，屆時會議法定人數不受限制。

(4) 修改本會章程之決議，須獲出席會員大會四分之三的贊同票，解散本會的決議，須獲全體會員大會四分之三的贊同票。

第四章 資產及經費

第九條——來源

本會經費源於會員會費或各界人士的贊助資金。

二零一八年四月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,478.00)
(Custo desta publicação \$ 1 478,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門文博青年協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月二十日存檔於本署 2018/ASS/M2 檔案組內，編號為 117 號。該設立章程文本如下：

澳門文博青年協會 章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門文博青年協會”。英文名稱：“Macao Youth Association of Cultural Museums”。葡文名稱：“Associação de Museus de Cultura de Juventude de Macau”。本章程以下簡稱為本會。

第二條——本會從成立之日起開始運作，其存續不設期限。

第三條——本會會址設在澳門俊秀里 30 號南屏大廈 4D，本會會址經會員大會決議，可遷往澳門任何其他地點。

第四條——本會為非牟利的青年文化團體。

第五條——本會以推動澳門青年認識中華文化、學習文物知識，關注國際博物館事業的發展。並團結他們發掘澳門歷史文化，關心本地文物保育和文博事業為宗旨。

第二章 會員

第六條——凡贊同本會宗旨，接受本會章程者，在履行申請手續後，經理事會審批，均可成為會員。

第七條——會員有權參與會員大會會議；享有選舉權、被選舉權及罷免權；享有參與本會舉辦一切活動的權利；經書面通知，可以申請退會，但所繳款項將不予發還。

第八條——會員須遵守本會章程及會員大會之決議；協助本會發展並維護本會聲譽；按時繳納會費及其他合理之款項；凡會員不遵守會章，甚至作出任何有損本會聲譽及利益之言行者，經理事會審批通過，得取消其會員資格。

第三章 管理機關

第九條——本會管理機關包括會員大會、理事會、監事會。

第十條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關，負責制定及修改章程、制定補充規則、決定會務方針、選舉或罷免會長、副會長及理監事會成員以及審批理監事會之工作報告及財務報告等。

二、會員大會由所有會員組成，並設會長一人、副會長若干人、秘書一人，由會員大會協商或選舉產生，任期三年，連選得連任。

三、會員大會每年舉行平常會議一次，由會長主持並由理事長召集，至少提前八天以掛號信或簽收之方式通知，通知書內須註明會議日期、地點、時間及議程。在必需的情況下，理事會可隨時召開特別會議。

四、會員大會由會長主持，議決事項時須出席會員絕對多數票贊同通過，但修改章程的議案必須經出席會員的四分之三贊同，而解散本會的議案則需全體會員的四分之三贊同方為有效。

五、會員大會法定人數為全體會員之半數。倘若人數不足，會員大會將於通知所指定時間之三十分鐘後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會均被視為合法。

第十一條——理事會

一、理事會為會員大會閉會期間之最高執行機關，職責為執行本會章程、執行會員大會通過之決議、策劃和組織本會之

各項活動、處理日常會務及履行法律規定之其他義務。

二、理事會之組成人數必須為單數，設理事長一名、副理事長及理事若干名，任期為三年，可連選連任。

三、理事會的決議取決於出席成員的過半數同意，倘票數相同時，理事長有決定性的表決權。

第十二條——監事會

一、監事會為本會的監察機構，職責是對理事會提交之年度工作及財務報告向會員大會提交意見書；監察理事會對會員大會決議的執行；監督各項會務工作的進度。

二、監事會之組成人數必須為單數，設監事長一名、副監事長及監事若干名，任期為三年，可連選連任。

三、監事會的決議取決於出席成員的過半數同意，倘票數相同時，監事長有決定性的表決權。

第十三條——本會設名譽會長、顧問若干名，由理事會提名，並經會長同意後邀請出任，以指導本會工作。

第十四條——名譽會長和顧問有權參加本會各項活動，並可列席本會各種會議。

第四章 經費來源

第十五條——本會經費源於會員會費、公營或私營機構和社會人士的贊助和捐贈。

第十六條——倘有不敷或有特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 其它

第十七條——本章程經會員大會通過後執行。

第十八條——本章程之解釋權及修改權屬於會員大會。

第十九條——本章程未有列明之處，由會員大會制定補充規則施行或依照澳門現行法例處理。

二零一八年四月二十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,987.00)

(Custo desta publicação \$ 1 987,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門東莞婦女會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一八年四月二十日存檔於本署2018/ASS/M2檔案組內，編號為115號。該設立章程文本如下：

澳門東莞婦女會

章程

第一章

總則

第一條——本會的中文名稱為“澳門東莞婦女會”，英文名稱為“Dongguan Women Association of Macau”。

第二條——本會的宗旨是：發揚“愛國、愛澳、愛鄉”的傳統，支持和配合澳門特區對婦女的政策，團結莞澳各社團婦女及鄉親，發揚互助互愛，擴大婦女鄉親交流平台，維護婦女兒童之合法權益，共謀婦女兒童之福利和慈善公益。

第三條——本會會址設於澳門關前街49號雅和大廈1樓A座。

第二章

會員

第四條——凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程的旅居澳門的籍貫為東莞婦女鄉親，均可申請成為會員。會員可參加本會組織和舉辦的活動，履行會員的權責。

第五條——會員之權利

一、有選舉權及被選舉權。
二、會員大會舉行時有提議及表決權。

三、享受本會福利及參與各項康樂活動。

第六條——會員之義務

一、遵守本會會章。
二、履行本會議決案，協助本會推進會務。

三、繳納會費。

四、義務擔任本會所推行之職務。

第七條——會員如作下列行為，經監事會審查屬實，得由理事會執行除名。

- 一、違反法律。
- 二、違反會章及不服從決議。
- 三、損害本會名譽與利益。

第八條——會員自動退會或被除名，其所繳交之基金及一切費用，概撥充本會辦理福利事務，概不發還。

第三章 組織機構

第九條——本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第十條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會長、副會長、秘書和理事會、監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十一條——理事會

一、理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成。設理事長一名及副理事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，議決須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十二條——監事會

一、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成。設監事長一名及副監事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，議決須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十三條——凡熱心公益，德望昭著或對本會有特殊貢獻之港、澳、臺、海外及內地東莞同鄉，得贈予本會名譽會長、永遠會長、永遠名譽會長榮銜；非同鄉而在港、澳、臺、海外及內地之工商界、社會各界知名人士，對本會舉辦之福利或公益熱心支持及贊助者，得由理事會推介聘任為榮譽會長、名譽會長或名譽顧問、顧問，藉此加強推進會務。

第四章 經費

第十四條——本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第十五條——本會是一非牟利機構，可接受鄉親、社會人士、當地政府機構及社會團體之捐贈。

第十六條——本會公款，除正常支銷外，如有特別支付，必須獲理、監事會決議通過，方得動用。

第十七條——本會收支賬目，應按月結算，每年決算，均列交監事會審核後，交回理事會公佈。

第五章 附則

第十八條——本章程之訂定由會員大會通過後執行。

第十九條——本章程之修改權屬會員大會。

二零一八年四月二十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,987.00)

(Custo desta publicação \$ 1 987,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

關愛川慈善會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年四月二十三日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第1/2018/ASS檔案組第27號，有關條文內容載於附件。

關愛川慈善會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“關愛川慈善會”，中文簡稱為“關愛川”，英文名稱為“Kuan Oi Chun Charity Association”，英文簡稱為“KOCCA”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為讓愛像涓涓小河在社區中川流不息地走動，海納百川，絕不因善小而不為，行動兌現承諾，走訪弱勢家庭、探望社區、老人中心、兒童中心、感化院及舉辦校園講座等社會公益活動，提供相關人士切實需要及扶助。

第三條

會址

本會會址設於澳門皇朝巴黎街159號星海豪庭紫星閣地下AN舖。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條

理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由任最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

附則

第十條

經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條
會徽



二零一八年四月二十三日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,899.00)
(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共6頁與存放於本署“2018年社團及財團文件檔案組”第1卷第5號文件之“Associação de Intercâmbio Cultural dos Juventudes Europeus de Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de 6 folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação de Intercâmbio Cultural dos Juventudes Europeus de Macau», depositado neste Cartório, sob o n.º 5 no maço n.º 1 de documentos de associações e fundações do ano de 2018.

澳門歐洲青年文化交流協會

第一條
名稱

中文名稱：“澳門歐洲青年文化交流協會”；

葡文名稱：“Associação de Intercâmbio Cultural dos Juventudes Europeus de Macau”；

葡文簡稱為“AICJEM”。

第二條
會址

本會會址設於澳門羅利老馬路文德大廈17樓B座。可透過理事會決議更換會址。

第三條
宗旨

本會為非牟利社團，宗旨：團結在歐洲工作、進修及留學之人士，提供設身協助，致力提升有關人士各方面的能力，擴闊視野；善用歐洲作為各青年平台，宣揚及提升澳門的形象，加深各方對澳門認識，促進澳門與歐洲以及國際之間的交流；支持配合國家和澳門發展；加強與澳門以致國家、國際的學術交流。與其他社團及組織發展友好合作關係。

第四條

入會資格、權利及義務

1. 凡曾在/正在歐洲工作、交流、進修、就讀之澳門居民，如有意加入本會並認同本會宗旨，均可提出申請，經理事會審批後成為會員。

2. 凡對澳門文化有興趣，有意加深對澳認識，促進與澳交流之各國人士，均可由會員推薦，經理事會審批後成為會員。

3. 會員有選舉權、被選舉權及表決權。

4. 遵守本會章程、內部規章及大會決議，參與及協助本會舉辦之各項活動，按時繳付費用。

5. 推動本會會務發展維護本會的聲譽。違反章程或嚴重損害本會聲譽及利益者，經理事會通過，可被撤消會籍。

第五條

組織架構

1. 本會的機關包括會員大會、理事會及監事會。

2. 會員大會為本會的最高權力機關。審議和通過本會章程修訂議案、理事會年度會務報告及會員及監事會意見書。選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員。會員大會主席團設會長及秘書各一人，任期為1年，連選得連任。每年召開1次週年大會由理事會召集，由會長主持，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式為之，召集書須列明會議日期、時間、地點及附上議程。

3. 理事會是本會的行政管理機關，負責管理本會日常事務，向會員大會提交會務報告、監事會交來之意見書。設理事長1名，成員人數不確定，其總數目必須為單數，任期為1年，連選得連任。

4. 監事會是本會的監察機關，監察理事會的工作、帳目；就理事會的工作發表意見。設監事長一名，成員人數不確定，其總數目必須為單數，任期為1年，連選得連任。

第六條
收入

會員之入會費及年費；來自本會活動的收費；任何資助及捐獻。

第七條

修改、解散

修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

二零一八年四月十七日

私人公證員 鄧思慧

Cartório Privado, em Macau, aos 17 de Abril de 2018. — A Notária, *Teresa Teixeira da Silva*.

(是項刊登費用為 \$1,517.00)
(Custo desta publicação \$ 1 517,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

葡國天主教大學中國澳門校友會

**Associação dos Antigos Alunos da
Universidade Católica Portuguesa em
Macau, China**

**Alumni Association of the Catholic
University of Portugal in Macau, China**

Certifico, para efeitos de publicação, que por contrato celebrado no dia 21 de Abril de 2018, arquivado neste Cartório, sob o n.º 1, a fls. 1, do maço número um de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e suas Alterações, referente ao ano de 2018, foi constituída entre Peter Damian Francis Stilwell, Álvaro Manuel Mendes Barbosa, Francisco José Bernardino da Silva Leandro, António José Dias Azedo, José Maria Dias Azedo, Paulo Jorge Carrasqueiro de Araújo e Sá, Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira, Maria Vanda Fonseca Pinto de Sousa, Bruno Miguel dos Santos Nunes, Inês Nolasco Lamas Costa Antunes, Diogo Lança Graís Pereira Baptista e Rui Luís Cabral Sousa, uma associação

sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelos seguintes Estatutos:

**Estatutos da Associação dos
Antigos Alunos da
Universidade Católica Portuguesa em
Macau, China**

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo primeiro

(Denominação e natureza)

1. A Associação adopta a denominação de «Associação dos Antigos Alunos da Universidade Católica Portuguesa em Macau, China», em Chinês “葡國天主教大學中國澳門校友會” e em Inglês «Alumni Association of the Catholic University of Portugal in Macau, China».

2. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica, que se rege pelos presentes Estatutos e pela legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo segundo

(Sede e duração)

1. A Associação dos Antigos Alunos da Universidade Católica Portuguesa em Macau, China, adiante designada por Associação, tem a sua sede em Macau, na Universidade de São José, Estrada Marginal da Ilha Verde, n.ºs 14-17, a qual pode ser transferida livremente pela Direcção, dentro da Região Administrativa Especial de Macau.

2. A Associação durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da constituição.

Artigo terceiro

(Objectivos)

A Associação tem por objectivos:

a) Divulgar e promover o bom nome e a reputação da Universidade Católica Portuguesa;

b) Manter e fomentar os laços de solidariedade e camaradagem académica que unem todos os antigos alunos da Universidade Católica Portuguesa;

c) Promover o intercâmbio e a cooperação entre a Universidade Católica Portuguesa e as universidades, organizações congéneres e entidades da Região Administrativa Especial de Macau e de outros países, regiões e territórios;

d) Promover a formação de recursos humanos qualificados no âmbito da cooperação cultural, económica e comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau, os países de Língua Portuguesa e outros países, regiões e territórios;

e) Desenvolver projectos de natureza académica e científica entre a Ásia e a Europa;

f) Prosseguir actividades culturais e artísticas sobre a história e o património da Região Administrativa Especial de Macau e de outros países, regiões e territórios.

CAPÍTULO II

Associados

Artigo quarto

(Associados)

1. A Associação é composta por associados fundadores, efectivos e honorários.

2. São associados fundadores aqueles que tenham participado no acto constitutivo da Associação e todos aqueles que se inscrevam até à data da realização da primeira reunião da Assembleia Geral, podendo por esta ser admitidos.

3. Podem ser associados efectivos da Associação todos os residentes da Região Administrativa Especial de Macau que tenham obtido um título académico conferido pela Universidade Católica Portuguesa.

4. A Direcção pode convidar como associados honorários, sob proposta da Direcção, as pessoas singulares ou colectivas de reconhecido mérito, ou que prestem serviços relevantes à Associação, mesmo que não tenham residência ou sede na Região Administrativa Especial de Macau nem tenham obtido qualquer título académico conferido pela Universidade Católica Portuguesa.

Artigo quinto

(Direitos)

1. Constituem direitos dos associados efectivos:

a) Participar na Assembleia Geral;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais;

c) Participar nas actividades organizadas pela Associação;

d) Usufruir dos benefícios concedidos pela Associação.

2. Aos associados honorários são conferidos os seguintes direitos:

a) Participar na Assembleia Geral sem o direito ao voto;

b) Participar nas actividades organizadas pela Associação;

c) Usufruir dos benefícios especificamente concedidos pela Associação.

Artigo sexto

(Deveres)

Constituem deveres dos associados:

a) Cumprir os Estatutos da Associação, bem como as deliberações dos seus órgãos sociais;

b) Contribuir, com todos os meios de que disponham, para a prossecução dos objectivos, desenvolvimento e prestígio da Associação;

c) Pagar as jóias e quotas;

d) Desempenhar com zelo e lealdade os cargos para que sejam eleitos.

CAPÍTULO III

Órgãos da Associação

Secção I

Princípios gerais

Artigo sétimo

(Órgãos sociais)

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo oitavo

(Eleição e mandato dos membros dos órgãos da associação)

Os membros dos órgãos da Associação são eleitos em Assembleia Geral, tendo os respectivos mandatos uma duração de dois anos, sem prejuízo da possibilidade da sua renovação.

Secção II

Assembleia Geral

Artigo nono

(Constituição)

A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação e é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sociais.

Artigo décimo

(Mesa da Assembleia)

1. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, composta por um Presidente,

um ou mais Vice-Presidentes e Secretários, eleita de entre os associados efectivos.

2. O Magnífico Reitor da Universidade Católica Portuguesa é o Presidente Honorário da Assembleia Geral.

Artigo décimo primeiro

(Competências da Assembleia Geral)

Compete à Assembleia Geral, para além de outras atribuídas pela lei:

- a) Aprovar e alterar os Estatutos;
- b) Eleger e destituir os titulares dos órgãos da Associação;
- c) Definir as directivas de actuação da Associação;
- d) Apreciar e aprovar o balanço, a demonstração de resultados e o relatório de actividades da Associação;
- e) Deliberar sobre todos os actos não compreendidos nas atribuições legais e estatutárias da Direcção ou do Conselho Fiscal.

Artigo décimo segundo

(Competência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

1. Ao Presidente da Mesa da Assembleia compete:

- a) Dar posse aos titulares dos demais órgãos da Associação;
- b) Convocar a Assembleia Geral nos termos dos Estatutos, indicando a respectiva ordem de trabalhos;
- c) Dirigir a Assembleia Geral;
- d) Rubricar o livro de actas da Assembleia Geral, assinando os respectivos termos de abertura e de encerramento;
- e) Praticar todos e quaisquer actos que sejam da sua competência estatutária ou legal.

Artigo décimo terceiro

(Funcionamento)

1. A Assembleia Geral reúne ordinariamente uma vez por ano.

2. As reuniões da Assembleia Geral são convocadas nos termos da legislação aplicável, por meio de carta registada, enviada com antecedência mínima de 8 dias, ou mediante protocolo, efectuado com a mesma antecedência; na convocatória indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

3. As presenças dos associados às reuniões da Assembleia Geral devem constar de listas de onde conste o nome dos associados presentes ou representados, bem como dos representantes destes.

4. As listas de presenças, anteriormente referidas, devem ser assinadas pelos associados presentes e pelos representantes dos associados no início das reuniões.

5. A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados. Passados trinta minutos sobre a hora indicada na primeira convocatória e caso não esteja presente o número exigido de associados, a Assembleia Geral poderá reunir e deliberar, em segunda convocatória, com qualquer número de associados presentes, sem prejuízo do disposto número seguinte quanto à dissolução da Associação.

6. A deliberação sobre alteração dos Estatutos é tomada com a maioria de três quartos dos associados presentes e a deliberação sobre dissolução da associação é tomada com a maioria de três quartos de todos os associados.

7. A Assembleia Geral Ordinária é convocada pela Mesa para apreciação e aprovação anual do relatório e contas da Direcção e, no final de cada mandato e antes do início do período eleitoral, para marcação da data das novas eleições.

8. A Mesa pode também convocar reuniões extraordinárias da Assembleia Geral por sua própria iniciativa, por decisão da Assembleia anterior ou a requerimento:

- a) Da Direcção;
- b) Do Conselho Fiscal; ou
- c) De, pelo menos, dez associados.

9. Quando a realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária seja requerida nos termos do número anterior, a Mesa fica obrigada a convocar a mesma, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da entrega do requerimento.

Secção III

Direcção

Artigo décimo quarto

(Constituição)

A Associação é gerida e representada por uma Direcção, composta por um número ímpar de membros, constituída por um Presidente, um ou mais Vice-Presidentes, um Tesoureiro, um Secretário e um Vogal.

Artigo décimo quinto

(Competências)

1. Compete à Direcção, sem prejuízo das demais obrigações constantes da lei:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e regulamentos da Associação;
- b) Dirigir, administrar e manter as actividades da Associação, de acordo com as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral;
- c) Admitir associados, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º;
- d) Fixar os valores da jóia e da quota dos associados;
- e) Aceitar quaisquer doações, heranças ou legados feitos à Associação;
- f) Administrar e dispor do património da Associação, bem como abrir, encerrar e movimentar, a débito e a crédito, contas bancárias;
- g) Apresentar o relatório anual da Direcção;
- h) Requerer a convocação da Assembleia Geral;

i) Instituir e manter, se os fundos sociais o permitirem, prémios e bolsas de estudo para estudantes que frequentem uma qualquer das Faculdades da Universidade Católica Portuguesa e que, pelas suas qualidades académicas os mereçam e deles necessitem, em conformidade com os regulamentos que vieram a ser estabelecidos;

j) Constituir mandatários, os quais obrigarão a Associação de acordo com os respectivos mandatos;

k) Promover a celebração de protocolos, convénios, convenções ou acordos com outras instituições ou organismos.

2. A Associação obriga-se pela assinatura do Presidente da Direcção ou pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção, sendo um deles o Presidente ou o Vice-Presidente, assim como pela assinatura de um mandatário com poderes necessários para o acto, nos termos da alínea j) do número anterior.

Artigo décimo sexto

(Competências do Presidente da Direcção)

1. Compete ao Presidente da Direcção:
 - a) Representar a Associação, em juízo ou fora dele;
 - b) Coordenar a actividade da Direcção, convocar e dirigir as respectivas reuniões;

c) Salvo o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º, rubricar os livros da Associação;

d) Desempenhar as demais competências que lhe sejam cometidas pelos Estatutos ou outros regulamentos da Associação.

2. O Presidente pode delegar em qualquer membro da Direcção poderes da sua competência.

Artigo décimo sétimo

(Funcionamento)

A Direcção reúne-se, ordinariamente, duas vezes por ano, ou sempre que o seu Presidente a convoque, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos, tendo o Presidente voto de qualidade.

Secção IV

Conselho Fiscal

Artigo décimo oitavo

(Composição)

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral e é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal.

Artigo décimo nono

(Competências)

O Conselho Fiscal reunirá sempre que o seu Presidente o convoque por iniciativa própria ou a pedido da Direcção, tendo por competências:

a) Verificar se as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações da Assembleia Geral, são devida e integralmente cumpridas;

b) Verificar e conferir as contas da Associação, nomeadamente certificando a gestão financeira da mesma;

c) Emitir parecer sobre o relatório e contas da Direcção, ou sobre qualquer outro assunto submetido à sua apreciação;

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV

Secção V

Cargos honorários

Artigo vigésimo

(Presidentes honorários e Conselheiros honorários)

1. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º, a Direcção pode convidar para associados honorários personalidades de reputado pres-

tígio e mérito, nomeadamente atribuindo-lhes cargos de Presidentes Honorários e Conselheiros Honorários da Associação, sem conteúdo funcional.

2. A Direcção pode decidir por unanimidade sobre as competências dos titulares dos referidos cargos, desde que compatíveis com estes Estatutos e sempre sujeitos às limitações da alínea a), do n.º 2 do artigo 5.º

3. Excepto se aprovado em Assembleia Geral, devidamente convocada para o efeito, os cargos honorários, quando criados e aceites pelos respectivos titulares, deverão ser exercidos de forma não remunerada.

CAPÍTULO IV

Gestão financeira

Artigo vigésimo primeiro

(Património social)

1. Constituem receitas da Associação:

a) As jóias de inscrição e as quotas pagas pelos associados;

b) Os rendimentos das publicações editadas pela Associação;

c) O produto de actividades organizadas pela Associação;

d) Os subsídios, doações, heranças e legados de qualquer origem e natureza;

e) Os rendimentos dos bens da Associação.

2. As receitas da Associação devem ser exclusivamente aplicadas na prossecução dos seus fins, não podendo reverter, directa ou indirectamente, sob a forma de dividendos, prémios ou qualquer outro título, para os associados.

CAPÍTULO V

Imagem institucional

Artigo vigésimo segundo

(Logotipo)

O logotipo, a aprovar pela Assembleia Geral, representa a assinatura visual institucional da Associação e será constituído por elementos gráficos não figurativos, combinados com uma designação bilingue nas línguas Portuguesa e Chinesa, constituída por blocos de caracteres.

Cartório Privado, em Macau, aos 23 de Abril de 2018. — O Notário, *Jorge Neto Valente*.

(是項刊登費用為 \$6,169.00)

(Custo desta publicação \$ 6 169,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門創意青年協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年四月二十日存檔於本署2018/ASS/M2檔案組內，編號為116號。該修改全部章程文本如下：

澳門創意青年協會章程

澳門創意青年協會

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為：“澳門創意青年協會”。

第二條

宗旨

本會為以青年為服務對象的非牟利團體，希望能透過讓年輕人參加不同類型的活動及課程，並讓他們參與如音樂、繪畫、設計、電影、電台、舞蹈及動畫等創作，培訓出具本澳創意的年輕創作人。

本會希望其後可以找到一個合適的會址，為青年提供一個安全的環境，讓他們自我創作、多元發展的空間。並希望可以與澳門政府以及各地不同的私營機構接洽，設立一系列的培訓以及實習的機會。以協助澳門的年青人發揮創意，尋找出路。

第三條

本會會址

本會會址設於澳門帶水圍11-B號永豐花園地下C座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡對創意文化有興趣之澳門居民，均可向本會申請成為會員；經本會理事長批准後，即可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有參加本會所舉辦的活動及課程之權利。

(二) 會員須履行入會申請手續，申請者須填妥相關入會申請書，附交正面近照1張、澳門身份證影印本1張，經理事會審批後即可成為會員。

(三) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。若會員違反會章和決議，經理事會決議後，可取消會員資格。若會員拖欠會費將喪失會員權利，拖欠會費累計超過一年，會員資格自動終止。

第六條 會費

入會費為MOP\$50元，每年繳交1次，或凡一次性繳付MOP\$500元會費者則為永久會員。

第三章 組織架構

第七條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書、財務、委員和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名、副會長、秘書、財務各一名以及委員若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書須註明會議之日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條 理事會

(一) 本會行政管理機構為理事會，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費來源為：

1. 永久會員及普通會員繳交之會費；
2. 會員、熱心人士、公共或私人各界人士的捐獻及贊助；
3. 倘有不敷或特別需用款時，得由理事長籌募之。

二零一八年四月二十日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,006.00)
(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

綠野之友協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年四月十九日存檔於本署2018/ASS/M2檔案組內，編號為111號。該修改章程文本如下：

第一章第3條：本會會址：澳門聖祿杞街31號一樓。經本會會員大會決議，本會會址可遷往澳門任何地方。

二零一八年四月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida
Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$333.00)
(Custo desta publicação \$ 333,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門設施管理學會

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一八年四月二十三日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第1/2018/ASS檔案組第26號，有關條文內容載於附件。

澳門設施管理學會 修改社團章程

修改章程全部內容，其修改內容如下：

澳門設施管理學會 修改社團章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門設施管理學會”，葡文名稱為“Associação de Gestão de Instalações de Macau” 葡文簡稱為：AGIM，英文名稱為“Macao Facility Management Association”，英文簡稱為：MFMA。

第二條 會徽



一、本會會徽在澳門特別行政區註冊，受法律保障；

二、任何個人或組織團體在未經授權情況下使用本會之會名或會徽，本會有權追究有關的法律責任。

第三條

存續限期

本會沒設定存續限期。

第四條

會址

會址設於澳門新口岸上海街175號中華總商會大廈九樓，經理事會決議可將會址遷往澳門任何地方。

第五條

性質和宗旨

本會性質為非牟利的學術社團，其宗旨為：

一、關注並研究澳門及國內外之設施管理；

二、是團結澳門及國內外從事設施管理學術者和工作者，共同推動澳門設施管理專業的發展；

三、對外進行學術交流，促進及提高會員的專業和學術水平。

第二章

會員

第六條

會員資格

一、凡認同本會章程，經營或從事設施管理相關行業的工作者/法人組織，遞交經填妥的入會申請表，經理事會審核批准後，均可申請成為會員；

1. 本會會員級別包括：

a. 榮譽會士級；

b. 資深會士級；

c. 專業會員級；

d. 普通會員級；

e. 學生會員級；

f. 團體會員級；

g. 企業會員級。

2. 資深會士和專業會員均擁有投票權、選舉權和被選舉權；

3. 其他會員，不擁有投票權、選舉權和被選舉權；

4. 除學生會員、團體會員及企業會員外，會員可依級別在其姓名之後使用以下名銜：

a. 榮譽會士——Hon. F.MFMA或Hon. Fellow MFMA；

b. 資深會士——F.MFMA或Fellow MFMA；

c. 專業會員——M.MFMA；

d. 普通會員——A.MFMA。

二、本會可邀請本澳及國內外知名設施管理學者和專業人士成為榮譽會士。

1. 榮譽會士加入本會須由二名資深會士或專業會員提名。經理事會審議通過，由理事會發出邀請信，並授予由會長簽署的榮譽會士證書；

2. 榮譽會士由每屆理事會負責邀請且並無需繳交會費。

第七條

會員權利

本會會員享有下列權利：

一、參與本會舉辦一切活動及提供的各項福利；

二、提前一個月通知，可自由退出本會。

第八條

會員義務

本會會員履行下列義務：

一、遵守本會章程，執行本會各機關的決議；

二、貫徹本會宗旨，維護本會聲譽和權益；

三、積極參加本會舉辦的各項活動，推動會務發展，促進會員之間的合作，提高本會聲譽；

四、按本會規定繳交入會費及會費。

第九條

紀律

一、會員如違反本會章程或作出任何有損本會聲譽的行為，理事會可向監事會建議處分方式，經監事會核准後，由理事會執行，可採取下列處分：

1. 口頭警告；

2. 書面譴責；

3. 暫停會籍；

4. 開除會籍。

二、如會員的行為令本會有金錢或財物損失，本會保留一切法律追究的權利。

第三章

組織及職權

第十條

組織機關

本會的組織機關包括：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第十一條

任期

會員大會、理事會及監事會各成員每屆任期為二年，除會長、理事長及監事長外，其他成員均可連選連任。

第十二條

會員大會

一、會員大會為本會之最高權力機關，其決議在決定範圍內具有最高權力；

二、會員大會行使下列職權：

1. 審核、通過及修改本會章程；

2. 選出或罷免會員大會、理事會及監事會各成員；

3. 審核會員大會決議的落實情況，通過理事會、監事會所提交之工作報告和財政報告；

4. 審核和通過理事會所提交的每年度之工作計劃及財政預算，並訂定本會的工作方針；

5. 檢討和決定其他重大事宜；

6. 解散本會。

三、會員大會設會長及秘書各一名、副會長若干名，會長對外為本會代表，對內指導會務工作；

四、副會長協助會長處理工作，當會長因故不能處理事務時，由副會長代行會長一職；

五、會員大會每年最少召開平常全體會議一次，由會長負責召集和主持。如有不少於三分之一的會員聯署要求或應理、監事會聯署要求下得召開特別會員大會。

會議召集最少提前八日以掛號信或簽收方式召集。召集書內須載明會議日期、時間、地點和議程；

六、會員大會第一次召集，必須具有投票權半數以上的會員出席方可舉行，若法定人數不足，順延一小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡亦可舉行。除有特別規定外，所有決議必須獲具投票權的出席會員之絕對多數贊同票通過方為有效。倘贊同與反對票數相等，會長有權投決定性之一票；

七、修改章程或罷免機關成員之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票；

八、會員大會之表決，採取有投票權的會員一人一票的投票方式，不能參加會議的會員，可以委託書委託他人，委託書須於會議召開二十四小時前送交本會。

第十三條 理事會

一、理事會為本會行政管理機關；

二、理事會由五名或以上單數成員組成，設理事長、秘書及司庫各一名、副理事長及理事若干名，若理事會成員出缺，由理事會決議填補；

三、理事長管理本會之一切會務，召集及主持理事會會議；

四、副理事長協助理事長處理工作，當理事長因故不能處理事務時，由副理事長代行理事長一職；

五、理事會需每三個月召開例會一次以討論會務；倘情況特殊，可由理事長或三名以上成員要求而召開特別會議；

六、理事會之權限：

1. 執行會務及會員大會的決議；
2. 審議及制定內部規章；
3. 聘請榮譽會長、名譽會長、榮譽顧問、法律顧問和核數師等；
4. 審核會員加入及除名；
5. 研究和制定本會的工作計劃；
6. 指導及維持本會之日常會務、財務管理、按時向會員大會提交年度會務報告、每年帳目結算及來年財政預算；

7. 建議修改章程，經理事會表決後，並報送會員大會審議通過；

8. 銀行帳戶運作，簽署方式為理事長、監事長及司庫其中兩位成員聯署有效。

七、理事會須有過半數理事會成員出席方可舉行。如出席人數不足半數，可依召開時間順延一小時，屆時不論人數多寡亦可舉行。決議須獲有表決權之出席成員之絕對多數贊同票通過。倘贊同與反對票相等，理事長有權投決定性之一票。

第十四條 監事會

一、監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事若干名；

二、監事會成員不得兼任會內其他職務，不得代表本會對外發表意見，但有權對本會會務和財務進行監督；

三、副監事協助監事長處理工作，當監事長因故不能處理事務時，由副監事長代行監事長一職；

四、監事會的職權：

1. 監督理事會一切行政決策及工作活動；
2. 須在每屆會員大會召開前，審核和確認本會財務報告，提交會員大會審定帳目；
3. 提出改善會務及財政運作之建議。

五、監事會每年召開一次監事會議，由監事長主持。監事會議須有過半數監事會成員出席方可議決，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票。倘贊同與反對票數相等，監事長有權投決定性之一票。

第十五條 顧問團

本會得聘請卓越貢獻人士擔任本會之永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠榮譽顧問、榮譽顧問、法律顧問和核數師等。由理事會提名，交會員大會通過，經理事會發出邀請信，並授予由會長簽署的聘書。

第四章 經費和會計

第十六條 經費

有關經費來源主要為會員繳交的會費，亦接受經理事會決議接受之社會各方資助、贈予、捐獻及贊助等。

第十七條 財務報告

一、本會收支必須經司庫記帳，編製財務報告，提交監事會審核；

二、年度財務報告須每年向會員公佈。

第五章 附則

第十八條 解釋權及修改權

本章程的解釋權及修改權屬於會員大會。

二零一八年四月二十三日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$4,489.00)

(Custo desta publicação \$ 4 489,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門國際蒙特梭利教育協會

為公佈的目的，茲證明上述商會的修改章程文本已於二零一八年四月十三日存檔於本公證處01/2018檔案組內，編號為02，該修改文本如下：

第二條——本會為非牟利的社團。本會會址設於澳門高士德大馬路3-A號寶發大廈地下B座，如有需要，會址可遷往澳門其他地方。

二零一八年四月十三日於澳門

私人公證員 趙魯

(是項刊登費用為 \$323.00)

(Custo desta publicação \$ 323,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

澳門國際電子競技總會

Federação Internacional de Desportos
Electrónicos de Macau

Macau International Esports Federation

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório,

desde 20 de Abril de 2018, no maço a que se refere a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado com o n.º 1/2018, sob o n.º 2, o acto da rectificação do número 4 do artigo 7.º (Assembleia Geral) dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe:

Artigo 7.º

Assembleia Geral

4. A Assembleia Geral deve reunir-se ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando for assim convocada.

Cartório Privado, em Macau, aos 23 de Abril de 2018. — O Notário, *Manuel Pinto*.

(是項刊登費用為 \$460.00)
(Custo desta publicação \$ 460,00)

華南商業銀行股份有限公司澳門分行
試算表

於二零一八年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	0.00	0.00
— 澳門元	1,210,522.70	0.00
— 外幣	2,047,200.12	0.00
AMCM 存款	0.00	0.00
— 澳門元	5,816,607.32	0.00
— 外幣	0.00	0.00
應收帳項	4,757,927.01	0.00
在本地之其他信用機構活期存款	12,025,526.74	0.00
在外地之其他信用機構活期存款	45,257,615.96	0.00
金、銀	0.00	0.00
其他流動資產	0.00	0.00
放款	1,669,271,061.75	0.00
在本澳信用機構拆放	0.00	0.00
在外地信用機構之通知及定期存款	1,248,741,500.00	0.00
股票、債券及股權	45,000,000.00	0.00
承銷資金投資	0.00	0.00
債務人	286,567.64	0.00
其他投資	0.00	0.00
活期存款	0.00	0.00
— 澳門元	0.00	1,048,982.31
— 外幣	0.00	70,486,263.44
通知存款	0.00	0.00
— 澳門元	0.00	0.00
— 外幣	0.00	0.00
定期存款	0.00	0.00
— 澳門元	0.00	0.00
— 外幣	0.00	31,309,768.05
公共機構存款	0.00	0.00
本地信用機構資金	0.00	0.00
其他本地機構資金	0.00	0.00
外幣借款	0.00	2,804,195,135.05
債券借款	0.00	0.00
承銷資金債權人	0.00	0.00
應付支票及票據	0.00	0.00
債權人	0.00	6,687.01
各項負債	0.00	0.00
財務投資	0.00	0.00
不動產	0.00	0.00
設備	328,091.46	0.00
遞延費用	0.00	0.00
開辦費用	0.00	0.00
未完成不動產	0.00	0.00
其他固定資產	0.00	0.00
內部及調整帳	452,009.91	16,464,025.02
各項風險備用金	0.00	16,720,097.60
股本	0.00	50,000,000.00
法定儲備	0.00	0.00
自定儲備	0.00	0.00
其他儲備	0.00	0.00
歷年營業結果	0.00	41,630,971.20
總收入	0.00	19,130,381.08
總支出	15,797,680.13	0.00
代客保管帳	0.00	0.00
代收帳	8,535,708.34	0.00
抵押帳	2,419,351,559.43	0.00
保證及擔保付款（借方）	0.00	0.00
信用狀（借方）	1,754,530.97	0.00
代客保管帳（貸方）	0.00	0.00
代收帳（貸方）	0.00	8,535,708.34
抵押帳（貸方）	0.00	2,419,351,559.43
保證及擔保付款	0.00	0.00
信用狀	0.00	1,754,530.97
其他備查帳	218,644,722.18	218,644,722.18
總額	5,699,278,831.67	5,699,278,831.67

經理
蕭雅琴

會計主管
柳惠蒂

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CITIBANK N.A. MACAU
Balancete do razão em 31 de Março de 2018

	Designação das contas	Saldos	
		Devedores	Credores
現金	Caixa		
	- Patacas	-	
	- Moedas externas	-	
AMCM存款	Depósitos NA AMCM		
	- Patacas	466,658,418	
	- Moedas externas	-	
應收賬項	Valores a cobrar	-	
在本地之其他信用機構活期存款	Depósitos á ordem noutras instituições de crédito no Território	14,496,921	
在外地之其他信用機構活期存款	Depósitos á ordem no exterior	1,429,592,852	
金、銀	Ouro e prata	-	
其他流動資產	Outros valores	-	
放款	Crédito concedido	2,584,418,661	
在本地信用機構拆放	Aplicações em instituições de crédito no Território	300,000,000	
在外地信用機構之通知及定期存款	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	214,632,430	
股票、債券及股權	Ações, obrigações e quotas	-	
承銷資金投資	Aplicações de recursos consignados	-	
債務人	Devedores	84,499,061	
其他投資	Outras aplicações	-	
活期存款	Depósitos á ordem		
	- Patacas		325,490,881
	- Moedas externas		1,224,763,070
通知存款	Depósitos com pré-aviso		
	- Patacas		-
	- Moedas externas		-
定期存款	Depósitos a prazo		
	- Patacas		283,900,000
	- Moedas externas		214,632,430
公共機構存款	Depósitos do sector publico		-
本地信用機構資金	Recursos de instituições de crédito no Território		-
其他本地機構資金	Recursos de outras entidades locais		-
外幣借款	Empréstimos em moedas externas		2,499,471,958
債券借款	Empréstimos por obrigações		-
承銷資金債權人	Credores por recursos consignados		-
應付支票及票據	Cheques e ordens a pagar		21,463,248
債權人	Credores		356,738,407
各項負債	Exigibilidades diversos		165,534
財務投資	Participações financeiras	-	
不動產	Imóveis	-	
設備	Equipamento	86,245	
遞延費用	Custos pluriénais	-	
開辦費用	Despesas de instalação	352,556	
未完成不動產	Imobilizações em curso	-	
其他固定資產	Outros valores imobilizados	-	
內部及調整賬	Contas internas e de regularização	329,263,077	335,169,507
各項風險備用金	Provisões para riscos diversos		-
股本	Capital		
法定儲備	Reserva legal		-
自定儲備	Reserva estatutária		-
其他儲備	Outras reservas		23,436,978
歷年營業結果	Resultados transitados de exercicios anteriores		135,749,028
成本	Custos por natureza	14,404,053	
收益	Proveitos por natureza		17,423,233
代客保管賬	Valores recebidos em depósito	-	
代收賬	Valores recebidos para cobrança	-	
抵押賬	Valores recebidos em caução	-	
	Devedores por garantias e avales prestados	76,921,533	
	Devedores por créditos abertos	277,672,230	
	Credores por valores recebidos em depósito		-
	Credores por valores recebidos para cobrança		-
	Credores por valores recebidos em caução		-
保證及擔保付款	Garantias e avales prestados		76,921,533
信用狀	Créditos abertos		277,672,230
其他備查賬	Outras contas extrapatrimoniais	692,927,017	692,927,017
	TOTAIS	6,485,925,054	6,485,925,054

O Gerente da Sucursal de Macau,
John Choi

O Chefe da Contabilidade,
Vishal Khandelwal

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CHINA CITIC BANK INTERNATIONAL LIMITED MACAU BRANCH
Balancete do razão em 31 de Março de 2018

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
• Patacas	66,553,072.04	
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,908,087.19	
Depósitos à ordem no exterior	14,451,941.16	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	971,847,854.08	
Aplicações em instituições de crédito no Território	63,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	170,666,989.20	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		3,905,182.92
• Moedas externas		489,127,148.68
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos a prazo		
• Patacas		
• Moedas externas		648,606,046.31
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		39,013,516.91
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		619,258.76
Credores		315,128.98
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	1,150,925.59	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	18,300,697.25	24,226,218.04
Provisões para riscos diversos		10,030,752.43
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		36,473,602.89
Custos por natureza	8,258,117.80	
Proveitos por natureza		14,820,828.39
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	187,527,018.44	
Valores recebidos em caução	634,197,014.94	
Devedores por garantias e avales prestados	8,342,388.80	
Devedores por créditos abertos	5,417,681.96	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		187,527,018.44
Credores por valores recebidos em caução		634,197,014.94
Garantias e avales prestados		8,342,388.80
Créditos abertos		5,417,681.96
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	2,152,621,788.45	2,152,621,788.45

Geral Executivo e Directora da Sucursal, Sucursal de Macau,

Olivia Ding

O Chefe da Contabilidade,

Sio Mei Ngan

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門國際銀行股份有限公司
 試算表
 於二零一八年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	212,097,284.40	
— 外幣	330,799,290.11	
AMCM 存款		
— 澳門元	2,589,171,492.14	
— 外幣	0.00	
應收帳項	106,832,129.35	
在本地之其他信用機構活期存款	1,257,199,455.81	
在外地之其他信用機構活期存款	7,014,945,321.05	
金、銀	0.00	
其他流動資產	255,353.47	
放款	104,981,395,695.88	
在本澳信用機構拆放	355,350,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	10,614,354,037.07	
股票、債券及股權	38,408,777,875.26	
承銷資金投資	0.00	
債務人	409,189,353.50	
其他投資	8,248,095,884.77	
活期存款		
— 澳門元		4,999,388,694.78
— 外幣		10,987,881,660.56
通知存款		
— 澳門元		11,437,581.03
— 外幣		764,539,558.19
定期存款		
— 澳門元		13,260,480,134.41
— 外幣		84,694,820,458.31
公共機構存款		23,244,162,808.41
本地信用機構資金		2,027,242,000.00
其他本地機構資金		0.00
外幣借款		18,615,563,682.22
債券借款		3,293,926,720.00
承銷資金債權人		0.00
應付支票及票據		95,911,128.86
債權人		3,316,929,923.24
各項負債		9,259,241.53
財務投資	4,755,267.21	
不動產	79,473,729.45	
設備	49,477,238.27	
遞延費用	0.00	
開辦費用	0.00	
未完成不動產	0.00	
其他固定資產	0.00	
內部及調整帳	2,014,931,735.14	1,752,776,719.02
各項風險備用金		1,163,192,776.48
股本		2,610,000,000.00
法定儲備		1,123,460,772.85
自定儲備		0.00
其他儲備		4,456,361,922.76
歷年營業結果		0.00
總收入		1,305,793,681.26
總支出	1,056,028,321.01	
代客保管帳	0.00	
代收帳	0.00	
抵押帳	101,261,531,890.80	
保證及擔保付款 (借方)	1,679,712,757.84	
信用狀 (借方)	1,913,430,741.37	
代客保管帳 (貸方)		0.00
代收帳 (貸方)		0.00
抵押帳 (貸方)		101,261,531,890.80
保證及擔保付款		1,679,712,757.84
信用狀		1,913,430,741.37
其他備查帳	135,361,254,257.91	135,361,254,257.91
總額	417,949,059,111.83	417,949,059,111.83

總經理
 焦雲迪

副總經理
 陳偉成

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門港口管理股份有限公司

損益表

截至二零一七年十二月三十一日止年度

	澳門幣
持續經營業務	
收入	24,177,470
其他經營收益	7,030,443
人事費用	(12,175,335)
折舊費和攤銷費	(4,444,557)
其他經營費用	(3,807,404)
營業利潤	10,780,617
財務費用	(35,367)
投資收益	2,962,796
其他收益及損失	(7,478,828)
稅前利潤	6,229,218
所得稅	(249,169)
本年度利潤	5,980,049

資產負債表

於二零一七年十二月三十一日

	澳門幣
資產	
非流動資產	
不動產、廠場和設備	67,455,225
投資於附屬公司	12,813,197
投資於聯營公司	315,040
其他長期投資	1,807,500
貸出附屬公司款	2,363,266
	84,754,228
流動資產	
應收附屬公司款	14,427,381
應收聯營公司款	13,325,000
應收關聯公司款	642,086
其他應收款、按金及預付項目	1,952,517
定期存款	82,221,533
現金及現金等價物	16,171,771
	128,740,288
資產總額	213,494,516
權益和負債	
權益	
資本	120,000,000
公積	14,399,559
累積盈餘	78,139,150
權益總額	212,538,709

	澳門幣
負債	
流動負債	
應付聯營公司款	10,315
應付帳款	408,484
其他應付款、按金及應計項目	287,839
所得稅備用金	249,169
負債總額	955,807
權益和負債總額	213,494,516

董事會報告書摘要

澳門港口管理股份有限公司（簡稱「港口管理公司」）在二零一七年度繼續管理聯號和附屬公司，並經營澳門路環九澳貨櫃碼頭。

澳門九澳貨櫃碼頭仍然透過我司的附屬公司「澳門貨櫃碼頭有限公司」、我司的聯營公司「永聯發船務有限公司」及「匯通（港澳）船務有限公司」營運。

「港口管理公司」參資於附屬、聯號和參與權益之公司，當中包括澳門貨櫃碼頭有限公司、永聯發船務有限公司及澳門油庫管理有限公司。

與去年相比，由於附屬公司和聯營公司貨物處理業務顯著下降，因而影響公司收入，本年度公司營運結果雖然為正數，但盈利由2016年澳門幣18,880,858元已下降至2017年澳門幣5,980,049元。除上述情況外，亦有其他因素，尤其是本年度撇銷在建資產之成本，影響本公司於年內的整體表現。

董事會

董事長：蘇樹輝

副董事長：Avraham Malamud

副董事長：韋海揚

二零一八年三月二十二日於澳門

摘要財務報表之獨立核數師報告

致澳門港口管理股份有限公司全體股東
（於澳門註冊成立之股份有限公司）

本核數師樓已按照澳門特別行政區現行之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門港口管理股份有限公司截至二零一七年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零一八年三月二十二日就該財務報表發表了無保留意見的獨立核數報告。

我們已將董事會為公佈而編製之財務報表摘要與審核之財務報表作出比較。

我們認為，該財務報表摘要，在所有重要方面，與審核之財務報表是一致的。

Manuel Basilio

鮑文輝註冊核數師樓

二零一八年三月二十二日於澳門

監事會報告書摘要

按照法律及澳門港口管理股份有限公司章程之規定，董事會已將截至二零一七年十二月三十一日止年度之董事會報告書及財務報表提呈本監事會作出意見。

鑒於董事會報告書全面而清楚地報告了澳門港口管理股份有限公司於二零一七年度的業務，並提供了財務報表以作分析，該等報告可適當地反映公司之活動及其財產狀況。

本監事會認為，有關董事會提呈截至二零一七年十二月三十一日止年度之報告書及各項目文件可遞交股東會通過。

監事會

主席：崔世平

二零一八年三月二十二日於澳門

MACAUPORT – Sociedade de Administração de Portos, S.A. Demonstração de Resultados

Demonstração de resultados Em 31 de Dezembro de 2017

	<i><u>MOP</u></i>
Operações continuadas	
Réditos	24,177,470
Outros rendimentos operacionais	7,030,443
Gastos com o pessoal	(12,175,335)
Gastos de depreciação e de amortização	(4,444,557)
Outros gastos operacionais	(3,807,404)
Lucro operacional	10,780,617
Gastos financeiros	(35,367)
Rendimento de investimento	2,962,796
Outros ganhos e perdas	(7,478,828)
Resultado antes de imposto	6,229,218
Imposto	(249,169)
Resultado do exercício	5,980,049

Balanço Em 31 de Dezembro de 2017

	<i><u>MOP</u></i>
ACTIVOS	
Activos não correntes	
Activos fixos tangíveis	67,455,225
Investimentos em subsidiárias	12,813,197
Investimentos em associadas	315,040
Outros investimentos de longo prazo	1,807,500
Empréstimo a uma subsidiária	2,363,266
	84,754,228
Activos correntes	
Dívidas de subsidiárias	14,427,381
Dívida de uma associada	13,325,000
Dívida de uma empresa relacionada	642,086
Outras dívidas a receber, depósitos e pré-pag.	1,952,517
Depósito a prazo	82,221,533
Caixa e equivalentes de caixa	16,171,771
	128,740,288
Total dos activos	213,494,516
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	
Capital próprio	
Capital	120,000,000
Reservas	14,399,559
Resultados acumulados	78,139,150
Total do capital próprio	212,538,709

	<u>MOP</u>
Passivos	
Passivos correntes	
Dívidas a associadas	10,315
Dívidas comerciais a pagar	408,484
Outras dívidas a pagar, depósitos e acréscimos	287,839
Provisões para imposto s/ rendimentos	249,169
Total dos passivos	955,807
Total do capital próprio e dos passivos	213,494,516

SINTESE DO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, S.A. (abreviadamente, Macauport), manteve, no exercício findo, o controlo da gestão e administração das suas subsidiárias e associadas, bem como a operação do Terminal de Contentores do Porto de Ká-hó, em Coloane, Macau, R.A.E.

As operações no Terminal de Contentores do Porto de Ká-hó, em Coloane, continuaram a ser realizadas pela sua subsidiária Macauport Sociedade de Administração do Terminal de Contentores, Lda., bem como pela associada Companhia de Navegação Veng Lun Fat, Lda. e pela companhia Wui Tung (HK & Macau) Shipping Ltd.

As participações da MACAUPORT em subsidiárias, associadas e participadas, incluem designadamente a Macauport Sociedade de Administração do Terminal de Contentores, Lda.; Companhia de Navegação Veng Lun Fat, Lda.; e Sociedade de Gestão do Terminal de Combustíveis de Macau, Lda.

Comparativamente ao exercício anterior, a carga movimentada por empresas subsidiárias e associadas registou um significativo decréscimo e, em consequência disso, os rendimentos da Macauport foram afectados, de forma que o resultado líquido apurado no corrente exercício, embora positivo, baixou de MOP18.880.858, em 2016, para MOP5.980.049, em 2017. Além da referida situação, outros factores, designadamente o abate do custo de obras em curso, também afectarem o desempenho global da Sociedade durante o ano findo.

Macau, 22 de Março de 2018.

Pelo Conselho de Administração,
Ambrose So, Presidente
Avraham Malamud, Vice-Presidente
Vai Hoi Leong, Vice-Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

*Aos accionistas da MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, S.A.
 (Constituída e matriculada em Macau, R.A.E.)*

Auditámos as demonstrações financeiras da MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, em conformidade com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria vigentes em Macau, R.A.E., e sobre essas demonstrações financeiras expressámos a nossa opinião, sem reservas, no nosso relatório datado de 22 de Março de 2018.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, preparadas pela administração da Sociedade para efeitos de publicação, e as demonstrações financeiras que auditámos.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Macau, 22 de Março de 2018.

Manuel Basilio
Basílio e Associados
 Auditores Registados

SÍNTESE DO RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da lei e dos estatutos da MACAUPORT – Sociedade de Administração de Portos, S.A. (“MACAUPORT, S.A.”), o Conselho de Administração submeteu a parecer do Conselho Fiscal o relatório anual e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Considerando que o relatório do Conselho de Administração é suficientemente elucidativo quanto às actividades desenvolvidas pela MACAUPORT, S.A. em 2017, e as demonstrações financeiras submetidas para análise traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da MACAUPORT, S.A.

Nesta conformidade, este Conselho é de parecer que os documentos de prestação de contas do exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração, estão em condições de merecer aprovação em Assembleia Geral.

Macau, 22 de Março de 2018.

Pelo Conselho Fiscal,

Chui Sai Peng, Presidente.

(是項刊登費用為 \$9,630.00)
(Custo desta publicação \$ 9 630,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$209.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$209,00